



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.199

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2016

95 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

EMENDA CONSTITUCIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 72

Dá nova redação ao § 2º do art. 82 da Constituição do Estado.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos do § 3º do art. 66 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º O § 2º do art. 82 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 82.:

.....:

§ 2º No âmbito do Poder Executivo Estadual, o controle interno será exercido pela Controladoria-Geral do Estado, nos termos da Lei Complementar, que definirá sua estrutura, competências, direitos, garantias, deveres, prerrogativas de seus integrantes, de maneira a assegurar a eficiência de suas atividades.

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de julho de 2016

Deputado JUNIOR MOCHI
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado CABO ALMI
2º Secretário

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 216, DE 4 DE JULHO DE 2016.

Altera a redação do § 5º e acrescenta o § 6º, inciso I, alíneas "a" e "b" e o inciso II, alíneas "a", "b" e "c", e os §§ 7º e 8º ao art. 7º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 5º do 7º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

§ 5º O militar da reserva com proventos integrais que retornar à atividade receberá parcela indenizatória equivalente a 30% (trinta por cento) do subsídio do seu posto ou da sua graduação." (NR)

Art. 2º Acrescenta o § 6º, inciso I, alíneas "a" e "b" e o inciso II, alíneas "a", "b" e "c", e os §§ 7º e 8º ao art. 7º a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

§ 6º O militar com processo de passagem para a inatividade em andamento, visando a sua transferência para a reserva remunerada a pedido ou "ex officio", poderá ser convocado mediante requerimento apresentado até 30 (trinta) dias após o início do respectivo processo, desde que atendidos os critérios estabelecidos na legislação vigente, e as seguintes condições:

I - oficiais:

a) não estar submetido ao Conselho de Justificação, na forma da legislação específica;

b) não ser réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;

II - praças:

a) não estar submetido ao Conselho de Disciplina, na forma da legislação peculiar;

b) não ser réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;

c) no mínimo, estar classificado, no comportamento "BOM".

§ 7º O militar da reserva remunerada, para retornar ao serviço ativo, deverá cumprir as condições estabelecidas nos incisos constantes do § 6º deste artigo.

§ 8º O Comandante-Geral regulamentará os procedimentos administrativos de tramitação dos pedidos referidos nos parágrafos deste artigo." (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEIS

LEI Nº 4.876, DE 4 DE JULHO DE 2016.

Institui o Dia do Farmacêutico no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o *Dia do Farmacêutico*, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser comemorado em 25 de setembro de cada ano.

Art. 2º As comemorações decorrentes desse dia farão parte do Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado, conforme a Lei nº 3.945, de 43 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 4.877, DE 4 DE JULHO DE 2016.

Veda ao fornecedor impedir ou dificultar a escolha pelos consumidores, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, do posto de assistência técnica autorizada a eu devem recorrer em caso de vícios ocorridos no produto, durante o período de garantia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É vedado ao fornecedor impedir ou dificultar a escolha pelo consumidor, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, do posto de assistência técnica autorizada a que deve recorrer em caso de vícios ocorridos no produto, durante o período de garantia.

Parágrafo único. O consumidor deverá ser informado pelo fornecedor sobre os postos de assistência técnica autorizados em seu Estado e Município.

Art. 2º (VETADO).

§ 1º No caso de não haver serviço de assistência técnica autorizada em município de sua área de atuação no Estado, o fornecedor de produtos deverá receber o produto defeituoso, se dentro do prazo de garantia legal ou do prazo de garantia complementar, remetendo-o, por sua conta e risco, à assistência técnica autorizada.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, o fornecedor deverá entregar, imediatamente, ao consumidor a respectiva ordem de serviço, em que conste a data, a descrição do defeito e o estado de conservação do produto.

Art. 3º Em quaisquer das hipóteses previstas nos arts. 1º e 2º desta Lei, respeitar-se-ão os prazos e as condições fixados na Seção III do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 69/2016

Campo Grande, 4 de julho de 2016.

VETO PARCIAL

Veda ao fornecedor impedir ou dificultar a escolha pelos consumidores, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, do posto de assistência técnica autorizada a que devem recorrer em casos de vícios ocorridos no produto, durante o período de garantia.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei que *veda ao fornecedor impedir ou dificultar a escolha pelos consumidores, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, do posto de assistência técnica autorizada a que devem recorrer em casos de vícios ocorridos no produto, durante o período de garantia*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênha para expor:

RAZÕES DO VETO:

Analisando o autógrafo do Projeto de Lei, com a preocupação de respeitar o ordenamento jurídico e resguardar o interesse público, entendi por bem vetar o dispositivo abaixo indicado:

Art. 2º O fabricante deverá credenciar pelo menos um serviço de assistência técnica autorizada no Estado de Mato Grosso do Sul para toda linha de produtos ofertados.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Emenda Constitucional.....	01
Lei Complementar.....	01
Leis.....	01
Veto do Governador.....	02
Decreto.....	02
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	44
Boletim de Licitações.....	68
Boletim de Pessoal.....	72
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	90
Municipalidades.....	91
Publicações a Pedido.....	95

Sob o ângulo formal, urge ressaltar que o Estado detém competência concorrente para legislar sobre consumo (CF, art. 24, V), valendo destacar, ainda, que não se trata de matéria de iniciativa privativa do Governador do Estado.

Sob o ângulo material, em princípio, pode ser reconhecido que o projeto de lei representa importante instrumento de efetivação da política de proteção e defesa do consumidor objetivada pelos textos constitucionais (CF, art. 170, V; CE, art. 246 e 247, V) e pela legislação infraconstitucional em vigor, especialmente no que diz respeito ao direito à informação (Lei 8.078/90 - CDC, arts. 4º, IV, e 6º, III).

Tramita no Congresso Nacional, o Projeto de Lei Federal n. 536/2009, de autoria do Senador Paulo Paim, visando à alteração da Lei Federal n. 8.078/90, com o acréscimo do art. 18-A ao CDC, para obrigar a disponibilização de meios eficazes pelo fornecedor (compreendido fabricante, produtor, construtor e importador) para viabilizar o reparo em garantia do produto.

Todavia, há uma ressalva que se faz ao projeto de lei na presente manifestação e que diz respeito ao art. 2º, *caput*. Referido dispositivo, merece ser vetado por ser contrário à orientação do Código de Defesa do Consumidor e aos preceitos norteadores da livre iniciativa e da ordem econômica.

Em que pese o nobre interesse envolvido no projeto de lei, ao vincular a obrigatoriedade ao fabricante para o credenciamento de pelo menos um serviço de assistência técnica autorizada no Estado de Mato Grosso do Sul para toda a linha de produtos ofertados (art. 2º, *caput*), o projeto de lei cria regra que obsta a livre iniciativa das empresas quanto à viabilidade econômica e operacional para o tratamento da questão.

Ademais, a orientação do Código de Defesa do Consumidor caminha no sentido de responsabilização, não apenas do fabricante, mas do fornecedor, figura que compreende, nos termos do art. 3º da Lei Federal n. 8.078/90, a pessoa do fabricante, do importador, do comerciante, do construtor de produtos e serviços.

À vista do exposto, ressalta-se que a referida Proposta de Lei deve ser vetada, parcialmente, em relação ao seu art. 2º, *caput*, por contrariar o art. 1º, IV, da Constituição Federal, bem como o art. 3º da Lei Federal n. 8078/90.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a medida do veto parcial, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

DECRETO

DECRETO "O" Nº. 047/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.807, de 21 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 047/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016.				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	FUNDO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
	INS	NSN	O		
	CFD		N		
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS					
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS					
27201.10.302.2002.2151					
Otimização da Gestão Hospitalar.	S				
	2	3	103	1.100.000,00	0,00
	2	4	103	2.000.000,00	0,00
			103	3.100.000,00	0,00
SUBTOTAL					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.181.2013.2235	F				
Projetos Sociais da SEJUSP					
	3	3	100	200.000,00	0,00
	3	4	100	0,00	200.000,00
			100	200.000,00	200.000,00
SUBTOTAL					
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
59202.04.122.0060.6404	F				

126	28.305064-0	HELOISA BENTO	236	28.331017-0	MARCO ANTONIO LEITE DEMARCO
127	28.305087-0	ROBERTO DALBERTO EIRELI EPP	237	28.331356-0	VIVIANE SOUSA CAMPELO - ME
128	28.305834-0	COMERCIAL CAMPANARIO LTDA	238	28.331368-4	LOURDES MARIA DA SILVA CONFECOES
129	28.306237-1	FATMA ADI	239	28.331470-2	IDENIR VIEIRA DA SILVA
130	28.306397-1	HUANG ALIMENTACAO ORIENTAL LTDA EPP	240	28.331598-9	SANDRA MAGALI SILVA GONCALVES
131	28.306546-0	DALLEH E DALLEH LTDA	241	28.331743-4	CENTRAL COMERCIAL ALIMENTOS LTDA
132	28.306582-6	COMERCIAL PESUSKI LTDA	242	28.331769-8	COMERCIO DE MOVEIS AROEIRA LTDA
133	28.306923-6	AGROPECAS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	243	28.332023-0	S P DA SILVA EIRELI
134	28.307199-0	IMPORT LEAL COMERCIO DE ROUPAS LTDA	244	28.332073-7	CACILDA FARIAS VIEIRA LEITE
135	28.309002-2	WILSON SANCHES FILHO CIA LTDA	245	28.332505-4	IVONALDO NEGROMONTE DE VASCONCELOS
136	28.309012-0	J C S ANDRADE	246	28.332540-2	SIDNEI RODRIGO OLIVEIRA & CIA LTDA
137	28.309278-5	MARINETE XAVIER DA SILVA ME	247	28.332867-3	LEOPOLDO FERREIRA & FERREIRA LTDA
138	28.309544-0	SEBASTIAO GONCALVES SILVA	248	28.333307-3	LH INFORMATICA LTDA
139	28.310099-0	DOURADAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	249	28.333564-5	EDIVALDO SIQUEIRA TROVO JUNIOR
140	28.310262-4	E J DA ROSA	250	28.333844-0	EUMA ROCHA
141	28.310679-4	CATOLICA LIVRARIA LOC ART RELIGIOSO LTDA	251	28.334168-8	MARIA GONCALVES DA SILVA MATOS
142	28.310831-2	BOCA DA ONCA ECOTOUR LTDA	252	28.334285-4	DANILO SOARES DE AZEVEDO
143	28.310948-3	ART YRAPUA MOVEIS E DECORACOES LTDA	253	28.334324-9	L. G. MARTINS ESCOBAR - ME
144	28.311156-9	CONSTRUMAD CONSTR. COM INDUSTRIA LTDA ME	254	28.334467-9	PRIETO & PRIETO LTDA ME
145	28.311599-8	BALEM & ASSIS LTDA	255	28.334662-0	MARCELO SOUZA DUARTE
146	28.311617-0	ANGELITA ALVES DE ARAUJO	256	28.334910-7	ELIR MARIA SANTI
147	28.311810-5	SARTORI & OLIVEIRA LTDA ME	257	28.335003-2	ZENARIO DOS REIS FILHO
148	28.312404-0	CONVENIENCIA PARQUE UNIAO LTDA	258	28.335279-5	MED-CARE EQUIP. HOSPITALARES EIRELI EPP
149	28.312555-1	RODOLFO PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA	259	28.335499-2	ZARYA LTDA
150	28.312601-9	PIRES MARTINS & MARTINS LTDA	260	28.335617-0	HERNANDES & OLIVEIRA LTDA -ME
151	28.312806-2	H Y CONFECOES LTDA	261	28.335883-1	SOARES & OLIVEIRA LTDA
152	28.312937-9	ELIZABETH VOLKOPF	262	28.335891-2	PACHECO, GARCIA & CIA LTDA
153	28.313815-7	PAROSCHI MADEIRA DE LEI LTDA	263	28.336019-4	MEDALHA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
154	28.313875-0	CANISSO & CIA LTDA	264	28.336102-6	RIGNA COMERCIO DE ELEVADORES LTDA
155	28.314030-5	VICTOR HOZUMI KOCHI	265	28.336170-0	RONALDO SILVERIO RODRIGUES
156	28.314339-8	GARCIA & LEAL LTDA	266	28.336199-9	FRANCISCO & FRANCISCO LTDA
157	28.314783-0	CAMILA CALCADOS LTDA	267	28.336291-0	BELLA HOUSE MOVEIS PLANEJADOS LTDA
158	28.314965-5	VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA	268	28.336723-7	2 E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
159	28.315458-6	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	269	28.337341-5	ALEXANDRE PRADO BRUNO
160	28.315501-9	BABY LAR LTDA	270	28.337358-0	KEILA MEIRA NOGUEIRA
161	28.315831-0	ELIAS BARRETO DOS SANTOS	271	28.337474-8	MAC SOLDA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
162	28.316027-6	VANDERLEI APARECIDO CELARO	272	28.337532-9	SUELI TRAMBUCH
163	28.316033-0	MARIA ANGELA PICCIONI PAVAN	273	28.337626-0	GOMES & CRUZ LTDA
164	28.316692-4	ROSANE DE FATIMA DA SILVA PICOLI	274	28.337843-3	CAMPOS & FOLLADORI LTDA
165	28.316735-1	GILBERTO ADAO DOS SANTOS	275	28.338122-1	RIBEIRO ROSA CALCADOS E CONFECOES LTDA
166	28.316945-1	AMADO ALVES RODRIGUES NETO	276	28.338189-2	NUBIA BUENO FULGENCIO E CIA LTDA
167	28.317116-2	R C PLAC COM FORROS E DIVISORIAS LTDA	277	28.338228-7	FORME E TRANSFORME MOV E DECORACOES LTDA
168	28.317134-0	CORUMBA COLOR LABORAT MATS FOTOG LTDA	278	28.338488-3	FREITAS & CORREA LTDA
169	28.317319-0	A T MARTELLO	279	28.338696-7	ARAGAO & CIA LTDA
170	28.317531-1	GENILDA OLIVIA DA COSTA	280	28.338780-7	E. V. LOCACOES LTDA ME
171	28.317604-0	COGO & AMARAL LTDA	281	28.338795-5	DEPOSITO FIGUEIRA LTDA
172	28.317803-5	FLAVIA MODAS E CONFECOES LTDA	282	28.338982-6	PET SHOP LATE & MIA LTDA
173	28.317922-8	ANTONIO & CIA LTDA	283	28.339043-3	VANESSA DA SILVEIRA JORGE
174	28.317967-8	MARCOS RODRIGUES MARTINS - ME	284	28.339233-9	ROSANA SANTOS RODRIGUES HIGA
175	28.318092-7	DANIEL ALVES DE SOUZA	285	28.339359-9	E. P. PEREIRA SORVETERIA
176	28.318142-7	JAIR SICILIO	286	28.339382-3	ELAINE FERREIRA DA CONCEICAO
177	28.318630-5	SWEET HOME ARTE & DECORACAO LTDA	287	28.339385-8	V DA SILVA FERNANDES
178	28.318913-4	INDUSTRIAL MADEIREIRA AGUA CLARA LTDA	288	28.339578-8	ANA CLAUDIA DE ARAUJO GUEDES
179	28.319145-7	D'TALHE MAGAZINE CONFEC E CALCADOS LTDA	289	28.339734-9	MARIA G AMARAL SILVA
180	28.319405-7	CONFECOES RA LTDA	290	28.339837-0	IVONE APARECIDA FERREIRA LEITE
181	28.319416-2	N O LINO	291	28.339855-8	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES COSTA
182	28.319933-4	MARCOS ROBERTO GONCALVES	292	28.340016-1	VIEIRA & CARVALHO LTDA
183	28.320095-2	CUSTODIO & SILVA LTDA	293	28.340176-1	AGRO VIDA VERDE LTDA
184	28.320641-1	LUIZ CARLOS DE SOUZA MALHAS	294	28.340196-6	ANGELA MARIA DE ALMEIDA
185	28.320677-2	M. C. RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA ME	295	28.340346-2	DIVINO AR & DIVINO BANHO IND COSMET LTDA
186	28.320734-5	JOSE CARLOS CORREA	296	28.340363-2	EDILENE F. GODINHO
187	28.321290-0	DAL VESCO MOVEIS ESQUADRIAS ALUMINO LTDA	297	28.340551-1	ACESSORIOS P VEICULOS AUT FERRARI LTDA
188	28.321330-2	BONILHA & MACHADO LTDA	298	28.340977-0	IVR INFORMATICA LTDA
189	28.321419-8	RONALD ALVES CORDEIRO	299	28.341060-4	W F GONCALVES DOS SANTOS
190	28.321579-8	ANNE PRESENTES E DECORACOES LTDA - ME	300	28.341087-6	ANA MARIA FERNANDES DE LIMA
191	28.321859-2	LIDER ACO COMERCIO DE METAIS EIRELI	301	28.341459-6	GRAFICA E EDITORA TUIUIU LTDA
192	28.321938-6	NADIR BORGES OLIVEIRA	302	28.341526-6	TELEGRINI LOPES & CIA LTDA
193	28.322038-4	VIDROMIT VIDROS SCHMIDT LTDA	303	28.341565-7	GRAFITEL GRAFICA TRES LAGOAS LTDA
194	28.322264-6	VITTORELI CONFECOES LTDA	304	28.341590-8	ZENITE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
195	28.322410-0	LANGNER & GARCIA LTDA	305	28.341914-8	MUNDO PET E RACOES LTDA - ME
196	28.322628-5	JOSE MARIA F AZEVEDO	306	28.341990-3	MOYA & PAIAO LTDA
197	28.322888-1	R V PFEIFER & CIA LTDA	307	28.342045-6	TRIGOS DE OURO PANIFICADORA LTDA
198	28.322891-1	PEREIRA & BRAGA LTDA	308	28.342057-0	C BUZZI MALHAS E COMUNICACAO VISUAL
199	28.322969-1	LEMES & CAIMAR LTDA	309	28.342210-6	ELIO GONCALVES DA COSTA
200	28.322982-9	MOREIRA & CIA LTDA	310	28.342215-7	ANGELICA CRUZ ALMEIDA
201	28.323050-9	LATICINIOS BELLA BUFALA LTDA - EPP	311	28.342241-6	AM COMERCIO DE TINTAS LTDA
202	28.323130-0	VILELA & VILELA LTDA	312	28.342244-0	GILBERTO VIEIRA SOUZA JUNIOR
203	28.323392-3	MARLI MAIDANA LEITE	313	28.342327-7	ROZA MARIA SCHUNKE
204	28.323455-5	HANNE MACHADO HANS & CIA LTDA	314	28.342424-9	NOGUEIRA & MACHADO LTDA
205	28.323582-9	T G RODRIGUES	315	28.342433-8	MADEIREIRA AEROPORTO LTDA
206	28.323655-8	IZAURA MARQUES ARAUJO	316	28.342707-8	ARMAGEM DO CAMPO COM MAT CONSTRUCAO
207	28.323892-5	BIANCHIN & BARROS LTDA ME	317	28.342890-2	SOUZA & TAVARES LTDA
208	28.323926-3	SHINZATO & SHINZATO LTDA	318	28.343059-1	CAVALIERI & MAZUCHIN LTDA
209	28.324220-5	EVA FRANCISCA DO NASCIMENTO	319	28.343084-2	LEONIA MAURICIO DA SILVA
210	28.324307-4	METALURGICA REGENTE LTDA	320	28.343134-2	OLIVEIRA ALVES E AMORIM LTDA
211	28.324506-9	PANIFICADORA CONF SANTA THEREZINHA LTDA	321	28.343410-4	APARECIDO FRANCISCO CARVALHO
212	28.324768-1	HAUK MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EP	322	28.343485-6	PANIFICADORA SNUBAR LTDA
213	28.325312-6	PAULO H SAKAGUTI FILHO & CIA LTDA	323	28.343544-5	MILARE & ALBUQUERQUE LTDA
214	28.325318-5	MBF SERV PRODUTOS TERAPEUTICOS EIRELI	324	28.343589-5	H.G. XAVIER - ENXOVAIS
215	28.325402-5	JANDIRA MENDES TRINDADE	325	28.343630-1	GENERAL & LOPES LTDA
216	28.325598-6	RECIPNEUS LTDA	326	28.343716-2	H. O. DA COSTA
217	28.325827-6	DAMASIO & DAMASIO LTDA	327	28.343755-3	GAUER & SANTOS - MODA E ESTILO LTDA
218	28.326374-1	TANIA MARGARETTI SILVA CALENTI	328	28.343828-2	A J M IND MAQ & EQUIP ACO-INOX LTDA
219	28.326993-6	CM DE SOUZA TRANSPORTES	329	28.343891-6	DIVPLAC COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA
220	28.327588-0	M S CAMPOS	330	28.343962-9	OTAVIO RODRIGUES
221	28.327654-1	FABIANO C L DA SILVA - ME	331	28.344181-0	MAKINO, MAKINO & DINIZ LTDA ME
222	28.327749-1	GISLAINE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	332	28.344271-9	SIRLEY APARECIDA ALVES DE SOUZA VIEIRA
223	28.328471-4	SONIA APARECIDA FIGUEREDO	333	28.344274-3	DIEGO GOMES MOREIRA EIRELI ME
224	28.328722-5	SEVAZZI & SMANIOITTO LTDA ME	334	28.344323-5	UTILAR UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI
225	28.328791-8	SERRALHERIA E METALURGICA UNIAO LTDA	335	28.344338-3	J M DA SILVA SCARPINI
226	28.329048-0	ORGANICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	336	28.344356-1	JOSE DE OLIVEIRA
227	28.329538-4	M A H AHMED EIRELI	337	28.344573-4	SIRLEI CARAMALAC DE OLIVEIRA
228	28.329715-8	INFOTEC COMPUTADORES & ACESSORIOS LTDA	338	28.344685-4	CASA DO CARTUCHO LTDA
229	28.330044-2	TOADRI COMERCIO DE MODA INTIMA LTDA	339	28.344706-0	E. C. DE CARVALHO
230	28.330144-9	KRIESEL & CIA LTDA EPP	340	28.344918-7	SUPER FORNO BRASIL LTDA
231	28.330255-0	A F BANDEIRA IRALA	341	28.345228-5	MATOS & DIAS LTDA
232	28.330417-0	PATRICIA MARIA SERRAGLIO DO CARMO	342	28.345356-7	M A RIBAS DE OLIVEIRA & CIA LTDA
233	28.330707-2	MAIBI CONFECOES LTDA	343	28.345547-0	ORVALHO IND. E COM. PROD. LIMPEZA LTDA
234	28.330773-0	J R MARTINS DA SILVA	344	28.345577-2	VALENTINA COM ROUPAS CALC E ACESS LTDA
235	28.330905-9	PETS.CAO COM VAREJ. DE RACOES EIRELI EPP	345	28.345871-2	WELLIGTON MAGAZINE EIRELI

346	28.345950-6	VANDREY SANCHES TELLES EIRELI ME	456	28.357020-2	CAROLINE LUCATO
347	28.346082-2	RESTAURANTE VERA CRUZ LTDA	457	28.357024-5	MARIA SOCORRO DE JESUS
348	28.346211-6	ISRAEL APARECIDO CORREA FERREIRA	458	28.357179-9	KELYANE APARECIDA DIAS QUEIROZ
349	28.346238-8	VERAO PISCINAS LTDA	459	28.357230-2	FRANCO & FILHOS LTDA
350	28.346253-1	MARIO MARCIO DO NASCIMENTO QUEIROZ	460	28.357298-1	PARAISO DAS BICICLETAS LTDA
351	28.346645-6	PITANGUEIRA'S PAISAG. E ARTESANATOS LTDA	461	28.357337-6	HIMAWARI ENXOVAIS LTDA
352	28.346712-6	ANA LUCIA DIAS DE AZEVEDO	462	28.357556-5	SILVANE EVANGELISTA MONICO -ME
353	28.346752-5	LUCILENE MENDES CEIXETO	463	28.357710-0	LOJA ARTESANATO DA AMAZONIA LTDA
354	28.346849-1	FERNANDO APARECIDO DE SOUZA	464	28.357753-3	SONIA DA S. A. DOS SANTOS
355	28.346869-6	IND. E COMERCIO DE ESTOFADOS ZELU S LTDA	465	28.357787-8	SILVA & NOVAES LTDA
356	28.346939-0	BRITO E ALVES LTDA ME	466	28.357978-1	ALVARO COSSETIN BRANCO
357	28.347033-0	VIVIANE GUIMARAES	467	28.358153-0	FREIRE & FREIRE MEDIC E PERFUMARIA LTDA
358	28.347148-4	VITORIA TUDO PARA SUA CONSTRUICAO EIRELI	468	28.358223-5	ANTONIO PEREIRA DA SILVA CERAMICA
359	28.347182-4	M T X MONTAGENS LTDA	469	28.358227-8	FOCAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
360	28.347457-2	SABOR MORENO LANCHES LTDA	470	28.358240-5	ALUMIX IND. E COM. DE ESQUAD. DE ALUM. LTDA
361	28.347582-0	DAYANE VIEIRA DE PAULA	471	28.358277-4	FLAVIA ARLOTTA OCARIZ PINHEIRO
362	28.347871-3	FABRUNO JOVELINO JOAO RODRIGUES - ME	472	28.358340-1	IMAGINE PRESENTES LTDA
363	28.347944-2	ELIZANGELA PEREIRA RAMOS	473	28.358429-7	LEANDRO FERREIRA RODRIGUES
364	28.348038-6	MORENO'S LANCHERIA LTDA	474	28.358473-4	LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
365	28.348056-4	VICTORINO & CIA LTDA ME	475	28.358475-0	REGIANE GOMES DE ANDRADE
366	28.348133-1	MADEIREIRA MAT. CONSTRUICAO VITORIA LTDA	476	28.358532-3	FABIO LORINI
367	28.348147-1	NEUHAUS & CIA LTDA	477	28.358535-8	LCS SERVICOS E CONSTRUICOES LTDA
368	28.348558-2	E. JOSE DOS SANTOS	478	28.358639-7	KELLI LOPES AFONSO
369	28.348561-2	ELDO DE OLIVEIRA FELICIANO CONFECOES	479	28.359032-7	C. DOS SANTOS O. ROCHA
370	28.348568-0	CONTACT PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	480	28.359134-0	ALEX SANDER GUTEMBERG PIRES
371	28.348711-9	CUSTODIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA -ME	481	28.359180-3	COIMBRA & SEKO LTDA
372	28.348881-6	CONCREMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	482	28.359281-8	JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO
373	28.348918-9	STRAGLIOTTO & STRAGLIOTTO LTDA	483	28.359355-5	JOSE DENIS SABINO SILVA
374	28.349004-7	RENATA DANIELA B MENEZES FORSTER OPTICA	484	28.359369-5	EDLAINE DOS SANTOS FARIA
375	28.349091-8	GLAUCIA BARBOSA DE SOUZA JERONYMO	485	28.359781-0	OTTONI MOVEIS LTDA
376	28.349096-9	HENRIQUE CESAR DO NASCIMENTO	486	28.359940-5	LORNA NANTES D'AVILA
377	28.349251-1	TIGRE & FREITAS LTDA	487	28.360046-2	ISOTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIP LTDA
378	28.349460-3	ANNABELA COM DE MARMORE E GRANITO LTDA	488	28.360246-5	NEUSA MARQUES DE SOUZA
379	28.349474-3	RAINHA DAS MASSAS EIRELI -EPP	489	28.360435-2	JACQUELINE VARGAS BALDASSO
380	28.349521-9	R. O. BARQUILHA EPP	490	28.360472-7	COMERON & CRUZ LTDA
381	28.349580-4	COMERCIAL LUGLI LTDA	491	28.360677-0	GIOVENARDI & CIA LTDA
382	28.349588-0	MOTORPAR RETIFICA DE MOTORES LTDA	492	28.360772-6	RENATO LUIS SANTANA VARGAS
383	28.349731-9	PANTANAL MUDAS LTDA	493	28.361093-0	PALACIOS & CIA LTDA - ME
384	28.349768-8	M H ALVES DA COSTA	494	28.361167-7	ERICA OLIVEIRA SOUZA MARTINS CONFECOES
385	28.349853-6	M.T.S PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA LTD	495	28.361422-6	D'MARQUES CONFECOES -EIRELI
386	28.349892-7	OLIVEIRA E GARCIA LTDA	496	28.361530-3	H. NEITZKE
387	28.350134-0	AVILA & AVILA LTDA	497	28.361564-8	JCM DE ARAUJO
388	28.350180-4	LL EXTINTORES LTDA	498	28.361668-7	ROBERTA ANASTACIO DE OLIVEIRA
389	28.350213-4	ERIBELTON VALERIO DE FREITAS	499	28.361783-7	REGINALDO GOMES DOS SANTOS
390	28.350514-1	SALUM, VERON & CIA LTDA	500	28.361802-7	CLOTILDE GODOY
391	28.350583-4	ANALIA DA SILVA MACIEL	501	28.361831-0	FRANCISCA VILELA DOS SANTOS EIRELI
392	28.350844-2	PORTAL DO CERRADO UTILIDADES EIRELI	502	28.362193-1	SILVA E AGUIAR UTILIDADES PARA CASA LTDA
393	28.350885-0	SERRALHERIA JOFFER LTDA	503	28.362205-9	HAPPY KIDS COMERCIO DE ROUPAS LTDA
394	28.350901-5	DIEFENTHALER & DUARTE LTDA	504	28.362584-8	COMERCIAL FERREIRA LTDA
395	28.351393-4	GUILHERME GOMES TEIXEIRA	505	28.362749-2	MARQUES & POLTRONIERI LTDA
396	28.351411-6	FABRICA COMERCIO GELO TRES LAGOAS LTDA	506	28.362822-7	R I SISTEMAS LTDA
397	28.351592-9	DOURADOS COMERCIO DE PISCINAS LTDA	507	28.362899-5	E. SARATE CAMACHO
398	28.351651-8	REI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	508	28.363040-0	M. J. FERREIRA-CONFECOES
399	28.351666-6	TRAVESSIA VESTUARIO LTDA	509	28.363255-0	GABRIELA TINOCO DA SILVEIRA
400	28.351710-7	SILVANO LIMA FERREIRA	510	28.363478-2	CHRISTINA MARIA NOGUEIRA ROSA RAHAL
401	28.351785-9	TAMIRES RIOS HOLANDA	511	28.363505-3	SIDINEI MAGAL ROCHA MACHADO
402	28.352122-8	FIBRACO IND COM CARROCERIAS MET EIRELI	512	28.363921-0	I R GONZALEZ MATERIAIS PARA CONSTRUICAO
403	28.352523-1	BALASSO MATERIAIS PARA CONSTRUICAO LTDA	513	28.363933-4	ADAIR GONCALVES BRANCO
404	28.352646-7	BOUTIQUE LA PROVENCE LTDA	514	28.364034-0	J & A MOVEIS LTDA
405	28.352691-2	L.R.P. VIANA	515	28.364182-7	NICANOR CAMPOS TEIXEIRA NETO
406	28.352709-9	INDAIA MAT DE CONST E FERRAGENS LTDA	516	28.364361-7	MARIA APARECIDA ALCANTARA
407	28.352764-1	ANA PATRICIA DE MORAIS	517	28.364480-0	ANDREIA PRIETO DE MIRANDA
408	28.352797-8	E F DE FREITAS	518	28.364774-4	CRISTIANNY TOLLO ZAMPIERE
409	28.352826-5	LUCIENE JUSTINO MACHADO	519	28.364907-0	FABIA R R FELIX ARANTES
410	28.352920-2	ULYSSES PASTORA PINHEIRO DE CASTRO	520	28.364949-6	MAGAZINE SHOPPING 12 LTDA
411	28.352967-9	JONAS JUSTINO	521	28.365013-3	ZILDA DE SOUZA COELHO
412	28.353228-9	SANTOS & ESPANHA LTDA	522	28.365023-0	FRANCISCO RONALDO SILVA
413	28.353287-4	FABRICIO A G DE BARROS	523	28.365069-9	C F DE AVILA CHAVES
414	28.353353-6	VENA CONFECOES EIRELI ME	524	28.365205-5	VALDENICE NUNES DA COSTA
415	28.353436-2	CONVENIENCIA RESTAURANTE PIONEIRO EIRELI	525	28.365229-2	R A PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
416	28.353478-8	ARAUJO ALUMINIO SERRALHARIA LTDA	526	28.365235-7	MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA
417	28.353616-0	EUPHORIA FITNESS COM DE ART ESPORT LTDA	527	28.365308-6	ANGELA DA SILVA BRANDINO
418	28.353625-0	CASA & COZINHA MARMORARIA ESPEC LTDA	528	28.365314-0	IRLLAN KARDEC DE OLIVEIRA
419	28.353709-4	LOJA DA SAUDE 3 LAGOAS PROD MED ESP LTDA	529	28.365408-2	A CAVALCANTI DE LUNA
420	28.353731-0	PLAST VIDROS COM. E DIST DE EMBAL LTDA	530	28.365729-4	CELIA DE SOUZA ROMANO
421	28.354190-3	CONFECOES SCHNEIDER LTDA	531	28.365877-0	CONFECOES SCHNEIDER LTDA
422	28.354361-2	MARCUS VINICIUS PINTO GUEDES	532	28.365899-1	CAMPONEZ & CAMPONEZ LTDA
423	28.354389-2	J T CAMPOSANO	533	28.365900-9	J. C. C. LIMA
424	28.354430-9	ALVES CONFECOES LTDA	534	28.366008-2	MARTA M. UTIDA TAKEUTI
425	28.354524-0	EDINALDO DOS SANTOS ALVES E CIA LTDA	535	28.366027-9	ANA CLAUDIA RESENDE MACHADO
426	28.354559-3	SIDNEY HOFFMEISTER	536	28.366132-1	ADESIPAPER - GRAFICA COM PAPEL INSU LTDA
427	28.354589-5	MARCIA DIAS LATTI	537	28.366447-9	ANGELO DA PENHA CLEMENTE
428	28.354744-8	MRS-LOCACAO DE EQUIP P/ CONSTRUICAO LTDA	538	28.366495-9	GERVIS SILVA SANTOS
429	28.354765-0	JUSCIANE ALVES DUARTE	539	28.366509-2	I R V KERKHOFF
430	28.354794-4	ILLUMINARE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	540	28.366596-3	SINTONIA MODAS LTDA
431	28.354818-5	GONCALVES & ARAUJO LTDA	541	28.366597-1	MARLENE ALONSO TEBET- ME
432	28.354896-7	J D ECONOMICO SUPERMERCADO LTDA	542	28.366626-9	CDL COMUNICACAO VISUAL LTDA
433	28.354934-3	INDUSTRIA E COM DE TRAVES PANTANAL LTDA	543	28.366754-0	DAVI PINTO CHAVES
434	28.355076-7	CAMPOS & PEREIRA LTDA	544	28.366823-7	JUSSILEI OLIVEIRA DE MORAES - ME
435	28.355101-1	MARCELO RODRIGUES	545	28.366845-8	MARINA GONZAGA NUNES
436	28.355174-7	BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS	546	28.366940-3	MELIAR ACESSORIOS DE MODA LTDA
437	28.355271-9	DELMONDES & AMARAL LTDA	547	28.366973-0	ELAINE CRISTINA FERREIRA AMORIM
438	28.355320-0	GRAFICA E EDITORA MARTINS LTDA	548	28.366986-1	ESMERALDA BATISTA
439	28.355380-4	GUSTAVO FELIPE FREIRE ME	549	28.366994-2	VICTOR NERONI JUNIOR
440	28.355404-5	PAX E FUNERARIA SUDOESTE LTDA	550	28.367238-2	ELIZA LUCIA BOLDORI
441	28.355586-6	ORTEGA DIAS & CIA LTDA	551	28.367335-4	LEITE & MARANHO LTDA
442	28.355623-4	R. REIS DE OLIVEIRA	552	28.367366-4	EXTINPASA SERVICOS E LOC. DE EQUIP. LTDA
443	28.355676-5	L.C MOVEIS PROJETADOS LTDA	553	28.367439-3	DIOGO NOGUEIRA DA SILVA
444	28.355799-0	MILTON BRAZ LOPES	554	28.367554-3	ALUMINUN COMUNICACAO VISUAL LTDA
445	28.355955-1	ARENA COMERCIO DE PRODS. ESPORTIVOS LTDA	555	28.367702-3	MOISES PEREIRA DOS REIS
446	28.356143-2	ANDERSON KLEBER FERREIRA DE BRITO	556	28.367878-0	SILVA & BERTON LTDA
447	28.356368-0	SAMIA CASSIA DE CASTRO ALVES	557	28.368098-9	J A FERNANDES & CIA LTDA
448	28.356384-2	A R S MATERIAIS PARA CONSTRUICAO LTDA	558	28.368339-2	GOTTARDO & SATO LTDA
449	28.356471-7	MOVSTORE PLANEJADOS LTDA ME	559	28.368402-0	HEAD - ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI - EPP
450	28.356623-0	PATRICIA BARRETO DE MIRANDA EIRELI	560	28.368788-6	UNI SOLDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
451	28.356788-0	ELIANI ALVES OLIVEIRA DA GRACA	561	28.368820-3	SIDINEI ANTONIO ALVES
452	28.356831-3	GONCALVES CARVALHO COM PECAS AUTOM LTDA	562	28.369321-5	JOAO LUIZ MARTINES
453	28.356834-8	ANGELA MARIA GOMES BENITES NOGUEIRA ME	563	28.369483-1	ROMARIO MILITAO FERREIRA
454	28.356889-5	JOSELICE ARAUJO DOMINGUES	564	28.369925-6	A D BECEGATO
455	28.356916-6	GISELE L. LINO	565	28.370221-4	GELLE MARTINS DE MOURA

566	28.370271-0	CRISLEIDY FERREIRA DE SOUSA	676	28.384486-8	RODEMIR CORREA LOPES
567	28.370290-7	SONIA AGUIAR GAMA	677	28.384651-8	E F DA SILVA LARA
568	28.370334-2	MARIA HILDA ECHEVERRIA	678	28.384807-3	DANIA DOS SANTOS BONFIM DIAS ME
569	28.370501-9	ADRIANO ANTONIO MEURER	679	28.384866-9	ALEXANDRA DE JESUS SANTOS
570	28.370694-5	DUTRA & PINHEIRO LTDA	680	28.384902-9	MIRANDA & HAMEL LTDA ME
571	28.370754-2	JOSE HORIZONTE ESPINDOLA SOBRINHO	681	28.385041-8	Y. B INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME
572	28.370812-3	LUCIMARA ALVES DIAS	682	28.385063-9	OTICAS MORENA LTDA
573	28.370828-0	B. A. DO NASCIMENTO SANTOS	683	28.385067-1	VANDERLEI APARECIDO QUERINO
574	28.371102-7	RONALDO HUGO CAMARGO LISSARACA	684	28.385235-6	DIAS & CANHETE LTDA
575	28.371462-0	FRANCISCO FABIANO DA SILVA	685	28.385381-6	CAROL PB CAMISARIA EIRELI
576	28.371530-8	ANNY ANGELA POLIDORO DE AMORIM	686	28.385429-4	LANGREM CHEROBIN DA SILVA
577	28.371644-4	TEM GRILL ARTIGOS PARA CHURRASCO LTDA	687	28.385508-8	GEDIVALDO DA SILVA
578	28.371809-9	ANNY ANGELA POLIDORO DE AMORIM	688	28.385663-7	RUTE FERNANDES GONCALVES ALVES
579	28.371848-0	CLAUDIO SANDES RIBEIRO	689	28.385728-5	MAGNIFICAT ED JORN INT COM ART ESP LTDA
580	28.372023-9	COSTA & NASCIMENTO LTDA	690	28.385826-5	MERCADO NOVA ESTACAO LTDA
581	28.372059-0	MARIA AUXILIADORA DE ROSSO	691	28.385932-6	MISS BUTTERFLY CALCADOS & ACES LTDA
582	28.372144-8	JOSIMAR BORTH	692	28.385944-0	ANA ELIDIA GUASTALLA ME
583	28.372176-6	VERA MARIA MOREIRA	693	28.385965-2	KENNYA C. F. GARCIA
584	28.372219-3	MICHELE PREGUIÇA MARQUES GUSMAO	694	28.386045-6	A MEZZA CARVALHO ME
585	28.372377-7	MADEIREIRA GOES LTDA	695	28.386075-8	IVANIR BROENSTRUP
586	28.372520-6	DHIONES KENEDYS ULISSES DIAS EIRELI	696	28.386361-7	MATRIZ DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
587	28.372680-6	IRACI DE SOUZA RUFINO ANTUNES	697	28.386525-3	SAGGEZZA PRODUTOS OPTICOS EIRELI
588	28.372689-0	ROBELIA PEIXOTO DAS NEVES	698	28.386611-0	M A S LOUREIRO
589	28.372739-0	MARMOFORT - MARMORES E GRANITOS LTDA	699	28.386653-5	ZAATAR ROTISSERIA LTDA
590	28.373454-0	WAR ZONE ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	700	28.386762-0	PEDRO EDUARDO VOLPATO
591	28.374125-2	LUAN DA SILVA LODO	701	28.386909-7	INDUSTRIA E COM DE MADEIRAS LAGO LTDA
592	28.374688-2	CLAUDIA CRISTINA BENITES VEIGA CASTELAO	702	28.386973-9	EFRAIN CRUZ LLUSCO
593	28.374897-4	VALTER ALVES DOS SANTOS	703	28.386995-0	SANCHES & CARVALHO LTDA
594	28.374946-6	FABIANA ASSIS FERNANDES	704	28.387104-0	VALEZIO & IBIAPINO LTDA
595	28.375034-0	SUELY RODRIGUES ANDRE	705	28.387331-0	RICARDO LOPES TRINDADE
596	28.375129-0	JUSSARA CINTRO WEISS	706	28.387441-4	FBM COM DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI
597	28.375184-3	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA	707	28.387443-0	VIVIAN S F FIT & PRAIA COM ROUPAS EIRELI
598	28.375256-4	ZOU BISOU SEMI JOIAS LTDA	708	28.387463-5	YARADASSU - VEST ACESS CALCADOS LTDA
599	28.375371-4	ROBERTO DEMEUX PEREIRA	709	28.387561-5	ELLEN PATRICIA R. DE SOUZA PAVAN
600	28.375419-2	ESPETACULO II LTDA	710	28.387612-3	M. G. M. SILVA
601	28.375590-3	DORILEU AREVALO RODRIGUES	711	28.387710-3	REYLLA ALMEIDA BORGES
602	28.375663-2	MARIA BENEDITA PEREIRA SARAIVA-ME	712	28.387722-7	MAIZA M. HADA
603	28.375664-0	MARGARIDA DE OLIVEIRA	713	28.387811-8	LORENA FRANCISCONI DA SILVA
604	28.375732-9	FERNANDA SANTOS CEFFALO	714	28.387851-7	G.M. OTACIO & CIA LTDA
605	28.375875-9	JOAO IVAN PELENTIR	715	28.388007-4	JEHAN IMAD SAFADI
606	28.375914-3	MARCIO BOSCO MEDEIROS	716	28.388170-4	DIOGO DE OLIVEIRA SENE ME
607	28.375998-4	FLEXCAMPO COMERCIO & SERVICOS LTDA	717	28.388311-1	EMBALAGENS MIRANDA LTDA
608	28.376025-7	MARIA CAROLINA MARQUES RODRIGUES	718	28.388412-6	MARIO SERGIO MALHEIROS
609	28.376130-0	WEVERTON CORREIA GUEDES 00883500108	719	28.388836-9	R. B. NONATO & CIA LTDA
610	28.376333-7	FLAVIO DE SOUZA COELHO	720	28.388888-1	FLAVIA ROSIMAR CHIARIONI
611	28.376556-9	MADECORAR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	721	28.389048-7	AM COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA
612	28.376560-7	ADRIANA LEITE FERRAZ	722	28.389067-3	PRADO & GIMENES LTDA
613	28.376960-2	CHERIE VESTUARIOS EIRELI ME	723	28.389071-1	ADG OTICA E JOIAS EIRELI ME
614	28.377449-5	AG-MIX COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	724	28.389370-2	CELSO DE PAULA DA SILVA
615	28.377579-3	MARCOS ELDIR SCHAAAB	725	28.389421-0	GRANDELLE IND COM IMP EXP PROD ALIM EIRE
616	28.377686-2	JP CAMISARIA EIRELI ME	726	28.389476-8	DIOGO ROMANELLI OLIVEIRA
617	28.377790-7	ROSILEIA BORGES SCALAS GALVARRO	727	28.389533-0	ROSA & VANZETTO LTDA
618	28.377813-0	ROGERIO ALBERTO VIEIRA	728	28.389642-6	L WATERKEMPER
619	28.378141-6	J. D. DA SILVA SANTANA	729	28.389722-8	NEYDE BOIGUES PITTAS
620	28.378234-0	KEZIA DOS SANTOS ARAUJO MENINO	730	28.389782-1	SCHUHLI COM E BENEFIC DE MADEIRAS LTDA
621	28.378416-4	MONTE GERIZIM LTDA	731	28.389823-2	VALDELICE SILVA MATOS SOVERNIGO
622	28.378459-8	WAGNER ALVES DE SOUZA	732	28.389997-2	SUELEN DOMINGUES TEIXEIRA
623	28.378493-8	B & M PESCA, NAUTICA E CIA LTDA ME	733	28.390047-4	PRISCILA ARAUJO DOS SANTOS
624	28.378526-8	JOSE FABIO DO CARMO CORREA	734	28.390084-9	KARINA VARONI MARTINS
625	28.378712-0	J.F.A.V. MARINHO OTICA	735	28.390361-9	TOG COM. DE MODAS E ACESSORIOS EIRELI
626	28.378900-0	DUENHA COMERCIO ALIMENTICIOS EIRELI ME	736	28.390414-3	EZEQUIAS MENDES
627	28.379036-9	CELI NOGUEIRA PANIAGO	737	28.390544-1	SILVANA DA SILVA O. ASANUMA
628	28.379101-2	NASCIMENTO & TAVARES COM COLCHOES LTDA	738	28.390837-8	LASLU ACESSORIOS EIRELI
629	28.379107-1	ROSENEI BRITES LARREIA CAMARGO	739	28.390901-3	SANDRA REGINA GONCALVES -EIRELI
630	28.379159-4	BRUNO MARKS & CIA LTDA	740	28.390970-6	ANNA VOIG STORE LTDA
631	28.379213-2	NOVA EMBALAGENS LTDA	741	28.391027-5	ALEXANDRE VIEGAS DA SILVA
632	28.379818-1	JAIR SOARES RODRIGUES	742	28.391185-9	ALICE MOREIRA - ME
633	28.379892-0	ROSIMEIRE MOREIRA DA SILVA	743	28.391347-9	DANIELA WANGINIACK OLIVEIRA
634	28.379928-5	JOSE HIPOLITO DE SOUZA ME	744	28.391439-4	JOSEFINA'S COM VARE ACES ART VEST EIRELI
635	28.379931-5	OSVALDO BARBOSA PEREIRA_ME	745	28.391445-9	ADAUTO JOSE ALVES DIAS
636	28.379935-8	CIRO DE OLIVEIRA VIEIRA	746	28.391451-3	ADELIA GONCALVES SILVA
637	28.380012-7	JAQUELINE EDNEIA C FERREIRA SILVA	747	28.391504-8	DANIELE BECKER TRINDADE
638	28.380040-2	ROSIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA	748	28.391727-0	ERIKA GABRIELI G CARDOSO - VESTUARIOS
639	28.380465-3	TIGRE & BENITE LTDA	749	28.391734-2	ELIZABET NEVES DE ALMEIDA
640	28.380490-4	REIS E LIMA LTDA	750	28.391925-6	JOAO BENEDITO CAVANHA EIRELI
641	28.380505-6	EMERICK & EMERICK LTDA	751	28.392207-9	SILVIA AUREGANA DA CRUZ ARAUJO DUARTE
642	28.380549-8	GERALDO AREVALO	752	28.392235-4	MARCO MORGILIO PEREIRA ALVES
643	28.380764-4	ESTOFADOS HELLEN LTDA	753	28.392279-6	EMPORIO DOS INTEGRAIS LTDA
644	28.380806-3	DONNA BELLA CONFECÇÕES LTDA	754	28.392439-0	L FUCHS LOPES - EIRELI
645	28.380903-5	ANA CELIA DE MEDEIROS SANTAN 32192903880	755	28.392483-7	NEGROMONTE & VASCONCELOS LTDA
646	28.380930-2	KZA MIX COMERCIAL LTDA	756	28.392554-0	LUIZA MENEZES DA SILVA EIRELI
647	28.381111-0	LCCB DOS SANTOS	757	28.392846-8	R T DAS CHAGAS E CIA LTDA ME
648	28.381118-8	CARRARO & FALCAO LTDA	758	28.392936-7	R R LIMA EIRELI
649	28.381183-8	A DA MOTA SANTOS	759	28.393008-0	JULIANA ALCANTARA DE OLIVEIRA
650	28.381243-5	CONRRADO NOGUEIRA DA SILVA	760	28.393622-3	D.R COMERCIO E SERVICOS LTDA
651	28.381443-8	FANIELLI DA SILVA NOGUEIRA	761	28.393644-4	LAND & PONTE COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDA
652	28.381809-3	EMERSON DE JESUS E SILVA	762	28.393675-4	C & G FLEX COM MERCADORIAS E SERV LTDA
653	28.381847-6	GA SANTOS SILVA MODAS	763	28.393933-8	LANCHE MAIS ALIMENTACAO LTDA
654	28.381940-5	NEIVA MODAS, ACES & ARTESANATOS LTDA	764	28.394106-5	DIONEIA BAMBIL DIAS RAGO
655	28.382383-6	WILDEM VIEIRA PEREIRA - MEI	765	28.394182-0	GONCALVES & FERRO LTDA-ME
656	28.382484-0	ANTONIO DOS ANJOS BRANCO FILHO	766	28.394252-5	L & G COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA
657	28.382740-8	KUNRATH & KUNRATH LTDA	767	28.395023-4	ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES & CIA LTDA
658	28.382791-2	MARTINS, MENEZES E CHAVES LTDA	768	28.395247-4	LEIVA E PEROTTI LTDA
659	28.382842-0	RUBENS HELENO TEIXEIRA	769	28.395272-5	VANESSA FORTTI
660	28.382932-0	ELISA MAEDA DIAS	770	28.395300-4	CARLOS EDUARDO AVALO DA SILVA
661	28.383026-3	ODETE VITAL DE FREITAS ME	771	28.395661-5	DANIVAN MODA INTIMA LTDA - ME
662	28.383060-3	KOKK KIIR COM DE ALIMENTOS E BEB. EIRELI	772	28.395704-2	M. A. ARTES EM MADEIRAS EIRELI
663	28.383072-7	ROBINSON GILVETE NUNES	773	28.395835-9	HEIDER AQUINO PEREIRA
664	28.383134-0	INDUSTRIA COMERC DE ALIMENT FERREIRALTD	774	28.395840-5	ZENAIDE GONCALVES SANCHES -EIRELI
665	28.383169-3	ROTTA E ROTTA LTDA	775	28.396161-9	CARLOS ALBERTO FORIGO
666	28.383170-7	APARECIDO DA MOTA	776	28.396192-9	C M COM DE MADEIRA E MAT PARA CONST LTDA
667	28.383327-0	MERCADO E DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE L	777	28.396222-4	ARNALDO CORREIA RODRIGUES GOMES JUNIOR
668	28.383502-8	DOUGLAS LOPES VIALBA	778	28.396303-4	J. PAULO RODRIGUES & CIA LTDA
669	28.383568-0	ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	779	28.396418-9	RB COLCHOES LTDA - ME
670	28.383737-3	BIONDO E SILVA LTDA	780	28.396914-8	RAFAELLA ANDRESSA CHAVES
671	28.383756-0	VALDIRENE MARIA BIANCHETTI	781	28.397092-8	JVN ACO COM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
672	28.384232-6	JOSE APARECIDO ALVES CONFECÇÕES	782	28.397243-2	RUDINEI PEDRO PADILHA
673	28.384305-5	EVELYM CAMILA REGOS	783	28.397249-1	FLORAI DESIGNER E DECORACAO LTDA
674	28.384410-8	ENNIO MARCIO S.DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME	784	28.397495-8	ARTUR GARCIA LOPES
675	28.384450-7	ORIVALDO MARTINS COMERCIO DE FERRAGENS E	785	28.397592-0	CASTELO BRANCO & FALCAO LTDA

786 28.397623-3 MARACAJU MOVEIS E ELETR LTDA
 787 28.397740-0 ANGELA MARA FERNANDES DE ARAUJO ME
 788 28.397981-0 EVERTON LUCAS RODRIGUES BATISTA
 789 28.398132-6 VALMIR DO CARMO BARBOZA
 790 28.398273-0 CAMILA LIMA FIORENTINA LEITE ME
 791 28.398318-3 APARECIDO DE OLIVEIRA JULIO
 792 28.398325-6 MARCINETE CARDOSO RONDON
 793 28.398386-8 SAOL INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA
 794 28.398486-4 TAI BAR EIRELI
 795 28.398566-6 L. T. B. GUTTERRES ME
 796 28.398686-7 JARA E LEITE COMERCIAL LTDA
 797 28.398805-3 TIAGO SABINO DE SOUZA MARIANO
 798 28.398829-0 ANDRE LUIS ALCARAS EIRELI
 799 28.398873-8 V RAMBO
 800 28.398883-5 CLEBER SANTOS DE NORONHA
 801 28.398916-5 MARTINS, MENEZES E CHAVES LTDA ME
 802 28.398921-1 LIMA & DAN LTDA
 803 28.398970-0 LUIS BENETTI MADEIRAS
 804 28.398995-5 MACHADO E CASTRO LTDA
 805 28.399111-9 MERCADO IANE LTDA
 806 28.399479-7 ESTACAO TOKIO LTDA ME
 807 28.399494-0 GONCALVES & GONCALVES LTDA
 808 28.399755-9 ZOU BISOU ACESSORIOS LTDA
 809 28.399761-3 TOM DIVINO CONFECOES LTDA. - ME
 810 28.399893-8 TATIANA NOGUEIRA MACHADO EIRELI
 811 28.400103-1 JUECY CARNEIRO FILGUEIRAS
 812 28.400145-7 ANTONIO FRANCISCO DE FARIAS
 813 28.400451-0 FABIANE L. DEBASTIANI
 814 28.400526-6 D & C CONFECOES LTDA
 815 28.400538-0 A PORTUGUESA COMERCIO DE CALCADOS LTDA
 816 28.400584-3 VAGUINER DE SOUZA MATOS
 817 28.400664-5 KAICARA PESCA MODA COUNTRY EIRELI ME
 818 28.400720-0 TETE COM. VAREJ. DO VESTUARIO EIRELI
 819 28.400779-0 KARINA ELIZABETH MORENO BATISTA ME
 820 28.400838-9 VESTI LAR ENVOXAIS LTDA ME
 821 28.401014-6 FBA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
 822 28.401050-2 HECTOR ALEXANDRE NERI EIRELI - ME
 823 28.401054-5 KAROLINE IACHEL GUZZELA ME
 824 28.401243-2 VALERIA TRAJANO DA ROCHA
 825 28.401515-6 SIMONE DE FREITAS BENTO MOURA ME
 826 28.401581-4 GESSICA DA SILVA AMARAL ALVES ME
 827 28.401781-7 COMERCIAL DIFARDO EIRELI ME
 828 28.401851-1 CARVALHO MARTINELLI VARIEDADES LTDA ME
 829 28.401900-3 MARINA ALCANTARA DOS SANTOS SOUZA ME
 830 28.401912-7 ALMEIDA & REMPEL LTDA ME
 831 28.401951-8 WAGNER BOTINI DALALIO ME
 832 28.402059-1 BORGES COMERCIO LTDA
 833 28.402232-2 SINTONIA MODAS LTDA - ME
 834 28.402528-3 AUDACIA MODAS EIRELI ME
 835 28.402563-1 CAFECULTURA EL DORADO EIRELI
 836 28.402623-9 COMERCIO VAREJ. DE COLCHOES JG II LTDA
 837 28.402810-0 PANIFICADORA E CONFEI MAIS SABOR LTDA ME
 838 28.402821-5 ANDERSON CARLESSO - EIRELI ME
 839 28.402950-5 ERALDO ANTO ME
 840 28.403078-3 LUCINDA QUEIROZ GONCALVES
 841 28.403436-3 ROSIMERE DE FATIMA CORREA
 842 28.403608-0 JAVES PAPELARIA LTDA ME
 843 28.403762-1 RIZZOTTO E RIBEIRO COMERCIO DE MOVEIS E A FERNANDES ME
 844 28.403771-0 APM RESTAURANTE EIRELI ME
 845 28.403937-3 A P DA SILVA FURTADO ME
 846 28.404080-0 ANDREA DE CAMPOS BERNARDES ME
 847 28.404095-9 CS COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME
 848 28.404174-2 GIOVANNY RICART MARQUES
 849 28.404228-5 CLEICIELY SOUZA LIMA EIRELI ME
 850 28.404340-0 BENEDITA MENDES DE ALMEIDA ME
 851 28.404649-3 ROBERTO C DO COUTO ME
 852 28.404725-2 SILMARA T DA SILVA
 853 28.404812-7 EWELLIN MINHOS RODRIGUES ME
 854 28.404888-7 COML SUPL ALIMENTARES E ART ESP. RJ LTDA
 855 28.405134-9 MARLON CRISTIANO BERALDO PEREIRA
 856 28.405220-5 SALOA VILHALBA ALENCAR
 857 28.405236-1 GLAUCIENE TEIXEIRA DE LIMA
 858 28.405300-7 NOEMI SOUZA DOS SANTOS ME
 859 28.405464-0 SANDRA APARECIDA LIMA TOLEDO EIRELI ME
 860 28.405490-9 D S GARIB - CONFECOES ME
 861 28.405572-7 VALTAIR SOLER DA SILVA ME
 862 28.405586-7 K REVELLEAU - ME
 863 28.405720-7 CONFORT LIFE COM. VAR. DE COLCHOES LTDA
 864 28.405760-6 RM MODA BASICA LTDA ME
 865 28.406018-6 IVANILDO VIANA DE FRANCA JUNIOR ME
 866 28.406052-6 FRANKLYN WILLIAN MATOS DOS SANTOS MEI
 867 28.406108-5 ATIVE NATURALLE EIRELI
 868 28.406142-5 MULLER ALEXANDRE MEI
 869 28.406207-3 DAYSE DOS R. G. M. D. L. R. EIRELI ME
 870 28.406443-2 THYAGO FAUSTINO DA FONSECA ME
 871 28.406573-0 ROMEU GONZALEZ & CIA LTDA ME
 872 28.406800-4 SAMANTHA AKEMI MIRANDA PAIS 44888167893
 873 28.406829-2 NEIDE BLANCO ESCOBAR
 874 28.406851-9 JL COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME
 875 28.406916-7 CHINZARIAN FOODS LTDA - ME
 876 28.407090-4 LW CHOCOLATES EIRELI ME
 877 28.407359-8 ALTAIR SOUSA
 878 28.407506-0 MARCENARIA DOURADOS LTDA ME
 879 28.407575-2 JC IND E COM DE MOVEIS PLAN LTDA ME
 880 28.407583-3 CICERO JUCINE DE MATOS
 881 28.407594-9 EDIGAR DIAS DE MORAIS - EIRELI ME
 882 28.407688-0 KALENA COMERCIO DE OCULOS LTDA ME
 883 28.407892-1 GLAUCELINA ESPINDOLA AGUILERA
 884 28.407905-7 VERIDIANE APARECIDA T DA S PAULA ME
 885 28.407932-4 GARCIA NETO TRINDADE & TRINDADE LTDA
 886 28.408275-9 WELLINGTON MARTINS BEZERRA EIRELI - ME
 887 28.408553-7 PAULO CEZAR COMINO MOVEIS - ME
 888 28.408657-6 MABELLE STORE LTDA ME
 889 28.408659-2 JACQUELINE LUBASKI RIBEIRO ME
 890 28.408856-0 MARIA AUGUSTA RIBEIRO RUMEU
 891 28.409035-2 EDUARDO HENRIQUE MIRANDA DE ANDRADE
 892 28.409043-3 A C DE ARAUJO DIAS METAIS EIRELI ME
 893 28.409056-5 SINARA O ESCOBAR ME
 894 28.409118-9 FMF FERRAGENS MAQ. FERRAMENTAS EIRELI
 895 28.409247-9

896 28.409492-7 GRACIELE A. F. R. J. D. DE MARCHI CACCIA
 897 28.409501-0 H3 COM COSMETICOS E ESTETICA EIRELI
 898 28.409592-3 LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS ROCHA ME
 899 28.409593-1 MARIA DE LOURDES ROCHA DOS SANTOS ME
 900 28.409664-4 BL - ACESSORIOS LTDA ME
 901 28.409726-8 MURILO ARAUJO RAFAEL FILHO ME
 902 28.409747-0 JOSE CLAUDIO DA SILVA
 903 28.409861-2 OTTICAS POLI & NUNES LTDA ME
 904 28.409984-8 3R CHOCOLATES LTDA EPP
 905 28.410043-9 OMIYAGE AIKA COM. VAR. ALIMENT. LTDA
 906 28.410079-0 HG COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS LTDA
 907 28.410284-9 JANETE MARIA MONTEIRO
 908 28.410610-0 BAIRD BAIRD & CAMPOS LTDA
 909 28.410619-4 FREDDY LIBERATO SOLIZ VILLCA
 910 28.410759-0 ROSIMEIRE J LEITE - ME
 911 28.410863-4 R S FIALHO ME
 912 28.410924-0 BENEDITA RAMOS EIRELI ME
 913 28.410978-9 JOSELAINE CARDOZO MACHADO XA 05905220190
 914 28.410980-0 ANDRADE & ASSMANN LTDA ME
 915 28.411053-1 PETINARI & ARRUDA LTDA ME
 916 28.411075-2 JC MARMORARIA EIRELI ME
 917 28.411083-3 KATIA CILENE CORDEIRO SOARES
 918 28.411152-0 HUPER FLEX COLCHOARIA EIRELI - ME
 919 28.411214-3 JOSUE GABRIEL DA SILVA
 920 28.411373-5 FABIANY DA HORA SILVA ME
 921 28.411508-8 E BOLLER - ME
 922 28.411533-9 FAGNER FONSECA MARQUES DO VALE ME
 923 28.411535-5 COMPARE COM DE COLCHOES E ACESS LTDA ME
 924 28.411853-2 L DE A L MOREIRA - ME
 925 28.411861-3 ARNAL & COSTA COMERCIO DE ARTIGO LTDA ME
 926 28.411956-3 MARCOS ARIEL ANDRADE FREITAS ME
 927 28.412069-3 FCK MODAS LTDA ME
 928 28.412159-2 QUEIROZ PIVETTA EMPREENDIMENT EIRELI EPP
 929 28.412190-8 THARYANA DURIGON
 930 28.412201-7 MERCADO G ANJOS EIRELI ME
 931 28.412233-5 DOUGLAS EMANOEL FEITOSA DE A 04225069583
 932 28.412322-6 DANILLO DIAS DE LIMA
 933 28.412331-5 FILIPAKI CASA DE BOLOS EIRELI ME
 934 28.412337-4 OLIVEIRA & MACEDO LTDA ME
 935 28.412458-3 JUNIOR CESAR DOS SANTOS EIRELI - ME
 936 28.412510-5 LABEIVA FATIMA CESARI VACA D 73548537120
 937 28.412606-3 OTICAS LUANA COMERCIO DE OCULO EIRELI ME
 938 28.412630-6 FERNANDA SOUZA DA SILVA BOCK ME
 939 28.412744-2 SANTANA & AGUIAR LTDA ME
 940 28.412804-0 ALEXANDRO DOS SANTOS DE SA ME
 941 28.412839-2 JC EMPORIO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 942 28.413209-8 FABIOLA MACHADO ME

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.739, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de maio de 2016,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução, ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de maio de 2016.

§ 1º Não se incluem na relação a que se refere o *caput* deste artigo contribuintes optantes pelo Regime Simplificado e Diferenciado do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

§ 2º O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de maio de 2016 exclui o contribuinte inadimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 29 de junho de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.739, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

ORD.	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
1	28.001859-2	MIRACY OLIVEIRA PERIANO
2	28.006096-3	EXPORTADORA BARCELONA LTDA
3	28.050591-4	SANTOS SABATEL LTDA MATRIZ
4	28.061637-6	MARIA SOUZA FERNANDES
5	28.065949-0	ADOLFO & BASILISA LTDA
6	28.080767-8	PAULO YOSHINORI SAKAMOTO
7	28.090705-2	COPRALON COM PROD ALIM LONDRINA LTDA
8	28.201430-6	DIRLEMA DA SILVA ANTUNES
9	28.204280-6	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA
10	28.204860-0	SANTI & SANTI LTDA
11	28.212124-2	CONSTROLUZ COM DE MAT ELETRICOS LTDA
12	28.221280-9	COMERCIAL E CONFECOES CASA VERDE LTDA
13	28.225699-7	CITRINO COMERCIO EXPORT E IMPORT EIRELI
14	28.225959-7	MANOEL PEREIRA DAMASCENO
15	28.227373-5	M A S TECIDOS LTDA

16	28.228307-2	METALFIOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	126	28.335163-2	A SCHNEIDER & CIA LTDA
17	28.232683-9	PAULO SEVERINO	127	28.335246-9	PHARMACENTER FARMACIA MANIPULACAO LTDA
18	28.233010-0	A UNIVERSITARIA LIVRARIA PAPELARIA LTDA	128	28.335920-0	L B N SOUZA E CIA LTDA
19	28.235469-7	INDUSTRIA E COMERCIO FRIOS XAVANTE LTDA	129	28.336490-4	RONALDO LISBOA - ME
20	28.235542-1	WILSON BARATELLA BAENA	130	28.336614-1	BERTON INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
21	28.239292-0	LEITE & FERNANDES DEC E TAPETES IMP LTDA	131	28.336682-6	JOSE ANTONIO BARBOSA LOGISTICA
22	28.246374-7	SUPERMERCADO MARAMBAIA LTDA EPP	132	28.337051-3	WOOD BRASIL - IND COM EXP PROD MAD LTDA
23	28.247381-5	CARLOS CESAR ALGOZINE ANDRADE	133	28.337356-3	CENTRO OPTICO LTDA
24	28.254150-0	NOSSO LANCHE LTDA	134	28.337403-9	JMC RECAPAGEM DE PNEUS LTDA
25	28.261938-0	DONIZETI APARECIDO TOMAZ	135	28.337813-1	ELISABETH A D DA SILVA & CIA LTDA EPP
26	28.264705-8	CARLOS ROBERTO PEREIRA FARMACIA	136	28.337836-0	E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
27	28.266464-5	PAULO WELLER	137	28.337844-1	ELIANE FERREIRA DIAS
28	28.267826-3	MADEIREIRA GUAPORE LTDA	138	28.338157-4	LJBS COM MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
29	28.270221-0	MAURO GIORDANO DOS SANTOS	139	28.338181-7	ERNESTINA HOLOSBAH FERNANDES
30	28.272612-8	VANILTON FRERES ARAUJO	140	28.338975-3	MOVEIS RIBEIRO LTDA
31	28.273408-2	JEIVA PAEL DA SILVA	141	28.339235-5	BARBOSA & VILELA LTDA
32	28.273985-8	DANIEL GANDAIA JUNIOR	142	28.339518-4	ROSA MARIA CENTURION
33	28.274184-4	M F S BARBOSA & CIA LTDA	143	28.339821-3	L.B.N. SOUZA & CIA LTDA
34	28.275672-8	MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	144	28.339998-8	GARCIA & ALMEIDA LTDA
35	28.276383-0	STATUS MAGAZINE LTDA	145	28.340089-7	MIT IND & COM DE CARNES E EMBUTIDOS
36	28.276431-3	COMAFER MATERIAIS PARA CONST LTDA	146	28.341080-9	D & T COSMETICOS LTDA
37	28.276487-9	COML UTILIDADES DOMESTICAS MATEPLAS LTDA	147	28.341276-3	PRIME SUP E EQUIPTO DE INFORMATICA LTDA
38	28.276708-8	ATF UTILIDADES E ACESSORIOS EIRELI	148	28.341448-0	LIVARI JOALHEIROS LTDA
39	28.279753-0	RIQUELME & MEDEIROS LTDA	149	28.341705-6	PEREIRA & CRUZ LTDA
40	28.280651-2	IRMAOS MUNIZ LTDA	150	28.342261-0	J D COMERCIAL LTDA
41	28.281022-6	MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	151	28.342485-0	BRUSCHI E SILVA DIST DE COSMETICOS LTDA
42	28.281754-9	KOGA & CIA LTDA	152	28.342547-4	CHIARELLO ACARTONADO EIRELI EPP
43	28.284073-7	PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA	153	28.342876-7	GERISMAR DE MAZZI GRANDISSE
44	28.284262-4	ELETROTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA	154	28.342899-6	SETCARV SERVICOS FLORESTAIS LTDA
45	28.284337-0	ROSA MARIA DA SILVA	155	28.343068-0	M G DOS SANTOS BRUNO SUPERMERCADO
46	28.284876-2	JOAO XAVIER DOS SANTOS & CIA LTDA	156	28.343132-6	MEGATRUCKS AUTO PECAS LTDA ME
47	28.287764-9	INCOPLIM IND E COM VAREJ PROD LIMP LTDA	157	28.343396-5	FERROLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
48	28.289400-4	INES VALIM DOS SANTOS MALDONADO	158	28.343412-0	J. L. COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA
49	28.289585-0	TRACTOR PARTS DISTRIB DE AUTO PECAS LTDA	159	28.343420-1	MARCELINO APARECIDO MARTINS MEDINA
50	28.289616-3	LUIZ DE CARLI	160	28.343427-9	I.S. DE OLIVEIRA & CIA LTDA EPP
51	28.289898-0	ANA DIAS DA SILVA	161	28.345074-6	ATLANTICA MADEIRAS LTDA
52	28.293496-0	PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA	162	28.345500-4	G. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
53	28.293591-6	DILMA MARTINS CORREA	163	28.345634-5	DANONE LTDA
54	28.294410-9	IRENE SALGADO F RIBEIRO	164	28.345641-8	C J A COMERCIO E SERVICOS LTDA
55	28.295126-1	FRIRON FRIOS COMERCIO E REPRES LTDA	165	28.345901-8	GRANI-PISO RIBEIRO E AQUINO LTDA
56	28.296708-7	ANDREA FERNANDA GOMES DA COSTA	166	28.345933-6	CETEC EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
57	28.297159-9	J S SANTOS - SUPERMERCADO	167	28.346534-4	JJR MASSETO MADEIRAS LTDA
58	28.297417-2	AMAZONIA MADEIRAS LTDA	168	28.346721-5	AMARO & CABULLAO LTDA
59	28.297853-4	ART VIDEO EIRELI EPP	169	28.346762-2	V B DOS SANTOS CONFECOOES
60	28.299528-5	HIDRAPECAS SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA	170	28.346783-5	OLIVEIRA E CARNEIRO LTDA
61	28.299862-4	R M FRANCO	171	28.347042-9	JD PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA
62	28.300467-3	IVANETE PARREIRA VIEIRA	172	28.347119-0	APARECIDA DONARIA MEDEIROS
63	28.301929-8	MARSURA & SILVA LTDA	173	28.347225-1	ELY MARTINS DE PAULA SANTANA
64	28.303742-3	A F SANTANA & CIA LTDA	174	28.347481-5	REGINA MARSON CALCADOS LTDA
65	28.304422-5	COMERCIAL APA LTDA ME	175	28.347678-8	SANTANA DE LIMA & CIA LTDA
66	28.304485-3	QUITANDA PRODUTOR LTDA	176	28.348159-5	JOAO DANIEL DOS SANTOS
67	28.305207-4	EUSTAQUIO AUGUSTO SEXTO JUNIOR ME	177	28.348232-0	BORGES COM DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
68	28.306888-4	CARLOS ANTONIO GOMES	178	28.348449-7	VICTHORIA MARMORE E GRANITO LTDA
69	28.307044-7	NELCI SANCHES TELLES - ME	179	28.348690-2	ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
70	28.307346-2	AILTON NOGUEIRA	180	28.348817-4	SUPERMERCADO CARDOSO LTDA
71	28.307532-5	RIO SUCURI ECOTURISMO LTDA	181	28.348820-4	JOSE BATISTA DA SILVA NOVAIES
72	28.308012-4	COMPRACITA COMERCIAL LTDA	182	28.349261-9	VIA JULIO COM DE CONFEC CALCADOS LTDA
73	28.308120-1	HELICIO KAMANO ME	183	28.349262-7	CG TRADING COMERCIO IMP E EXP LTDA
74	28.308154-6	ROSA L.G.LEITE & CIA LTDA	184	28.349489-1	S. C. BOLLER & CIA LTDA
75	28.310036-2	AGRO MAQUINAS PORA LTDA	185	28.349812-9	ESPIGAO COM.E BENEF. DE CEREAIS EIRELI
76	28.312851-8	MINERACAO SANTA MARIA LTDA	186	28.349894-3	K P L AUTO PECAS LTDA
77	28.313740-1	CEREALISTA FORMIGAO LTDA	187	28.349941-9	CALARGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
78	28.314005-4	ITAMAR GREGORIO DE JESUS	188	28.350282-7	ELIAS PEDRO DA SILVA
79	28.314358-4	MARCELA DIAS MAIO	189	28.350322-0	M.E.ALVES DA SILVA
80	28.314860-8	CHIOZINI & LIMA LTDA ME	190	28.350324-6	STS SINALIZACAO E SERVICOS LTDA
81	28.314922-1	GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	191	28.350356-4	D.J.V.DE NARDIN & CIA LTDA - ME
82	28.315224-9	ROSANGELA PEREIRA MARTINS	192	28.351413-2	RFR COMERCIO E SERVICOS DE USINAGEM LTDA
83	28.315393-8	KLEBER DOUGLAS PAGANELLI	193	28.351657-7	CUNHA & SAOVESO LTDA
84	28.316739-4	CHAPFRIOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIM LTDA	194	28.351776-0	MARCONDES CALCADOS E CONFECOOES EIRELI
85	28.316740-8	NORMA MIRANDA DE O. VILELA - ME	195	28.351842-1	PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA
86	28.317339-4	HERANCE & HERANCE LTDA	196	28.352155-4	EDUARDO GRANDIZOLI & CIA LTDA - ME
87	28.318070-6	MINERACAO SANTA MARIA LTDA	197	28.352211-9	CAMPO GRANDE COMERCIO DE GASES LTDA
88	28.319500-2	J PINHEIRO & CIA LTDA	198	28.352608-4	SHOPTELAS INDUSTRIA E COM TELAS LTDA
89	28.319802-8	IMPERIO DO GESSO FORRO DECORACOES LTDA	199	28.352627-0	SEGUNDA PELE COMERCIO ROUPAS E ACES LTDA
90	28.320050-2	ANDRE SEEMANN	200	28.352991-1	CASA DOCE LTDA
91	28.320345-5	BARAVELLI & NETO LTDA	201	28.353206-8	ELENISE CRISTINA S. MARTINS
92	28.320584-9	VALDECI JOSE BRONZATTE	202	28.353459-1	COMERCIAL TOMODATI LTDA
93	28.320647-0	VNS EMBALAGENS EIRELI	203	28.353771-0	PAULO DANIEL MODENEZ
94	28.322134-8	COMERCIAL DE CITROS LTDA	204	28.353843-0	ATUAL INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA
95	28.323087-8	XAVIER & FILHO LTDA EPP	205	28.353934-8	MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
96	28.324026-1	5TH AVENUE COM LOGIS & COMER LTDA ME	206	28.354005-2	CACCIA & CACCIA LTDA
97	28.324326-0	LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE	207	28.354052-4	M. SOUZA DA SILVA ME
98	28.324603-0	FARMACOM MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA	208	28.354226-8	M. V. MARMORARIA LTDA
99	28.324691-0	COMERCIAL DE MOVEIS PROJETADOS LTDA EPP	209	28.354886-0	TATIANA FERRACIOLLI TEIXEIRA LINO
100	28.324800-9	ELDEX.1 EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI ME	210	28.355056-2	RAQUEL DOMINGUES DA SILVA
101	28.325173-5	ATACADO FERNANDES GEN ALIM IMP EXP LTDA	211	28.355170-4	AMERICA DISTRIB DE BEBIDAS E ALIM LTDA
102	28.325404-1	DORNELES E NOGUEIRA LTDA ME	212	28.355285-9	RAPHAELA CRISTINA FURTADO BAHIA ME
103	28.325903-5	MIRANDA & TOMAZELLI LTDA	213	28.355537-8	G1 IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
104	28.326189-7	PEDREIRA AMABAI LTDA	214	28.355563-7	AMORIM & VILALVA LTDA
105	28.326555-8	NATASCHA CAROLINE LUIZARI STABILE	215	28.355844-0	PIZZARIA & RESTAURANTE YRUAMA LTDA
106	28.326743-7	DELB IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	216	28.356246-3	CRISTILENE APARECIDA SENA
107	28.326981-2	CLEBER ALVES DOS SANTOS	217	28.356400-8	LINK PRODUCAO GRAFICA E REPRESENTACAO LT
108	28.327510-3	ELISABETE ZADROSKI	218	28.356663-9	ELETROMOVEIS JARDIM EIRELI
109	28.328602-4	UNIAO COMERCIO IMP.E EXPORTACAO LTDA	219	28.356667-1	SANTOS & SARMANHO LTDA
110	28.328975-9	SAARA IZOLINA DE BRITO - ME	220	28.356703-1	ELISANGELA SOUSA DA ROCHA
111	28.329131-1	LACMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	221	28.357066-0	LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
112	28.329588-0	M I S L CRUZETTA STRACQUADANIO	222	28.357199-3	GAS COMERCIO DE MOVEIS E CONFECOOES LTDA
113	28.329615-1	LOJAS AVENIDA LTDA	223	28.357441-0	FORTHE LUX COMERCIAL LTDA
114	28.330026-4	AB FORTE INCORPORACOES LTDA	224	28.357856-4	REIS & VASCONCELOS LTDA ME
115	28.330502-9	BORDAO & APESTIGUE LTDA	225	28.357924-2	DOIS IRMAOS COMERCIO DE CARVAO LTDA
116	28.330570-3	JULIANO CORBARI	226	28.358043-7	FERNANDO ALECIO CARNIELO
117	28.330826-5	FOCUS DIST DE PROD OPTICOS LTDA	227	28.358416-5	JUNIOR BISPO DE OLIVEIRA FRANCOZI
118	28.331708-6	STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	228	28.358731-8	PHARMACENTER FARMACIA MANIPULACAO LTDA
119	28.331942-9	HIDROPAR PRODS SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA	229	28.358903-5	HSJ COMERCIAL S/A
120	28.332101-6	ZEDEQUIAS SERVULO DE SOUZA	230	28.359085-8	FRUTBINHO INDUSTRIA E COM DE CONGEL LTDA
121	28.332148-2	VIDROLUX INDUSTRIA E COM DE VIDROS LTDA	231	28.359313-0	REGIONAL PECAS AGRICOLAS LTDA
122	28.332194-6	SIMAO DE LEON	232	28.359335-0	HANEL & HANEL LTDA
123	28.333050-3	SCHAEDLER & PEREIRA LTDA	233	28.359495-0	SANTA IZABEL IND PECAS SEC EST MET LTDA
124	28.333592-0	MERCADO AVENIDA LTDA	234	28.359765-8	LIMPIDIZ PRESTADORA SERVICOS IND LTDA
125	28.334287-0	CARLOS ALBERTO RIEWE	235	28.360384-4	ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

236	28.360475-1	FUNERARIA MEMORIAL LTDA
237	28.360842-0	MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA
238	28.361237-1	PAULO MEDEIROS DE MORAES
239	28.361438-2	NUMBER ONE POINT COM. DE ALIMENTOS LTDA
240	28.361915-5	H L F GAIGHER MAIOLINO
241	28.362083-8	LOJA DE VARIEDADES MAKIYAMA EIRELI
242	28.362278-4	A C OLIVEIRA MARINHO-ME
243	28.362299-7	ALMEIDA E MENDES LTDA - ME
244	28.363056-6	METALQUIP INDUSTRIA METALURGICA LTDA
245	28.363355-7	EVERALDO MAGALHAES PEREIRA - ME
246	28.363982-2	PAULO ENRIQUE DOS SANTOS SALES
247	28.365242-0	EUCALYPTUS AGROFLORESTAL LTDA
248	28.365436-8	DROGARIA NANTES LTDA
249	28.365496-1	ARAMIZ ANTONIO CARPES SALDANHA
250	28.365980-7	CATALINO ACUNHA
251	28.366324-3	MT COMERCIO DE COLCHOES LTDA
252	28.368442-9	CEREAL ARMAZENS GERAIS LTDA
253	28.368448-8	ANTUNES E LINARES LTDA
254	28.368523-9	JULIANA GUIMARAES CONSALTER NUNES
255	28.369579-0	MERCADO TALUSA LTDA
256	28.369814-4	MARIA DANIELE ALEXANDRE
257	28.370498-5	ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
258	28.372201-0	OSVALDO CONSTANTINO VERDEROSI
259	28.373250-4	BONUTT INDUSTRIA COMERCIO DE CARNES EIRE
260	28.373365-9	MARIA CECILIA VIEIRA 36568287172
261	28.374412-0	NEO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIM LTDA
262	28.374453-7	JESUS CARLOS DELLARMELENDI
263	28.374890-7	J P CEREZINI ANDRADE EIRELI -ME
264	28.375030-8	ALLAN FRANCISCO FARIAS COSTA
265	28.376139-3	LUIS LENIS MURUCHI
266	28.378554-3	DANILO PECCI ACORSE EIRELI
267	28.378844-5	C.O.M COMERCIO E ASSIST TEC HOSP LTDA
268	28.379162-4	MARTINS LUBRIFICANTES E PECAS LTDA
269	28.379572-7	QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
270	28.379918-8	M P MARMORES E GRANITOS LTDA
271	28.379949-8	MF ALIMENTOS LTDA
272	28.380528-5	ATACADISTA UNIAO COM DE CONFECCOES LTDA
273	28.380851-9	EDER RODRIGUES DE FREITAS & CIA LTDA
274	28.381583-3	VINISA FLORESTAMENTOS EIRELI
275	28.383061-1	SUPERMERCADO BOM PAI LTDA EPP
276	28.383198-7	B. M. MORAGA
277	28.384544-9	NANA MODA INFANTIL LTDA
278	28.385469-3	MADETRAT COM DE MADEIRA E DERIVADOS LTDA
279	28.385672-6	RESTAURANTE SUSHI-YA LTDA
280	28.385681-5	SUPERMERCADO FALCO & MENEGHELLO LTDA
281	28.386196-7	COMERCIAL ARALVESTE LTDA
282	28.386690-0	MARMORARIA SANTOS LTDA
283	28.389432-6	M.J. BARAVELLI
284	28.389605-1	ARTE TELECOM LTDA
285	28.390448-8	TMB SUPERMERCADOS LTDA
286	28.390601-4	HIPERMAK MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
287	28.390754-1	OLIVEIRA E CARNEIRO LTDA
288	28.390875-0	SANTA HELENA SUPERMERCADO LTDA
289	28.392438-1	RI-HAPPY BRINQUEDOS SA
290	28.393339-9	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
291	28.393590-1	ROSIANE DE ARAUJO VIEIRA DOS SANTOS
292	28.393752-1	KAT SERV COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
293	28.394104-9	LUANA RAFAELA DE OLIVEIRA SOUZA
294	28.395238-5	ZEBU FERTIL LTDA
295	28.395618-6	W. HERRERA DO NASCIMENTO EIRELI - ME
296	28.396226-7	ALICE TSUYAKO KUBO
297	28.396314-0	BARRIOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
298	28.397534-2	M M AQUINO & AQUINO LTDA
299	28.397766-3	J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA
300	28.398466-0	MCA COMERCIO E SERVICOS LTDA
301	28.398531-3	FOGLIA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
302	28.398663-8	BIANCA N. O. ACORSE EIRELI
303	28.398737-5	SALGADINHO CENTRO OESTE LTDA
304	28.399318-9	N. A DE OLIVEIRA
305	28.400091-4	CASABOX COM VAR PERFIL ALU AC VID EIRELI
306	28.401150-9	RVJ IND E COM COLCHOES EIRELI EPP
307	28.401473-7	OMNILIFE BRASIL LTDA
308	28.402201-2	OLIVEIRA E CARNEIRO LTDA
309	28.402284-5	MARLI TEREZINHA CARDOSO 45649693153
310	28.402970-0	AMILA LOPES MOREIRA ME
311	28.403842-3	VNS EMBALAGENS EIRELI - ME
312	28.404291-9	DANCIN DO BRASIL LTDA
313	28.404819-4	ALEXSSANDRO L R INFANTIS EIRELI ME
314	28.405145-4	PARANA REFEICOES INDUSTRIAIS EIRELI
315	28.405350-3	COMERCIAL ARROYO EIRELI ME
316	28.406053-4	SUPERMERCADO DONATTO'S EIRELI EPP
317	28.406199-9	SUPERMERCADO TRADICAO LTDA EPP
318	28.406216-2	TORNEARIA 2 AMIGOS LTDA - ME
319	28.406632-0	AGRO SOLUCOES - COMERCIO E REPRESENTACOE
320	28.407886-7	NOVA Jafa COM PROD ALIMENTICIOS EIRELI
321	28.408743-2	M & D MOVEIS LTDA ME
322	28.408960-5	H K IBAYRAT - ME
323	28.409261-4	LOJAS AMERICANAS SA
324	28.410782-4	SUPERMERCADO MEIRELES EIRELI - ME
325	28.411395-6	E M ESTILO MODAS LTDA ME
326	28.412258-0	MINIMERCADO DAMASCENO EIRELI ME
327	28.412303-0	M A RAMOS DA SILVA ME
328	28.412319-6	SUPERMERCADO LUKKA EIRELI ME
329	28.412556-3	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME
330	28.412640-3	COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTI LTDA EPP
331	28.413349-3	DOUGLAS LENON DE OLIVEIRA DA SILVA
332	28.413578-0	COSTA RICA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME
333	28.413638-7	FELIX & AGI LTDA

Portaria SAT N° 2522 de 05 de julho de 2016.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos: milho, soja e derivados, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de 2016.

Campo Grande, 05 de julho de 2016.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA N° 2522/2016**SOJA E DERIVADOS**

(Portaria SAT nº 2522/16 altera 2516/16, com efeitos a partir de: 07/07/2016).

SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERNA

6212	Soja em grão - a granel	kg	1,31
512	Soja em grão - ensacada	60 kg	78,60

SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL

17625	Soja em grão - a granel	kg	1,61
17638	Soja em grão - ensacada	60 kg	96,60

FARELO DE SOJA

19987	Farelo de soja - a granel	kg	1,37
19999	Farelo de soja - a granel	t	1.370,00

RESÍDUO DE SOJA

20738	Resíduo de soja - a granel	kg	0,27
20740	Resíduo de soja - a granel	t	270,00

ÓLEO DE SOJA

20018	Óleo de soja bruto	kg	3,00
-------	--------------------	----	------

MILHO

(Portaria SAT nº 2522/16 altera 2521/16, com efeitos a partir de: 07/07/2016).

MILHO – OPERAÇÃO INTERNA

6205	Milho debulhado - a granel	kg	0,54
466	Milho debulhado - ensacado	sc 60 kg	32,40
478	Milho em espiga	carro	324,00

MILHO OPERAÇÃO INTERESTADUAL

53218	Milho debulhado - a granel	kg	0,76
53224	Milho debulhado - ensacado	sc 60 kg	45,60
53231	Milho em espiga	carro	456,00

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 79/2016 – PROCESSO N. 11/014734/2015 (ALIM n. 29029-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 124/2015 – RECORRENTE: Dismobrás Importação, Exportação e Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos S.A. – I.E. 28.347.285-5 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ANÁLISE ORIGINÁRIA. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA – INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO. DECADÊNCIA – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS-ST. FALTA DE RECOLHIMENTO – CONFIGURAÇÃO – MULTA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA – ADMISSIBILIDADE – TAXA SELIC – INADMISSIBILIDADE. REDUÇÃO DA MULTA – IMPOSSIBILIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A teor das Súmulas 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário não tem competência para apreciação de alegação de inconstitucionalidade não compreendida nas hipóteses do art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001.

Deve ser indeferido pedido de diligência ou perícia quando destinadas a apurar fatos vinculados à escrituração comercial ou fiscal, ou relacionadas com documentos na posse do sujeito passivo.

O indeferimento fundamentado de pedido de produção de prova pela autoridade julgadora não caracteriza cerceamento de defesa.

Verificado que a autoridade julgadora monocrática fundamentou sua decisão observando os requisitos legais, ainda mais tendo o Fisco apresentado os elementos de prova nos quais se embasou a autuação, não há que se falar em cerceamento de defesa.

Salvo nas hipóteses de exigência de diferença relativa a ICMS lançado pelo próprio sujeito passivo e pago antecipadamente em valor menor que o devido, o prazo decadencial a ser considerado é o previsto no art. 173, I, do CTN. (Súmula n. 9). Efetuado o lançamento e dele validamente notificado o sujeito passivo no prazo legal, não há que se falar em decadência.

Constatada a aquisição de mercadorias em operação sujeita ao regime de substituição tributária em que o adquirente, por disposição legal, é o responsável pelo imposto devido nas operações posteriores, legítima é a exigência do ICMS-ST.

A multa pela falta do pagamento do imposto e a atualização monetária e os juros de mora pelo seu atraso atendem a finalidades distintas, não havendo óbice à sua aplicação cumulativa em face de situação em que são cabíveis.

A taxa Selic é o índice a ser aplicado para o pagamento dos tributos federais e, não havendo lei estadual autorizando a sua adoção em relação aos tributos estaduais, não há que se falar em correção monetária pela referida taxa.

A ausência de resultado danoso não afasta a imposição da sanção, devendo ser indeferido o pedido de redução da multa sob tal fundamento, mormente em se verificando que a infração consistiu na falta de pagamento do imposto.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 124/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovidimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 8 de junho de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 24.05.2016, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 80/2016 – PROCESSO N. 11/026442/2013 (Restituição de Indébito) – REEXAME NECESSÁRIO N. 14/2014 – RECORRIDA: JC Distribuição Logística Importação e Exportação de Produtos Industrializados S.A. – I.E. 28.349.089-6 – Cassilândia-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. OPERAÇÃO DE ENTRADA – IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – BEBIDAS – TRANSFERÊNCIA PARA FILIAL EM OUTRO ESTADO – COMPROVAÇÃO – APROPRIAÇÃO DE CRÉDITO – LEGITIMIDADE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

O contribuinte que recolhe ICMS na aquisição de bebidas como substituto tributário tem direito à apropriação de crédito do imposto pago na entrada dessas mercadorias, cuja transferência para filial estabelecida em outro Estado foi comprovada de forma satisfatória, sendo correta a decisão pela qual foi reconhecido o direito à restituição.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 14/2014, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 8 de junho de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 24.05.2016, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente) e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 81/2016 – PROCESSO N. 11/034214/2014 (ALIM n. 27725-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 129/2015 – RECORRENTE: Agro Catarinense Ltda. – I.E. 28.367.147-5 – Dourados-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte.

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – CARACTERIZAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO

O Recurso Voluntário em que não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida, com as razões de fato e de direito em que se fundamenta, não deve ser conhecido, consoante disposto no art. 81, I, "b" (segunda parte), da Lei n. 2.315, de 2001.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 129/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 8 de junho de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25.5.2016, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calábria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 82/2016 – PROCESSO N. 11/006502/2014 (ALIM n. 682-M/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 59/2014 – RECORRENTE: Palácio da Borracha Ltda. – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Elen Fábila Rak Mamus (OAB/PR 34.842) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL – COMPROVAÇÃO – BASE DE CÁLCULO – PREÇO CORRENTE NO MERCADO – PRODUTOS DETERIORADOS – NÃO COMPROVAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Constatado, no trânsito, que as mercadorias estavam desacompanhadas de documentação fiscal, legítima é a exigência que tomou por base de cálculo o preço médio ou corrente praticado no mercado, conforme o disposto no art. 30 da Lei n. 1.810, de 1997.

A mera alegação de que as mercadorias estavam deterioradas e que, por isso, a base de cálculo deveria ser inferior àquela apurada pelo Fisco, não tem o condão de afastar o procedimento fiscal adotado em conformidade com a norma vigente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 59/2014, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 8 de junho de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25.05.2016, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Julio Cesar Borges (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calábria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da Lei Estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 – POSTO SERVIÇO IDEAL LTDA IE: 28.200.350-9
Av. João Pedro Pedrossian, 27 – Centro – Miranda - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31989 – E

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13

R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep:79200-000-Aquidauana-MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

Leodomiro Lopes Flores

Matrícula 24407021

Chefe do OPR-13 de Aquidauana

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ISMAEL SILVA SANTANA - EPP CPF/CNPJ: 13592011000150
GLEBA RAPOSO TAVARES III, null - ZONA RURAL - APIACAS - MT
1149-M

Órgão Preparador Regional de Coxim 11

Praça Sílvio Ferreira, 514 Centro CEP:79400-000-Coxim MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3291-1284

Marconiedson de Oliveira Cunha

Matrícula 303526

Chefe do OPR_11 de Coxim

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - RCM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA IE: 28.387.633-6
AVE NOVA ANDRADINA, 862 - CTO CENTRO - NAVIRAI - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 2169-D

2 - RCM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA IE: 28.387.633-6
AVE NOVA ANDRADINA, 862 - CTO CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31693-E

3 - RCM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA IE: 28.387.633-6
AVE NOVA ANDRADINA, 862 - CTO CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31692-E

4 - ADRIANA NUNES FALAVIGNA IE: 28.352.139-2
RUA HIGINO GOMES DUARTE, 130 - CTO CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31888-E

5 - ADRIANA NUNES FALAVIGNA IE: 28.352.139-2
RUA HIGINO GOMES DUARTE, 130 - CTO CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31889-E

6 - FIAMA CRISTINA SERENA IE: 28.394.999-6
AVE WEIMAR GONCALVES TORRES, 162 - CTO CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31683-E

7 - MAINARA G. MALINSKI IE: 28.389.310-9
AVE AVENIDA DOURADOS, 72 - CTO CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31715-E

8 - FIDECO SINOZAKI IE: 28.305.164-7
AVE WEIMAR GONCALVES TORRES, 1290 - CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31884-E

Órgão Preparador Regional de Naviraí 03

Av. Campo Grande, 188 Centro CEP:79950-000-Naviraí MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3461-1009

Jose Felipe de Almada

Matrícula 13397202-1

Chefe do OPR_03 de Naviraí

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 16/2016 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Entrevista de Verificação dos candidatos que se declararam negros no ato da inscrição, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital, observando-se:

I - o candidato que se declarou negro no momento da inscrição que não realizou a inscrição conforme as normas constantes no Edital n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015 e/ou que deixou de comparecer à entrevista na data, horário e local estabelecidos em Edital e/ou que não recebeu parecer conclusivo favorável da Comissão Especial perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas, permanecendo somente na listagem geral de classificação para o cargo, não podendo impetrar recurso dessa decisão.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2016 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL
DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

RESULTADO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO - CANDIDATOS NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	PARECER
117004	Carla Fernanda Vicente Coutinho	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
116917	Myriam Borges Gomes de Arruda	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
132773	Rafaela Vieira dos Santos	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
117294	Samara Bernardo de Souza	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
131184	Luciana Pereira	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
119516	Camila Olmedo dos Santos	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
119371	Mônica Hainoski de Souza	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
141698	Maria Ivone Costa	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
116309	Francineide Pereira de Melo	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
117926	Talita Ferreira dos Santos	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
144790	Lucia Patricia Senna Carrapateira	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
120065	Grazielli dos Santos Alves Ribeiro	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
116404	Jacqueline do Carmo Nunes Roque	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
136326	Iraci Adriana de Oliveira	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
131500	Isabela Escobar dos Santos	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
146562	Thais de Freitas do Nascimento e Silva	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
117902	Adriana Pereira Dias	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
142154	Claudia dos Santos Alves Ribeiro	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
144709	Sueli da Silva Valadares	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
138875	Kahena Castro da Silva	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
117566	Graziela Machado da Silva	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
118712	Luciana Alves Gomes da Silva	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
116774	Ágda Fernanda Ferreira	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
133495	Valéria de Almeida Soares	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
119250	Yasmin Pinheiro da Silva Godoy	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
123022	Bruna Aparecida Rodrigues Alcantara	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
119832	Gislene Serra dos Santos	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
118662	Jhennifer Souza da Silva	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
120035	Regiane Ribeiro Ferreira	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
124488	Núbia Aparecida Freitas Silva	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
116941	Juliana Teles de Jesus Resende Barros	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
131095	Daiana Aparecida da Silva	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
145481	Karoline Oliveira Tavares Lopes	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
121671	Fabiana Souza da Cruz Ferreira	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
120157	Simone Conde Nakabayashi	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
121922	Carolina Rafaela Carneiro dos Santos	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
117193	Rosilaine Arruda da Silva	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL

139549	Itamara Oliveira Gimenez	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
119492	Valéria Batista da Silva	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
131353	Tatiana Cleia de Brito	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
144773	Ariadne Maria Portilho Saturnino da Silva	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
118494	Patricia dos Santos Delgado	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
118578	Jacqueline Ferreira da Conceição	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
129992	Andriéli Ferraz	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
118587	Adriana Pereira da Silva	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
120308	Roviane de Araújo Pereira	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
145178	Claudilene Buceli Barbosa	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
143154	Moises de Souza Araujo	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
143228	João Paulo Ribeiro	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
121127	David Oliveira Mancelho	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
119780	Emerson Adolfo Scipiao dos Santos	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
143211	Bruno Henrique Gaspar Ferreira	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
119790	Wesley Marcelino da Silva	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
118923	Marlon Glauber Marinho	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
147783	Vitor Maylon Lima dos Santos	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
119018	Rogério Batista Cerqueira	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
121165	Lindomar Lourenço de Ramos	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
117091	Sidney Peres do Nascimento Filho	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
116782	Wagner Gomes Casumba	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
116536	Rubens Lima Madureira Junior	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
121291	Alexandro Francisco da Silva Santos	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
119262	Lindomar Ferreira da Silva	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
119311	Frederico Queiroz Arantes	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
118691	Thomas Silva Portugal	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
118999	Carlos José da Silva	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
117941	André Costa de Moraes	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
121371	Joao Paulo Noriller de Almeida	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
141967	Mario Sergio Rocha Coelho	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
129484	Rafael Barros Teixeira	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
144324	Gelton Rodrigues de Souza	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
132583	Leandro Aquino Meireles dos Santos	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
117608	Lorran Machado	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
121692	Nadson Rodrigues Alexandre	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
121156	Fagner de Campos Souza	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
116396	Jovaci Alves de Novais	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
118542	Jean Carlos Rego Gama	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
146599	Denis Pires de Souza	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
118617	Rosivan de Jesus Santos	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
116243	Estefesson Gilliard da Silva Chaves	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
121285	Alisson Santos da Cruz	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
141287	Josias Alves Gomes	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
121151	Gilmar Nilson Rodrigues	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
133535	Leomar do Nascimento	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
121047	Marcelo dos Santos Barbosa	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
120338	Paulo Henrique Almeida Miguel	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
124433	Valci da Silva	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
146518	Claudio Antonio Rios da Silva	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL

145126	Carlos Alberto Correa Dantas	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
119153	Felipe Vitória Lucero	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
117831	Michael Agnelo da Silva Monteiro	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
121412	Sandro Felipe Inácio	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
116980	Rivaldo Ferreira de Assunção	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
120403	Julio Cesar Reis Furuguem	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
121981	Stanley Vicente Filho Machado	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
140344	Andre da Silva Teodoro	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
144526	Marcus Vinícius de Oliveira dos Santos	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
119384	Samuel Miguel Raidan	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
143433	Everton Gregorio da Silva	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
118358	Wenderson Carvalho Redez	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
118285	Leonardo dos Santos Ferreira Lima	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
124072	Fabio da Costa Falcao	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
118478	Bruno de Melo Pena	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
124496	Edilson Fidelis da Silva	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
124495	Valter Kleber de Souza	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
116995	Leandro de Oliveira Silva	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
143062	Joao Paulo Santos Carvalho	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
129879	Luiz Carlos da Silva Filho	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
116306	Rafael da Luz	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
117053	Matosalem Ribeiro Santos	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
137514	Bruno Machado de Paula	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
120716	Silas Renan de Oliveira	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
136026	Juglimar Pereira da Silva	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
145239	João dos Santos	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
131632	Hederson da Silva Magalhães	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
144058	Luiz Francisco Hypólito Barbosa	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
116907	Dalton Cabral Pereira	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
121375	Leandro Oliveira dos Santos	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
133931	Anderson de Souza Barbosa	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
119736	Jair do Prado Silva	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
117817	Amarildo Vieira Vaez	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
144433	Rostani Ferreira Lopes	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
141524	Fábio Emmanuel Reis Lima	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
117033	Ernane Queiroz dos Santos	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
122062	Ozias Pereira dos Santos	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
139463	Marcio Severiano de Souza	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
116310	Marcos Rios Neves	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
142789	Carlos Henrique de Assis Martins	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
135059	Joaquim Rodrigues de Oliveira Junior	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
135228	Éverson Pereira Gomes	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
116161	Allyson Mendes Guimarães de Araujo	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
116640	Elvio Soares Viana Junior	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
147421	Samir Ferreira Castro José Maria	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
116849	Edson Luiz da Silva	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
127057	Welinton da Silva Pereira	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
116687	Marçal Pereira da Silva	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
142229	Valdemir Silva Junior	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
121229	Edivaldo da Silva Sa	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL

136646	Manoel Aparecido Bezerra	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
121728	Marcos Vinicius Esteves Lopes	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
118140	Douglas Santos Barros	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
118568	Vilson da Silva Moreira	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
119870	Hugo Márcio Leandro	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
146612	Fernando Jorge Guimarães	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
119490	Valdemar Ferreira Benvindo	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
119651	Pedro Artenilton Batista da Silva	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
118549	Odair de Oliveira Firmino	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
147921	Carlos Eduardo Gomes Lisboa	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
124064	Evaldo Pompeu da Silva Junior	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
116784	Eurico de Araujo Costa	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
120675	Vanderley Rufino de Souza Junior	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
119941	Ismael Franco Lopes	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
131938	Fagner Rodrigues dos Reis	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
146536	Elvis Edinei Leite de Arruda	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
117934	Alisson de Oliveira Reis	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
133204	Zaqueu Goncalves de Souza	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
146668	Geilson Martins da Silva	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
145667	Elias Rodrigue de Araujo	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
120620	Vitor Ribeiro Venancio dos Santos	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
121334	Leandro Benedito de Oliveira	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
126287	Giovani Souza Oliveira	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
119989	Cleverson Quirino da Silva	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
141817	Marco Antonio Portilho Saturnino da Silva	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
134263	Leandro Vieira da Silva	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
118566	Divino Lopes da Silva	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
119667	Thiago Soares Nery	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
130689	Hudson Dias de Oliveira	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
118813	Paulo Henrique Silva Ribeiro	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
120063	Samuel Cipriano	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
121342	Emanuel Meirelles Lino	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
140436	Jackson Luis Santos	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
117965	Caio Cesar Arguelho da Silva	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
120410	Leonis Silva de Souza	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
142823	Cleiton Roberto de Oliveira Ramos	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
117284	Luis Carlos Dunga da Silva	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
141330	Bruno Vinicius de Paula Melo	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
132904	Eduardo Queiroz dos Santos	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
139699	Jonathan Tiberio Pereira Tiburcio	APE - Segurança e Custódia	NÃO FAVORÁVEL
144724	Thiago de Almeida Raimundo	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
116479	Marcos de Almeida	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
119823	Valdir M. Olivio Junior	APE - Segurança e Custódia	AUSENTE
142413	Diego Rodrigues	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
146884	Andre Molina dos Santos	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
117897	Felipe Pereira de Oliveira Braga	APE - Assistência e Perícia - Direito	NÃO FAVORÁVEL
117512	Jeferson Batista Urder de Andrade Aquino	APE - Assistência e Perícia - Direito	FAVORÁVEL
131366	Dalza Paolla Pereira	APE - Assistência e Perícia - Direito	FAVORÁVEL
139818	Luciano dos Santos Silva	APE - Assistência e Perícia - Direito	AUSENTE
118481	Rogério Bruno Ferreira	APE - Assistência e Perícia - Direito	FAVORÁVEL

145300	Edson Junior Mariano da Silva	APE - Assistência e Perícia - Direito	AUSENTE
137694	Hellen Paula dos Santos da Silva	APE - Assistência e Perícia - Direito	AUSENTE
139162	José Mário Silva de Araújo	APE - Assistência e Perícia - Direito	AUSENTE
118354	André Luiz Matos Bezerra	APE - Assistência e Perícia - Direito	FAVORÁVEL
117991	Ezequiel Arce de Oliveira	APE - Assistência e Perícia - Direito	FAVORÁVEL
119787	Lucimara Francesca de Lima Marques	APE - Assistência e Perícia - Direito	FAVORÁVEL
146789	Reginaldo Luz de Oliveira	APE - Assistência e Perícia - Direito	AUSENTE
120520	Elaine Lima dos Santos	APE - Assistência e Perícia - Direito	AUSENTE
145920	Bianca da Silva Sanches	APE - Assistência e Perícia - Direito	FAVORÁVEL
147957	Viviane de Almeida	APE - Assistência e Perícia - Direito	AUSENTE
120136	Cleyton Luiz dos Santos Gomes	APE - Assistência e Perícia - Direito	FAVORÁVEL
147488	Vanessa Freire Caraiba	APE - Assistência e Perícia - Direito	FAVORÁVEL
143950	Fabiana Ariady Aristimunha de Oliveira	APE - Assistência e Perícia - Direito	AUSENTE
118020	Edenilda Celia Rosa	APE - Assistência e Perícia - Direito	FAVORÁVEL
117310	Eder Alves dos Santos	APE - Assistência e Perícia - Direito	AUSENTE
136892	Janaina Santana dos Santos	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	AUSENTE
135696	Sônia Nascimento da Silva	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	FAVORÁVEL
118115	Ilana Priscila dos Santos Silva	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	FAVORÁVEL
116354	Lucinéia de Jesus Oliveura	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	FAVORÁVEL
120235	Maruscka Lozano de Souza	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social	FAVORÁVEL
134949	Cristiane da Silva Sobrinho	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social	FAVORÁVEL
125744	Marta Cristina Cassimiro del Grande	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social	FAVORÁVEL
116581	Gustavo Couto Paes	APE - Administração e Finanças - Administração	NÃO FAVORÁVEL
119498	Joubert Julio Santos da Silva	APE - Administração e Finanças - Administração	FAVORÁVEL
116411	Djavan Souto Loureiro	APE-Administração e Finanças -Análise de Sistemas/Ciê.n. da Computação/Eng. da Computação/Tec. em Processamento de Dados	FAVORÁVEL
118876	Mary Anne da Silva Benevides	APE-Administração e Finanças-Curso de Graduação em Ensino Superior	FAVORÁVEL
119408	Robson Luiz de Souza	APE-Administração e Finanças- Curso de Graduação em Ensino Superior	FAVORÁVEL
147835	Fabricao de Oliveira Franco	APE-Administração e Finanças- Curso de Graduação em Ensino Superior	FAVORÁVEL
119853	Tania Pedro Queiroz Rodrigues	APE-Administração e Finanças- Curso de Graduação em Ensino Superior	FAVORÁVEL
126026	Fabiana Teodoro da Silva	APE-Administração e Finanças- Curso de Graduação em Ensino Superior	NÃO FAVORÁVEL
142896	Daniele Melgar de Jesus	APE-Administração e Finanças-Curso de Graduação em Ensino Superior	FAVORÁVEL
145807	Anderson Jesus Santos e Santos	APE-Administração e Finanças- Curso de Graduação em Ensino Superior	FAVORÁVEL
144574	Damiao T. de Azevedo	APE-Administração e Finanças- Curso de Graduação em Ensino Superior	AUSENTE
120698	Arielly de Siqueira Araujo Castro	APE-Administração e Finanças- Curso de Graduação em Ensino Superior	FAVORÁVEL
143834	Sandro de Souza Silva	APE-Administração e Finanças- Curso de Graduação em Ensino Superior	NÃO FAVORÁVEL
120946	Rafael Carlos da Silva	APE-Administração e Finanças- Curso de Graduação em Ensino Superior	FAVORÁVEL

117898	Marleize da Silva Ferreira	APE-Administração e Finanças- Curso de Graduação em Ensino Superior	FAVORÁVEL
146436	Kleyton Carlos Ferreira	APE-Administração e Finanças- Curso de Graduação em Ensino Superior	NÃO FAVORÁVEL
147785	Edivandro Coelho Cavalcante	APE-Administração e Finanças- Curso de Graduação em Ensino Superior	FAVORÁVEL
116855	Fábio Lima Pereira	APE-Administração e Finanças- Curso de Graduação em Ensino Superior	FAVORÁVEL
117850	Erika Leticia da Silva	APE-Administração e Finanças- Curso de Graduação em Ensino Superior	FAVORÁVEL
119198	Thayane dos Santos Martins	APE-Administração e Finanças- Curso de Graduação em Ensino Superior	NÃO FAVORÁVEL
117234	Eder Oliveira de Mattos	APE-Administração e Finanças- Curso de Graduação em Ensino Superior	FAVORÁVEL
116691	Lindsei Chaves Ramos Arantes	APE-Administração e Finanças- Curso de Graduação em Ensino Superior	FAVORÁVEL

EDITAL n. 17/2016 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)
Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Entrevista de Verificação dos candidatos que se declararam indígenas no ato da inscrição, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital, observando-se:

I - o candidato que se declarou indígena no momento da inscrição que não realizou a inscrição conforme as normas constantes no Edital n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015 e/ou que deixou de comparecer à entrevista na data, horário e local estabelecidos em Edital e/ou que não recebeu parecer conclusivo favorável da Comissão Especial perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas, permanecendo somente na listagem geral de classificação para o cargo, não podendo impetrar recurso dessa decisão.
CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2016 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)
RESULTADO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO - CANDIDATOS INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	PARECER
117387	Josias Costa França	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
118816	Wellington da Silva Cabral	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
119451	Rutiane de Moraes Sabino	APE - Administração e Finanças -Curso de Graduação em Ensino Superior	FAVORÁVEL
119482	Regina Helena de Carvalho Balbino	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
127553	Darci Souza Chaves	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
135885	Rodolfo Gonçalves Azevedo	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
139072	Ambroze Luiz dos Santos	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL
143473	Rafael do Nascimento Vargas	APE - Segurança e Custódia	FAVORÁVEL

EDITAL n. 19/2016 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital para realizarem a Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico), observando-se:

I - a Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será realizada exclusivamente no município de Campo Grande, no dia 24 de julho de 2016, de acordo com os horários estabelecidos no Anexo Único a este Edital, no seguinte local:

Local: Unigran
Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325
Bairro: Centro
Cidade: Campo Grande

II - a Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será realizado conforme procedimentos a seguir especificados:

2.1 - para realização da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) o candidato deverá comparecer com trinta minutos de antecedência do horário marcado para seu início, munido de documento oficial de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

2.2 - o valor da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será de R\$ 191,92 (cento e noventa e um reais e noventa e dois centavos) e correrá às expensas do candidato, de acordo com o subitem 10.5 do Edital n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN.

2.2.1 - para efetuar o pagamento o candidato deverá:

- acessar o site: www.fapems.org.br;
- informar o número do CPF para efetuar o cadastramento da senha;
- acessar o ambiente do candidato para ter acesso à impressão do boleto.

2.2.1.1 - período para emissão e pagamento do boleto: das 8 horas do dia 6 de julho às 19 horas do dia 21 de julho de 2016 (horário de Mato Grosso do Sul).

2.2.2 - os agendamentos de pagamento e os cheques sem provisão de fundos implicarão na anulação do exame.

IV - o candidato não convocado dentro do quantitativo estabelecido no subitem 9.2 do EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, será considerado reprovado para todos os efeitos e automaticamente eliminado de modo que eventuais inabilitações ou desistências de candidatos nas fases seguintes ou a ampliação de vagas no concurso não ensejarão a retroação do critério estabelecido neste item.

V - a Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico), de caráter eliminatório, tem como objetivo auxiliar na seleção de candidatos que possuam características intelectivas, motivacionais e de personalidade necessárias para exercer o cargo de Agente Penitenciário Estadual, mensurando, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades, através da utilização de instrumentos e técnicas científicas que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação ao cargo proposto, bem como no que diz respeito ao porte e uso de armas de fogo.

VI - na Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) serão utilizados testes psicológicos, como medidas psicométricas para avaliar habilidades específicas (aptidões variadas, como: atenção, memória, percepção) e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar objetivamente, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se ele demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades penitenciárias desenvolvidas pela AGEPEN, subsidiando assim a decisão dos profissionais na indicação, ou não, de ingresso no Cargo.

7.1 - a Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será realizada através de aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos por um ou mais psicólogos.

7.2 - o candidato que, convocado, não comparecer na data, horário e local determinados ou não demonstrar o perfil estabelecido será eliminado do Concurso Público.

VIII - não será permitida ao candidato convocado por meio deste Edital a realização qualquer teste da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato, na data e horário estabelecidos para a realização da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico).

IX - não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por psicólogos não credenciados para o Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015.

X - iniciada a aplicação, os candidatos só poderão se ausentar da sala após o término dos testes.

XI - o candidato não relacionado no presente Edital e que, exclusivamente por medida judicial, tiver que realizar a Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico), deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização para informar da medida e aguardar por sua convocação mediante Edital específico, com a data, horário e local da realização de seu Exame, sendo dispensável o seu comparecimento na data e local indicados no presente Edital.

XII - o resultado da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.fapems.org.br, mediante edital com a relação dos candidatos considerados aptos ou inaptos.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2016 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL
DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (EXAME PSICOTÉCNICO)

GRUPO "A"

Data: 24 de julho de 2016
Horário de Início: 7h30min (horário de MS)

Local: Unigran
Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325
Bairro: Centro
Cidade: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	PISO	SALA	CARTEIRA
116148	Alex Sandro da Silva Toome	1º Andar	1	1
116161	Allyson Mendes Guimarães de Araujo	1º Andar	1	2
116200	Ana Cristina Marques Assunção	1º Andar	1	3
116152	Bruna Fernanda Santos Silveira	1º Andar	1	4
116138	Bruno Alves Alagoano	1º Andar	1	5
116290	Caroline Dancs de Proença Volce	1º Andar	1	6
116166	Cleyton Rodrigo da Silva	1º Andar	1	7
116254	Daniel Battistotti Vilela	1º Andar	1	8
116193	Daniilo Salvaterra de Araujo	1º Andar	1	9
116147	Edilainy Barboza Lopes Miguel	1º Andar	1	10
116331	Emanuel Henrique de Lima	1º Andar	1	11
116186	Erismar Gomes Barbosa	1º Andar	1	12
116243	Estefesson Gilliard da Silva Chaves	1º Andar	1	13
116145	Evandro Taira Silva	1º Andar	1	14
116309	Francineide Pereira de Melo	1º Andar	1	15
116313	Grasiela Batista Brito	1º Andar	1	16
116134	Herivelton Souza Ramão	1º Andar	1	17
116187	Higor Roberto Jacques Dias	1º Andar	1	18
116240	Iris Miriã Marotti	1º Andar	1	19
116295	Ivo Abadio Gomes Junior	1º Andar	1	20
116135	Jean Henrique Lima	1º Andar	1	21
116184	Joel Pereira Silva	1º Andar	1	22
116178	Jose Henrique Ferreira Marques	1º Andar	1	23
116337	Karen Vasconcelos Alfonso	1º Andar	1	24
116188	Leandro Bueno Fernandes da Silva	1º Andar	1	25
116348	Leidilaine Barbosa de Souza	1º Andar	1	26
116168	Lucelia de Oliveira Machado da Silva	1º Andar	1	27
116201	Luiz Augusto Saraiva	1º Andar	1	28
116257	Manoel Otacilio Reis Santos	1º Andar	1	29
116345	Marcelo Sandre Cristianini	1º Andar	1	30
116310	Marcos Rios Neves	1º Andar	1	31
116239	Maurício Firmino de Andrade	1º Andar	1	32
116332	Mauro Henrique Flores da Silva	1º Andar	1	33
116120	Melke Areco Anastácio	1º Andar	1	34
116219	Michael da Silva Dias	1º Andar	1	35
116159	Milton José Ribeiro Júnior	1º Andar	1	36
116185	Nayara Duarte Miranda	1º Andar	1	37
116172	Paulo Rodrigo Ivan de Oliveira	1º Andar	1	38
116280	Phelipe Dantas do Nascimento	1º Andar	1	39
116306	Rafael da Luz	1º Andar	1	40
116181	Rogério da Costa Pereira	1º Andar	1	41
116127	Rogério Vasconcelos de Albuquerque	1º Andar	1	42
116142	Rudson Pedroso de Lima	1º Andar	1	43
116266	Ruy César Santos Silveira	1º Andar	1	44
116180	Thiago Jose Avila Zaher	1º Andar	1	45
116154	Tiago Vitor Dias Quirino Souza	1º Andar	1	46
116316	Tonin Jose Martins Ferreira	1º Andar	1	47
116263	Victor Hugo Ortega Gomes	1º Andar	1	48
116251	Vilmar Gomes Sandim Junior	1º Andar	1	49
116255	Viviane Carvalho de Andrade	1º Andar	1	50
116150	Wesley de Sousa Barbosa	1º Andar	1	51
116156	Yana Julia Lissandretti Tiviroli	1º Andar	1	52
116389	Alex Silvério Terredor Alzamende	1º Andar	1	53
116571	Alexandre Navarro Teixeira	1º Andar	1	54
116375	Ana Cecília Schnitzer	1º Andar	1	55
116489	Andressa Aparecida Rodrigues Anunciato	1º Andar	1	56
116583	Augusto Pedro de Carvalho Filho	1º Andar	1	57
116428	Braz Dimitri Frutuoso de Moura	1º Andar	1	58
116350	Camila Milani da Rocha	1º Andar	1	59
116516	Carlos Cesar Pereira Quirino	1º Andar	1	60
116614	Carlos Renato Lopes	1º Andar	1	61
116586	Claudecir da Silva Bilat	1º Andar	1	62
116617	Claudinei Clemente Alexandre	1º Andar	1	63
116499	Diego Pereira de Oliveira	1º Andar	1	64
116543	Dione Benites Ribas	1º Andar	1	65
116411	Djavan Souto Loureiro	1º Andar	1	66
116620	Douglas Morrone Antonio	1º Andar	1	67
116577	Eduardo de Souza Sales	1º Andar	1	68
116425	Eduardo Diniz Callegari	1º Andar	1	69
116417	Erica da Silva Toome	1º Andar	1	70
116522	Fernanda da Silva Melo	1º Andar	1	71
116541	Fernando Henrique Miguelão da Silva	1º Andar	1	72
116464	Flavia Adriane Borges	1º Andar	1	73
116581	Gustavo Couto Paes	1º Andar	1	74
116404	Jacqueline do Carmo Nunes Roque	1º Andar	1	75

INSCRIÇÃO	NOME	PISO	SALA	CARTEIRA
116400	João Osvaldo Silva Freitas	1º Andar	2	1
116413	João Victor Bioroli Junior	1º Andar	2	2
116624	Josy Rubiane Godoy de Oliveira	1º Andar	2	3
116396	Jovaci Alves de Novais	1º Andar	2	4
116618	Julio Aguiar Rodrigues Caires de Moura	1º Andar	2	5
116354	Lucinéia de Jesus Oliveura	1º Andar	2	6
116361	Luiz Henrique Gomes	1º Andar	2	7
116356	Manoel Quertom Alves da Silva	1º Andar	2	8
116480	Marcelo Matelli	1º Andar	2	9
116563	Márcio Beserra da Costa	1º Andar	2	10
116392	Marcio Gomes Ferreira	1º Andar	2	11
116479	Marcos de Almeida	1º Andar	2	12
116509	Marlon Erick Quevedo	1º Andar	2	13
116349	Marlon Sassi Trindade	1º Andar	2	14
116388	Marta Maria de Lima	1º Andar	2	15
116452	Mônica Alves Rolim	1º Andar	2	16
116510	Patrícia Arruda Lima	1º Andar	2	17
116451	Patrícia Gomes da Silva	1º Andar	2	18
116566	Patrícia Tolentino dos Santos	1º Andar	2	19
116429	Raimundo Carvalho da Silva	1º Andar	2	20
116536	Rubens Lima Madureira Junior	1º Andar	2	21
116473	Thaynara Conrado Cerutti	1º Andar	2	22
116553	Tiago Camilo dos Santos Kelm	1º Andar	2	23
116483	Ticiano Pinheiro de Oliveira	1º Andar	2	24
116395	Vitor Hugo Alves Serighelli	1º Andar	2	25
116467	Wallison Gonçalves da Silva	1º Andar	2	26
116430	Williams Fernandes Gomes	1º Andar	2	27
116532	Williams Junior Soares Goes	1º Andar	2	28
116393	William Junior Belo Lemes	1º Andar	2	29
116774	Ágda Fernanda Ferreira	1º Andar	2	30
116785	Antonio Leite Cruz Neto	1º Andar	2	31
116871	Clayton Anderson da Silva	1º Andar	2	32
116653	Cledson Almada de França	1º Andar	2	33
116887	Daniela Rodrigues de Castro Frigeri	1º Andar	2	34
116645	Dayara Meira dos Santos	1º Andar	2	35
116746	Dejoime Bispo de Souza	1º Andar	2	36
116789	Diego Bortoletto Silva Lario	1º Andar	2	37
116630	Diego Lima Caramalac	1º Andar	2	38
116849	Edson Luiz da Silva	1º Andar	2	39
116751	Eduardo Batista Arrua	1º Andar	2	40
116640	Elvio Soares Viana Junior	1º Andar	2	41
116784	Eurico de Araujo Costa	1º Andar	2	42
116637	Ever dos Santos Centurion	1º Andar	2	43
116758	Everton de Abreu	1º Andar	2	44
116884	Ewerton da Silva Campos	1º Andar	2	45
116855	Fábio Lima Pereira	1º Andar	2	46
116656	Fernando Soares Marques	1º Andar	2	47
116814	Flávio Dias	1º Andar	2	48
116768	Gabriel de Oliveira Rodrigues	1º Andar	2	49
116760	Gleberson Pires do Nascimento	1º Andar	2	50
116683	Ivan Rodrigues Ricardo	1º Andar	2	51
116684	Jair Rocha Benites	1º Andar	2	52
116759	Jessica Araujo de Melo	1º Andar	2	53
116830	Jéssica Taís de Oliveira Silva	1º Andar	2	54
116775	Joao Claudio Teixeira de Jesus	1º Andar	2	55
116792	João Paulo Rodrigues Frutuoso	1º Andar	2	56
116820	José Mauro Quijada	1º Andar	2	57
116744	Julierme Rossoni	1º Andar	2	58
116705	Julio Cezar Besen	1º Andar	2	59
116828	Larissa Alves Cancian	1º Andar	2	60
116821	Leandro Lourenço Rodrigues	1º Andar	2	61
116691	Lindsei Chaves Ramos Arantes	1º Andar	2	62
116675	Madelyn Melo Garcia	1º Andar	2	63
116669	Macon Diego Martins	1º Andar	2	64
116687	Marçal Pereira da Silva	1º Andar	2	65
116800	Marcos de Barros	1º Andar	2	66
116711	Maria Lucia Pereira de Souza	1º Andar	2	67
116710	Mauricio Rubinho do Nascimento	1º Andar	2	68
116738	Mirely Gomes de Sousa	1º Andar	2	69
116869	Nelson Antonio Ferreira Candido Neto	1º Andar	2	70
116682	Patricia Mafra Borges	1º Andar	2	71
116809	Paulo Henrique da Silva Oliveira	1º Andar	2	72
116757	Rafael de Carvalho Eller	1º Andar	2	73
116633	Reginaldo Dias Lescano	1º Andar	2	74
116826	Ricardo Vinicius de Brito	1º Andar	2	75
116770	Sandro Souza Moraes	1º Andar	3	1
116671	Talita Borges de Almeida	1º Andar	3	2
116735	Tamara Marcondes Pereira	1º Andar	3	3
116782	Wagner Gomes Casumba	1º Andar	3	4
116644	Wanderlei Schuindt da Silva	1º Andar	3	5
116638	Weber Oliveira Dias	1º Andar	3	6
117028	Adil Gaúna Neto	1º Andar	3	7
117004	Carla Fernanda Vicente Coutinho	1º Andar	3	8
116939	Cesar Hiromu dos Santos	1º Andar	3	9
117101	Cleuson da Silva Souza	1º Andar	3	10
116907	Dalton Cabral Pereira	1º Andar	3	11
117038	Daniilo Euzébio Peres	1º Andar	3	12
117079	Denilson de Arruda Pinheiro	1º Andar	3	13
116994	Dennys Bruno Pereira Batista	1º Andar	3	14
116999	Diogo Souza Dias	1º Andar	3	15
117033	Ernane Queiroz dos Santos	1º Andar	3	16

INSCRIÇÃO	NOME	PISO	SALA	CARTEIRA
116934	Euclides Pinheiro da Penha Neto	1º Andar	3	17
116927	Everton de Carvalho	1º Andar	3	18
116998	Everton Souza de Melo	1º Andar	3	19
117050	Ezequiel Moraes de Oliveira Júnior	1º Andar	3	20
117104	Fábio Gilberto Valente	1º Andar	3	21
117042	Fábio Luiz Eugênio Ferreira	1º Andar	3	22
117035	Felipe Cezaretti Delgado	1º Andar	3	23
116990	Freed Vieira Ribeiro	1º Andar	3	24
117097	Gleison Klimontovics dos Santos	1º Andar	3	25
117110	Gricielo Jahn	1º Andar	3	26
116899	Jaime Henrique Ferreira de Sá Queiroz	1º Andar	3	27
117059	João Eduardo de Moraes Ryba	1º Andar	3	28
116944	Jose Junior Aranda Sena	1º Andar	3	29
116941	Juliana Teles de Jesus Resende Barros	1º Andar	3	30
117032	Laudemir Garboza	1º Andar	3	31
116995	Leandro de Oliveira Silva	1º Andar	3	32
116950	Luiza Maria de Souza Nabarrete	1º Andar	3	33
116919	Márcia de Oliveira Saraiva	1º Andar	3	34
116888	Marcos Rogers Martinez	1º Andar	3	35
117100	Marcos Vieira	1º Andar	3	36
116974	Mariane Leticia Leite da Cruz Costa	1º Andar	3	37
117057	Maridiane Coutinho Echevarria	1º Andar	3	38
117053	Matosalem Ribeiro Santos	1º Andar	3	39
116917	Myriam Borges Gomes de Arruda	1º Andar	3	40
117037	Núria Ananda Parron Giacomelli Pereira	1º Andar	3	41
117106	Patricia Emiliano de Aguiar	1º Andar	3	42
117109	Patrick Renato Pinto Trevisan	1º Andar	3	43
116985	Rafael Henrique da Silva Franchi	1º Andar	3	44
116983	Raissa de Aguiar Geller	1º Andar	3	45
116980	Rivaldo Ferreira de Assunção	1º Andar	3	46
117078	Rodrigo Álvaro de Oliveira	1º Andar	3	47
117116	Rodrigo Leonardo Passarini	1º Andar	3	48
116952	Rudson Rafael Alves Ribeiro	1º Andar	3	49
117091	Sidney Peres do Nascimento Filho	1º Andar	3	50
116966	Swara Germiniana Virginio Barbosa	1º Andar	3	51
117082	Thiago Correa	1º Andar	3	52
117007	Tiago Luiz Mouras	1º Andar	3	53
116911	Valéria Ardigo Baze	1º Andar	3	54
116973	Vilson Aguirre da Silva	1º Andar	3	55
117060	Waldemir Santos da Silva	1º Andar	3	56
117026	Wesley Jose Mariano de Oliveira	1º Andar	3	57
117099	Willian Silva Marques de Azevedo	1º Andar	3	58
117123	Agda Franciele da Silva Lima	1º Andar	3	59
117408	Allain Fernando de Figueiredo Salomão	1º Andar	3	60
117283	Analuze Xavier de Moura Santana	1º Andar	3	61
117236	Ane Karoline Rozemberg	1º Andar	3	62
117222	Bruna Amaral Dávalo	1º Andar	3	63
117231	Cesar Adilon Canhete Quisnau	1º Andar	3	64
117366	Claudinei Cardoso Neves	1º Andar	3	65
117302	Cleber Vidal Venancio	1º Andar	3	66
117163	Cristiene Vilamaior Ocampos de Lucca	1º Andar	3	67
117179	Cyro Guimarães Ribeiro do Nascimento	1º Andar	3	68
117295	Daniilo Jácomo da Cruz	1º Andar	3	69
117296	Denilson Sousa Gama	1º Andar	3	70
117307	Edemilson Jhonatan de Brito	1º Andar	3	71
117234	Eder Oliveira de Mattos	1º Andar	3	72
117367	Eder Pereira Villaiba	1º Andar	3	73
117299	Eder Rocha Fernandes	1º Andar	3	74
117420	Edimar de Oliveira Gonçalves	1º Andar	3	75
117131	Edivânia Géssica Vicentina Soares	1º Andar	4	1
117292	Eliana dos Santos Pereira de Sousa	1º Andar	4	2
117159	Fábio Rodrigues da Silva	1º Andar	4	3
117154	Iran Alberto Coelho Misael	1º Andar	4	4
117391	Jefferson Rosalino Anastacio de Oliveira	1º Andar	4	5
117405	João Guilherme Gavino Dantas	1º Andar	4	6
117339	João Paulo Delmute Moraes	1º Andar	4	7
117387	Josias Costa França	1º Andar	4	8
117327	Kalebe Rodrigues de Oliveira	1º Andar	4	9
117427	Kelly Cristini Moreira Steffen Flores	1º Andar	4	10
117218	Lindsey Nunes da Silva	1º Andar	4	11
117200	Luana Cristina Vilela Alves	1º Andar	4	12
117235	Luiz Cláudio da Silva Filho	1º Andar	4	13
117372	Luma Ohana Gimenez Caballero	1º Andar	4	14
117250	Manoel Mendes de Almeida	1º Andar	4	15
117216	Mateus Gaspar Luz Campos de Souza	1º Andar	4	16
117428	Mayara Almeida da Silva Ferreira	1º Andar	4	17
117328	Paulo Fernando Nantes Mendes	1º Andar	4	18
117198	Phâmella Rita Gimenez Santana	1º Andar	4	19
117373	Ricardo Souza Vitoriano	1º Andar	4	20
117297	Robson Freitas Freire de Souza	1º Andar	4	21
117147	Roby Carvalho Barbosa	1º Andar	4	22
117207	Romulo Oliveira Machado	1º Andar	4	23
117242	Roni Rodrigues Duarte	1º Andar	4	24
117294	Samara Bernardo de Souza	1º Andar	4	25
117124	Sarah Christine Muniz Almeida	1º Andar	4	26
117383	Silvano Stefanos dos Santos	1º Andar	4	27

INSCRIÇÃO	NOME	PISO	SALA	CARTEIRA
117352	Stéfany Loane dos Reis Lavarda	1º Andar	4	28
117133	Taciana Soares de Souza Mendes	1º Andar	4	29
117358	Tárcila Francine de Lima	1º Andar	4	30
117330	Thais Luany Antunes Nunes	1º Andar	4	31
117185	Thiago Messias Duarte de Almeida	1º Andar	4	32
117214	Vagner de Freitas Santos	1º Andar	4	33
117139	Valdiene Rodrigues Ribeiro	1º Andar	4	34
117187	William Paulo Vilela Alves	1º Andar	4	35
117687	Alessandra Pereira dos Santos	1º Andar	4	36
117465	Alex Sander Pancini Tavares	1º Andar	4	37
117648	Alex Sandro Soligo	1º Andar	4	38
117619	Alvanes Cristalino	1º Andar	4	39
117473	Anderson Pereira da Silva	1º Andar	4	40
117607	Antonio Carlos Muniz da Rocha	1º Andar	4	41
117560	Aparecido Batista Rodrigues	1º Andar	4	42
117581	Belit Indyana Romeiro Lezcano	1º Andar	4	43
117552	Bruno Trindade Bastos	1º Andar	4	44
117603	Claudio Roberto Frazão	1º Andar	4	45
117629	Claudir Tezza	1º Andar	4	46
117479	Cristiane Lopes Miranda	1º Andar	4	47
117690	Dayane Priscila Antoniete	1º Andar	4	48
117438	Diego Ferreira Aranda	1º Andar	4	49
117640	Edilson Lemes de Oliveira Junior	1º Andar	4	50
117514	Eduardo André Corrêa da Silva de Souza	1º Andar	4	51
117726	Elaine Aparecida Freitas Queiroz	1º Andar	4	52
117433	Fabiene Gardim	1º Andar	4	53
117701	Fábio Júnior dos Santos	1º Andar	4	54
117548	Fernanda Pereira de Amorim	1º Andar	4	55
117652	Gilmar Cristalino	1º Andar	4	56
117446	Gislaine Martins	1º Andar	4	57
117566	Graziela Machado da Silva	1º Andar	4	58
117541	Guilherme Cristiano Presotto	1º Andar	4	59
117435	Hélio Escobar de Souza	1º Andar	4	60
117512	Jeferson Batista Urder de Andrade Aquino	1º Andar	4	61
117517	Jennifer Sara Vilela Alves	1º Andar	4	62
117510	Joacir Jaques de Arruda	1º Andar	4	63
117678	João Eduardo Doimo de Oliveira	1º Andar	4	64
117625	Jonatan Calebe Diniz Costa	1º Andar	4	65
117642	José Luis da Silva	1º Andar	4	66
117621	Kelly Adriana Zanete	1º Andar	4	67
117608	Lorran Machado	1º Andar	4	68
117470	Luciana da Cruz Silva	1º Andar	4	69
117738	Luciana Guimaraes Ramires	1º Andar	4	70
117582	Luiz Fernando Lozano Pizarro	1º Andar	4	71
117597	Manedi Moreira dos Santos	1º Andar	4	72
117595	Marco Reik Rodrigues de Lima	1º Andar	4	73
117705	Melquisedeque Bernarde Pereira	1º Andar	4	74
117635	Mirian Lima dos Santos	1º Andar	4	75
117568	Pablo Camilo Scariot	1º Andar	5	1
117605	Paulo Rogerio da Rocha Lima	1º Andar	5	2
117561	Rafael Gustavo Barrios	1º Andar	5	3
117444	Renan Felipe de Paula Ferreira	1º Andar	5	4
117439	Renato Waldson Miranda Silva Filho	1º Andar	5	5
117571	Ruy de Menezes Camara Neto	1º Andar	5	6
117742	Sofia Rodrigues da Silva	1º Andar	5	7
117527	Stephanie Pires Conti	1º Andar	5	8
117460	Suyanne Moura do Nascimento Menezes	1º Andar	5	9
117632	Tadeu Rabelo Nantes	1º Andar	5	10
117697	Valter Goncalves de Aguiar	1º Andar	5	11
117570	Wagner dos Santos Margareno	1º Andar	5	12
117902	Adriana Pereira Dias	1º Andar	5	13
117886	Alessandra Silva Santos Veiga	1º Andar	5	14
117928	Alex de Almeida	1º Andar	5	15
117970	Alex Fonseca Borges	1º Andar	5	16
117817	Amarildo Vieira Vaez	1º Andar	5	17
117890	Ana Luiza Soares Ribeiro	1º Andar	5	18
117986	Ana Paula dos Santos Mira	1º Andar	5	19
117941	André Costa de Morais	1º Andar	5	20
117813	Andressa Riayne de Moraes	1º Andar	5	21
117995	Claudinei da Silva Bilati	1º Andar	5	22
117823	Cleverton Barreto de Oliveira	1º Andar	5	23
117778	Dayane Fernandes Monteiro	1º Andar	5	24
117814	Dhyana Alves Mancilla	1º Andar	5	25
117988	Diogo Tarifa Cruz	1º Andar	5	26
117755	Eliane Ramos Prado	1º Andar	5	27
117937	Elton Ferreira Coutinho	1º Andar	5	28
117850	Erika Leticia da Silva	1º Andar	5	29
117827	Estêvão Adriel Moreira	1º Andar	5	30
117790	Evaldo Zschornack	1º Andar	5	31
117991	Ezequiel Arce de Oliveira	1º Andar	5	32
117838	Fabio Junior de Almeida Flores	1º Andar	5	33
117897	Felipe Pereira de Oliveira Braga	1º Andar	5	34
117919	Gigliane Nascimbeni Gaspar da Silva	1º Andar	5	35
117752	Graciela Arzamendia Gonçalves	1º Andar	5	36
117782	Heder Inacio da Silva Ribeiro	1º Andar	5	37
117953	Jadriel Martins	1º Andar	5	38
117962	Janaina Loureiro dos Santos	1º Andar	5	39
117871	Jefferson Macilio Garcia Machado	1º Andar	5	40
117909	João Gabriel Okumoto	1º Andar	5	41
117974	Joao Pedro de Carvalho Gomes	1º Andar	5	42

INSCRIÇÃO	NOME	PISO	SALA	CARTEIRA
118008	Jose Claudio Luiz Pereira	1º Andar	5	43
117885	Jucilei de Matos Chimenez	1º Andar	5	44
117894	Karen Costa Arrivabene	1º Andar	5	45
117779	Kely de Paula de Oliveira	1º Andar	5	46
117762	Leandro Alderete de Paiva	1º Andar	5	47
117743	Leandro Robles Alves	1º Andar	5	48
117983	Leonardo de Souza Nascimento	1º Andar	5	49
117978	Maicon Ricardo da Silva Santos	1º Andar	5	50
117957	Maiko Krampitz	1º Andar	5	51
117898	Marleize da Silva Ferreira	1º Andar	5	52
117831	Michael Agnelo da Silva Monteiro	1º Andar	5	53
117889	Michelli de Oliveira Souza	1º Andar	5	54
117844	Naed do Carmo Pires	1º Andar	5	55
117954	Raquel Pereira Xavier	1º Andar	5	56
117757	Robson Ardaia dos Santos	1º Andar	5	57
117977	Samuel de Oliveira Fernandes	1º Andar	5	58
117760	Sebastiao Juscelino Goncalves	1º Andar	5	59
117926	Talita Ferreira dos Santos	1º Andar	5	60
117930	Thiago Dias Matos	1º Andar	5	61
117918	Tiago Gonçalves de Moraes	1º Andar	5	62
117798	Weverton da Silva Couto de Oliveira	1º Andar	5	63
117913	Wriatan Aurélio de Freitas	1º Andar	5	64
118326	Ademir Almeida da Silva Fidelis	1º Andar	5	65
118120	Adriana de Fatima Veiga	1º Andar	5	66
118131	Adriano Souza Pereira	1º Andar	5	67
118301	Alex Fabiano Silva de Lima	1º Andar	5	68
118289	Alleir Paulo Vieira de Almeida	1º Andar	5	69
118186	Amilton Monteiro Lejanoski	1º Andar	5	70
118284	Ana Gabriela Tunermann	1º Andar	5	71
118354	André Luiz Matos Bezerra	1º Andar	5	72
118168	Andre Yuri de Oliveira Borges	1º Andar	5	73
118059	Anna Claudia Barbosa de Carvalho Lopes	1º Andar	5	74
118015	Barbara Barros Machado Bogalho	1º Andar	5	75
118118	Bruna Mayara da Silva	1º Andar	6	1
118279	Cicilia Roa Felicio	1º Andar	6	2
118229	Clemente Morata Hernandez Junior	1º Andar	6	3
118323	Dheine Ferreira Martins Arruda	1º Andar	6	4
118140	Douglas Santos Barros	1º Andar	6	5
118330	Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca	1º Andar	6	6
118295	Eduardo da Silva Gonsaga	1º Andar	6	7
118241	Eugênio Rafael Rouledo Moretti	1º Andar	6	8
118297	Handria Cristina Henrique Pereira	1º Andar	6	9
118200	Herlon Ramos Rocha	1º Andar	6	10
118122	Hernandes Alves da Silva	1º Andar	6	11
118115	Ilana Priscila dos Santos Silva	1º Andar	6	12
118182	Jackson de Andrade Silva	1º Andar	6	13
118319	Jaqueline Caceres da Paixao	1º Andar	6	14
118121	Jhuliane Rodrigues Ferreira	1º Andar	6	15
118246	João Henrique Prevedel	1º Andar	6	16
118220	Jucimar Santos de Melo	1º Andar	6	17
118043	Kaio Allan Santana Romeiro Brandao	1º Andar	6	18
118227	Leandro Vilela de Oliveira	1º Andar	6	19
118285	Leonardo dos Santos Ferreira Lima	1º Andar	6	20
118148	Loana Soares da Silva Aguiar	1º Andar	6	21
118144	Lucas Resende Prestes	1º Andar	6	22
118165	Luis Eduardo Machado Vieira	1º Andar	6	23
118085	Marcia Arguelho da Silva	1º Andar	6	24
118255	Márcio dos Santos Barcelos	1º Andar	6	25
118224	Marcos Antonio Americo Junior	1º Andar	6	26
118327	Marcos Menezes	1º Andar	6	27
118029	Mariana Araújo dos Santos	1º Andar	6	28
118129	Mike Cáceres de Oliveira	1º Andar	6	29
118222	Neicomarcio Martins de Oliveira	1º Andar	6	30
118274	Orieth Leal de Paula	1º Andar	6	31
118203	Paulo Ricardo Gimenes da Silva	1º Andar	6	32
118031	Priscila Freitas Barbosa	1º Andar	6	33
118125	Rafael Andre Cunha Gomes	1º Andar	6	34
118013	Rafael Toledo Rosa	1º Andar	6	35
118320	Roberto Henrique de Oliveira	1º Andar	6	36
118112	Samuel Eliaquim Moreira dos Santos	1º Andar	6	37
118271	Suêlen Coelho de Oliveira	1º Andar	6	38
118028	Thiago Soares Aragão	1º Andar	6	39
118339	Vinicius Pagioro Coppi	1º Andar	6	40
118175	Wellington Felipe Rodrigues	1º Andar	6	41
118491	Adelmo Ferreira Braga	1º Andar	6	42
118516	Alex Avalo Pereira	1º Andar	6	43
118454	Alex Dias Carneiro dos Santos	1º Andar	6	44
118505	Ana Renata Pessoa Machado Scucuglia	1º Andar	6	45
118450	Anderson de Sousa Lagoa	1º Andar	6	46
118477	Anderson Militão Ferreira	1º Andar	6	47
118371	André Fernandes da Silva	1º Andar	6	48
118518	Armando Januario da Silva Júnior	1º Andar	6	49
118423	Brunna Dias Marques	1º Andar	6	50
118478	Bruno de Melo Pena	1º Andar	6	51
118590	Bruno Giongo Faria Rasslan	1º Andar	6	52
118638	Carlos Castelari da Silva Trinta	1º Andar	6	53
118382	Cintia Ferreira Aureliano	1º Andar	6	54
118418	Danilo Fernandes Silva	1º Andar	6	55
118528	Esequiel Teixeira dos Santos	1º Andar	6	56

INSCRIÇÃO	NOME	PISO	SALA	CARTEIRA
118595	Eudes Pires Pigosso	1º Andar	6	57
118383	Fabricio Gomes Guedes	1º Andar	6	58
118572	Felipe Rocha Marques	1º Andar	6	59
118522	Fernando Henrique de Miranda Simões	1º Andar	6	60
118583	Flávio Henrique Souza de Araújo	1º Andar	6	61
118488	Gilson de Souza Leite	1º Andar	6	62
118531	Guilherme Cardoso Espindola	1º Andar	6	63
118357	Herbert Rogger Nieczaj Rosan	1º Andar	6	64
118578	Jacqueline Ferreira da Conceição	1º Andar	6	65
118542	Jean Carlos Rego Gama	1º Andar	6	66
118484	Jhonatan Jara Gonzalez	1º Andar	6	67
118434	João Cezar Huzyk	1º Andar	6	68
118398	Juliana Priscila da Silva Oliveira	1º Andar	6	69
118594	Junior Marcelo da Silva	1º Andar	6	70
118615	Lindomar Reco	1º Andar	6	71
118401	Lindy Machado de Oliveira	1º Andar	6	72
118421	Lucas Daniel Silva de Sousa	1º Andar	6	73
118452	Luciana Alves da Costa	1º Andar	6	74
118576	Luciano Rodrigues da Silva	1º Andar	6	75
118467	Marcio Jose da Silva Maciel	1º Andar	7	1
118564	Marcos Ramão de Paiva Amarilha	1º Andar	7	2
118438	Maurilio Dias de Lima Neto	1º Andar	7	3
118510	Miriam Oliveira Espindola	1º Andar	7	4
118549	Odair de Oliveira Firmino	1º Andar	7	5
118494	Patricia dos Santos Delgado	1º Andar	7	6
118495	Paulo Cesar Assuncao de Oliveira	1º Andar	7	7
118573	Priscila Carvalho Wust	1º Andar	7	8
118481	Rogério Bruno Ferreira	1º Andar	7	9
118416	Rosane Johann Braun	1º Andar	7	10
118552	Rose Aparecida Brites	1º Andar	7	11
118617	Rosivan de Jesus Santos	1º Andar	7	12
118370	Vagner da Silva Bezerra	1º Andar	7	13
118513	Vanildo Brito da Silva	1º Andar	7	14
118568	Vilson da Silva Moreira	1º Andar	7	15
118622	Welinton de Andrade Jara	1º Andar	7	16
118358	Wenderson Carvalho Redez	1º Andar	7	17
118422	Wilson Pires Klebis	1º Andar	7	18
118715	Alan Mateus Batista Tavares	1º Andar	7	19
118776	Amanda de Deus Pereira Barboza	1º Andar	7	20
118897	Arthur Silva Espinosa	1º Andar	7	21
118682	Brunno Diniz Meaza Polaquini	1º Andar	7	22
118669	Caio Fernando Moraes de Souza	1º Andar	7	23
118762	Carolyne Vargas de Araujo	1º Andar	7	24
118921	Dayhany Barbosa Chaves	1º Andar	7	25
118694	Deyvson Pita Ferreira	1º Andar	7	26
118644	Douglas Soares Regini	1º Andar	7	27
118788	Edilene Soares de Arruda	1º Andar	7	28
118678	Ellen Paula da Silva Santos	1º Andar	7	29
118942	Elvio Pereira Pego Filho	1º Andar	7	30
118918	Fábio Messana Bernardes	1º Andar	7	31
118869	Fernanda Mattos Silva	1º Andar	7	32
118672	Fernando Martins Scotton	1º Andar	7	33
118743	Flavio de Souza Barros	1º Andar	7	34
118927	Francis Nadja Borges	1º Andar	7	35
118950	Francisco Romero Junior	1º Andar	7	36
118748	Geovane da Silva Andre	1º Andar	7	37
118665	Geovanna Feitosa Cunha	1º Andar	7	38
118663	Giséli Bonjiovani dos Santos	1º Andar	7	39
118716	Gudileia Adriana Vaz Macedo Silva Torraca	1º Andar	7	40
118855	Guilherme Lacerda Carrasco	1º Andar	7	41
118910	Helvio Pereira	1º Andar	7	42
118662	Jhennifer Souza da Silva	1º Andar	7	43
118687	Jhoice Silva Santos	1º Andar	7	44
118733	Joilson Mendes Pereira Gomes	1º Andar	7	45
118875	Josué Alvares Martins	1º Andar	7	46
118806	Julio Dejair Vilhalba	1º Andar	7	47
118753	Kamilla Aparecida Dutra Bonfim	1º Andar	7	48
118903	Katia Pinhal	1º Andar	7	49
118709	Laio Martins Rodovalho	1º Andar	7	50
118712	Luciana Alves Gomes da Silva	1º Andar	7	51
118849	Luciana Gomes Poli	1º Andar	7	52
118845	Luiz Henrique Araujo Olivette	1º Andar	7	53
118928	Marcio Garcia de Rezende Junior	1º Andar	7	54
118723	Marcos Antonio Targa	1º Andar	7	55
118923	Marlon Glauber Marinho	1º Andar	7	56
118876	Mary Anne da Silva Benevides	1º Andar	7	57
118837	Ozeias de Lima Soares	1º Andar	7	58
118929	Priscila Amorim Pegoraro	1º Andar	7	59
118706	Rafael da Cruz Nantes	1º Andar	7	60
118772	Reginaldo Jose dos Santos	1º Andar	7	61
118749	Salazar Ferraz Souza	1º Andar	7	62
118741	Suellen Toratti dos Santos	1º Andar	7	63
118844	Thiago da Cruz Bandeira Pires	1º Andar	7	64
118684	Thiago Ferreira Bergantini	1º Andar	7	65
118696	Thiago Riedo de Souza	1º Andar	7	66
118691	Thomas Silva Portugal	1º Andar	7	67
118703	Vanderlei da Silva Borges	1º Andar	7	68
118671	Welinton Cardoso Biliba	1º Andar	7	69
118816	Wellington da Silva Cabral	1º Andar	7	70

GRUPO "B"

Data: 24 de julho de 2016

Horário de Início: 10h30min (horário de MS)

Local: Unigran

Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325

Bairro: Centro

Cidade: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	PISO	SALA	CARTEIRA
119200	Adenisio da Silva Lima	1º Andar	1	1
119089	Adonias Felipe de Sampaio	1º Andar	1	2
119346	Alair Gualberto de Brito	1º Andar	1	3
119184	Aline Cristina Costa Ferreira	1º Andar	1	4
119354	Anderson Peixoto da Costa	1º Andar	1	5
119044	Andrew Feliipe Gomes Vaz de Lima	1º Andar	1	6
119091	Beatriz Cegati Ozuna	1º Andar	1	7
119219	Brunna Rodrigues Nascimento	1º Andar	1	8
118999	Carlos José da Silva	1º Andar	1	9
119030	Daniel Gamarra Dorilêo	1º Andar	1	10
119281	Daniilo Damazio Bonfim	1º Andar	1	11
119165	Diogo Heitor Souto	1º Andar	1	12
119035	Douglas Miranda de Souza	1º Andar	1	13
119077	Edilene Cristina Gribeler	1º Andar	1	14
118966	Édipo da Silva Vera	1º Andar	1	15
119344	Edson Ribeiro Junqueira Alves	1º Andar	1	16
119327	Eduardo Eremis Santos de Souza	1º Andar	1	17
119088	Enio de Paula Fernandes	1º Andar	1	18
119153	Felipe Vitorio Lucero	1º Andar	1	19
119149	Fernanda Miranda Dornel	1º Andar	1	20
119023	Fernando Alves Gomes	1º Andar	1	21
119311	Frederico Queiroz Arantes	1º Andar	1	22
119309	Hevelyn Wanderly Sanches Passos	1º Andar	1	23
119143	Jhosyelle Loubet Lopes	1º Andar	1	24
119223	Juliano Ferreira Lemes	1º Andar	1	25
119224	Kelvin Alin Lino	1º Andar	1	26
119102	Lais de Almeida Ricci	1º Andar	1	27
119138	Larissa Rockenbach	1º Andar	1	28
118997	Laura Elisa Bulhões de Souza Rocha	1º Andar	1	29
119262	Lindomar Ferreira da Silva	1º Andar	1	30
119105	Luciene de Fatima Porfiro Aparecida Falcão	1º Andar	1	31
119213	Mailéia Belido Silva	1º Andar	1	32
119291	Mariangela Souza Barbosa Rodrigues	1º Andar	1	33
119061	Nayara Morais Travagini	1º Andar	1	34
118967	Nelson Dias	1º Andar	1	35
119170	Neudo Canhete Mendes Cathcart	1º Andar	1	36
119026	Paulo Cesar Arantes Serafim	1º Andar	1	37
119336	Paulo Francisco de Vargas	1º Andar	1	38
119108	Pedro Martins dos Anjos	1º Andar	1	39
119009	Roberto Durigon Andreotti	1º Andar	1	40
119335	Rodrigo Gonçalves Silva	1º Andar	1	41
119100	Rodrigo Rocha da Silva	1º Andar	1	42
119018	Rogério Batista Cerqueira	1º Andar	1	43
119132	Romulo Yano Moreira do Canto	1º Andar	1	44
119180	Ronaldo do Nascimento Dantas	1º Andar	1	45
119321	Samira Martins Bittencourt	1º Andar	1	46
119032	Sergio Leandro Deusdara	1º Andar	1	47
119067	Talita Real	1º Andar	1	48
119280	Tamara Nunes Vianna do Prado	1º Andar	1	49
119198	Thayane dos Santos Martins	1º Andar	1	50
119285	Vinicius da Silva de Oliveira	1º Andar	1	51
118971	Wanessa Lopes Cabral	1º Andar	1	52
119382	Ailton Félix Arcaño	1º Andar	1	53
119571	Ana Carolinne Dagher Pereira	1º Andar	1	54
119473	Andre Luiz Meira Sagaz	1º Andar	1	55
119447	Arnaldo Lima dos Santos	1º Andar	1	56
119469	Benedito Leopoldo da Fonseca	1º Andar	1	57
119404	Bruno Carvalho	1º Andar	1	58
119516	Camila Olmedo dos Santos	1º Andar	1	59
119522	Carlos Venancio de Oliveira	1º Andar	1	60
119486	Caroline Silva Rezende de Moraes	1º Andar	1	61
119641	Diogo Pereira da Silva	1º Andar	1	62
119437	Erik Mendes Rojas	1º Andar	1	63
119420	Fabiane dos Santos Martins	1º Andar	1	64
119615	Felipe Gomes Zanon	1º Andar	1	65
119505	Fernanda Veiga dos Santos	1º Andar	1	66
119396	Fernando Spadari dos Santos	1º Andar	1	67
119394	Gilmar Irinel da Silva	1º Andar	1	68
119487	Graziela Afonso Figueiredo	1º Andar	1	69
119448	Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	1º Andar	1	70
119407	Hellen Ricalde Benevides	1º Andar	1	71
119386	Higo Luiz Benites de Lima	1º Andar	1	72
119376	Idines Ferreira	1º Andar	1	73
119636	Inaiara Silva Torres	1º Andar	1	74
119518	Isadora Gorges da Cruz	1º Andar	1	75
119416	Jeferson da Silva Cunha	1º Andar	2	1
119614	João Henrique Souza Guerino	1º Andar	2	2
119498	Joubert Julio Santos da Silva	1º Andar	2	3
119639	Juliano da Silva Martins	1º Andar	2	4
119481	Kalanit Tiecher Cornelius de Arruda	1º Andar	2	5
119575	Leticia da Silva Souza Ferreira	1º Andar	2	6
119457	Luiz Henrique Xavier da Silva	1º Andar	2	7

INSCRIÇÃO	NOME	PISO	SALA	CARTEIRA
119603	Marcelo Tadashi Umemura	1º Andar	2	8
119555	Marcos Antonio Corrêa dos Santos	1º Andar	2	9
119513	Maykom Falcao do Espirito Santo	1º Andar	2	10
119542	Meire Mary Okabayashi Nishigaki	1º Andar	2	11
119463	Melina Augusta Gonçalves Caldas	1º Andar	2	12
119371	Mônica Hainoski de Souza	1º Andar	2	13
119479	Patrícia Gabriela Magalhães	1º Andar	2	14
119519	Patricia Pompeu Galhardo	1º Andar	2	15
119584	Paula Yuriko Shimoya Padilha	1º Andar	2	16
119436	Rafael Gustavo de Souza	1º Andar	2	17
119482	Regina Helena de Carvalho Balbino	1º Andar	2	18
119377	Renato Escobar Heinst	1º Andar	2	19
119408	Robson Luiz de Souza	1º Andar	2	20
119419	Robson Marco Domingues de Magalhães	1º Andar	2	21
119451	Rutiane de Moraes Sabino	1º Andar	2	22
119384	Samuel Miguel Raidan	1º Andar	2	23
119429	Swanni Nunes Lopes	1º Andar	2	24
119490	Valdemar Ferreira Benvindo	1º Andar	2	25
119380	Valdir Almeida Junior	1º Andar	2	26
119492	Valéria Batista da Silva	1º Andar	2	27
119423	Yan Loui Adania de Queiroz	1º Andar	2	28
119507	Yolanda Luiza de Castro Martins	1º Andar	2	29
119845	Adriana Gomes Pereira	1º Andar	2	30
120021	Alexandre Botelho Martinez	1º Andar	2	31
119747	Amadeu Rufino Lima de Oliveira	1º Andar	2	32
119867	Andreia Costa Monteiro	1º Andar	2	33
119874	Bruno Marques de Lourenco	1º Andar	2	34
120027	Carlos Gustavo Risso Campelo	1º Andar	2	35
119835	Caroline Viana Câmara	1º Andar	2	36
119839	Claudieir Rodrigues Timoteo	1º Andar	2	37
119929	Cleiton Norberto Leão da Silva	1º Andar	2	38
119765	Élisson Haas Herculano	1º Andar	2	39
119780	Emerson Adolfo Scipiao dos Santos	1º Andar	2	40
119645	Emily Vicentim Fernandes	1º Andar	2	41
120007	Everthon Aranda Costa	1º Andar	2	42
120024	Fabiano Pastor de Lima	1º Andar	2	43
119716	Franciane Assis Oliveira Miani	1º Andar	2	44
119827	Graziano de Figueiredo Couto	1º Andar	2	45
119994	Grazielle Vinha	1º Andar	2	46
120065	Grazielli dos Santos Alves Ribeiro	1º Andar	2	47
120029	Guinther Lacerda Dresch	1º Andar	2	48
120004	Gustavo Abner Soares dos Santos	1º Andar	2	49
119877	Gustavo Antonio de Ataíde	1º Andar	2	50
119824	Gustavo Medina Araujo	1º Andar	2	51
119870	Hugo Márcio Leandro	1º Andar	2	52
119663	Iran Ferreira de Oliveira	1º Andar	2	53
119941	Ismael Franco Lopes	1º Andar	2	54
119911	Jailson Rodrigues de Almeida	1º Andar	2	55
119736	Jair do Prado Silva	1º Andar	2	56
119857	Jonas Chaves Neto	1º Andar	2	57
119715	José Cristóvão de Oliveira Bambil	1º Andar	2	58
119706	José Theobaldo da Silva Baungaertner	1º Andar	2	59
119770	José Vieira Torres Junior	1º Andar	2	60
119936	Juliana Alves Goncalves	1º Andar	2	61
119917	Julio César de Oliveira Júnior	1º Andar	2	62
120010	Leandro Lima Dias	1º Andar	2	63
120017	Leonardo Silva Sotolani	1º Andar	2	64
120013	Lidia Maria Araújo de Souza	1º Andar	2	65
119792	Luciana Buhring	1º Andar	2	66
119724	Luiz Leandro de Souza Ximenes	1º Andar	2	67
119830	Mário Anselmo dos Santos Ghisolfi	1º Andar	2	68
119767	Oseias Daniel Codignola	1º Andar	2	69
119651	Pedro Artenilton Batista da Sliva	1º Andar	2	70
120035	Regiane Ribeiro Ferreira	1º Andar	2	71
119727	Renato Lopes de Oliveira	1º Andar	2	72
119884	Romilda Geremias Paz	1º Andar	2	73
120063	Samuel Cipriano	1º Andar	2	74
120050	Sócrates Fernando de Souza	1º Andar	2	75
119697	Solange Vilarim de Araujo	1º Andar	3	1
119903	Sthuller Almeida Moraes	1º Andar	3	2
119853	Tania Pedro Queiroz Rodrigues	1º Andar	3	3
119717	Tatiana Machuca Godoy Bagui	1º Andar	3	4
120054	Thaynara Vivian Vidal Fernandes	1º Andar	3	5
119790	Wesley Marcelino da Silva	1º Andar	3	6
120273	Alberto Carlos Souza da Silva	1º Andar	3	7
120378	Antônio Fernando Martins da Silva	1º Andar	3	8
120095	Belchior Moreira e Sousa	1º Andar	3	9
120103	Camila Bittencourt da Fonseca Maia	1º Andar	3	10
120319	Caroline Richards de Vasconcelos	1º Andar	3	11
120246	Cristiane Soares da Silva	1º Andar	3	12
120404	Daisy Martins Alves	1º Andar	3	13
120316	David Alves dos Santos	1º Andar	3	14
120307	Dayani de Almeida Mendes Freire	1º Andar	3	15
120417	Diego Cassiano da Fonseca Barbosa	1º Andar	3	16
120383	Eduardo Gomes Machado	1º Andar	3	17
120170	Elmo de Almeida Costa	1º Andar	3	18
120283	Ewerton de Souza Biss	1º Andar	3	19
120192	Fernando Marcio Bichara Pereira	1º Andar	3	20
120204	Gil Nogueira da Silva	1º Andar	3	21
120409	Gildo Rodrigues Queiros	1º Andar	3	22
120392	Giseli Santa Cruz Marinho	1º Andar	3	23

INSCRIÇÃO	NOME	PISO	SALA	CARTEIRA
120391	Haroldo Ferreira Sgarbi	1º Andar	3	24
120358	Hildebrando Costa Morais Filho	1º Andar	3	25
120132	Jean Maicon Alle Pereira	1º Andar	3	26
120121	Jéssica de Lima Souza	1º Andar	3	27
120403	Julio Cesar Reis Furuguem	1º Andar	3	28
120304	Leidiane Soares da Silva	1º Andar	3	29
120347	Leisyane Ojeda Ferreira	1º Andar	3	30
120257	Leonardo de Oliveira Dresch	1º Andar	3	31
120329	Marcelo Godoy	1º Andar	3	32
120073	Marcondes Soares Correia	1º Andar	3	33
120381	Marcos Paulo Sartor	1º Andar	3	34
120092	Marcos Vinicius da Cruz Leao	1º Andar	3	35
120423	Marcus Vinicius Teixeira de Moraes	1º Andar	3	36
120235	Maruscka Lozano de Souza	1º Andar	3	37
120145	Maurilio do Nascimento Oliveira	1º Andar	3	38
120086	Mayara Pereira Machado	1º Andar	3	39
120261	Miguel Benjamin Ayub	1º Andar	3	40
120078	Nájua Gonçalves Hamad	1º Andar	3	41
120206	Natalie Ferreira Lopes	1º Andar	3	42
120398	Patrick Carlos Correa	1º Andar	3	43
120126	Patrick Carvalho Leite	1º Andar	3	44
120338	Paulo Henrique Almeida Miguel	1º Andar	3	45
120287	Priscila de Almeida Chaves	1º Andar	3	46
120255	Ricardo Barbosa Leite	1º Andar	3	47
120332	Ricardo da Silva Pereira	1º Andar	3	48
120328	Rinaldo Diniz Passos	1º Andar	3	49
120226	Rodrigo Marinho de Sousa	1º Andar	3	50
120290	Rodrigo Morgado Catacci	1º Andar	3	51
120157	Simone Conde Nakabayashi	1º Andar	3	52
120422	Sofia Monteiro Gomes	1º Andar	3	53
120242	Tarcisio Alves Coelho Filho	1º Andar	3	54
120096	Vera Lucia Ortega Arguelho Canipa	1º Andar	3	55
120128	Waldir Junior Alves do Nascimento	1º Andar	3	56
120294	Wesley da Silva Marques	1º Andar	3	57
120109	Wesley dos Santos Cunha	1º Andar	3	58
120727	Ailton Pavão Guerra	1º Andar	3	59
120679	Alcindo de Souza Junior	1º Andar	3	60
120581	Alexsandro Pereira Salbego	1º Andar	3	61
120533	Allan Amorim Lopes	1º Andar	3	62
120713	Anderson Gonçalves Ramiro	1º Andar	3	63
120577	Antonio Fabricio da Silva	1º Andar	3	64
120698	Arielly de Siqueira Araujo Castro	1º Andar	3	65
120671	Axéi Cáceres Paes	1º Andar	3	66
120747	Benedito da Silva Junior	1º Andar	3	67
120587	Bianca Denise Witt Aires	1º Andar	3	68
120753	Bruno Menezes da Silva	1º Andar	3	69
120470	Cesar Leandro Azevedo de Matos	1º Andar	3	70
120603	Cinthia Caldeira Nogueira	1º Andar	3	71
120513	Davi Hegner	1º Andar	3	72
120599	Eder Rosemberg Cardoso	1º Andar	3	73
120673	Edson Deniozevitz	1º Andar	3	74
120655	Eduardo Monteiro Corrêa.	1º Andar	3	75
120834	Eliton Rodrigues Andrade Gomes	1º Andar	4	1
120784	Elvis de Oliveira Viração	1º Andar	4	2
120540	Esdras de Oliveira Araujo	1º Andar	4	3
120730	Felipe Coimbra Mundim	1º Andar	4	4
120539	Flávia Souza Morais Sala da Silva	1º Andar	4	5
120594	Gercinei Pereira Muniz	1º Andar	4	6
120763	Giuseppe Campagna Bertazzoni	1º Andar	4	7
120651	Givago Diego Allisson de Souza Geraldo	1º Andar	4	8
120872	Gustavo Campos Pinto	1º Andar	4	9
120619	Joao Diego Perassolo	1º Andar	4	10
120643	Julianne Catarino Bakargi	1º Andar	4	11
120719	Larissa Franco Felix	1º Andar	4	12
120783	Lohana Costa Castro	1º Andar	4	13
120592	Luciana Pereira de Araujo e Silva	1º Andar	4	14
120550	Luiz Gabriel Araujo Betoni	1º Andar	4	15
120433	Marcelo Campos de Souza	1º Andar	4	16
120723	Marcelo de Albuquerque Melo	1º Andar	4	17
120661	Marcos Alves Martins	1º Andar	4	18
120496	Marcos Diego Cruz Nogueira	1º Andar	4	19
120908	Michele Valverde da Silva	1º Andar	4	20
120557	Mirella da Silva Portes	1º Andar	4	21
120875	Olívia Maria Moreira Brandão	1º Andar	4	22
120855	Plinio Rodrigo Mendes Iliveira	1º Andar	4	23
120847	Raquel Matos Palacio Ribeiro	1º Andar	4	24
120447	Rayra Borges da Costa	1º Andar	4	25
120846	Ronnie Peterson Rodrigues Fernandes	1º Andar	4	26
120716	Silas Renan de Oliveira	1º Andar	4	27
120844	Sinomar Tiago Rodrigues	1º Andar	4	28
120638	Thiago Rafael da Silva	1º Andar	4	29
120480	Tiago Henrique Santos Brito	1º Andar	4	30
120675	Vanderley Rufino de Souza Junior	1º Andar	4	31
120593	Vanessa da Silva Carvalho	1º Andar	4	32
120620	Vitor Ribeiro Venancio dos Santos	1º Andar	4	33
120495	Whorton Alves Ortiz	1º Andar	4	34
120497	Yusef Doueidar Figliolia	1º Andar	4	35
121025	Ademar Diego Rodrigues da Silva	1º Andar	4	36
121116	Adriana Severina Farias Lima	1º Andar	4	37
121126	Alenilton Pereira Dias	1º Andar	4	38
121142	Alexandre Eduardo Barbosa Simões	1º Andar	4	39

INSCRIÇÃO	NOME	PISO	SALA	CARTEIRA
121009	Andres Eduardo da Silva	1º Andar	4	40
121010	Andrew Feitosa do Nascimento	1º Andar	4	41
121065	Angela Maria Rodrigues Goncalves Gutierrez	1º Andar	4	42
121083	Cassius Marcelus de Lima Queiroz	1º Andar	4	43
120993	Claudio Adriano Telles	1º Andar	4	44
121089	Cleiton Bueno de Matos	1º Andar	4	45
121028	Cleiton Gonçalves de Almeida	1º Andar	4	46
121060	Darguim Julião Vilhalva Junior	1º Andar	4	47
121127	David Oliveira Mancelho	1º Andar	4	48
120909	Dênis Barbosa da Silva	1º Andar	4	49
121229	Edivaldo da Silva Sa	1º Andar	4	50
120923	Elton Vareiro Teixeira	1º Andar	4	51
121183	Fabrcio Rodrigues Fernandes	1º Andar	4	52
121156	Fagner de Campos Souza	1º Andar	4	53
121170	Fernando Henrique da Silva	1º Andar	4	54
121236	Francinaldo da Silva Pereira	1º Andar	4	55
121151	Gilmar Nilson Rodrigues	1º Andar	4	56
121092	Giovanna Aparecida Bezerra Duarte	1º Andar	4	57
121106	Heriberto Cardoso Consoli	1º Andar	4	58
121114	João Leite Neto	1º Andar	4	59
121172	Jose Robison dos Santos da Silva	1º Andar	4	60
121001	Jucylleyde Macedo Lopes dos Santos	1º Andar	4	61
121051	Keila Tibes Ribas	1º Andar	4	62
121136	Lesly Lidiane Ledezma Abastoflor	1º Andar	4	63
121165	Lindomar Lourenço de Ramos	1º Andar	4	64
121027	Livia Garcia Dias	1º Andar	4	65
120955	Luciano Rodrigues de Souza	1º Andar	4	66
120928	Lucio Flavio Mendonca da Silva	1º Andar	4	67
121247	Marcelo Adonis Terêncio Moreira	1º Andar	4	68
121047	Marcelo dos Santos Barbosa	1º Andar	4	69
121015	Marcos Antônio Vieira da Cunha	1º Andar	4	70
121024	Michel Ribeiro Negri	1º Andar	4	71
121180	Murylo de Oliveira Mendes	1º Andar	4	72
121246	Natalia Tavares de Tavares	1º Andar	4	73
121008	Nayla Cristina Santiago da Silva	1º Andar	4	74
121231	Nilson da Silva Junior	1º Andar	4	75
121243	Noelson Matias Miguelão	1º Andar	5	1
121103	Paula Miria Santa Catarina	1º Andar	5	2
120946	Rafael Carlos da Silva	1º Andar	5	3
120929	Rayanne Rodrigues de Saouza	1º Andar	5	4
121181	Régis Almeida Lopes	1º Andar	5	5
121123	Riely Andreza Nunes Pereira	1º Andar	5	6
120985	Rodrigo Gomes Espirito Santos	1º Andar	5	7
121108	Samer Rolim Amira Malacarne	1º Andar	5	8
120935	Suelen Longoni Peres	1º Andar	5	9
120942	Thaís dos Santos Felipe	1º Andar	5	10
121217	Uender Oliveira Martins	1º Andar	5	11
120980	Valdeci Alves Calisto Junior	1º Andar	5	12
121493	Alan Alessandro da Silva Batista	1º Andar	5	13
121291	Alexandro Francisco da Silva Santos	1º Andar	5	14
121285	Alisson Santos da Cruz	1º Andar	5	15
121438	Bárbara Andrade Ribeiro	1º Andar	5	16
121546	Carlos Akira Gobara	1º Andar	5	17
121586	Carlos Henrique Cunha Clemente	1º Andar	5	18
121485	Catharini de Souza Luciano	1º Andar	5	19
121481	Claudenir Silveira Cardoso	1º Andar	5	20
121563	Edicleiton Oliveira Fresk	1º Andar	5	21
121608	Edvan Rocha Jose	1º Andar	5	22
121500	Eneas Oliveira de Godoy	1º Andar	5	23
121403	Everton Mendes Rodrigues	1º Andar	5	24
121381	Fabiane Carginin Faccin	1º Andar	5	25
121595	Fabiano Lima da Silva	1º Andar	5	26
121457	Fabiano Oliveira Queiroz Lima	1º Andar	5	27
121416	Fernanda Castanheira Amaral	1º Andar	5	28
121581	Fernanda de Vasconcelos Cardoso Monteiro	1º Andar	5	29
121568	Francis Natalia Hernandez Pasa	1º Andar	5	30
121587	Heider Jose Moehlecke	1º Andar	5	31
121308	Hualisson Henrique Dias Silva	1º Andar	5	32
121371	Joao Paulo Noriller de Almeida	1º Andar	5	33
121270	Jonadabe Oliveira Santos Alves	1º Andar	5	34
121541	Juliano da Silva Sousa	1º Andar	5	35
121328	Julio Cesar Ramos	1º Andar	5	36
121334	Leandro Benedito de Oliveira	1º Andar	5	37
121375	Leandro Oliveira dos Santos	1º Andar	5	38
121320	Luana Kohara Soncini	1º Andar	5	39
121419	Lucas Cavalheiro Gabilane	1º Andar	5	40
121396	Lucio Flavio Luiz Mendes	1º Andar	5	41
121454	Marcelly Camposano Aragão	1º Andar	5	42
121611	Marcia Socorro Ribeiro Alves	1º Andar	5	43
121388	Marcio Aurelio Pereira	1º Andar	5	44
121449	Marcio Camposano de Aragão	1º Andar	5	45
121451	Marcos Santos da Silva	1º Andar	5	46
121488	Márlon Inácio Mianutti Gonçalves	1º Andar	5	47
121555	Maurício Hiratuka	1º Andar	5	48
121357	Miryan Vania da Silva Rodrigues	1º Andar	5	49
121545	Pablo Ferreira Drumond	1º Andar	5	50
121603	Patricia Gimenez Ferreira	1º Andar	5	51
121523	Paula Silveira Teixeira	1º Andar	5	52
121507	Paulo Henrique Oliveira de Souza	1º Andar	5	53
121577	Priscila Morais Moreira	1º Andar	5	54

INSCRIÇÃO	NOME	PISO	SALA	CARTEIRA
121266	Rafaela Bruna da Silva Sousa Teixeira	1º Andar	5	55
121484	Ricardo Ávila Santana	1º Andar	5	56
121513	Rodolfo Bezerra de Melo	1º Andar	5	57
121390	Ronaldo Schiavi	1º Andar	5	58
121412	Sandro Felipe Inácio	1º Andar	5	59
121473	Thiago de Oliveira Teixeira	1º Andar	5	60
121538	Valdemir Grumicker Siebert	1º Andar	5	61
121379	Wanderson dos Anjos Fernandes	1º Andar	5	62
121423	Wanilton Finamore Neto	1º Andar	5	63
121340	Wesley Xavier Jacob	1º Andar	5	64
121769	Ailton de Brito Silva	1º Andar	5	65
121763	Aleandro Marcio das Neves	1º Andar	5	66
121749	Alexander Viégas de Miranda	1º Andar	5	67
121835	Amanda Gomes Ozório	1º Andar	5	68
121821	Fernando Gonzaga da Silva Assis	1º Andar	5	69
121764	Andre Velasques Souza	1º Andar	5	70
121642	Andreia da Silva Marques	1º Andar	5	71
121798	Andreia Eloana Gomes	1º Andar	5	72
121870	Ariel Radunz	1º Andar	5	73
121927	Augusto Fernandes Macedo	1º Andar	5	74
121852	Bruno da Silva dos Santos	1º Andar	5	75
121662	Carlos Adriano Gonçalves Pereira	1º Andar	6	1
121922	Carolina Rafaela Carneiro dos Santos	1º Andar	6	2
121909	Claudimar Rodrigues Vieira	1º Andar	6	3
121697	Claudinéia Ramires de Moraes	1º Andar	6	4
121844	Cleide Vilhalga Lopes	1º Andar	6	5
121826	Dayane Lopes dos Santos	1º Andar	6	6
121905	Douglas Aparecido Rezende Pereira	1º Andar	6	7
121845	Eder Paulo Pinzan Mendonça	1º Andar	6	8
121695	Edgar Viegas de Menezes	1º Andar	6	9
121768	Edson Xavier de Souza Junior	1º Andar	6	10
121618	Erika Jackeline Rocha Watermann	1º Andar	6	11
121719	Fernanda de Araujo Silva	1º Andar	6	12
121815	Francineide da Silva Pereira	1º Andar	6	13
121757	Géssica Caires Mira	1º Andar	6	14
121687	Giuliana Queiroz da Silva	1º Andar	6	15
121657	Helmy Vinicio Alencar Queiroz	1º Andar	6	16
121616	Hilka Myrla Gonçalves Martins	1º Andar	6	17
121660	João Bonfim Antero Junior	1º Andar	6	18
121908	Leandro Evangelista dos Santos	1º Andar	6	19
121789	Leonel Barbosa Junior	1º Andar	6	20
121780	Luana Cabreira Guerra	1º Andar	6	21
121855	Lucas Rodrigues Maia	1º Andar	6	22
121847	Luciane Rosa de Araujo	1º Andar	6	23
121722	Luciano Caetano da Silva	1º Andar	6	24
121833	Luiz Guilherme Poggio Quaresma Nunes Vidal	1º Andar	6	25
121850	Malena Lopes de Souza	1º Andar	6	26
121775	Marcelo Pisani Garib	1º Andar	6	27
121774	Marcio Kimyo Macedo Nakamura	1º Andar	6	28
121834	Marcos Luiz Silvestre	1º Andar	6	29
121728	Marcos Vinicius Esteves Lopes	1º Andar	6	30
121658	Marina Maicá Paz	1º Andar	6	31
121692	Nadson Rodrigues Alexandre	1º Andar	6	32
121906	Nilton Francisco dos Santos	1º Andar	6	33
121765	Raul Victor Pereira Silva Alves	1º Andar	6	34
121804	Renato Aparecido da Silva	1º Andar	6	35
121907	Rosa Maria George Corsato	1º Andar	6	36
121807	Rosineia Ferreira dos Santos	1º Andar	6	37
121699	Rossano Ikemiyashiro	1º Andar	6	38
121812	Samuel Pereira Faria de Jesus	1º Andar	6	39
121791	Silvana Barbosa Siqueira	1º Andar	6	40
121871	Wagner Vilalva Gonzales	1º Andar	6	41
122537	Agner Vitor Lucas Borges	1º Andar	6	42
123301	Alex Sandro Flores	1º Andar	6	43
121977	Alzemirol de Souza Bambil Filho	1º Andar	6	44
121936	Ana Paula Lacerda	1º Andar	6	45
122007	Antonio Correa da Silva Neto	1º Andar	6	46
124271	Aparecido Rogério Julio da Silva	1º Andar	6	47
121990	Bruno Yonamine de Arantes	1º Andar	6	48
122025	Camila Pereira Marcilio	1º Andar	6	49
122530	Cleber Ricardo da Silva	1º Andar	6	50
122042	Daniel Souza da Silva	1º Andar	6	51
122018	Daniela Gonzatto Gonçalves	1º Andar	6	52
123410	David Leandro da Silva	1º Andar	6	53
121997	Diogo Velho Mondragon	1º Andar	6	54
124170	Douglas Henrique da Trindade	1º Andar	6	55
124483	Edinéia Freire da Silva Jorge	1º Andar	6	56
122709	Emanuelle Ramalho Amaral	1º Andar	6	57
124064	Evaldo Pompeu da Silva Junior	1º Andar	6	58
124072	Fabio da Costa Falcao	1º Andar	6	59
123282	Gabriéla Finoto Cavalheiro	1º Andar	6	60
123923	Gilmar Aguiar da Silva	1º Andar	6	61
121933	Gilmar Alves Costa	1º Andar	6	62
122022	Gilson Rocha de Lima	1º Andar	6	63
121964	Gisele Nantes Nogueira dos Santos	1º Andar	6	64
123461	Gustavo Felberg da Silva	1º Andar	6	65
122020	Hamilton Akira Kanayama	1º Andar	6	66
122972	Hugo Rodrigues dos Santos	1º Andar	6	67
123445	Iliane da Luz de Farias Machado Sartor	1º Andar	6	68
122264	Ilze Venialgo Acosta	1º Andar	6	69

INSCRIÇÃO	NOME	PISO	SALA	CARTEIRA
122036	Janaina Paula Britto da Cruz	1º Andar	6	70
122066	Jessika Machado	1º Andar	6	71
121995	Kelly Santos Assunção	1º Andar	6	72
122874	Loammy Pinto Dias	1º Andar	6	73
124158	Lucas Pereira Braz	1º Andar	6	74
121931	Luciney de Oliveira Dutra	1º Andar	6	75
124249	Maicon Cuellar Barbosa	1º Andar	7	1
122103	Marcelo Mantovani	1º Andar	7	2
123528	Marciano Cunha Ribeiro	1º Andar	7	3
123234	Marcio dos Santos Cardoso	1º Andar	7	4
122052	Marlon Loureiro de Toledo	1º Andar	7	5
121993	Naytara Grotta Furlan	1º Andar	7	6
122021	Nilton Vicente Raulino Silva	1º Andar	7	7
124488	Núbia Aparecida Freitas Silva	1º Andar	7	8
122062	Ozias Pereira dos Santos	1º Andar	7	9
122016	Patricia Gonzatto Gonçalves	1º Andar	7	10
123450	Paula Renata Bitencourt de Toledo	1º Andar	7	11
124322	Pollyana Vieira Sanches	1º Andar	7	12
124131	Rafael Vieira Nunes	1º Andar	7	13
123394	Reynald Amaral de Araujo	1º Andar	7	14
121966	Sintianara Cidral de Siqueira	1º Andar	7	15
121981	Stanley Vicente Filho Machado	1º Andar	7	16
122067	Taciane Greici de Medeiros Peres	1º Andar	7	17
124433	Valci da Silva	1º Andar	7	18
125430	Aldeudson Paiva Liba	1º Andar	7	19
124816	Allan Pierre Cruz Padilha	1º Andar	7	20
124890	Ana Rebeqa Castro Santo	1º Andar	7	21
124934	Anayra Gragiane Lopes Fin	1º Andar	7	22
125424	Carlos Rodrigo Ferreira Vega	1º Andar	7	23
125571	Clevertton Henrique Louro de Souza Leal	1º Andar	7	24
124696	Clodoaldomoraes	1º Andar	7	25
125445	Daniela Vialli Gomes Genova	1º Andar	7	26
125635	Diego Ferra Urquidi	1º Andar	7	27
125524	Diogo Tsutomu Miyashiro	1º Andar	7	28
124986	Douglas Arruda Silva	1º Andar	7	29
124496	Edilson Fidelis da Silva	1º Andar	7	30
125648	Eliel Ferreira Mompean	1º Andar	7	31
125210	Everton Silveira dos Reis	1º Andar	7	32
126026	Fabiana Teodoro da Silva	1º Andar	7	33
126023	Geraldo Jose Leite de Oliveira	1º Andar	7	34
126287	Giovani Souza Oliveira	1º Andar	7	35
125429	Henrique Belchior Pimentel de Oliveira	1º Andar	7	36
126280	Igor Barreto Peixoto	1º Andar	7	37
125411	Jaciéli Santos Oliveira Barrizon	1º Andar	7	38
124504	Jeosafa Bogarim Alves	1º Andar	7	39
125275	Jéssica de Oliveira Torres	1º Andar	7	40
125469	Jéssica Dias dos Santos	1º Andar	7	41
124606	Jessica Faria de Souza	1º Andar	7	42
126058	Jéssica Mayara Martins de Oliveira Barros	1º Andar	7	43
125416	Jessyka Garcia Araújo	1º Andar	7	44
124669	Jhean Carlos dos Reis	1º Andar	7	45
125982	Joao Paulo Santos	1º Andar	7	46
125307	Juliana Abdo Ferreira	1º Andar	7	47
124966	Juliano Lima Reis	1º Andar	7	48
125212	Kelly Cristina de Oliveira	1º Andar	7	49
124897	Laécio dos Santos Oliveira	1º Andar	7	50
124604	Larissa Nantes Nogueira Jara	1º Andar	7	51
124871	Leonard Alencar	1º Andar	7	52
124645	Marcos Gama da Silva	1º Andar	7	53
125744	Marta Cristina Cassimiro del Grande	1º Andar	7	54
124985	Martinho Maia de Carvalho Junior	1º Andar	7	55
126288	Michael Hurtado Flores	1º Andar	7	56
125186	Moizes Mendes de Araujo	1º Andar	7	57
124614	Pâmella Glayce da Silva	1º Andar	7	58
126202	Rafael Mariano de Andrade	1º Andar	7	59
125319	Renan Katalino Ferreira Gomes Lopes	1º Andar	7	60
126196	Renata Evangelista Villarino Echeverria	1º Andar	7	61
124758	Ricardo Patrese Caceres	1º Andar	7	62
125651	Robson Magno Haveroth	1º Andar	7	63
124973	Rodrigo Pereira Coimbra	1º Andar	7	64
125450	Rodrigo Rocha de Lima	1º Andar	7	65
125762	Ronaldo Santos de Sá	1º Andar	7	66
124789	Rosileney Ribeiro Leite	1º Andar	7	67
125545	Tatyane Oliveira Santinoni	1º Andar	7	68
124495	Valter Kleber de Souza	1º Andar	7	69
126217	Vanessa Martini Carmona	1º Andar	7	70

GRUPO "C"

Data: 24 de julho de 2016

Horário de Início: 13h30min (horário de MS)

Local: Unigran

Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325

Bairro: Centro

Cidade: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	PISO	SALA	CARTEIRA
128708	Adandlei Neves Barros	1º Andar	1	1

127175	Alan Francisco Ferreira de Oliveira	1º Andar	1	2
126400	Altamir Aparecido Canavarros do Vale	1º Andar	1	3
128881	Alysson de Freitas Oliveira	1º Andar	1	4
128977	Anderson Lima da Silva	1º Andar	1	5
126494	Bruno Sampaio Martins	1º Andar	1	6
128093	Creso Lemos	1º Andar	1	7
126499	Cristian Brendo Coêlho Soares	1º Andar	1	8
127553	Darci Souza Chaves	1º Andar	1	9
126550	Diego Barbosa Inocencio	1º Andar	1	10
127446	Édpo Makoto Romeiro	1º Andar	1	11
128498	Eduardo Oliveira Arcangelo	1º Andar	1	12
126748	Elizangela Loschi Rocha	1º Andar	1	13
127509	Emerson de Paula Franco	1º Andar	1	14
127015	Gabriela Aquino Gezat	1º Andar	1	15
127781	Joanne Romão de Oliveira	1º Andar	1	16
128139	Joilson Gonçalves Pereira	1º Andar	1	17
127638	José Alan de Freitas Oliveira	1º Andar	1	18
127793	Jovan Temeljkoitch	1º Andar	1	19
126772	Jovani Gomes de Camargo	1º Andar	1	20
127875	Juliano Maximino de Lima	1º Andar	1	21
126820	Juner da Silva Costa	1º Andar	1	22
126655	Lais Vendas Urban de Oliveira	1º Andar	1	23
128631	Leonardo José Pare Bulhoes	1º Andar	1	24
127410	Letícia Alves dos Santos Iseki	1º Andar	1	25
127844	Liliane de Brito Salomão Koyanagui	1º Andar	1	26
126780	Luiz Paulo de Jesus Rocha	1º Andar	1	27
127932	Marcelo de Souza Vargas	1º Andar	1	28
128171	Marcus Jhames Alves de Matos	1º Andar	1	29
128309	Meliane Higa Cimatti Klímpel do Nascimento	1º Andar	1	30
126659	Pamela Arruda Vasconcellos	1º Andar	1	31
128428	Raphaella Elias Pereira	1º Andar	1	32
126425	Raquel Melez Martins	1º Andar	1	33
127442	Renan Inacio da Silva	1º Andar	1	34
126290	Renata Noriler da Silva	1º Andar	1	35
128517	Rosa Maria da Silva Souza	1º Andar	1	36
127640	Rosilene Rosa Rodrigues Ferreira	1º Andar	1	37
127707	Samuel Piovesan	1º Andar	1	38
127466	Silvoney Cesário da Silva	1º Andar	1	39
127075	Sinval Alves Gomes	1º Andar	1	40
126455	Tatiane dos Santos Silva	1º Andar	1	41
128805	Thais Franco Dallabrida	1º Andar	1	42
129324	Thais Jorge Dolfini	1º Andar	1	43
126495	Thais Rodrigues de Carvalho	1º Andar	1	44
126556	Ugleison Leandro Novaes Filho	1º Andar	1	45
127262	Valdenir da Silva Prudencia	1º Andar	1	46
128347	Valdirene de Góes Domingos	1º Andar	1	47
127739	Vanessa Vendruscolo Barreto Heiderich	1º Andar	1	48
129216	Veimar Cristiano Silva Santana	1º Andar	1	49
129058	Wanderley Neves Vanderley	1º Andar	1	50
127057	Welinton da Silva Pereira	1º Andar	1	51
126479	Wellington Thiago Campos Oliveira	1º Andar	1	52
129584	Alicleia Zanan Mauricio	1º Andar	1	53
131260	Alessandro Aparecido Fagundes Matos	1º Andar	1	54
130277	Alexandre Arruda de Melo	1º Andar	1	55
130612	Amanda Souto Mayor Ramos	1º Andar	1	56
129857	André Luiz Rodrigues Tayar de Almeida	1º Andar	1	57
129387	Angela Sandra da Silva Lopes	1º Andar	1	58
130088	Antonio José da Silva Júnior	1º Andar	1	59
129341	Carlos Eduardo Lopes Fernandes	1º Andar	1	60
129365	Claire Lucia Redivo Azolini	1º Andar	1	61
130962	Claudinei dos Santos Machado	1º Andar	1	62
129919	Cristhiane Bossay de Albuquerque	1º Andar	1	63
131095	Daiana Aparecida da Silva	1º Andar	1	64
131366	Dalza Paolla Pereira	1º Andar	1	65
131010	Daniele Parron Prado	1º Andar	1	66
129472	Dieymes Arnhold Lopes	1º Andar	1	67
131133	Elaine Ribeiro Meinicke da Silva Moreira	1º Andar	1	68
130356	Eliane Alves Ladislau	1º Andar	1	69
129629	Everton Pereira da Silva	1º Andar	1	70
130762	Felipe de Souza Silva	1º Andar	1	71
129610	Flávio Gualbeto Maximo	1º Andar	1	72
130520	Henrique Leria Martins Junior	1º Andar	1	73
129667	Janete Walchak	1º Andar	1	74
131177	Joao Jeronimo do Amaral Neto	1º Andar	1	75
131268	Jorge Luiz Grecchi	1º Andar	2	1
130810	Liliane da Silva	1º Andar	2	2
131035	Luan Fernandes Alves	1º Andar	2	3
131184	Luciana Pereira	1º Andar	2	4
129879	Luiz Carlos da Silva Filho	1º Andar	2	5
129535	Márcia Gabriela Vasques dos Santos	1º Andar	2	6
130263	Marcoaro Apolinário	1º Andar	2	7
131002	Mayani Fabia da Silva Souza	1º Andar	2	8
130854	Michelli Bortolotto da Cunha	1º Andar	2	9
129989	Mislaine Ribeiro de Moura	1º Andar	2	10
129766	Natália Delgado Ferreira	1º Andar	2	11
130608	Natalia Rockenbach da Luz	1º Andar	2	12
131017	Natanael Marques de Oliveira	1º Andar	2	13
130337	Olavo Henrique Pizzutto	1º Andar	2	14

129484	Rafael Barros Teixeira	1º Andar	2	15
129448	Rafael dos Santos Araujo Lima	1º Andar	2	16
130702	Rafael Figueira Parra Luguera	1º Andar	2	17
130161	Rafael Machado Lira Costa	1º Andar	2	18
131352	Renato Aparecido de Queiroz	1º Andar	2	19
130755	Rodrigo Tiago Peli	1º Andar	2	20
130293	Rosana Maria da Silva	1º Andar	2	21
130117	Sands Rodrigues da Silva	1º Andar	2	22
130827	Talita Toninato Ferreira	1º Andar	2	23
131353	Tatiana Cleia de Brito	1º Andar	2	24
129361	Thiago Chastel França	1º Andar	2	25
131224	Thiago de Assis Lopes	1º Andar	2	26
131213	Thomas Henrique Gregolin Sampaio	1º Andar	2	27
130613	Tiago da Maia Pavani Motta	1º Andar	2	28
130145	Wagner Antunes	1º Andar	2	29
131981	Airton Ruyz Dutra Junior	1º Andar	2	30
132993	Alessandro Pagno	1º Andar	2	31
133211	Aline Luzia de Mello	1º Andar	2	32
131756	Ana Claudia Soares de Oliveira	1º Andar	2	33
132294	Anderson Aparecido Sugahara	1º Andar	2	34
133060	Angélica Junker Jardim	1º Andar	2	35
132315	Aruana dos Santos Brasil	1º Andar	2	36
132143	Athemis Tonclayton Lazari	1º Andar	2	37
133142	Bruno Pereira Pinto	1º Andar	2	38
132190	Cezar Augusto da Cunha Machado	1º Andar	2	39
132869	Daniel Augusto V. de Azevedo	1º Andar	2	40
132904	Eduardo Queiroz dos Santos	1º Andar	2	41
131761	Eliane Morgado Sanches	1º Andar	2	42
131901	Eric Rodrigues Okuyama	1º Andar	2	43
131404	Fabio Barbosa dos Santos	1º Andar	2	44
132388	Fabio de Carvalho Guerra	1º Andar	2	45
132594	Fernanda Magalhaes da Cunha	1º Andar	2	46
131746	Guilherme Arruda Peixoto	1º Andar	2	47
131632	Hederson da Silva Magalhães	1º Andar	2	48
131517	Hilton Cezar Morinigo	1º Andar	2	49
131857	Huanderson de Lima Santos	1º Andar	2	50
131500	Isabela Escobar dos Santos	1º Andar	2	51
132203	Ismael Whesly Borges	1º Andar	2	52
132951	Ítalo Fonseca	1º Andar	2	53
131636	Jean Roger Leite da Costa	1º Andar	2	54
133101	Jonne Bezerra de Lima	1º Andar	2	55
133481	Kenzo Corrêa Mochizuke	1º Andar	2	56
132583	Leandro Aquino Meireles dos Santos	1º Andar	2	57
132173	Letícia Santos de Lara	1º Andar	2	58
131655	Luciano de Almeida Pereira	1º Andar	2	59
133479	Luiz Fernando Gomes da Mota	1º Andar	2	60
133422	Luiz Henrique Dalbem	1º Andar	2	61
131616	Marcelo Nogueira de Melo	1º Andar	2	62
133367	Márcio Elias da Silva	1º Andar	2	63
132786	Marcio Pedros Mendes	1º Andar	2	64
131694	Maristela Wazlawick	1º Andar	2	65
131536	Milena Freitas Dias	1º Andar	2	66
131486	Murilo Silveira da Cunha	1º Andar	2	67
132183	Pablo Rocha Lazarino	1º Andar	2	68
132773	Rafaela Vieira dos Santos	1º Andar	2	69
133108	Raoni Marques de Moraes	1º Andar	2	70
131690	Roberto Mota da Silva	1º Andar	2	71
132563	Roberto William de Farias Bangoim Neto	1º Andar	2	72
132825	Samuel Silva dos Santos	1º Andar	2	73
132996	Sibelle Assis de Oliveira	1º Andar	2	74
133082	Sofia Stephany de Oliveira Fernandes	1º Andar	2	75
131808	Tânia de Matos Nogueira Bervian	1º Andar	3	1
131464	Thayse Wersel Mattos	1º Andar	3	2
131997	Valdec Pereira da Silva Vilalba	1º Andar	3	3
132298	Valdeci Lima	1º Andar	3	4
133495	Valéria de Almeida Soares	1º Andar	3	5
132668	Wesley Silva Caetano	1º Andar	3	6
133581	Agnaldo de Souza Nunes	1º Andar	3	7
133524	Alcides Amantino Zimmerman Lanfeldt	1º Andar	3	8
133834	Alessandro Carlos da Silva	1º Andar	3	9
134011	Alex da Cruz Martins	1º Andar	3	10
133976	Alexandre da Silva Ormond	1º Andar	3	11
133937	Alexsander Niedack Alves	1º Andar	3	12
133912	Aline Cambui Leite	1º Andar	3	13
133931	Anderson de Souza Barbosa	1º Andar	3	14
133953	Ariane Santos Moraes	1º Andar	3	15
134020	Aurora Maria Rosa de Oliveira	1º Andar	3	16
134757	Bruno Henrique Ferriol Espindola	1º Andar	3	17
134229	Carlos Andre da Silva Oliveira	1º Andar	3	18
134211	Cleitiano Rosa da Silva	1º Andar	3	19
134642	Cristiano Flavio Sosa Barbosa	1º Andar	3	20
134738	Diego de Matos Viegas	1º Andar	3	21
133988	Dilcelene dos Santos	1º Andar	3	22
134353	Diogo Martins Silva	1º Andar	3	23
133500	Diogo Rafael dos Santos Soares	1º Andar	3	24
134334	Douglas Pavan Brioli	1º Andar	3	25
134017	Emerson Medeiros Felipe	1º Andar	3	26
134478	Evandro Felippin Pretto	1º Andar	3	27
133810	Everton Fernandes Teodoro	1º Andar	3	28
133693	Felipe Cezar Rachel dos Santos	1º Andar	3	29

134636	Felipe da Silva Carvalho	1º Andar	3	30
134650	Fernando Felippin Pretto	1º Andar	3	31
133906	Gabriel Dias Santana Silva	1º Andar	3	32
134602	Geovany Santos da Silva	1º Andar	3	33
133586	Gilberto da Silva Freire	1º Andar	3	34
134177	Janaina Cavalcante Brasil	1º Andar	3	35
134060	Juliane Alves da Silva	1º Andar	3	36
133507	Karolyne Alvares Novaes	1º Andar	3	37
134594	Kristian Kamile Vieira Koehler	1º Andar	3	38
134263	Leandro Vieira da Silva	1º Andar	3	39
133536	Léia da Silva Gonçalves	1º Andar	3	40
133535	Leomar do Nascimento	1º Andar	3	41
134274	Luan Santos Farinha	1º Andar	3	42
134025	Marcelo dos Santos	1º Andar	3	43
134582	Marcio Dourado Leite	1º Andar	3	44
133806	Mariane Fernandes da Silva	1º Andar	3	45
133562	Natali Petralhas de Faria	1º Andar	3	46
134339	Nayane Moraes Gomes	1º Andar	3	47
134273	Otto Antonio Silveira Lemos Faria	1º Andar	3	48
134531	Pablo Rycardo de Brito Godoi	1º Andar	3	49
134415	Paulo Arantes Araujo	1º Andar	3	50
133909	Ricardo Henrique Kuwassaki	1º Andar	3	51
134693	Roberto Ferreira de Lima	1º Andar	3	52
133842	Rommens Murillo Santos de Sousa	1º Andar	3	53
134475	Seiny Vital Batista	1º Andar	3	54
134326	Sérgio Mateus Tinoco Filho	1º Andar	3	55
133552	Vanessa Camacho Moraes	1º Andar	3	56
133884	Vinicius Lopes de Moraes Sarate	1º Andar	3	57
134596	Wilson Furtado Gomes	1º Andar	3	58
136168	Adailton Peixoto Moraes	1º Andar	3	59
134840	Alexandre Garcia Melo	1º Andar	3	60
135612	Anderson Wagner da Silva	1º Andar	3	61
134960	André Osmar Borges Koerich	1º Andar	3	62
136294	Ariane Karina de Oliveira	1º Andar	3	63
135678	Caroline Amaral Tenório	1º Andar	3	64
134949	Cristiane da Silva Sobrinho	1º Andar	3	65
135158	Douglas Rodrigo Machado de Oliveira Grande	1º Andar	3	66
135813	Dulce Henzel Ferreira	1º Andar	3	67
134815	Edilson José Batista	1º Andar	3	68
134872	Edivan Pedro de Oliveira	1º Andar	3	69
135798	Evelyn Vargas Frões	1º Andar	3	70
135228	Éverson Pereira Gomes	1º Andar	3	71
136099	Fabricio Damazio Bomfim	1º Andar	3	72
134940	Fernanda Biscaia da Silva Cavalcante	1º Andar	3	73
134998	Fernando Mateus Barboza Santos'	1º Andar	3	74
136225	Filipe Mendanha Correa da Silva	1º Andar	3	75
135920	Filipe Yuri de Oliveira Fernandes	1º Andar	4	1
135743	Gabriela Francisco Alonso	1º Andar	4	2
134834	Guilcy Miranda Lima	1º Andar	4	3
135363	Guilherme Pereira do Prado Almeida	1º Andar	4	4
136214	Hudson Calderan	1º Andar	4	5
135161	Hudson Marcos Alves Dias	1º Andar	4	6
135339	Jan Fabio Nunes da Silva	1º Andar	4	7
135059	Joaquim Rodrigues de Oliveira Junior	1º Andar	4	8
134769	Josinice Munieri Ferreira	1º Andar	4	9
136026	Juglimar Pereira da Silva	1º Andar	4	10
135703	Laise Gomes Navarro	1º Andar	4	11
135044	Leandro de Freitas Lima	1º Andar	4	12
136216	Leandro Dias de Oliveira Nepomuceno	1º Andar	4	13
135690	Leandro Ramires Pinheiro	1º Andar	4	14
135072	Makerley Tobias Pereira	1º Andar	4	15
134826	Maurilio Jose da Silva	1º Andar	4	16
135153	Mayara Ruiz de Almeida	1º Andar	4	17
135508	Nara Leal Rodrigues Santile	1º Andar	4	18
135251	Nelson Ramos Junior	1º Andar	4	19
136029	Nilton Thiago Brown Marques	1º Andar	4	20
135693	Paulo Alberto da Silva Rodrigues	1º Andar	4	21
135081	Paulo Cesar Guedes Marinho	1º Andar	4	22
135011	Ramom Rodrigues de Souza	1º Andar	4	23
136067	Renan Matia Ribeiro	1º Andar	4	24
135885	Rodolfo Gonçalves Azevedo	1º Andar	4	25
135970	Roger Jones Brandão de Oliveira	1º Andar	4	26
134935	Sandra Luciana Urnau	1º Andar	4	27
135790	Simone dos Santos Elesbão	1º Andar	4	28
136001	Simone Mendonca da Silva	1º Andar	4	29
135696	Sônia Nascimento da Silva	1º Andar	4	30
135675	Thiago Pereira Dutra	1º Andar	4	31
134890	Tullio Ferreira Melo	1º Andar	4	32
135955	Wagner Flores da Silva	1º Andar	4	33
135296	Wanessa Franco Araldi	1º Andar	4	34
135076	Zélia Fernandes da Silva	1º Andar	4	35
137411	Adriano de Souza	1º Andar	4	36
137544	Alcimari Marin de Souza Gomes	1º Andar	4	37
137157	Aline de Freitas da Silva	1º Andar	4	38
136878	Allan Koch	1º Andar	4	39
136461	Anderson Paulo de Queiroz Pereira	1º Andar	4	40
137514	Bruno Machado de Paula	1º Andar	4	41
137305	Caroline Lucas Ferrarezi	1º Andar	4	42
136459	Cássio Camilo Ribeiro	1º Andar	4	43
136955	Claudenir dos Santos	1º Andar	4	44

136727	Cleverson Jullyano Freitas Lopes	1º Andar	4	45
136506	Diego Ricardo de Assis Leonel	1º Andar	4	46
137475	Dirce Brites de Oliveira	1º Andar	4	47
137499	Divaldo Ferreira Souto Filho	1º Andar	4	48
137377	Eduardo Martins dos Reis	1º Andar	4	49
137329	Eliane Aparecida Gonçalves de Figueiredo	1º Andar	4	50
137367	Elias Gonçalves de Lima	1º Andar	4	51
136812	Everton Nascimento Fernandes	1º Andar	4	52
137563	Franco Gabriel Rodrigues	1º Andar	4	53
136802	Hudson da Silva Alves	1º Andar	4	54
136326	Iraci Adriana de Oliveira	1º Andar	4	55
136892	Janaina Santana dos Santos	1º Andar	4	56
137066	Jaqueline Camargo Allis	1º Andar	4	57
136751	Jefferson Gomes Silva Santos	1º Andar	4	58
137220	Jentilo Pereira Cabreira	1º Andar	4	59
136819	José Mario Francisco	1º Andar	4	60
137216	José Renato Nunes Vilalba	1º Andar	4	61
136808	Joseane Aparecida Carvalho	1º Andar	4	62
136839	Jossimar Rafael Krupinski	1º Andar	4	63
137123	Jucelina Aparecida Martins Fernandes	1º Andar	4	64
137179	Leiri Rosa Dambroz	1º Andar	4	65
137204	Lígia da Silva Machado	1º Andar	4	66
137280	Luisa Sanches Morais	1º Andar	4	67
136646	Manoel Aparecido Bezerra	1º Andar	4	68
136736	Marcelo Andrade Medeiros	1º Andar	4	69
136975	Matheus Ferreira Cunha	1º Andar	4	70
136849	Oldney Meleschco Coelho	1º Andar	4	71
136412	Oséias Rodrigues	1º Andar	4	72
136717	Paulo Moraes Neto	1º Andar	4	73
137092	Plínio Marcos Muller Lopes	1º Andar	4	74
137061	Rafael Jader de Souza	1º Andar	4	75
137127	Raphael Peres Monaco	1º Andar	5	1
136520	Rogério Fernandes de Deus	1º Andar	5	2
136785	Ronaldo Aparecido Araujo	1º Andar	5	3
137199	Sergio Barbosa	1º Andar	5	4
137453	Thais Lechuga Guimarães Munhoz	1º Andar	5	5
137456	Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho	1º Andar	5	6
137488	Tiago de Lima Monção	1º Andar	5	7
136949	Tiago Manoel Lopes	1º Andar	5	8
136771	Ulisses Jocimar Portugal Vieira	1º Andar	5	9
137465	Vanila Garcia Belo	1º Andar	5	10
136999	Vitor Hugo Silva dos Santos	1º Andar	5	11
136336	Willian Fagner Lima	1º Andar	5	12
139150	Adalberto Eligio Gauna Fernandes	1º Andar	5	13
138652	Adriano Humberto Ferreira de Souza	1º Andar	5	14
139072	Ambroze Luiz dos Santos	1º Andar	5	15
139198	Ana Isabella Silva Fernandes	1º Andar	5	16
138288	Ana Paula Machado Bianchi	1º Andar	5	17
138451	Breno Souza Lima Ferreira	1º Andar	5	18
138135	Bruno Alves da Silva Cruz	1º Andar	5	19
138514	Cinthia Araújo Barbosa	1º Andar	5	20
138604	Danieli Tinoco de Aquino	1º Andar	5	21
138063	David Assuncao da Silva	1º Andar	5	22
137874	Debora Vilalva Manoel	1º Andar	5	23
138685	Diego Machado da Silva	1º Andar	5	24
138175	Diego Maffi	1º Andar	5	25
137726	Doris Daisy Walthier Cortez de Lucena Lopes	1º Andar	5	26
138829	Eduardo Henrique Viana Pereira	1º Andar	5	27
138185	Eduardo Silva Faria	1º Andar	5	28
138767	Emili Caroline Cota de Jesus Farias	1º Andar	5	29
139174	Fabio Lacerda de Andrade	1º Andar	5	30
138214	Fabio Rodrigues Ferreira da Silva	1º Andar	5	31
139184	Fabio Wilian Wendler	1º Andar	5	32
137665	Felipe Pereira Matoso	1º Andar	5	33
138401	Fernanda Correa Barbosa	1º Andar	5	34
138524	Flávia Cavalcante da Silva	1º Andar	5	35
138845	Gelson da Silva Franco	1º Andar	5	36
138245	Gilson Belizario Pereira	1º Andar	5	37
139050	Gustavo Franco Bitencourt	1º Andar	5	38
139021	Jessica Mayara Bispo Magalhaes	1º Andar	5	39
138838	Joel Silveira Ledesma	1º Andar	5	40
138875	Kahena Castro da Silva	1º Andar	5	41
138221	Leandro Torres Botelho Batista	1º Andar	5	42
138774	Leonardo Correia de Carvalho	1º Andar	5	43
137776	Luciana Espíndola de Lyra	1º Andar	5	44
138746	Luis Claudio Thal	1º Andar	5	45
138606	Maikon Maués da Silva	1º Andar	5	46
138885	Marcos Antonio de Oliveira Costa	1º Andar	5	47
137897	Marcos Cesar dos Santos	1º Andar	5	48
138616	Marcos Henrique Ramos Zomerfeld	1º Andar	5	49
139220	Murilo Batista Albuquerque	1º Andar	5	50
138103	Rafael Neri da Silva	1º Andar	5	51
138132	Rayane Feliciano de Carvalho Sousa	1º Andar	5	52
138131	Reginaldo Moreira de Carvalho Sousa	1º Andar	5	53
137983	Roberli Silva do Nascimento	1º Andar	5	54
138951	Rodrigo Alceu Hipoliti	1º Andar	5	55
139182	Rodrigo Aparecido de Carvalho Araujo	1º Andar	5	56

138880	Rogério dos Santos Rufino	1º Andar	5	57
137780	Sueslei Stefanini de Souza Silva	1º Andar	5	58
138397	Suiane Marques Piancô	1º Andar	5	59
138357	Tassiana Aristimunha dos Reis	1º Andar	5	60
138083	Thaynara Toral de Souza Silva	1º Andar	5	61
138627	Thiago Augusto Soria Higa	1º Andar	5	62
138232	Thiago Moura Nacer	1º Andar	5	63
138251	Welton Pereira de Souza	1º Andar	5	64
139428	Adilson Soares de Paula	1º Andar	5	65
140296	Adriana Vieira da Silva	1º Andar	5	66
139712	Adriano Ferreira de Almeida	1º Andar	5	67
139456	Ailton Silva Nogueira	1º Andar	5	68
139403	Aleson Alípio Cândido	1º Andar	5	69
140395	Anabelle Conceição Frota Oliveira	1º Andar	5	70
140344	Andre da Silva Teodoro	1º Andar	5	71
140430	Arandes Leiria Pereira Junior	1º Andar	5	72
139433	Carlos Andre Bogado Vilharva	1º Andar	5	73
139224	Cristyan Sartori Gonçalves	1º Andar	5	74
139326	Daniele de Abreu Almeida de Oliveira	1º Andar	5	75
139597	Dayana Zanotto	1º Andar	6	1
140472	Dirceu Policarpo	1º Andar	6	2
140428	Egon André Martello	1º Andar	6	3
140466	Emerson Candido da Silva	1º Andar	6	4
140362	Evandro Charão Machado	1º Andar	6	5
140384	Franck de Amorim	1º Andar	6	6
139614	Gabriela Maria de Oliveira	1º Andar	6	7
140285	Giselle Morgado Sanches Rocha	1º Andar	6	8
140416	Heriel Adriano Barbosa da Luz	1º Andar	6	9
139302	Igor Romão Colares Nogueira	1º Andar	6	10
139370	Ingrid Hellen Cristaldo de Azevedo	1º Andar	6	11
139549	Itamara Oliveira Gimenez	1º Andar	6	12
140436	Jackson Luis Santos	1º Andar	6	13
140396	Jenifer Priscila Justino da Silva	1º Andar	6	14
139243	Jéssica Gonçalves de Jesus	1º Andar	6	15
139690	Jonathan Alves Corrêa	1º Andar	6	16
140350	Joyce Gomes Martins	1º Andar	6	17
140521	Junior Cervantes de Lima	1º Andar	6	18
140278	Karen Suellen Bortolusso	1º Andar	6	19
140342	Luiz Anselmo Morinigo Ferreira Cota	1º Andar	6	20
139463	Marcio Severiano de Souza	1º Andar	6	21
139874	Myrella Azizi Mainardes El Ali Oliveira	1º Andar	6	22
140299	Odair Henrique Cardozo	1º Andar	6	23
139815	Otoniel Medeiros da Silva	1º Andar	6	24
139744	Patricia Klitzke	1º Andar	6	25
140452	Paula Gracieli Simões	1º Andar	6	26
140010	Rahieli Gomes de Sa Acosta	1º Andar	6	27
139949	Raphael Salatino Palomares	1º Andar	6	28
139627	Ricardo Silva de Avila	1º Andar	6	29
139338	Rodrigo Andre Santos	1º Andar	6	30
140621	Ronaldo Ribeiro	1º Andar	6	31
140290	Simone Parma Marsicano	1º Andar	6	32
140462	Tatiane Gonçalves de Moraes	1º Andar	6	33
140318	Thais Vellozo Mansano	1º Andar	6	34
139763	Thiago de Souza Nogueira	1º Andar	6	35
140642	Tiago Gomes Oliveira	1º Andar	6	36
140514	Valdeni Mendes Sales	1º Andar	6	37
140174	Valter Alexandre Tiviroli	1º Andar	6	38
139592	Vanderson Roberto de Oliveira Lopes	1º Andar	6	39
140284	Wálerf Duarte Oliveira	1º Andar	6	40
140371	Welton Frota do Nascimento	1º Andar	6	41
141406	Alam Aparecido de Mattos Tombini	1º Andar	6	42
140958	Aline Borges	1º Andar	6	43
141020	Ana Carolina Ovidio de Oliveira	1º Andar	6	44
140706	Andreia Daiane Vargas	1º Andar	6	45
140692	Bianca Bezerra da Silva da Glória	1º Andar	6	46
140711	Brunno Coene de Souza	1º Andar	6	47
140978	Bruno Manvailer Fialkowski	1º Andar	6	48
140680	Célide Vanilda Villalba de Souza	1º Andar	6	49
141349	Claudio Cesar Ribas de Oliveira	1º Andar	6	50
141421	Cristian Miranda	1º Andar	6	51
141438	Darci Costa de Oliveira	1º Andar	6	52
141065	Diego Aparecido de Lima	1º Andar	6	53
140792	Eder Chaves Rodrigues	1º Andar	6	54
140691	Edimara Dalanora	1º Andar	6	55
140655	Eduardo Trigueiro dos Santos Silva	1º Andar	6	56
141163	Elaine Freire de Salles	1º Andar	6	57
141347	Ellen Carla Souza de Paula	1º Andar	6	58
141118	Enio Mithiro Kimura	1º Andar	6	59
141340	Eron Carlos Zimmer de Sá	1º Andar	6	60
140885	Felipe Santos Souza Guimarães	1º Andar	6	61
140809	Felipe de Lima Severo	1º Andar	6	62
141019	Flávio Alves de Oliveira	1º Andar	6	63
140888	Francisco da Silva Queiroz	1º Andar	6	64
140961	Iohaner Almeida Lemos Alves	1º Andar	6	65
141401	Jacqueline Flores Fagundes	1º Andar	6	66
141161	Jeferson de Souza Silva	1º Andar	6	67
141182	Joelton de Sousa	1º Andar	6	68
141023	José Miltes Pereira Paes	1º Andar	6	69
141287	Josias Alves Gomes	1º Andar	6	70
141423	Joslaine dos Santos Nunes	1º Andar	6	71
140846	Juliano Jacobson Souza	1º Andar	6	72

141101	Junio Marinho Correa	1º Andar	6	73
140907	Kim Augusto de Barreto Fonseca Rabelo	1º Andar	6	74
141371	Leandro Jacques Morales	1º Andar	6	75
140917	Lincon Samir Ribeiro dos Reis	1º Andar	7	1
141414	Luana Petersen Figueiredo	1º Andar	7	2
141035	Lucas Moura de Souza Auto	1º Andar	7	3
140995	Luciano dos Santos de Oliveira	1º Andar	7	4
141337	Ludmilly Monteiro da Rocha	1º Andar	7	5
140883	Mariana Vieira Panovitch	1º Andar	7	6
141283	Natalia Hernandez	1º Andar	7	7
140784	Paulo Augusto Pompeo Areco	1º Andar	7	8
140962	Paulo Henrique de Melo Salmazio	1º Andar	7	9
140898	Rafael Ovidio de Oliveira	1º Andar	7	10
141259	Ramon Machado Gomes	1º Andar	7	11
140949	Sarah Gonçalves	1º Andar	7	12
140716	Saulo Verdin Oliveira	1º Andar	7	13
140979	Silvio Moraes de Souza Junior	1º Andar	7	14
141278	Simone Arantes da Silva	1º Andar	7	15
141155	Vagno Gomes Freitas	1º Andar	7	16
140790	Vinicius Carvalho da Silva	1º Andar	7	17
140708	Volnei Heusner de Lima	1º Andar	7	18
141835	Alexander Rodrigues Gonçalves	1º Andar	7	19
141654	Aline de Souza Mendes Duarte	1º Andar	7	20
141535	Andrey Vital de Moura Queiroz	1º Andar	7	21
141901	Antoniél Dias Pinheiro	1º Andar	7	22
141894	Antonio Ariel Dias Pinheiro	1º Andar	7	23
142187	Beatriz Moreira de Souza Silva	1º Andar	7	24
142154	Claudia dos Santos Alves Ribeiro	1º Andar	7	25
142242	Cleberton Sanches Coutinho	1º Andar	7	26
142124	David da Conceição Melo	1º Andar	7	27
142178	Diego Antunes Haubricht	1º Andar	7	28
141823	Eder William Ador	1º Andar	7	29
142167	Elaine Gonçalves Luiz da Silva	1º Andar	7	30
141768	Fabiano Guimarães Campos	1º Andar	7	31
141524	Fábio Emmanuel Reis Lima	1º Andar	7	32
141767	Fernando dos Santos Oliveira	1º Andar	7	33
141903	Fernando Luiz Pozzebon	1º Andar	7	34
141949	Flavio Ferreira Lopes	1º Andar	7	35
142047	Irlan Barreto Fontes	1º Andar	7	36
142026	Itamar Antonioli Junior	1º Andar	7	37
142068	Joao Paulo Peixoto Silva	1º Andar	7	38
141582	José Maria Silva de Oliveira	1º Andar	7	39
141969	Juliana Pereira Gonçalves	1º Andar	7	40
141948	Leandro Rodrigo Moraes	1º Andar	7	41
141807	Liliane de Souza Carvalho	1º Andar	7	42
141925	Lorena Thayna de Assis Silva Leonel	1º Andar	7	43
142173	Lucas da Silva Moura	1º Andar	7	44
141539	Lucas Vinicius Sanches	1º Andar	7	45
141817	Marco Antonio Portilho Saturnino da Silva	1º Andar	7	46
141559	Marco Aurelio de Lara	1º Andar	7	47
141698	Maria Ivone Costa	1º Andar	7	48
141967	Mario Sergio Rocha Coelho	1º Andar	7	49
142081	Moreira Junior Arruda Maciel	1º Andar	7	50
142240	Nathalia Cardoso de Souza	1º Andar	7	51
142085	Nivaldo Luiz da Silva	1º Andar	7	52
141871	Paulo Fernandes Afonso	1º Andar	7	53
141532	Renata Barbosa Vilela	1º Andar	7	54
141508	Roberto Souza Fortuna	1º Andar	7	55
142221	Samuel Corrêa Saldanha	1º Andar	7	56
141866	Simão Bandeira	1º Andar	7	57
141980	Simone Barreto Rezende	1º Andar	7	58
141505	Sue Ellen Ortega Nunes	1º Andar	7	59
141677	Tais Maria Silva Alves	1º Andar	7	60
141612	Tássio Paes Schwerz	1º Andar	7	61
141899	Tatiane Ferreira de Jesus	1º Andar	7	62
141932	Thais Queiroz de Almeida	1º Andar	7	63
141622	Thaísa Milena Ruiz Soares	1º Andar	7	64
142256	Thiago José Mendonça	1º Andar	7	65
141759	Tiago Maximo Teixeira	1º Andar	7	66
142229	Valdemir Silva Junior	1º Andar	7	67
141950	Vanessa Correia Vieira	1º Andar	7	68
142118	Vinicius Garcia Fernandes de Campos	1º Andar	7	69
142072	William dos Santos Araujo	1º Andar	7	70

GRUPO "D"

Data: 24 de julho de 2016

Horário de Início: 16h30min (horário de MS)

Local: Unigran

Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325

Bairro: Centro

Cidade: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	PISO	SALA	CARTEIRA
142542	Alexandre Duffeck	1º Andar	1	1
142394	Aline Thais da Silva	1º Andar	1	2
142296	Alyne Lara Amaral de Arruda	1º Andar	1	3
142280	Anderson de Oliveira Silva	1º Andar	1	4
143091	Andre Luiz Bueno Luiz	1º Andar	1	5
142666	Antonio João Ferreira Junior	1º Andar	1	6
142676	Antonio Vicente Gonçalves	1º Andar	1	7

INSCRIÇÃO	NOME	PISO	SALA	CARTEIRA
142559	Arthur da Rocha Martins Bueno	1º Andar	1	8
142508	Bruno Aranha Neto	1º Andar	1	9
142789	Carlos Henrique de Assis Martins	1º Andar	1	10
142823	Cleiton Roberto de Oliveira Ramos	1º Andar	1	11
142292	Cristiano Nehring	1º Andar	1	12
142896	Daniele Melgar de Jesus	1º Andar	1	13
142734	Danielo de Brito Semprebom	1º Andar	1	14
142537	Daniilo Dias Pereira	1º Andar	1	15
142413	Diego Rodrigues	1º Andar	1	16
142824	Ednilson Jorge Souza	1º Andar	1	17
142885	Eduardo Tobias	1º Andar	1	18
143016	Erico Rodrigo de Souza Pereira	1º Andar	1	19
143121	Fabio Ribas da Rosa	1º Andar	1	20
142561	Felipe Corrêa de Sá Doriguêto	1º Andar	1	21
142299	Gilberto Leite Oliveira Junior	1º Andar	1	22
142684	Gleudson Batista Goncalves	1º Andar	1	23
142584	Hugo da Fonseca Guerreiro	1º Andar	1	24
142491	Isis Carolina Mendes de Carvalho	1º Andar	1	25
142787	Ísis Meira de Miranda	1º Andar	1	26
143062	Joao Paulo Santos Carvalho	1º Andar	1	27
142959	Joissy Carla Abadia de Brito	1º Andar	1	28
142707	José Aparecido Caetano	1º Andar	1	29
143024	Joyce Pereira de Oliveira	1º Andar	1	30
142374	Juliana Martinez de Albuquerque	1º Andar	1	31
142398	Julio Cesar Padilha Cardoso	1º Andar	1	32
142702	Leandro Ribeiro da Silva	1º Andar	1	33
142321	Liléia Souza Leite	1º Andar	1	34
143058	Liliane Caminha de Oliveira	1º Andar	1	35
142713	Lourenço Clemente de Souza Neto	1º Andar	1	36
142530	Luis Felipe Mesquita Granja	1º Andar	1	37
142279	Marcelo Nogueira de Almeida	1º Andar	1	38
142732	Marcos Samuel de Souza Rodrigues	1º Andar	1	39
142663	Mayara Aparecida Firmino	1º Andar	1	40
142431	Paulo Henrique Ely	1º Andar	1	41
142685	Pedro Antônio Benitez Terra	1º Andar	1	42
142755	Peri Paulino do Prado Filho	1º Andar	1	43
142523	Phillippe Oliveira de Gois	1º Andar	1	44
142614	Regiany Barbosa de Lima	1º Andar	1	45
142936	Robson Liberalino Mendonça	1º Andar	1	46
142271	Roquinaldo Regis	1º Andar	1	47
143025	Thiago Felix Rosa	1º Andar	1	48
143034	Uelder Jose de Lima	1º Andar	1	49
142446	Viviana Cristina Parizotto Rezende	1º Andar	1	50
143124	Waldemilson Vera Salazar	1º Andar	1	51
142803	Wilhelm dos Santos Paes	1º Andar	1	52
143548	Alcir Leiva dos Santos	1º Andar	1	53
143498	Alessandro Farias Rospide	1º Andar	1	54
143523	Alex Adalto Crivelaro	1º Andar	1	55
143636	Alex Vieira da Silva	1º Andar	1	56
143515	Anderson Douglas da Rocha Souza	1º Andar	1	57
143211	Bruno Henrique Gaspar Ferreira	1º Andar	1	58
143334	Carolini de Souza Luciano	1º Andar	1	59
143164	Daniele Alves da Silva	1º Andar	1	60
143577	Dayane Rodrigues Pires	1º Andar	1	61
143462	Emerson Duarte de Barros	1º Andar	1	62
143505	Erick Lemes Gamarra	1º Andar	1	63
143180	Ester Lima Sales Pinheiro	1º Andar	1	64
143278	Evelize Gomes de Figueiredo	1º Andar	1	65
143433	Evertton Gregorio da Silva	1º Andar	1	66
143629	Fatiane Minante Madureira Souza	1º Andar	1	67
143185	Felipe Moretti	1º Andar	1	68
143246	Fernando Silva Rocha	1º Andar	1	69
143426	Francislene Maria Rodriguez Pereira	1º Andar	1	70
143448	Frederico Cristiano Carlota da Silva	1º Andar	1	71
143332	Gabriel de Carvalho Prado	1º Andar	1	72
143146	Geraldo Ferreira da Silva Junior	1º Andar	1	73
143219	Itamar Fernando da Silva Vareiro	1º Andar	1	74
143536	Ivan Figueiredo Chaves	1º Andar	1	75
143632	Jean Carlos Pereira do Nascimento	1º Andar	2	1
143227	Jeremias Casanovas de Barros	1º Andar	2	2
143295	João Paulo de Oliveira Moura	1º Andar	2	3
143228	João Paulo Ribeiro	1º Andar	2	4
143199	Jorge Pessoa de Souza Filho	1º Andar	2	5
143590	Kamila Nascimento Nunes	1º Andar	2	6
143560	Lais Gois de Almeida	1º Andar	2	7
143461	Lualison Gonçalves de Souza	1º Andar	2	8
143216	Luana Ortega Garai	1º Andar	2	9
143390	Luis Fernando Carlotti Mattos	1º Andar	2	10
143167	Marcelo Rios	1º Andar	2	11
143375	Marco Antonio Galvão Bueno	1º Andar	2	12
143154	Moises de Souza Araujo	1º Andar	2	13
143208	Priscila Budib Ferreira	1º Andar	2	14
143473	Rafael do Nascimento Vargas	1º Andar	2	15
143178	Raimundo Nonato Maciel Cavalcante	1º Andar	2	16
143340	Raphael da Silva Cabral	1º Andar	2	17
143212	Renata Barbosa de Souza	1º Andar	2	18
143597	Rodrigo dalla Pria Balejo	1º Andar	2	19
143491	Rodrigo Garcia Queiroz	1º Andar	2	20
143402	Ronny Benites Garcia	1º Andar	2	21
143225	Rosilaine Antonia dos Santos	1º Andar	2	22
143287	Rubens de Carvalho Maior	1º Andar	2	23
143604	Thiago Maeda Faquinello	1º Andar	2	24

INSCRIÇÃO	NOME	PISO	SALA	CARTEIRA
143618	Thiago Zancanaro Dutra	1º Andar	2	25
143201	Valdineia de Oliveira Silva	1º Andar	2	26
143241	Vanderlei Cardoso	1º Andar	2	27
143631	Vitur Matos Fernandes	1º Andar	2	28
143485	Viviane de Souza Gerez	1º Andar	2	29
143940	Alex Joao da Silva	1º Andar	2	30
144063	Aloisio de Souza Mello Junior	1º Andar	2	31
143886	Ana Paula Gimenez da Silva	1º Andar	2	32
143749	Bedson Rodrigues Machado	1º Andar	2	33
144197	Bruno Teixeira de Toledo	1º Andar	2	34
143691	Camila Cunha dos Santos	1º Andar	2	35
143937	Carlos Eduardo Saldanha Guasso	1º Andar	2	36
143655	Carlos Roberto das Virgens	1º Andar	2	37
143842	Charles de Gaulle Gomes Chauvin	1º Andar	2	38
144044	Cristina Noé	1º Andar	2	39
143933	Daniel dos Santos Batista	1º Andar	2	40
143921	Diogo Jesus Vilhalba	1º Andar	2	41
143981	Dionatan Lopes Oliveira dos Santos	1º Andar	2	42
143907	Edson Aparecido Peres de Jesus	1º Andar	2	43
144204	Elker Henrique Teixeira Tosta	1º Andar	2	44
143795	Fabiane Barbosa da Silva	1º Andar	2	45
143658	Fábio Luis Comelli	1º Andar	2	46
143753	Gabriel Santos Rezende	1º Andar	2	47
143859	Glauco Aurélio Morimatsu do Nascimento	1º Andar	2	48
143792	Heitor de Oliveira Garcia	1º Andar	2	49
144089	Heldo Denir Vhaldor Rosa Aran	1º Andar	2	50
143969	Helry Daliery da Silva Cruz	1º Andar	2	51
143768	Helton Hashimoto Zanutum	1º Andar	2	52
144041	Helton Jhon Spolladore	1º Andar	2	53
144046	Izabela Priscila Guedes Batista	1º Andar	2	54
144205	João Vitor Maria Herédia	1º Andar	2	55
144118	Kenneth Moriji Tomonaga	1º Andar	2	56
144070	Leandro Duques da Silva	1º Andar	2	57
143723	Liliane Amarilha	1º Andar	2	58
143695	Lucas Rodrigues de Almeida	1º Andar	2	59
144006	Lucindo Fabiano de Camargo	1º Andar	2	60
144058	Luiz Francisco Hypólito Barbosa	1º Andar	2	61
144168	Maikow Marcondes Raulino Souza	1º Andar	2	62
144186	Marília Silva Zacarias	1º Andar	2	63
143931	Miriam Anderson	1º Andar	2	64
144038	Murilo Maturana	1º Andar	2	65
144121	Nathalia Lima Fernandes	1º Andar	2	66
143957	Osmar Vasques Gonzalez	1º Andar	2	67
143778	Priscila Aguilera Santos	1º Andar	2	68
144061	Raphael Penzo Neves	1º Andar	2	69
143670	Reinaldo de Souza Rodrigues	1º Andar	2	70
143726	Rodolfo de Souza Monteiro	1º Andar	2	71
143744	Ronaldo Coelho Alves	1º Andar	2	72
144059	Rosimara Soares de Oliveira Barros	1º Andar	2	73
143834	Sandro de Souza Silva	1º Andar	2	74
144145	Tatiane Dias Bravo	1º Andar	2	75
143832	Thiago Gomes Dias da Silva	1º Andar	3	1
143903	Valdecir de Lima Soares	1º Andar	3	2
143952	Valdir Ferreira Lima Junior	1º Andar	3	3
143902	Vanterson de Moraes	1º Andar	3	4
143973	Viviane Alves da Silva	1º Andar	3	5
144139	Viviane Martines Brandão Ribeiro	1º Andar	3	6
144424	Adib Ximenes da Silva	1º Andar	3	7
144683	Alessandro da Silva Silveira	1º Andar	3	8
144746	Alessandro David Alves da Costa	1º Andar	3	9
144210	Alex Freitas Alves	1º Andar	3	10
144330	André Luis Rodrigues Santana	1º Andar	3	11
144680	Andressa Salvino de Matos	1º Andar	3	12
144537	Andrew Ramalho Nobrega de Mendonca	1º Andar	3	13
144703	Antonio Alves de Freitas	1º Andar	3	14
144776	Aryel Cerqueira Alvares	1º Andar	3	15
144534	Bruno Cesar Alves Dias dos Reis	1º Andar	3	16
144474	Carlos Roberto Canuto Sena	1º Andar	3	17
144269	Cássia Amélia Gomes	1º Andar	3	18
144594	Claudinei Soares Gonçalves	1º Andar	3	19
144338	Creuzia Benites da Silva	1º Andar	3	20
144574	Damiao T. de Azevedo	1º Andar	3	21
144360	Daniela Fernandes Peixoto	1º Andar	3	22
144261	Débora Carolini Alves Lemos	1º Andar	3	23
144407	Diego Lira Fernandes Leon	1º Andar	3	24
144813	Diovani Benites de Oliveira	1º Andar	3	25
144535	Elkerlin Monteiro Lourenço	1º Andar	3	26
144687	Fernando Anjos de Macedo	1º Andar	3	27
144804	Fernando Tavares Luz	1º Andar	3	28
144397	Flavio Cesar Muniz	1º Andar	3	29
144222	Gabriel Lemos Guedes	1º Andar	3	30
144463	Geberson Alves dos Santos	1º Andar	3	31
144324	Gelton Rodrigues de Souza	1º Andar	3	32
144306	Genilson Vilalva Rodrigues	1º Andar	3	33
144467	Ivan Lucas Ransato da Silva	1º Andar	3	34
144240	Jacson Ortiz do Nascimento	1º Andar	3	35
144206	Jeferson Henrique Mendrote Mussato	1º Andar	3	36
144216	Jefferson Douglas da Silva Avelino	1º Andar	3	37
144563	Jocelene Lopes Borges	1º Andar	3	38
144340	Johnny Villasanti Sakaguti	1º Andar	3	39

INSCRIÇÃO	NOME	PISO	SALA	CARTEIRA
144502	Jonatan da Silva Sousa	1º Andar	3	40
144632	Keilla Gomes Borges	1º Andar	3	41
144790	Lucia Patricia Senna Carrapateira	1º Andar	3	42
144245	Luciano Felix Martins	1º Andar	3	43
144670	Marcelo Maldonado de Souza	1º Andar	3	44
144326	Marcus Paulo Souza Botelho	1º Andar	3	45
144526	Marcus Vinícius de Oliveira dos Santos	1º Andar	3	46
144325	Pyetro Mandaji Bressiani	1º Andar	3	47
144648	Rafael Lopes de Souza	1º Andar	3	48
144243	Rafael Moraes Correa	1º Andar	3	49
144433	Rostani Ferreira Lopes	1º Andar	3	50
144709	Sueli da Silva Valadares	1º Andar	3	51
144536	Tamara Zanelli Mitsunaga	1º Andar	3	52
144795	Thais Canhete Bordon	1º Andar	3	53
144724	Thiago de Almeida Raimundo	1º Andar	3	54
144396	Ulisses Boschetti da Silva	1º Andar	3	55
144649	Vitor Gabriel Marinho de Faria Pereira	1º Andar	3	56
144659	Wanderley Feitosa Provazio	1º Andar	3	57
144831	Weronica Derene Adamowski	1º Andar	3	58
145151	Adriano Dantas Maciel	1º Andar	3	59
145040	Ailton da Silva Ferreira	1º Andar	3	60
145266	Ana Luiza Leão Congro de Matos	1º Andar	3	61
145051	Antonio Soares Leite	1º Andar	3	62
144856	Arnaldo Brites Filho Nunes	1º Andar	3	63
144972	Camila da Silva Coimbra	1º Andar	3	64
145126	Carlos Alberto Correa Dantas	1º Andar	3	65
145169	Carlos Cesar de Arruda	1º Andar	3	66
144852	Carlos Felipe Monte da Silva	1º Andar	3	67
144994	Celso Rodrigues	1º Andar	3	68
145121	Claudionor Rodrigues Vargas	1º Andar	3	69
145060	Daniel Dias Pereira	1º Andar	3	70
145236	Danielle Tatiane Trindade	1º Andar	3	71
145064	Dejaci Ferrarezi Sassá	1º Andar	3	72
144881	Diego César de Oliveira Gomes	1º Andar	3	73
145128	Diego dos Santos Barbara	1º Andar	3	74
145043	Diego Matos da Silva	1º Andar	3	75
144967	Douglas Assad Arruda	1º Andar	4	1
144975	Eduardo Henrique Dias Queiroz Gonçalves	1º Andar	4	2
144912	Eliane Mauricio da Silva	1º Andar	4	3
145124	Elton Velasquez de Oliveira	1º Andar	4	4
144845	Fabricio Zaramelo Corrêa Leite	1º Andar	4	5
144987	Glauber Marcel Mergarejo Turini	1º Andar	4	6
145144	Guilherme Alves Lopes	1º Andar	4	7
145149	Idalicio Costa de Souza	1º Andar	4	8
144898	Jailson Paelo Jorge	1º Andar	4	9
144904	Jefferson Spazzapan Ferreira	1º Andar	4	10
145239	João dos Santos	1º Andar	4	11
144849	Jordelino Gomes de Oliveira	1º Andar	4	12
145247	Josias de Oliveira Nery Filho	1º Andar	4	13
145035	Juliana Benfatti de Alencar	1º Andar	4	14
144890	Juliano Marques Francisco	1º Andar	4	15
145047	Leidiane Larson Agostini	1º Andar	4	16
144982	Leonardo de Souza Ortiz	1º Andar	4	17
145041	Marcelo Pinheiro da Silva	1º Andar	4	18
145134	Marcos da Silva	1º Andar	4	19
145250	Mariane Cristina Wolf	1º Andar	4	20
145216	Mauricio Ferreira de Moraes Junior	1º Andar	4	21
145072	Natã Jesus Cabral de Paula Salustino	1º Andar	4	22
145284	Nayara Capile Siglinski	1º Andar	4	23
145118	Pablo Faria Carvalho Borges	1º Andar	4	24
145131	Rafael Grubert Gonzaga Santana Baptista	1º Andar	4	25
145091	Raphael de Lima Barbosa	1º Andar	4	26
144988	Rhianna do Nascimento Soares	1º Andar	4	27
144990	Ricardo Alves Batista	1º Andar	4	28
145056	Rigoberto Delvalle Ortega	1º Andar	4	29
144927	Roberto dos Santos Ferreira	1º Andar	4	30
144918	Savio Vinícius Albieri Barone Cantero	1º Andar	4	31
144862	Sofia Arce Nunes Brites	1º Andar	4	32
144880	Talita Cristina Larentis	1º Andar	4	33
145000	Tiago Gomes	1º Andar	4	34
145235	Valéria Valenzuela Loureiro Velasques	1º Andar	4	35
145566	Adriano Galvao Queiroz	1º Andar	4	36
145496	Alexandre Borges Miranda	1º Andar	4	37
145742	Aryane Araujo	1º Andar	4	38
145301	Audrey Damáris de Carvalho	1º Andar	4	39
145443	Brites Magalhães da Silva	1º Andar	4	40
145530	Camila Pereira dos Santos	1º Andar	4	41
145535	Carolina Tinoco Machado	1º Andar	4	42
145785	Claudemir da Silva Ferreira	1º Andar	4	43
145404	Claudiney Belo da Silva	1º Andar	4	44
145319	Diego Moura Possionato	1º Andar	4	45
145778	Domyngos Joseph de Santana Victor	1º Andar	4	46
145674	Edson Rodrigues Paulino	1º Andar	4	47
145591	Elisângela Ferreira de Assis Moreira	1º Andar	4	48
145426	Elisângela Tenório Vasconcelos Pinheiro	1º Andar	4	49

INSCRIÇÃO	NOME	PISO	SALA	CARTEIRA
145762	Elton Socorro dos Santos Godoi	1º Andar	4	50
145338	Elvis Alves do Nascimento	1º Andar	4	51
145440	Felipe Freitas Fountoura	1º Andar	4	52
145665	Fernanda Oliveira Pereira	1º Andar	4	53
145524	George Borges Kawamoto	1º Andar	4	54
145351	Gisele de Oliveira Guarnieri da Silva	1º Andar	4	55
145293	Homero Rogerio Siglinski	1º Andar	4	56
145740	Igor Kazumi Lima Nakatsu	1º Andar	4	57
145629	Isabela Stefanos Pacheco	1º Andar	4	58
145767	Jaine Souza dos Santos	1º Andar	4	59
145695	Jéssica Castro Xavier	1º Andar	4	60
145698	Jurandir Carvalho Junior	1º Andar	4	61
145449	Leandro Francisco Fernandes Santos	1º Andar	4	62
145748	Lilian Blanco Rodrigues	1º Andar	4	63
145772	Luiz Faouze Vital Sassine	1º Andar	4	64
145741	Magno Soares da Silva	1º Andar	4	65
145403	Marcelo Magalhães Albuquerque	1º Andar	4	66
145386	Marco Aurelio Souza Machado	1º Andar	4	67
145424	Marcus Vinicius Guadagnucci	1º Andar	4	68
145616	Marina Cury Marcondes Salatti	1º Andar	4	69
145568	Natalino Amarilha de Souza	1º Andar	4	70
145311	Paulo Victor Valente Costa	1º Andar	4	71
145682	Rafaella Nogueira Queiroz Campos	1º Andar	4	72
145578	Renata de Souza Pereira	1º Andar	4	73
145428	Renato José Dias Pereira	1º Andar	4	74
145644	Roberto Alexandre Cardoso de Oliveira Alves	1º Andar	4	75
145514	Roberto Corazza Dolci	1º Andar	5	1
145364	Rubia Cristina Wachter Rocha	1º Andar	5	2
145454	Sidmar Mendonça de Moraes	1º Andar	5	3
145316	Silvio Leandro dos Santos	1º Andar	5	4
145612	Solange Satiko Mareco Mori	1º Andar	5	5
145478	Thiago Andrade de Carvalho	1º Andar	5	6
145385	Vanei Silva de Oliveira	1º Andar	5	7
145673	Vanessa Carolina Costa	1º Andar	5	8
145406	Wellington de Souza Silva	1º Andar	5	9
145662	Wellington Pereira de Medeiros	1º Andar	5	10
145344	Wellington Thadeu dos Santos	1º Andar	5	11
145362	Wesley Torres Fernandes	1º Andar	5	12
145898	Abraão Romero Barbosa Pereira da Silva	1º Andar	5	13
145813	Adao Marlon de Carvalho	1º Andar	5	14
145951	Ademir Antunes de Brito	1º Andar	5	15
145971	Adriano Souza Leal	1º Andar	5	16
146155	Aiana Rodrigues Leonel da Silva	1º Andar	5	17
146085	Alberto Valencio de Souza Junior	1º Andar	5	18
146191	Anderson da Silva Pereira	1º Andar	5	19
145807	Anderson Jesus Santos e Santos	1º Andar	5	20
146208	Ariane Arruda	1º Andar	5	21
145922	Augusto Wilson dalla Martha Domingos	1º Andar	5	22
145842	Celso da Silva Lopes	1º Andar	5	23
146076	Claudia Borgonha Fidelis	1º Andar	5	24
146130	Daniel Carvalho de Sá Motta	1º Andar	5	25
145836	Daniel da Cunha Sales	1º Andar	5	26
145839	Demyhã Antonio Filho	1º Andar	5	27
145874	Eduardo Santos Canhete	1º Andar	5	28
146136	Evaldo Tomaz dos Santos Junior	1º Andar	5	29
145902	Fabiana Emanuelle Archanjo dos Santos	1º Andar	5	30
146243	Fernando Henrique Ribeiro Ferreira	1º Andar	5	31
145896	Franciele Mezacasa de Oliveira	1º Andar	5	32
145846	Gustavo Alberto Pereira dos Anjos	1º Andar	5	33
145877	Hércules Antônio Justino	1º Andar	5	34
145860	Jefferson Luiz Martinez Ocampos	1º Andar	5	35
145861	José Jander Dias Ferreira Junior	1º Andar	5	36
146050	Kelly Sayuri Sumiya	1º Andar	5	37
146032	Kelly Talhari dos Santos	1º Andar	5	38
146188	Kleiton Rocha Caminha	1º Andar	5	39
145924	Kleyton Costa Silva	1º Andar	5	40
146068	Lais Tosta Mendes de Freitas	1º Andar	5	41
146052	Luana Macedo Monaco Kiyomura	1º Andar	5	42
145988	Luciana Silva de Almeida	1º Andar	5	43
146283	Luciano Alves Ferreira	1º Andar	5	44
146064	Luiz Eduardo Crescêncio Pereira da Silva	1º Andar	5	45
146131	Luiz Fernando Barros Mansano	1º Andar	5	46
146021	Magdiel Vinicius Schimidt Figueiredo	1º Andar	5	47
145792	Marcelo Casaro Nascimento	1º Andar	5	48
146173	Marcelo Jordão Romin	1º Andar	5	49
146109	Marcelo Luiz Peixoto Leite	1º Andar	5	50
145798	Marcelo Minoru Kamei	1º Andar	5	51
146181	Marcos de Ornelas Pinheiro	1º Andar	5	52
146114	Marlon dos Santos Gonçalves	1º Andar	5	53
146198	Marlon Luiz Santaela Soares	1º Andar	5	54
146156	Nilson Seizo Tamasiro Junior	1º Andar	5	55
146213	Oduvaldo Cavalheiro Faro Junior	1º Andar	5	56
146244	Pablo Henry Correa	1º Andar	5	57
145907	Paul Saimon Alves Borges	1º Andar	5	58
146077	Raquel Barros Camargo	1º Andar	5	59
146111	Rauni da Silva Pires	1º Andar	5	60
145903	Rodrigo Adorno	1º Andar	5	61

INSCRIÇÃO	NOME	PISO	SALA	CARTEIRA
146005	Rosimeirey Palácio do Nascimento	1º Andar	5	62
145881	Viviane Vicente Ferreira de Almeida	1º Andar	5	63
146100	Wesley Henrique Cardozo Diniz	1º Andar	5	64
146676	Adrieli Schowantz Peixoto	1º Andar	5	65
146463	Alaor Fernandes da Costa	1º Andar	5	66
146801	André Luiz Mariano de Oliveira	1º Andar	5	67
146884	Andre Molina dos Santos	1º Andar	5	68
146841	Andréia Gonçalves da Silva Golfeto	1º Andar	5	69
146581	Caroline Aparecida Morais da Silva	1º Andar	5	70
146487	Claudinei Rios da Silva	1º Andar	5	71
146518	Claudio Antonio Rios da Silva	1º Andar	5	72
146723	Danilo da Silva Nascimento	1º Andar	5	73
146809	David de Moura Andrade	1º Andar	5	74
146599	Denis Pires de Souza	1º Andar	5	75
146462	Dhione de Paula da Silva	1º Andar	6	1
146820	Elio Anacleto da Silva Filho	1º Andar	6	2
146372	Elton Bruno Giordano	1º Andar	6	3
146553	Fabio Cardoso de Carvalho	1º Andar	6	4
146598	Fernando Henrique Gilhoti	1º Andar	6	5
146612	Fernando Jorge Guimarães	1º Andar	6	6
146313	Flavio Augusto Santos Vieira	1º Andar	6	7
146719	Grazielle da Silva Miranda	1º Andar	6	8
146698	Grazielli Brandao Gomes	1º Andar	6	9
146825	Gustavo Tiago de Queiroz da Maia Santos	1º Andar	6	10
146425	Humberto Isaac Puccinelli	1º Andar	6	11
146526	Izaías Aguiar de Lima	1º Andar	6	12
146881	Jonatan Medina	1º Andar	6	13
146848	Jônatas Augusto Soares Rodrigues	1º Andar	6	14
146311	Jonathan Frederico Correa Veloso	1º Andar	6	15
146626	Jorge Luis Franco Junior	1º Andar	6	16
146398	Jose Marcio Marques de Lima	1º Andar	6	17
146434	José Teodoro de Paula Júnior	1º Andar	6	18
146436	Kleyton Carlos Ferreira	1º Andar	6	19
146293	Leandro Nijmenes de Melo	1º Andar	6	20
146695	Leticia Silveira de Souza	1º Andar	6	21
146667	Luiz Carlos Abelha Junior	1º Andar	6	22
146769	Marcos Aurelio Menezes	1º Andar	6	23
146861	Marcos dos Santos Matos	1º Andar	6	24
146338	Marcos Masami Matsushima	1º Andar	6	25
146432	Oscar de Oliveira Guimarães	1º Andar	6	26
146771	Osmar Nunes de Freitas	1º Andar	6	27
146288	Paulo Henrique Fernandes da Silva	1º Andar	6	28
146855	Pedro Eduardo Volpato Junior	1º Andar	6	29
146788	Rebeca Luiza Schulz	1º Andar	6	30
146355	Ricardo Alex da Silva	1º Andar	6	31
146424	Robert Alexandre Brito	1º Andar	6	32
146289	Rodrigo Teles dos Santos	1º Andar	6	33
146588	Sidinei Alves	1º Andar	6	34
146586	Silvio Cesar dos Sntos	1º Andar	6	35
146562	Thais de Freitas do Nascimento e Silva	1º Andar	6	36
146826	Ueslei Alves Magosso	1º Andar	6	37
146539	Uramar Pereira Kosloski Filho	1º Andar	6	38
146332	Vinicius Serrou de Oliveira Mariano	1º Andar	6	39
146679	Wudson Gustavo Cartapatti	1º Andar	6	40
146633	Yuri Sammer Camargo Ribeiro	1º Andar	6	41
147280	Afonso Henrique Lourenz de Carvalho	1º Andar	6	42
147040	Alceu Junior Silva Bittencourt	1º Andar	6	43
147104	Aline Specht da Silva	1º Andar	6	44
147180	Ana Paula Maciel Alves da Silva	1º Andar	6	45
147286	Anderson Bigaski de Almeida	1º Andar	6	46
147331	André Augusto Loureiro de Almeida	1º Andar	6	47
147224	Andre Ricardo de Mello Frizzi	1º Andar	6	48
146896	Angelica Saggin de Souza	1º Andar	6	49
147439	Arturo Campos Torres de Oliveira	1º Andar	6	50
147070	Bruna de Leão Figueiredo	1º Andar	6	51
147012	Caroline Ossuna de Almeida	1º Andar	6	52
147192	Claudio Tomaz de Oliveira	1º Andar	6	53
147320	Edgar da Silva Silveira	1º Andar	6	54
146957	Edmo Alves Ferreira de Moura	1º Andar	6	55
147418	Elvis Preslei Rocha Barbosa	1º Andar	6	56
147052	Francinaldo de Jesus Ferreira	1º Andar	6	57
147201	Gabriel Angelo de Oliveira Santos	1º Andar	6	58
147089	Gabriela Kruky Guevara	1º Andar	6	59
147357	Guilherme Nuñez de Almeida	1º Andar	6	60
147304	Igor Luiz dos Santos Lacerda	1º Andar	6	61
146955	Ingrid Irala Almeida	1º Andar	6	62
146959	Ireno de Arruda Batista	1º Andar	6	63
147029	Isabela Ceron de Oliveira	1º Andar	6	64
146951	Jean Carlo Lacerda	1º Andar	6	65
147037	José Cicero de Oliveira	1º Andar	6	66
147017	Joyce Mara dos Santos Barbosa	1º Andar	6	67
147002	Julio Francisco Krauss	1º Andar	6	68
147056	Laura de Oliveira Costa	1º Andar	6	69
147218	Leonardo Franco Henkes	1º Andar	6	70
146897	Leonardo Furtado e Souza	1º Andar	6	71
147426	Luan Mello da Silva	1º Andar	6	72
147301	Lucas Alexandre de Araujo	1º Andar	6	73
147300	Luis Carlos Damasceno Mastrangelo	1º Andar	6	74
147067	Maicon Douglas Bispo de Souza	1º Andar	6	75
146973	Mara Rubia Bereta	1º Andar	7	1

INSCRIÇÃO	NOME	PISO	SALA	CARTEIRA
147243	Marcelo del Matta	1º Andar	7	2
147010	Matheus Garcia Nunes	1º Andar	7	3
147210	Michele Kaiser Vieira	1º Andar	7	4
146986	Murilo de Aquino Soares	1º Andar	7	5
147128	Paulo Henrique Borges Dalávia	1º Andar	7	6
147211	Pedro Paiva Neto	1º Andar	7	7
147294	Priscilla Monge Brueff	1º Andar	7	8
147169	Robsom Corradi	1º Andar	7	9
146971	Rudney Sanches Monteiro	1º Andar	7	10
147421	Samir Ferreira Castro José Maria	1º Andar	7	11
147385	Saulo Santos Alvarenga	1º Andar	7	12
146945	Silvia Lemos de Freitas	1º Andar	7	13
147254	Thiara Menacho Ferraz	1º Andar	7	14
147444	Thyara Lustosa Ferreira Fiuza	1º Andar	7	15
146980	Ubirajara Cordeiro Moreira Junior	1º Andar	7	16
146982	Vagno Rodrigues de Oliveira	1º Andar	7	17
147339	Wescklei Rosa Reis	1º Andar	7	18
147448	Alberto Cezar Alonso Cunha	1º Andar	7	19
147537	Alexandre Wesley dos Santos Romeiros	1º Andar	7	20
147634	Anderson Aparecido do Carmo Souza	1º Andar	7	21
147693	Bruna Muriele Rodrigues Lima	1º Andar	7	22
147704	Camila de Arruda Souza	1º Andar	7	23
147921	Carlos Eduardo Gomes Lisboa	1º Andar	7	24
147963	Cicero Alkindar Leonardo	1º Andar	7	25
147854	Daniel Bagordakis Ferreira	1º Andar	7	26
147725	Daniillo Augusto Silva Lima	1º Andar	7	27
147561	Danna Maira Dresch Simplicio	1º Andar	7	28
147865	Denise Avila de Castro	1º Andar	7	29
147620	Edimar Rocha Dias	1º Andar	7	30
147785	Edivandro Coelho Cavalcante	1º Andar	7	31
147835	Fabricio de Oliveira Franco	1º Andar	7	32
147817	Flávio Henrique Koki Azato	1º Andar	7	33
147769	Francesco Pereira	1º Andar	7	34
147510	Gracyelle Araújo Godoy	1º Andar	7	35
147715	Hugo Henrique Franqueiro Oliveira	1º Andar	7	36
147535	Joao da Silva Vieira	1º Andar	7	37
147730	Johnny Monteiro do Nascimento	1º Andar	7	38
147659	Jose Luiz Miranda Romeiro	1º Andar	7	39
147793	Juarez de Miranda França Junior	1º Andar	7	40
147831	Katiuce Pavao Vieira	1º Andar	7	41
147907	Klinger Maicoziles Ferreira do Vale	1º Andar	7	42
147707	Leandro Goncalves	1º Andar	7	43
147811	Lindson Wagner Cano da Silva	1º Andar	7	44
147483	Marcos Gabriel Ximenes de Moura	1º Andar	7	45
147543	Maruza Fátima Dias Velasquez	1º Andar	7	46
147821	Onicio Ferreira Simas Junior	1º Andar	7	47
147657	Pedro Henrique Vilela da Silveira	1º Andar	7	48
147723	Perla Arévalo	1º Andar	7	49
147738	Raphaela Ocampos e Silva	1º Andar	7	50
147965	Reginaldo Godinho dos Santos	1º Andar	7	51
147482	Reinaldo dos Santos Monteiro	1º Andar	7	52
147479	Renan de Albres da Silva	1º Andar	7	53
147548	Renato Giansante	1º Andar	7	54
147621	Roberto Oliveira Guimarães	1º Andar	7	55
147624	Robson Luis Celli	1º Andar	7	56
147680	Rodrigo Mira Lazcano	1º Andar	7	57
147979	Rogério José Gonçalves	1º Andar	7	58
147651	Samuel Moura Andrade	1º Andar	7	59
147894	Samuel Rocha de Araujo	1º Andar	7	60
147763	Sérgio Fernando Ferreira Filho	1º Andar	7	61
147783	Vitor Maylon Lima dos Santos	1º Andar	7	62
147547	Vivian Juliana de Oliveira Caldeira	1º Andar	7	63
147557	Viviane Martins	1º Andar	7	64
147641	Wesley de Oliveira Cavalcante	1º Andar	7	65

EDITAL n. 18/2016 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam pública, para conhecimento dos interessados a retificação do Anexo Único ao Edital n. 12/2016 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 17 de maio de 2016, conforme constante no Anexo Único a este Edital, permanecendo inalteradas suas demais disposições.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
 Secretário de Estado de Justiça
 e Segurança Pública

AILTON STROPA GARCIA
 Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
 do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2016 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
119519	Patricia Pompeu Galhardo	71	1
116255	Viviane Carvalho de Andrade	69	2
143216	Luana Ortega Garai	68	3
121603	Patricia Gimenez Ferreira	68	4
134940	Fernanda Biscaia da Silva Cavalcante	68	5
121577	Priscila Morais Moreira	67	6
116451	Patrícia Gomes da Silva	67	7
144912	Eliane Mauricio da Silva	67	8
121320	Luana Kohara Soncini	66	9
117133	Taciana Soares de Souza Mendes	65	10
117004	Carla Fernanda Vicente Coutinho	65	11
120054	Thaynara Vivian Vidal Fernandes	65	12
131002	Mayani Fabia da Silva Souza	64	13
116917	Myriam Borges Gomes de Arruda	64	14
116473	Thaynara Conrado Cerutti	64	15
116185	Nayara Duarte Miranda	64	16
118319	Jaqueline Caceres da Paixao	63	17
137453	Thais Lechuga Guimarães Munhoz	63	18
146077	Raquel Barros Camargo	63	19
117446	Jaqueline Martins	63	20
145364	Rubia Cristina Wachter Rocha	63	21
120557	Mirella da Silva Portes	63	22
119138	Larissa Rockenbach	63	23
121381	Fabiane Carginin Faccin	62	24
142394	Aline Thais da Silva	62	25
121523	Paula Silveira Teixeira	62	26
140462	Tatiane Gonçalves de Moraes	62	27
141414	Luana Petersen Figueiredo	62	28
145665	Fernanda Oliveira Pereira	62	29
118423	Brunna Dias Marques	62	30
140010	Rahieli Gomes de Sa Acosta	62	31
121995	Kelly Santos Assunção	62	32
140396	Jenifer Priscila Justino da Silva	61	33
124614	Pâmella Glayce da Silva	61	34
131010	Daniele Parron Prado	61	35
118573	Priscila Carvalho Wust	61	36
118665	Geovanna Feitosa Cunha	61	37
135153	Mayara Ruiz de Almeida	61	38
141401	Jacqueline Flores Fagundes	61	39
133082	Sofia Stephany de Oliveira Fernandes	61	40
143577	Dayane Rodrigues Pires	60	41
116759	Jessica Araujo de Melo	60	42
140278	Karen Suellen Bortolusso	60	43
119994	Grazielle Vinha	60	44
118401	Lindy Machado de Oliveira	60	45
139597	Dayana Zanotto	60	46
121835	Amanda Gomes Ozório	60	47
132773	Rafaela Vieira dos Santos	60	48
118297	Handria Cristina Henrique Pereira	60	49
117236	Ane Karoline Rozemberg	60	50
140318	Thais Vellozo Mansano	60	51
147693	Bruna Muriele Rodrigues Lima	60	52
116168	Lucelia de Oliveira Machado da Silva	60	53
140691	Edimara Dalanora	60	54
127739	Vanessa Vendruscolo Barreto Heiderich	59	55
145426	Elisângela Tenório Vasconcelos Pinheiro	59	56
121116	Adriana Severina Farias Lima	59	57
117889	Michelli de Oliveira Souza	59	58
117294	Samara Bernardo de Souza	59	59
142240	Nathalia Cardoso de Souza	59	60
129667	Janete Walchak	59	61
139326	Daniele de Abreu Almeida de Oliveira	59	62
141654	Aline de Souza Mendes Duarte	59	63
143629	Fatiane Minante Madureira Souza	59	64
145235	Valéria Valenzuela Loureiro Velasques	59	65
119518	Isadora Gorges da Cruz	58	66
142614	Regiany Barbosa de Lima	58	67
142959	Joissy Carla Abadia de Brito	58	68
120086	Mayara Pereira Machado	58	69
144145	Tatiane Dias Bravo	58	70
131184	Luciana Pereira	58	71
120078	Nájua Gonçalves Hamad	58	72
131808	Tânia de Matos Nogueira Bervian	58	73
121581	Fernanda de Vasconcelos Cardoso Monteiro	58	74
120319	Caroline Richards de Vasconcelos	58	75
140395	Anabelle Conceição Frota Oliveira	58	76
119149	Fernanda Miranda Dornel	58	77
138604	Danieli Tinoco de Aquino	58	78
129584	Alcileia Zanan Mauricio	58	79
130854	Michelli Bortolotto da Cunha	58	80
122067	Taciane Greici de Medeiros Peres	58	81
143691	Camila Cunha dos Santos	58	82
121907	Rosa Maria Gorge Corsato	58	83
124934	Anayra Gragiane Lopes Fin	58	84

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
119516	Camila Olmedo dos Santos	58	85
118059	Anna Claudia Barbosa de Carvalho Lopes	58	86
144261	Débora Carolini Alves Lemos	58	87
119371	Mônica Hainoski de Souza	58	88
128517	Rosa Maria da Silva Souza	58	89
138357	Tassiara Arstimunha dos Reis	57	90
119105	Luciene de Fatima Porfirio Aparecida Falcão	57	91
141622	Thaís Milena Ruiz Soares	57	92
121807	Rosineia Ferreira dos Santos	57	93
118678	Ellen Paula da Silva Santos	57	94
137544	Alcimari Marin de Souza Gomes	57	95
117292	Eliana dos Santos Pereira de Sousa	57	96
116510	Patrícia Arruda Lima	57	97
141950	Vanessa Correia Vieira	57	98
120875	Olívia Maria Moreira Brandão	57	99
143278	Evelize Gomes de Figueiredo	57	100
144563	Jocelene Lopes Borges	57	101
135508	Nara Leal Rodrigues Santile	57	102
145578	Renata de Souza Pereira	57	103
141698	Maria Ivone Costa	57	104
118869	Fernanda Mattos Silva	57	105
135790	Simone dos Santos Elesbão	56	106
144536	Tamara Zanelli Mitsunaga	56	107
144972	Camila da Silva Coimbra	56	108
130612	Amanda Souto Mayor Ramos	56	109
117330	Thais Luany Antunes Nunes	56	110
124606	Jessica Faria de Souza	56	111
145767	Jaine Souza dos Santos	56	112
130810	Liliane da Silva	56	113
129989	Mislaine Ribeiro de Moura	56	114
119376	Idines Ferreira	56	115
144795	Thais Canhete Bordon	56	116
133536	Léia da Silva Gonçalves	56	117
118029	Mariana Araújo dos Santos	56	118
130356	Eliane Alves Ladislau	56	119
143225	Rosilaine Antonia dos Santos	56	120
145695	Jéssica Castro Xavier	56	121
120603	Cynthia Caldeira Nogueira	56	122
143485	Viviane de Souza Gerez	56	123
124604	Larissa Nantes Nogueira Jara	56	124
126748	Elizangela Loschi Rocha	56	125
133562	Natali Petrallas de Faria	56	126
118971	Wanessa Lopes Cabral	56	127
141925	Lorena Thayna de Assis Silva Leonel	56	128
120719	Larissa Franco Felix	56	129
147865	Denise Avila de Castro	56	130
144632	Keilla Gomes Borges	56	131
140949	Sarah Gonçalves	56	132
135072	Makerley Tobias Pereira	56	133
136294	Ariane Karina de Oliveira	56	134
147294	Priscilla Monge Bruggoff	56	135
135678	Caroline Amaral Tenório	56	136
147543	Maruza Fátima Dias Velasquez	56	137
120929	Rayanne Rodrigues de Souza	55	138
116200	Ana Cristina Marques Assunção	55	139
120908	Michele Valverde da Silva	55	140
134339	Nayane Morais Gomes	55	141
118788	Edilene Soares de Arruda	55	142
119463	Melina Augusta Gonçalves Caldas	55	143
141163	Elaine Freire de Salles	55	144
143973	Viviane Alves da Silva	55	145
117106	Patrícia Emiliano de Aguiar	55	146
138132	Rayane Feliciano de Carvalho Sousa	55	147
120643	Julianne Catarino Bakargi	55	148
116309	Francineide Pereira de Melo	55	149
121844	Cleide Vilhalga Lopes	55	150
140958	Aline Borges	55	151
117479	Cristiane Lopes Miranda	55	152
137179	Leiri Rosa Dambroz	55	153
119481	Kalanit Tiecher Cornelius de Arruda	55	154
116348	Leidilaine Barbosa de Souza	55	155
117778	Dayane Fernandes Monteiro	55	156
117198	Phâmella Rita Gimenez Santana	55	157
116919	Márcia de Oliveira Saraiva	55	158
120347	Leisyenne Ojeda Ferreira	55	159
136808	Joseane Aparecida Carvalho	55	160
140692	Bianca Bezerra da Silva da Glória	55	161
145988	Luciana Silva de Almeida	55	162
145629	Isabela Stefanos Pacheco	55	163
117926	Talita Ferreira dos Santos	55	164
116452	Mônica Alves Rolim	55	165
119429	Swanni Nunes Lopes	55	166
139614	Gabriela Maria de Oliveira	54	167
126290	Renata Noriler da Silva	54	168
135798	Evelyn Vargas Frós	54	169
123450	Paula Renata Bitencourt de Toledo	54	170
119505	Fernanda Veiga dos Santos	54	171
119845	Adriana Gomes Pereira	54	172
141337	Ludmilly Monteiro da Rocha	54	173
119291	Mariangela Souza Barbosa Rodrigues	54	174
116375	Ana Cecília Schnitzer	54	175
116735	Tamara Marcondes Pereira	54	176
117687	Alessandra Pereira dos Santos	54	177

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
144790	Lucia Patricia Senna Carrapateira	54	178
117218	Lindsey Nunes da Silva	54	179
145881	Viviane Vicente Ferreira de Almeida	54	180
117123	Agda Franciele da Silva Lima	54	181
147547	Vivian Juliana de Oliveira Caldeira	54	182
145047	Leidiane Larson Agostini	53	183
121454	Marcelly Camposano Aragão	53	184
116671	Talita Borges de Almeida	53	185
132173	Letícia Santos de Lara	53	186
121092	Giovanna Aparecida Bezerra Duarte	53	187
116983	Raissa de Aguiar Geller	53	188
143058	Liliane Caminha de Oliveira	53	189
124483	Edinéia Freire da Silva Jorge	53	190
117548	Fernanda Pereira de Amorim	53	191
139874	Myrella Azizi Mainardes El Ali Oliveira	53	192
120404	Daisy Martins Alves	53	193
116337	Karen Vasconcelos Alfonso	53	194
120065	Grazielli dos Santos Alves Ribeiro	53	195
135076	Zélia Fernandes da Silva	53	196
137874	Debora Vilalva Manoel	53	197
139243	Jéssica Gonçalves de Jesus	53	198
133912	Aline Cambui Leite	53	199
125212	Kelly Cristina de Oliveira	53	200
117460	Suyanne Moura do Nascimento Menezes	53	201
116404	Jacqueline do Carmo Nunes Roque	53	202
116682	Patrícia Mafra Borges	53	203
147089	Gabriela Kruky Guevara	53	204
120942	Thais dos Santos Felipe	53	205
118148	Loana Soares da Silva Aguiar	53	206
124789	Rosileny Ribeiro Leite	53	207
117163	Cristiene Vilamaior Ocampos de Lucca	53	208
126495	Thais Rodrigues de Carvalho	53	209
134834	Gleicy Miranda Lima	53	210
143969	Helry Daieny da Silva Cruz	53	211
118323	Dheine Ferreira Martins Arruda	53	212
117358	Tárcila Francine de Lima	53	213
121568	Francis Natalia Hernandez Pasa	52	214
116350	Camila Milani da Rocha	52	215
142167	Elaine Gonçalves Luiz da Silva	52	216
122025	Camila Pereira Marcilio	52	217
136326	Traci Adriana de Oliveira	52	218
137204	Lígia da Silva Machado	52	219
119143	Jhosyelle Loubet Lopes	52	220
145682	Rafaella Nogueira Queiroz Campos	52	221
116828	Larissa Alves Cancian	52	222
116830	Jéssica Taís de Oliveira Silva	52	223
120096	Vera Lucia Ortega Arguelho Canipa	52	224
122016	Patricia Gonzatto Gonçalves	52	225
126217	Vanessa Martini Carmona	52	226
141532	Renata Barbosa Vilela	52	227
120587	Bianca Denise Witt Aires	52	228
119867	Andreia Costa Monteiro	52	229
119542	Meire Mary Okabayashi Nishigaki	52	230
141807	Liliane de Souza Carvalho	52	231
121697	Claudinéia Ramires de Moraes	52	232
129387	Angela Sandra da Silva Lopes	52	233
128428	Raphaella Elias Pereira	52	234
118382	Cintia Ferreira Aureliano	52	235
131694	Maristela Wazlawick	52	236
143886	Ana Paula Gimenez da Silva	52	237
129919	Cristhiane Bossay de Albuquerque	52	238
131500	Isabela Escobar dos Santos	52	239
132594	Fernanda Magalhaes da Cunha	52	240
147254	Thiara Menacho Ferraz	52	241
128805	Thais Franco Dallabrida	52	242
117690	Dayane Priscila Antoniete	52	243
141278	Simone Arantes da Silva	51	244
147012	Caroline Ossuna de Almeida	51	245
122264	Ilze Venialgo Acosta	51	246
119884	Romilda Geremias Paz	51	247
121815	Francineide da Silva Pereira	51	248
121931	Luciney de Oliveira Dutra	51	249
130293	Rosana Maria da Silva	51	250
118687	Jhoice Silva Santos	51	251
138767	Emili Caroline Cota de Jesus Farias	51	252
118085	Marcia Arguelho da Silva	51	253
122018	Daniela Gonzatto Gonçalves	51	254
146562	Thais de Freitas do Nascimento e Silva	51	255
117902	Adriana Pereira Dias	51	256
118753	Kamilla Aparecida Dutra Bonfim	51	257
119184	Aline Cristina Costa Ferreira	51	258
117352	Stéfany Loane dos Reis Lavarda	51	259
119077	Edilene Cristina Gribeler	51	260
144046	Izabela Priscila Guedes Batista	51	261
117726	Elaine Aparecida Freitas Queiroz	51	262
120013	Lidia Maria Araújo de Souza	51	263
118552	Rose Aparecida Brites	51	264
117465	Alex Sander Pancini Tavares	51	265
147831	Katiuce Pavao Vieira	51	266
118031	Priscila Freitas Barbosa	51	267
121611	Marcia Socorro Ribeiro Alves	51	268
137475	Dirce Brites de Oliveira	51	269
131536	Milena Freitas Dias	51	270

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
118929	Priscila Amorim Pegoraro	51	271
134060	Juliane Alves da Silva	51	272
116240	Iris Miriã Marotti	51	273
117752	Graciela Arzamendia Gonçalves	51	274
121357	Miryan Vania da Silva Rodrigues	51	275
142154	Claudia dos Santos Alves Ribeiro	51	276
139198	Ana Isabella Silva Fernandes	51	277
137066	Jaqueline Camargo Allis	51	278
117200	Luana Cristina Vilela Alves	51	279
146076	Claudia Borgonha Fidelis	51	280
140350	Joyce Gomes Martins	51	281
117962	Janaina Loureiro dos Santos	50	282
116464	Flavia Adriane Borges	50	283
117919	Gigliane Nascimbeni Gaspar da Silva	50	284
141283	Natalia Hernandez	50	285
141020	Ana Carolina Ovidio de Oliveira	50	286
116147	Edilainy Barboza Lopes Miguel	50	287
120593	Vanessa da Silva Carvalho	50	288
117738	Luciana Guimaraes Ramires	50	289
143560	Lais Gois de Almeida	50	290
127640	Rosilene Rosa Rodrigues Ferreira	50	291
116679	Mariana da Silva Albuquerque	50	292
132037	Tania Granzotti da Silva	50	293
137608	Josiane Furtado Ramos	50	294
134725	Thais Rodrigues da Silva Leonel	50	295
142272	Ana Paula Fernandes	50	296
117553	Leticia Chavarria	50	297
118238	Daiane da Silva Fonseca	50	298
119895	Lilian Kelly Fernandes de Queiroz Oliveira	50	299
119572	Surama Emília Maués da Silva	50	300
124028	Ananda de Souza Mendes	50	301
119254	Jeniffer de Oliveira Rodrigues	50	302
118990	Etiéle de Oliveira Coutinho	50	303
120663	Daniele Geist	50	304
144709	Sueli da Silva Valadares	50	305
120792	Michelle Adriane Vicente	50	306
142589	Kamily Nantes Moreira	50	307
119276	Elizabeth Aquino Barboza	50	308
135522	Gizele Coelho de Almeida Meireles	50	309
138875	Kahena Castro da Silva	50	310
121042	Angela de Oliveira Rosa da Rocha	50	311
120418	Camila Carolina Perazzo	50	312
117369	Dayane Caldeira Pintado	50	313
144373	Patrícia Freitas de Almeida	50	314
146960	Rosângela Silva Alves Gonçalves	50	315
132751	Tayná Biazus dos Santos	50	316
147408	Juliana Yumi Iiyama de Mello	50	317
145681	Elaine Cristina Sanches Dias	50	318
141471	Dorian Beatriz Schultz	50	319
141104	Gisnaide Enica Cano da Silva	50	320
119370	Maria Clara de Souza Soares	50	321
120915	Heloisa Mattana	50	322
142084	Maria Priscila Gutierrez da Rosa	50	323
144025	Claudia Rodrigues Berno	50	324
144625	Angélica Liliane Ledesma de Siqueira	50	325
125464	Eliane Souza Gama	49	326
118141	Rafaela de Paula C Moraes	49	327
117566	Graziela Machado da Silva	49	328
143782	Jocielma Gonçalves de Macedo França	49	329
137494	Claudia Lopes da Silva	49	330
141192	Kamila Domingues dos Santos	49	331
117740	Simone Prieto Florenciano	49	332
124553	Janaina Machado	49	333
119319	Nelis Vieira Ribeiro Brauna	49	334
136151	Alessandra dos Santos Padilha	49	335
118019	Mayla Cavalcante Trava	49	336
118162	Mirely Cristina de Souza	49	337
126227	Tayara Ribeiro Benites	49	338
145505	Gislaine Aparecida Pereira Ribeiro	49	339
139988	Ilza Rodrigues de Araujo	49	340
119739	Viviane Pimentel de Oliveira dos Santos	49	341
118212	Keilla Caroline Almeida Vega Filartiga	49	342
134838	Lara Cristina de Mello Silva	49	343
121856	Andressa da Rosa Costa	49	344
120725	Janaína Lino Brum	49	345
145010	Elisângela da Silva Salles	49	346
117558	Lais dos Santos Felipe	49	347
146625	Ester dos Santos Schiavi	49	348
146749	Karen Adriele de Souza Nunes	49	349
119133	Nataly Luiza Nantes Ojeda	49	350
119690	Gleicequelly Basilio da Silva	49	351
118712	Luciana Alves Gomes da Silva	49	352
127934	Roseane Duarte Vera	49	353
139981	Lilian Gonçalves Pimenta	49	354
118599	Juary Francisco Rejes	49	355
116801	Heydi Schuhmann	49	356
144134	Admara Ribeiro Gomide Mandu	49	357
118445	Selma Regina Lins do Nascimento	49	358
135513	Luciana Romeiro Rodrigues	49	359
121573	Talita Narjara de Souza Toledo Muniz	49	360
132340	Ericka Abreu de Souza	49	361
133263	Lucimara Rodrigues Feil	49	362
117337	Jayne Barbosa Junqueira da Cunha	49	363

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
128417	Suellen Costa Fabricio	49	364
117425	Kellen Hollo Bispo	49	365
142993	Angela Maria Alves do Nascimento	49	366
144943	Daniele Zulin	49	367
147257	Karla Waleska de Melo	49	368
142667	Janaina Ramos de Souza	49	369
124065	Rejanne Kelly Moreira de Roma	48	370
118613	Marília Amado Cardoso	48	371
131472	Debora Evelyn Pereira Leite da Cruz	48	372
117482	Kelly Cristina Chaves Rodrigues	48	373
133411	Suzyane Aparecida Aguiar da Silva	48	374
116157	Elke Figueira da Silva	48	375
141808	Elaine Dias da Silva	48	376
146025	Cristiane de Moraes Silva Marques	48	377
116824	Viviane Leite da Silva	48	378
133902	Walkyria Assunção Bastos	48	379
123748	Virgínia Azambuja Vedovato Freitas Mafra	48	380
118303	Flavia Gonçalves Moreira Regonato	48	381
116878	Edna Dias Basilio	48	382
116249	Karine Fontoura Batistoti	48	383
116858	Michela Arantes Graça	48	384
140491	Byanka Christine Maidana Pinto	48	385
146171	Thayse Grasielli Lourenço	48	386
146426	Natalia Tertuliano Tedeschi	48	387
117020	Camila da Silva Calixto Aguirre	48	388
144090	Analice Pereira da Silva	48	389
121117	Adriana Ferreira de Oliveira	48	390
120997	Francinéia José da Silva	48	391
141353	Karine Capistrano Dutra	48	392
146499	Karen Elisa Hesse	48	393
130622	Bruna Ramos da Silva	48	394
121839	Adrieli Gomes Ozório	48	395
141507	Névia Vilela Pereira	48	396
119530	Keyla Silva Queiróz	48	397
121182	Leonidia de Souza Vidal	48	398
144584	Selma Ribeiro dos Santos	48	399
147225	Bianca Pereira Fontoura	48	400
116822	Edijane Fragoso	48	401
141512	Jheyci Priscila Dorneles Ledesma	48	402
142214	Eliana Braga de Aquino	48	403
139049	Angélica de Almeida	48	404
118639	Paula da Silva Buarque Gusmão Bonilha	48	405
138742	Jackeline Moreira Ferreira	48	406
131841	Elize Piovezan	48	407
130346	Iara Navarrete de Moraes	48	408
137039	Joseane Agostini	48	409
134780	Josy Dinora Melo Ramos	48	410
121916	Débora Portilho da Silva Matoso	48	411
145929	Evdania Brandão da Silva	48	412
118625	Thaila Maria Coelho Genova	48	413
116440	Vanessa Teixeira Bogamil	48	414
121350	Adriana Oliveira Silva	48	415
143642	Priscila Moreno Trava	48	416
122576	Amanda Almeida da Silva	48	417
116745	Sandrine Aparecida de Souza Vazquez	48	418
119053	Ane Caroline Macena Schroer Dias	48	419
134090	Josiele Chaves dos Santos	48	420
134703	Bruna Souza Nunes	48	421
136753	Ariane Francisca Romero	48	422
119244	Lívia Maria Magalhães Ravaglia	48	423
116774	Ágda Fernanda Ferreira	47	424
126057	Giselli Fiorelli Menezes	47	425
124582	Silvia Leticia Bernardes	47	426
143746	Cristiane Rocha Rodrigues Santos	47	427
131790	Juliana Messa Morel Coronel	47	428
117395	Roseli Banzato	47	429
118278	Eliza da Rosa Moraes Mudolon	47	430
118853	Miriam Góes Falcão	47	431
147695	Cristiane da Silva Cantieri Santana	47	432
141934	Laudiceia Neiva Roldão Azevedo	47	433
125946	Maria Cleuzia Redies Romeiro	47	434
121237	Eliane Oliveira Peres de Souza	47	435
136559	Natália Sarate de Melo	47	436
119978	Katryny Dangui Nichelle	47	437
128433	Marcia Moura de Paula	47	438
117515	Ana Karoline de Oliveira Marques	47	439
122072	Viviane Cassemiro de Almeida Cânepa	47	440
119113	Greicielli Heloize Lugnani Gouvea	47	441
146225	Nilcilene Tallevi Delilo	47	442
119785	Rosemeire da Silva Tomicha	47	443
119343	Kátia Lopes Xisto	47	444
141235	Regiane de Lima Gonçalves	47	445
119245	Milena de Souza Mariano Lamblem	47	446
118087	Renata Rodrigues de Castilho	47	447
133622	Marilene da Silva Davalo	47	448
147791	Renata Hertal Moreira Souza	47	449
135079	Camila Manhoni da Silva	47	450
139007	Nayara Muraoka da Silva	47	451
122716	Vanilda Brito da Silva	47	452
129674	Heliane Socorro de Moraes	47	453
141472	Angela Stecca Sanchez	47	454
121928	Clesiane Custódio Jacomeli	47	455
136134	Amanda Mayara de Andrade da Mota	47	456

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
144355	Valkiria Costa da Silva	47	457
147826	Priscilla Graciela Lula Monteiro	47	458
144075	Lara Paula Barbosa Mendes	47	459
123842	Cintia dos Anjos	47	460
147656	Jaqueline Rezende Alves	47	461
137116	Dafine Caroline Velasco Loureiro	47	462
117178	Mayara F. Gaspar	47	463
133495	Valéria de Almeida Soares	47	464
141936	Taynara da Silva Moraes	47	465
138420	Liliane Aparecida Gollin Esteves	47	466
147533	Ana Cleide Felix da Silva	47	467
135258	Sthefany Valério Normando	47	468
116716	Tássia Mayara Borges Radtke	47	469
147057	Paula de Lima Gil	47	470
145978	Caroline Ledur de Ávila	47	471
145160	Joice dos Santos Souza	47	472
120687	Tamires de Souza Santos	47	473
120873	Mariete Pereira Krummenauer	47	474
118938	Wisamara Oliveira da Silva	47	475
119250	Yasmin Pinheiro da Silva Godoy	47	476
144014	Munique Daiane de Oliveira Medina	47	477
137592	Tatiana Carolina Peres Parpinel Souto	47	478
116246	Carolyne Padilha Coqueiro	47	479
136073	Marcela Virginia Bispo Santos	47	480
135925	Rosana Miranda Roa Ostemberg	47	481
137512	Karina Soraya Felipe Corrêa	46	482
123022	Bruna Aparecida Rodrigues Alcantara	46	483
143395	Dirlaine dos Santos Pereira de Oliveira	46	484
120870	Aline Pereira Krummenauer	46	485
146579	Melry Lawise da Silva Cruz	46	486
116626	Fernanda Bueno dos Santos	46	487
120266	Talita Cuenca Pina Moreira Ramos	46	488
118379	Viviéli da Silva Corrêa	46	489
141837	Jeara de Araújo Silva	46	490
118269	Tamar Dagmar Melo de Moraes	46	491
121949	Ana Maria do Nascimento Rocha	46	492
124713	Cristiane de Souza Porto	46	493
119832	Gislene Serra dos Santos	46	494
135638	Silvana Cristina Gomes Peres	46	495
143901	Vera Lúscia Cabral e Silva	46	496
136156	Simone Ferreira de Siqueira	46	497
144048	Vanessa Arguelho de Brito	46	498
147802	Layandra Dias Campos Matias de Melo	46	499
138314	Andreia Aparecida dos Santos	46	500
147558	Jaqueline Silva Costa	46	501
119833	Maria Fernanda Guerreiro Fernandes	46	502
116654	Josiane de Moraes Silva	46	503
137161	Suely Antum de Lima	46	504
118063	Gislaine Vilanova Cardoso Paiva	46	505
118556	Juliana Lunas Santos dos Reis	46	506
121883	Barbara Pivetta Queiroz	46	507
147550	Janiely Lopes de Almeida Pegorari	46	508
118645	Ingrid Meichtry Fortes da Silva	46	509
146119	Adriana Pereira Silva	46	510
146084	Antonia Celia Leao Davalo	46	511
140349	Jandira Martins dos Santos Levino	46	512
116791	Mayara Crystina Silva Azevedo	46	513
141339	Tatiane da Silva do Lago Rezende Vieira	46	514
118646	Gliciele Oliveira de Souza Alves	46	515
121620	Ilza Nascimento dos Santos Bonfocchi	46	516
145192	Letícia de Oliveira Verona	46	517
144111	Damiana Aparecida de Sá Ferreira	46	518
135765	Estela de Oliveira Marin	46	519
118986	Ana Beatriz Antunes de Mattos	46	520
145516	Dáleth Fernanda da Silva Santos	46	521
117024	Noemi da Silva Pompilio Pereira	46	522
145455	Laize de Freitas Araújo	46	523
118662	Jhennifer Souza da Silva	46	524
119211	Anna Crsthina Silva Diniz	46	525
147146	Giseli Gonçalves dos Santos	46	526
146363	Celia Tatiana Paredes Arguilar	46	527
119357	Juliana Delain	46	528
140904	Sílvia Maia Montezano	46	529
120035	Regiane Ribeiro Ferreira	46	530
138047	Mariela Alves de Oliveira e Paula	46	531
146970	Mariana Bretchnaider	46	532
117375	Angela Cristina Marques Rosa Souza	46	533
135722	Juliane de Souza Maluf	46	534
143833	Antonia Kelly Garcete Rodrigues	46	535
119545	Michele Selzler	46	536
143105	Liliani Nugoli Pires	46	537
147264	Valéria Guimarães Vasconcelos	46	538
144486	Daiane de Freitas Galvão	46	539
143296	Lívia Rossato Marchetti	46	540
124497	Maria Ap de Lima Dantas Fernandes	46	541
126423	Stefany Teruel Duarte	46	542
135465	Juliana Toledo Fernandes	46	543
145528	Francielle da Silva Duran	46	544
117906	Suanny Adri Silva Mougén	45	545
116231	Angelita Corrêa da Silva	45	546
140205	Jaqueline Pereira Ramos	45	547
140519	Pâmela Silva Santos	45	548
121101	Haryana Thiago Espindola	45	549

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
118280	Jane Mara Godoy Barboza Sell	45	550
143964	Andréa Cristina Cezário	45	551
140307	Cristiane da Silva Lopes Mariano	45	552
145968	Elisangela Martins Dede Dicchoff	45	553
146230	Ariana Santos Vieira Romin	45	554
119017	Rita de Cassia Moreno Olive	45	555
145269	Lucimar Galdino da Silva	45	556
131927	Janaina Vargas Galo	45	557
143807	Eliane Gregol do Amaral	45	558
118472	Kattyane Vieira Ramos	45	559
118808	Leossandra Soares da Silva	45	560
145451	Eliane de Almeida Silva Andrade	45	561
120927	Chrysthiane Meneses Echeverria de Lima	45	562
118764	Daiane de Miranda França	45	563
116126	Rita de Cássia Santana de Jesus	45	564
139912	Irene Umbelino Barbosa Carvalho	45	565
126934	Célia Teles de Alencar	45	566
124763	Solange Aparecida Eduardo Cardoso	45	567
135806	Taline Rodrigues Barbosa	45	568
131556	Carolina Rocha Sonego	45	569
124488	Núbia Aparecida Freitas Silva	45	570
140714	Juliana Olmedo Canhete	45	571
147227	Gleiciane Olga Rizzo	45	572
122063	Eloisa Fabiana Florencio da Silva	45	573
131711	Cristina Costansi	45	574
121386	Márcia Fernanda Chaparro Almada	45	575
118571	Maiara Terezinha Alexandre Castro	45	576
119597	Jéssica Beatriz de Oliveira Heberle	45	577
145367	Carla Martins Roque	45	578
141336	Andiara de Souza Pompeu	45	579
137537	Cristiane Rodrigues	45	580
146953	Áurea Nunes Matozo	45	581
116941	Juliana Teles de Jesus Resende Barros	45	582
116208	Veraldina Ferreira da Costa	45	583
146139	Cristiana da Silva Lima	45	584
131095	Daiana Aparecida da Silva	45	585
124314	Pollyana Pereira Dotta	45	586
116860	Patricia Marotzki Braga	45	587
146280	Keli Medina de Rezende	45	588
146460	Ana Paula da Silva Carvalho	45	589
128622	Adriana Germano de Araújo Chastel Villazante	45	590
118011	Luiza Fernandes Lucas	45	591
141373	Patricia de Oliveira Nascimento	45	592
146641	Helen Fernanda Pereira Rocha Alves	45	593
146842	Bruna Patricia da Silva Assis	45	594
145359	Joyce Kely Sousa Soares	45	595
120726	Viviane Azarias Torres	45	596
140755	Fabiola Victor de Araújo	45	597
117624	Alciene Arce Romeiro Spilmann	45	598
147926	Eliane Marques Goncalves	45	599
117415	Maryelle Aparecida Mendonca Nogueira	45	600
129708	Cristielle de Jesus Santana	45	601
120689	Ana Paula de Lima Silva Regis	45	602
140894	Fernanda Coelho de Oliveira	45	603
116407	Valeria Elisa Hickmann	45	604
127182	Rubia Carla Toledo Andrade Roz	45	605
119471	Michele Barbosa dos Santos Pereira	45	606
121233	Thiane Lima de Oliveira	45	607
132888	Michelli Thomaz Laranjeira	45	608
135446	Jéssica Alves Macedo	44	609
116721	Lucinei Lima dos Santos	44	610
142811	Patricia Andrade dos Santos	44	611
145481	Karoline Oliveira Tavares Lopes	44	612
140579	Patricia Gimenez	44	613
124416	Elizangela Silveira Barbosa Roa	44	614
142008	Priscilla Ferreira Teodoro	44	615
143421	Delza de Souza Silva	44	616
118077	Priscila Fernandes Rosa Pires	44	617
121295	Ionere de Souza Silva	44	618
137997	Theanny Barbosa Chaves	44	619
121671	Fabiana Souza da Cruz Ferreira	44	620
145642	Adrielly Aparecida Molino de Oliveira	44	621
120829	Vera Lucia Carvalho Costa	44	622
120157	Simone Conde Nakabayashi	44	623
118069	Dayene da Silva de Andrade	44	624
121922	Carolina Rafaela Carneiro dos Santos	44	625
135744	Aline de Souza Lagoa	44	626
139350	Lais Alexandre Puccinelli	44	627
142582	Lahisa Ferreira Rocha	44	628
118334	Adria Pinheiro de Araujo	44	629
137969	Maria Julia Siminetti do Valle	44	630
137355	Adriana da Silva Bronzini Miranda	44	631
139147	Kerlem Andrade Souza	44	632
118014	Laralini Aparecida Colman	44	633
145167	Marli Pereira Diniz Limeira	44	634
121049	Kelly de Oliveira Furtado	44	635
144027	Roberta Cristine Armoa Torres	44	636
121940	Mayara Cristina Paimel Januário	44	637
146520	Denise Caminha Dias	44	638
116542	Flavia Maria Dias Pinhel	44	639
135036	Najara Emily do Nascimento Thiago	44	640
146678	Alessandra Alves da Silva	44	641

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
146015	Mileny Vasconcelos Gonçalves	44	642
142172	Taiane Almeida e Silva	44	643
145142	Laura Camila Furtado Cordeiro	44	644
135523	Gisele da Silva Godoy	44	645
138021	Talíse Beatriz Ferraz Teixeira	44	646
137968	Fernanda de Aquino Ramos	44	647
140831	Lucilene dos Santos Rosa	44	648
135075	Patrícia Martins de Amorim	44	649
143132	Vanessa Fortunato Brambila	44	650
143596	Suanã Regina Ferreira Aranda	44	651
122083	Bruna Lopes da Silva	44	652
135455	Clotilde Sueli Fernandes	44	653
116488	Fernanda Torres Oliveira	44	654
141598	Valeria de Oliveira Alves	44	655
147971	Aline Fernandes Fazoni	44	656
120734	Naiane Rodrigues dos Santos Gois	44	657
130421	Nacilene Soares dos Santos,	44	658
146889	Eliane Pereira dos Santos	44	659
146619	Rafaela Maldonado	44	660
147518	Lara Daniela Oviedo Vila	44	661
147194	Claudia Costa Machado	44	662
145803	Ana Carolina Jara Bittencourt	44	663
147293	Ana Maria Lino Ferreira	44	664
120517	Deize Rackuel Pereira da Silva	44	665
117193	Rosilaine Arruda da Silva	44	666
145053	Karolyne da Silva Beijo	44	667
143073	Andressa de Oliveira Freire	44	668
134800	Dayene Pamela de Souza Bazan	44	669
144149	Sandra Gomes dos Santos	43	670
118846	Carla de Souza Barbosa	43	671
136011	Ivone Lucia do Nascimento Lima	43	672
131266	Glauce Hoffmeister dos Santos	43	673
146298	Regina Aparecida dos Santos Oliveira	43	674
133316	Mara Adriana dos Santos Queiróz	43	675
128153	Mirian Grazielli de Freitas Oliveira	43	676
116469	Katiuce de Araujo Xavier	43	677
117340	Rebeca Avelino da Silva	43	678
144850	Andressa de Moura Turatti	43	679
116788	Gabriella Silva Espindola	43	680
145299	Ellen Tamara de Oliveira	43	681
127514	Roseane de Oliveira Bispo	43	682
119363	Eduardo Arnhold	43	683
127802	Sueli Cardoso de Souza	43	684
136120	Raissa Martins Kosloski	43	685
139865	Tatiana Ramos Teixeira	43	686
116149	Marisa Lemos	43	687
117069	Nadin Nabil Hamadi	43	688
122038	Anay Matos Rodrigues de Souza	43	689
116408	Sylvia Karolyne Oliveira de Aguiar	43	690
138464	Tais Aparecida de Campos	43	691
117683	Vanderleia Paixão Passos	43	692
119422	Karin Ajala Coelho de Brito	43	693
119601	Josimara Alves Mota	43	694
123617	Kezia Dias Santana Vieira Nishimura	43	695
120759	Alessandra Vieira Ramires	43	696
126264	Jessica Viana Rosso	43	697
146592	Aline Juvenal Miranda Ferreira	43	698
116668	Rosângela da Silva	43	699
118237	Cristielle Lissoni da Costa	43	700
138204	Dieisy Ribeiro Dias	43	701
116851	Camila Mansano da Silva	43	702
147060	Cintia Bergamo	43	703
134879	Maria Sandra Pereira de Moura Taufer	43	704
117119	Laura Joelma Nogueira da Silva	43	705
119417	Cristiane Dutra Vilhagra	43	706
143218	Aline Bezerra Arriero	43	707
140432	Patricia Michele Felipe Sedano	43	708
121602	Danielle Carneiro	43	709
123149	Elaine Fernanda Jacques Lesmo	43	710
141048	Keila Aparecida Brito da Silva	43	711
120425	Andrea dos Santos Silva	43	712
137330	Marli da Cunha Sanches	43	713
120253	Isabela Riquelme Ferreira Stuani	43	714
120318	Rosângela Alves Campos	43	715
121387	Tatiani Duarte da Silva	43	716
147699	Marlene Barros da Silva	43	717
118591	Débora Machado dos Santos	43	718
135563	Karla Maryeli Silva Prieto	43	719
118037	Roberta Pontin Moreira	43	720
131928	Naiara Souza dos Santos Colombo	43	721
146159	Bárbara Costódio de Souza	43	722
119381	Fania Deluque Moraes	43	723
144233	Sandra Mara Gomes de Arruda Larrea	43	724
117764	Iadny da Silva Santiago	43	725
128432	Lilian Carvalho Saraiva de Oliveira	43	726
146528	Alyne Fernanda de Souza	43	727
143995	Dayane Dias Peres	43	728
143122	Marcia Valeria Venancio dos Santos	43	729
117371	Fabiane Duarte de Moraes	43	730
145063	Carolina Matos de Oliveira	43	731
144042	Ana Carolina Ribeiro Botelho	43	732
119721	Jackeline de Souza Andrade	43	733
121926	Daiane Aparecida Calixto Matias	43	734

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
120841	Suziane Mudolon	43	735
133350	Lilian de Campos Carmo	43	736
118328	Nathália Ferreira de Barros	43	737
143660	Jane Aparecida Mathias	43	738
145592	Jaqueline Marques Soligo	42	739
143562	Eliane Cristina Roepke	42	740
117384	Fabricia Posterli Cavalcante	42	741
118937	Márcia Rodrigues de Paula Rocha	42	742
134153	Edna Nunes de Andrade Silva	42	743
147454	Eva de Cassia Valenzuela Garcia	42	744
144788	Francilena Senna de Paz Prado	42	745
118497	Juliane Valdez Brandão	42	746
139549	Itamara Oliveira Gimenez	42	747
117912	Vanessa Borges Soares	42	748
136467	Cristiane Arruda Pittas	42	749
126220	Greice Aparecida Garcia Benicio	42	750
139255	Alexandra Alves Justino	42	751
141922	Suellen Marinho Pellicioni	42	752
119492	Valéria Batista da Silva	42	753
117125	Marli Soares Carvalho	42	754
116296	Edvania Moreno Pereira	42	755
121497	Karen dos Reis Bento	42	756
121417	Tamires dos Santos Pacheco	42	757
116752	Lais Fernanda da Silva Moreira Paduan	42	758
121138	Aline Ferreira da Silva	42	759
131353	Tatiana Cleia de Brito	42	760
143812	Daniela Freitas Figueiredo	42	761
141938	Thaianne Fernandes Batistoti	42	762
119482	Regina Helena de Carvalho Balbino	42	763
118922	Jennifer Oliveira Camargo	42	764
118417	Barbara Helis de Melo Freitas	42	765
117759	Vanessa Paula Bezerra Lemos Pereira	42	766
121317	Flávia Cristina Abreu de Freitas	42	767
121363	Erika Garcia de Medeiros	42	768
136241	Vanessa dos Santos Lima	42	769
147895	Carla Andriele von Stein Pereira	42	770
117180	Gabrielle Adage Paes Pereira Guimarães	42	771
145891	Kauana Karla Moreira Zacarin	42	772
120859	Rosana Isabel Lacerda de Carvalho	42	773
147391	Antonia Ataciana Alencar	42	774
121794	Thais Emanuelle Mendonça Nunes Ferreira	42	775
146611	Jessica Saveria Casotti Prado	42	776
119435	Maria Jose da Silva e Santos	42	777
147974	Etiene Santos Silva Azevedo	42	778
142669	Rosiane Farinha	42	779
143830	Priscila Barbiéri Acosta	42	780
119270	Mariana Salomão Simões	42	781
118793	Celanira Moura da Silva Espindola	42	782
135758	Diana Calves Dornelles	42	783
118476	Ana Carla Galhardi Moreira	42	784
121714	Gessica Francieli Benites	42	785
121258	Thays Costa do Carmo	42	786
116342	Gisele Thibes de Moraes	42	787
119620	Bruna Roberta Gottems	42	788
146950	Simone Sales Silva	42	789
116456	Michelle Alves Pinheiros	42	790
120538	Leidilaura da Silva Viana	42	791
117291	Nilda Torales Ferreira	42	792
121992	Elidaiane Ferreira do Amaral Gomes	42	793
121029	Luana Krisnan Leite Borromeu	42	794
122867	Aline Lopes da Silva	42	795
120250	Deise Samara dos Santos Brito	42	796
120579	Cláudia Hermínia dos Santos	42	797
132722	Dayani Fernanda Vieira Gomes	42	798
144773	Ariadne Maria Portilho Saturnino da Silva	42	799
116461	Cíntia da Silva	42	800
147059	Rosameri Ortelhado	42	801
147333	Thaynara Gonçalves Bardella	42	802
117998	Vanessa Mahl Arrighi	42	803
126680	Onofra Maria Breguedo	42	804
146680	Carina Gonçalves de Freitas	42	805
117374	Silvana Arantes da Silva	42	806
147822	Keila Cortez de Lucena	42	807
131849	Pâmela Rosiele da Silva Araújo	42	808
121298	Michele Souza de Almeida	42	809
136960	Aline da Mota Santos	42	810
142597	Bruna Emanuele Veron Goncalves	41	811
118494	Patricia dos Santos Delgado	41	812
146303	Elaine da Silva Arantes	41	813
145278	Vanise Alves Ferreira Santos	41	814
137633	Heidi Alves Zomerfeld Oliveira	41	815
146675	Maira Cristina de Sena Silva	41	816
123239	Helena Nunes Lhopi	41	817
118359	Elisângela Gomes de Alencar	41	818
117958	Laura Thais Benites	41	819
147615	Lindda Joyce Modesto Lopes de Oliveira	41	820
146238	Fernanda Carniato de Souza	41	821
126593	Lariza Maciel Cristaldo	41	822
119395	Josevania Aparecida Fernandes Dias da Silva	41	823
117993	Elisângela Custodio Faura Retisine	41	824
118578	Jacqueline Ferreira da Conceição	41	825
126215	Vanessa Monges Lopes	41	826

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
129992	Andriéli Ferraz	41	827
120117	Samara Gonçalves dos Santos	41	828
118773	Carolini Pereira Faria Casagrande	41	829
142636	Ana Paula Feliciano Alves	41	830
119328	Valkmira Izabel de Oliveira Silva	41	831
147106	Michelle Fontoura da Silva	41	832
118587	Adriana Pereira da Silva	41	833
121259	Mirian Monteiro Veiga Fagundes	41	834
145469	Ana Carolina Souza da Cruz	41	835
133246	Gleice Machado de Souza	41	836
121589	Rúbia Mota Pulchério Camargo	41	837
145598	Ivete Silva dos Santos	41	838
118657	Cristina dos Santos Martins	41	839
119117	Glauca Machado Moraes	41	840
121372	Dirlene Martins Silva	41	841
130887	Patricia Barreto Pinto	41	842
118145	Ivania Gleiz Teodora Ortega	41	843
146113	Marceli Vilalva de Arruda	41	844
137752	Elaine Pinzan Mendonça	41	845
117646	Jucimeire Antunes Vieira	41	846
120773	Alexandra Dias Ribeiro	41	847
117077	Glauca Chinaider Miranda	41	848
117609	Joslaine Oliveira Leon Lima	41	849
146269	Hellen Cristie de Arruda Viedes	41	850
135533	Estela Canhete	41	851
124721	Laura Damaceno Sousa Ferreira da Silva	41	852
116755	Ingrid Soares	41	853
142607	Joenilza Santos da Silva	41	854
117945	Katiuscia Aréco da Silveira	41	855
135489	Lucivania Soares de Arruda	41	856
144917	Maristela Groth Taube	41	857
116740	Tânia Valeria Peres	41	858
117704	Jane Katia Henrichs da Silva	41	859
117721	Aline Lucy Lopes da Silva	41	860
129681	Caroline da Silva Dourados	41	861
120308	Roviane de Araújo Pereira	41	862
122006	Fabiane Ferreira Barbosa	41	863
146712	Nathiele Cristina Bonifacio Andre	41	864
118247	Roberta Aparecida Estadulho da Costa	41	865
119065	Ana Paula Coelho Garcia	41	866
144028	Marjorie Jaqueline Ferreira Póvoas	41	867
145398	Luciana Ramos do Nascimento	40	868
118502	Mirian Fidelis de Oliveira Almeida	40	869
145787	Luciana da Silva Araujo	40	870
116264	Jemima Gomes Basílio	40	871
146991	Fabiana Crespi Lidao	40	872
119125	Tatiane das Neves Duarte	40	873
146246	Alessandra Amancio dos Santos Pereira	40	874
118880	Viviane da Silva Oliveira	40	875
138647	Vanessa Gabriel Minante	40	876
144924	Juliana Barbosa de Freitas	40	877
143785	Silmara Queiroz Canepa	40	878
128640	Jucimary Colman	40	879
116112	Ingrid Gabrielli Dauzacker	40	880
117916	Ledir Umbelina Triches	40	881
145869	Roseli dos Santos Ramos	40	882
147747	Nádia Gomes Duarte	40	883
120467	Eliane da Silva Cruz	40	884
144309	Ana Maria Dourados Narciso	40	885
138320	Tamires Marques do Amaral	40	886
121502	Mariana Faria Silva	40	887
119520	Karina Gonzales Cortes	40	888
144081	Nayara Lima Amaro	40	889
118134	Thaislaine de Oliveira Santos	40	890
116520	Julia Karine Lodi	40	891
117525	Fabrisa Freitas de Araujo Jacques	40	892
121530	Evelynn Lane Ferreira Rodrigues	40	893
122728	Lorene Thaís Lima Rivarola	40	894
120642	Marcia Lima Mendes Leite	40	895
136714	Jaqueline Bonardo Pereira	40	896
124154	Adrielle Patricia Bispo de Souza	40	897
146278	Luciana Stibe Fischer	40	898
146274	Luana Rolon Costa	40	899
147706	Patrícia da Silva Gomes	40	900
121988	Thays Medeiros Rocha	40	901
123796	Silvana Aparecida da Silva de Oliveira	40	902
135038	Renata da Silva Souza	40	903
146381	Daniele Kai Silva Pereira	40	904
146078	Eloisa Silva Nunes	40	905
145227	Nayle Bergamo	40	906
144124	Debora Aparecida dos Santos Ramalho	40	907
119324	Elaine Cristina Pereira	40	908
146522	Elizabeth Conceicao Lima Correa Ikermyashiro	40	909
117720	Eliane Ávila de Lima	40	910
119430	Aliandra Dias Moreira	40	911
147380	Karla Renata Bureman de Oliveira	40	912
121761	Ana Claudia da Silva e Silva	40	913
138098	Marli Avelino dos Santos	40	914
125204	Adriana Dias da Silva	40	915
145089	Ezilene Nunes da Silva	40	916
140522	Mariana Macieira Borges	40	917
145101	Claudia Regina Batista de Carvalho	40	918

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
117167	Jéssica Aparecida Fabro do Carmo Canete	40	919
123045	Gleicy Lemos de Carvalho Pereira	40	920
121376	Vânia Carolina Cuenca Batista	40	921
147465	Gislaine Nascimento Furtado Tosta	40	922
147717	Raquel de Jesus	40	923
132804	Edilene Vieira Rezende de Souza	40	924
141804	Cristiane Vicentin Mariano	40	925
146365	Carina Rocha Varmassera Marques	40	926
118439	Izabelly Luanny do Carmo Afonso da Silva	40	927
142018	Cíntia de Souza Silva	40	928
134714	Jociene Ribeiro de Oliveira	40	929
132445	Ana Amélia Rodrigues de Matos	40	930
141814	Andressa Alves Porangaba	40	931
145178	Claudilene Buceli Barbosa	40	932

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
140174	Valter Alexandre Tiviroli	76	1
132143	Athemis Tonclayton Lazari	72	2
130702	Rafael Figueira Parra Luguera	72	3
121905	Douglas Aparecido Rezende Pereira	71	4
140907	Kim Augusto de Barreto Fonseca Rabelo	71	5
120226	Rodrigo Marinho de Sousa	70	6
143154	Moises de Souza Araujo	70	7
147201	Gabriel Angelo de Oliveira Santos	70	8
139224	Cristyan Sartori Gonçalves	70	9
116145	Evandro Taira Silva	70	10
144537	Andrew Ramalho Nobrega de Mendonca	69	11
131486	Murilo Silveira da Cunha	68	12
120417	Diego Cassiano da Fonseca Barbosa	68	13
118112	Samuel Eliaquim Moreira dos Santos	68	14
116154	Tiago Vitor Dias Quirino Souza	68	15
116193	Danilo Salvaterra de Araujo	67	16
121586	Carlos Henrique Cunha Clemente	67	17
116637	Ever dos Santos Centurion	67	18
131901	Eric Rodrigues Okuyama	67	19
119335	Rodrigo Gonçalves Silva	66	20
121114	João Leite Neto	66	21
135675	Thiago Pereira Dutra	66	22
117408	Allain Fernando de Figueiredo Salomão	66	23
145247	Josias de Oliveira Nery Filho	66	24
136999	Vitor Hugo Silva dos Santos	66	25
144987	Glauber Marcel Margarejo Turini	66	26
138131	Reginaldo Moreira de Carvalho Sousa	66	27
138885	Marcos Antonio de Oliveira Costa	66	28
120242	Tarcisio Alves Coelho Filho	66	29
144467	Ivan Lucas Ransato da Silva	65	30
131981	Airton Ruyz Dutra Junior	65	31
121015	Marcos Antônio Vieira da Cunha	65	32
126550	Diego Barbosa Inocencio	65	33
127707	Samuel Piovesan	65	34
146424	Robert Alexandre Brito	65	35
146288	Paulo Henrique Fernandes da Silva	65	36
144038	Murilo Maturana	65	37
137499	Divaldo Ferreira Souto Filho	65	38
128171	Marcus Jhames Alves de Matos	65	39
117216	Mateus Gaspar Luz Campos de Souza	65	40
116483	Ticiano Pinheiro de Oliveira	65	41
121308	Hualisson Henrique Dias Silva	64	42
117035	Felipe Cezaretti Delgado	64	43
130755	Rodrigo Tiago Peli	64	44
116684	Jair Rocha Benites	64	45
118743	Flavio de Souza Barros	64	46
142026	Itamar Antonioli Junior	64	47
141767	Fernando dos Santos Oliveira	64	48
118438	Maurilio Dias de Lima Neto	64	49
118484	Jhonatan Jara Gonzalez	64	50
116744	Julierme Rossoni	64	51
131655	Luciano de Almeida Pereira	64	52
146289	Rodrigo Teles dos Santos	64	53
116614	Carlos Renato Lopes	64	54
143228	João Paulo Ribeiro	64	55
146825	Gustavo Tiago de Queiroz da Maia Santos	63	56
119911	Jailson Rodrigues de Almeida	63	57
120378	Antônio Fernando Martins da Silva	63	58
144222	Gabriel Lemos Guedes	63	59
116166	Cleyton Rodrigo da Silva	63	60
143937	Carlos Eduardo Saldanha Guasso	63	61
138746	Luis Claudio Thal	63	62
121106	Heriberto Cardoso Consoli	63	63
121513	Rodolfo Bezerra de Melo	63	64
116768	Gabriel de Oliveira Rodrigues	63	65
144326	Marcus Paulo Souza Botelho	63	66
121217	Uender Oliveira Martins	63	67
116630	Diego Lima Caramalac	63	68
121127	David Oliveira Mancuelho	63	69
117042	Fábio Luiz Eugênio Ferreira	62	70
142676	Antonio Vicente Gonçalves	62	71
117207	Romulo Oliveira Machado	62	72
119780	Emerson Adolfo Scipiao dos Santos	62	73
117909	João Gabriel Okumoto	62	74

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
121457	Fabiano Oliveira Queiroz Lima	62	75
139302	Igor Romão Colares Nogueira	62	76
118918	Fábio Messana Bernardes	62	77
125186	Moizes Mendes de Araujo	62	78
117648	Alex Sandro Soligo	62	79
124758	Ricardo Patrese Caceres	62	80
125210	Everton Silveira dos Reis	62	81
119917	Julio César de Oliveira Júnior	61	82
116430	Willams Fernandes Gomes	61	83
116480	Marcelo Matelli	61	84
118669	Caio Fernando Moraes de Souza	61	85
133976	Alexandre da Silva Ormond	61	86
121488	Márlon Inácio Mianutti Gonçalves	61	87
145319	Diego Moura Possionato	61	88
146487	Claudinei Rios da Silva	61	89
133909	Ricardo Henrique Kuwassaki	61	90
119877	Gustavo Antonio de Ataíde	61	91
119513	Maykom Falcao do Espirito Santo	61	92
118246	João Henrique Prevedel	61	93
143211	Bruno Henrique Gaspar Ferreira	61	94
142221	Samuel Corrêa Saldanha	61	95
131857	Huanderson de Lima Santos	61	96
119790	Wesley Marcelino da Silva	61	97
135693	Paulo Alberto da Silva Rodrigues	61	98
117871	Jefferson Macilio Garcia Machado	61	99
145922	Augusto Wilson dalla Martha Domingos	61	100
120029	Guinther Lacerda Dresch	61	101
118923	Marlon Glauber Marinho	61	102
117214	Vagner de Freitas Santos	61	103
143842	Charles de Gaulle Gomes Chauvin	60	104
133367	Márcio Elias da Silva	60	105
146131	Luiz Fernando Barros Mansano	60	106
131213	Thomas Henrique Gregolin Sampaio	60	107
133500	Diogo Rafael dos Santos Soares	60	108
121180	Murylo de Oliveira Mendes	60	109
147783	Vitor Maylon Lima dos Santos	60	110
119018	Rogério Batista Cerqueira	60	111
140514	Valdeni Mendes Sales	60	112
145898	Abrão Romero Barbosa Pereira da Silva	60	113
145072	Natã Iesus Cabral de Paula Salustino	60	114
144975	Eduardo Henrique Dias Queiroz Gonçalves	60	115
136099	Fabricio Damazio Bomfim	60	116
120599	Eder Rosemberg Cardoso	60	117
142685	Pedro Antônio Benitez Terra	60	118
137377	Eduardo Martins dos Reis	60	119
146114	Marlon dos Santos Gonçalves	60	120
116999	Diogo Souza Dias	60	121
121165	Lindomar Lourenço de Ramos	60	122
137092	Plinio Marcos Muller Lopes	60	123
121060	Darguim Julião Vilhalva Junior	60	124
147715	Hugo Henrique Franqueiro Oliveira	60	125
118144	Lucas Resende Prestes	60	126
122537	Agner Vitor Lucas Borges	60	127
117339	João Paulo Delmute Moraes	59	128
116142	Rudson Pedroso de Lima	59	129
140708	Volnei Heusner de Lima	59	130
119336	Paulo Francisco de Vargas	59	131
121769	Ailton de Brito Silva	59	132
141901	Antoniél Dias Pinheiro	59	133
132825	Samuel Silva dos Santos	59	134
141894	Antonio Ariel Dias Pinheiro	59	135
132668	Wesley Silva Caetano	59	136
120383	Eduardo Gomes Machado	59	137
123234	Marcio dos Santos Cardoso	59	138
143597	Rodrigo dalla Pria Balejo	59	139
147763	Sérgio Fernando Ferreira Filho	59	140
134998	Fernando Mateus Barboza Santos'	59	141
145131	Rafael Grubert Gonzaga Santana Baptista	59	142
141371	Leandro Jacques Morales	59	143
144982	Leonardo de Souza Ortiz	59	144
118590	Bruno Giongo Faria Rasslan	59	145
121243	Noelson Matias Miguelão	59	146
142299	Gilberto Leite Oliveira Junior	59	147
143832	Thiago Gomes Dias da Silva	59	148
134334	Douglas Pavan Brioli	59	149
141155	Vagno Gomes Freitas	59	150
120753	Bruno Menezes da Silva	59	151
133479	Luiz Fernando Gomes da Mota	59	152
120358	Hildebrando Costa Moraes Filho	59	153
132869	Daniel Augusto V. de Azevedo	59	154
120533	Allan Amorim Lopes	59	155
117091	Sidney Peres do Nascimento Filho	59	156
141823	Eder William Ador	59	157
141101	Junio Marinho Correa	59	158
144063	Aloisio de Souza Mello Junior	59	159
121749	Alexander Viégas de Miranda	59	160
131746	Guilherme Arruda Peixoto	58	161
116583	Augusto Pedro de Carvalho Filho	58	162
135011	Ramom Rodrigues de Souza	58	163
119874	Bruno Marques de Lourenço	58	164
116428	Braz Dimitri Frutuoso de Moura	58	165
118845	Luiz Henrique Araujo Olivette	58	166
139712	Adriano Ferreira de Almeida	58	167

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
116770	Sandro Souza Moraes	58	168
141259	Ramon Machado Gomes	58	169
116781	Rogério da Costa Pereira	58	170
132388	Fabio de Carvalho Guerra	58	171
147725	Danillo Augusto Silva Lima	58	172
120495	Whorton Alves Ortiz	58	173
120328	Rinaldo Diniz Passos	58	174
124158	Lucas Pereira Braz	58	175
116757	Rafael de Carvalho Eller	58	176
116782	Wagner Gomes Casumba	58	177
117570	Wagner dos Santos Mergareno	58	178
128139	Joilson Gonçalves Pereira	58	179
138838	Joel Silveira Ledesma	58	180
117953	Jadiel Martins	58	181
136336	William Fagner Lima	58	182
117568	Pablo Camilo Scariot	58	183
144534	Bruno Cesar Alves Dias dos Reis	58	184
117937	Elton Ferreira Coutinho	58	185
116120	Melke Areco Anastácio	58	186
116536	Rubens Lima Madureira Junior	58	187
118491	Adelmo Ferreira Braga	58	188
142936	Robson Liberalino Mendonça	58	189
116973	Vilson Aguirre da Silva	58	190
118495	Paulo Cesar Assuncao de Oliveira	58	191
119767	Oseias Daniel Codignola	58	192
117561	Rafael Gustavo Barrios	58	193
136168	Adailton Peixoto Moraes	58	194
141903	Fernando Luiz Pozzebon	58	195
117705	Melquisedeque Bernarde Pereira	58	196
130277	Alexandre Arruda de Melo	57	197
116349	Marlon Sassi Trindade	57	198
119765	Élisson Haas Herculano	57	199
117116	Rodrigo Leonardo Passarini	57	200
140621	Ronaldo Ribeiro	57	201
119032	Sergio Leandro Deusdara	57	202
140809	Fellipe de Lima Severo	57	203
116620	Douglas Morrone Antonio	57	204
136067	Renan Matia Ribeiro	57	205
140371	Welton Frota do Nascimento	57	206
129629	Everton Pereira da Silva	57	207
125430	Aldeiuson Paiva Liba	57	208
118122	Hernandes Alves da Silva	57	209
118638	Carlos Castelari da Silva Trinta	57	210
127442	Renan Inacio da Silva	57	211
121291	Alexandro Francisco da Silva Santos	57	212
145798	Marcelo Minoru Kamei	57	213
121009	Andres Eduardo da Silva	57	214
118844	Thiago da Cruz Bandeira Pires	57	215
134531	Pablo Rycardo de Brito Godoi	57	216
136878	Allan Koch	57	217
143295	João Paulo de Oliveira Moura	57	218
145443	Brites Magalhães da Silva	57	219
119262	Lindomar Ferreira da Silva	57	220
117242	Roni Rodrigues Duarte	57	221
117097	Gleison Klimontovics dos Santos	57	222
124986	Douglas Arruda Silva	57	223
142584	Hugo da Fonseca Guerreiro	57	224
118320	Roberto Henrique de Oliveira	57	225
145311	Paulo Victor Valente Costa	57	226
119311	Frederico Queiroz Arantes	57	227
136214	Hudson Calderan	57	228
147620	Edimar Rocha Dias	57	229
143241	Vanderlei Cardoso	57	230
145428	Renato José Dias Pereira	57	231
140284	Wálerf Duarte Oliveira	57	232
118691	Thomas Silva Portugal	56	233
117995	Claudinei da Silva Bilati	56	234
124816	Allan Pierre Cruz Padilha	56	235
116148	Alex Sandro da Silva Toome	56	236
118999	Carlos José da Silva	56	237
117607	Antonio Carlos Muniz da Rocha	56	238
117941	André Costa de Moraes	56	239
121371	Joao Paulo Noriller de Almeida	56	240
141967	Mario Sergio Rocha Coelho	56	241
116789	Diego Bortoletto Silva Lario	56	242
135161	Hudson Marcos Alves Dias	56	243
116266	Ruy César Santos Silveira	56	244
137216	José Renato Nunes Vilalba	56	245
118622	Welinton de Andrade Jara	56	246
145698	Jurandir Carvalho Junior	56	247
138685	Diego Machado da Silva	56	248
116188	Leandro Bueno Fernandes da Silva	56	249
145000	Tiago Gomes	56	250
121765	Raul Victor Pereira Silva Alves	56	251
116186	Erismar Gomes Barbosa	56	252
120638	Thiago Rafael da Silva	56	253
133108	Raoni Marques de Moraes	56	254
121108	Samer Rolim Amira Malacarne	56	255
144904	Jefferson Spazzapan Ferreira	56	256
120290	Rodrigo Morgado Catacci	56	257
142885	Eduardo Tobias	56	258
146667	Luiz Carlos Abelha Junior	56	259
117327	Kalebe Rodrigues de Oliveira	56	260

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
139815	Otoniel Medeiros da Silva	56	261
145762	Elton Socorro dos Santos Godoi	56	262
117179	Cyro Guimarães Ribeiro do Nascimento	56	263
144210	Alex Freitas Alves	56	264
134890	Tullio Ferreira Melo	56	265
116656	Fernando Soares Marques	56	266
133834	Alessandro Carlos da Silva	56	267
136955	Claudenir dos Santos	56	268
116316	Tonin Jose Martins Ferreira	56	269
117930	Thiago Dias Matos	56	270
116159	Milton José Ribeiro Júnior	56	271
120671	Axél Cáceres Paes	56	272
129484	Rafael Barros Teixeira	56	273
139338	Rodrigo Andreo Santos	56	274
144703	Antonio Alves de Freitas	55	275
118200	Herlon Ramos Rocha	55	276
127932	Marcelo de Souza Vargas	55	277
130520	Henrique Leria Martins Junior	55	278
116516	Carlos Cesar Pereira Quirino	55	279
120955	Luciano Rodrigues de Souza	55	280
146188	Kleitton Rocha Caminha	55	281
116792	João Paulo Rodrigues Frutuoso	55	282
144324	Gelton Rodrigues de Souza	55	283
116990	Freed Vieira Ribeiro	55	284
142292	Cristiano Nehring	55	285
143940	Alex Joao da Silva	55	286
116219	Michael da Silva Dias	55	287
123410	David Leandro da Silva	55	288
116820	José Mauro Quijada	55	289
132583	Leandro Aquino Meireles dos Santos	55	290
117038	Danilo Euzébio Peres	55	291
120846	Ronnie Peterson Rodrigues Fernandes	55	292
119416	Jeferson da Silva Cunha	55	293
146332	Vinicius Serrou de Oliveira Mariano	55	294
118454	Alex Dias Carneiro dos Santos	55	295
117608	Lorran Machado	55	296
118450	Anderson de Sousa Lagoa	55	297
117629	Claudir Tezza	55	298
142734	Danilo de Brito Semprebom	55	299
136751	Jefferson Gomes Silva Santos	55	300
147730	Johnny Monteiro do Nascimento	55	301
142398	Julio Cesar Padilha Cardoso	55	302
147854	Daniel Bagordakis Ferreira	55	303
140472	Dirceu Policarpo	55	304
124871	Leonnard Alencar	55	305
141612	Tássio Paes Scherz	55	306
122020	Hamilton Akira Kanayama	55	307
116705	Julio Cezar Besen	55	308
119824	Gustavo Medina Araujo	55	309
143390	Luis Fernando Carlotti Mattos	55	310
116295	Ivo Abadio Gomes Junior	55	311
117100	Marcos Vieira	55	312
145566	Adriano Galvao Queiroz	55	313
143091	Andre Luiz Bueno Luiz	55	314
122021	Nilton Vicente Raulino Silva	55	315
121692	Nadson Rodrigues Alexandre	55	316
121156	Fagner de Campos Souza	55	317
116239	Mauricio Firmino de Andrade	55	318
143907	Edson Aparecido Peres de Jesus	55	319
119724	Luiz Leandro de Souza Ximenes	55	320
137220	Jentilo Pereira Cabreira	55	321
144648	Rafael Lopes de Souza	55	322
127262	Valdenir da Silva Prudencia	55	323
145842	Celso da Silva Lopes	55	324
117187	William Paulo Vilela Alves	55	325
145951	Ademir Antunes de Brito	55	326
120192	Fernando Marcio Bichara Pereira	55	327
144845	Fabício Zaramelo Corrêa Leite	55	328
138880	Rogério dos Santos Rufino	55	329
121833	Luiz Guilherme Poggio Quaresma Nunes Vidal	55	330
130762	Felipe de Souza Silva	55	331
147479	Renan de Albres da Silva	55	332
143246	Fernando Silva Rocha	55	333
146820	Elio Anacleto da Silva Filho	55	334
116396	Jovaci Alves de Novais	54	335
123528	Marciano Cunha Ribeiro	54	336
121834	Marcos Luiz Silvestre	54	337
135955	Wagner Flores da Silva	54	338
121236	Francinaldo da Silva Pereira	54	339
117079	Denilson de Arruda Pinheiro	54	340
117007	Tiago Luiz Mouras	54	341
118418	Danilo Fernandes Silva	54	342
117050	Ezequiel Morais de Oliveira Júnior	54	343
143375	Marco Antonio Galvão Bueno	54	344
143287	Rubens de Carvalho Maior	54	345
121855	Lucas Rodrigues Maia	54	346
134017	Emerson Medeiros Felipe	54	347
127875	Juliano Maximino de Lima	54	348
126772	Jovani Gomes de Camargo	54	349
116985	Rafael Henrique da Silva Franchi	54	350
125651	Robson Magno Haveroth	54	351
126479	Wellington Thiago Campos Oliveira	54	352

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
140979	Silvio Moraes de Souza Junior	54	353
120128	Waldir Junior Alves do Nascimento	54	354
136727	Cleversson Jullyano Freitas Lopes	54	355
143981	Dionatan Lopes Oliveira dos Santos	54	356
117790	Evaldo Zschornack	54	357
130117	Sands Rodrigues da Silva	54	358
134693	Roberto Ferreira de Lima	54	359
121089	Cleitton Bueno de Matos	54	360
134642	Cristiano Flavio Sosa Barbosa	54	361
128881	Alysson de Freitas Oliveira	54	362
120017	Leonardo Silva Sotolani	54	363
119023	Fernando Alves Gomes	54	364
128498	Eduardo Oliveira Arcangelo	54	365
118165	Luis Eduardo Machado Vieira	54	366
140299	Odair Henrique Cardozo	54	367
117185	Thiago Messias Duarte de Almeida	54	368
119639	Juliano da Silva Martins	54	369
136029	Nilton Thiago Brown Marques	54	370
139403	Aleson Alípio Cândido	54	371
118542	Jean Carlos Rego Gama	54	372
121871	Wagner Vilalva Gonzales	54	373
121821	Anderson Gonzaga da Silva Assis	54	374
117762	Leandro Alderete de Paiva	54	375
135363	Guilherme Pereira do Prado Almeida	54	376
130337	Olavo Henrique Pizzutto	54	377
146771	Osmar Nunes de Freitas	54	378
146599	Denis Pires de Souza	54	379
146243	Fernando Henrique Ribeiro Ferreira	54	380
146633	Yuri Sammer Camargo Ribeiro	54	381
144197	Bruno Teixeira de Toledo	54	382
142173	Lucas da Silva Moura	54	383
120673	Edson Deniozevicz	54	384
117078	Rodrigo Ávalo de Oliveira	54	385
117296	Denilson Sousa Gama	53	386
142047	Irlan Barreto Fontes	53	387
117957	Maiko Krampitz	53	388
116710	Mauricio Rubinho do Nascimento	53	389
119903	Sthuller Almeida Morais	53	390
118434	João Cezar Huzyk	53	391
145836	Daniel da Cunha Sales	53	392
120004	Gustavo Abner Soares dos Santos	53	393
118942	Elvio Pereira Pego Filho	53	394
118617	Rosivan de Jesus Santos	53	395
119447	Arnaldo Lima dos Santos	53	396
116243	Estefesson Gilliard da Silva Chaves	53	397
119281	Danilo Damazio Bomfim	53	398
135612	Anderson Wagner da Silva	53	399
116413	João Victor Birolli Junior	53	400
116586	Claudecir da Silva Bilat	53	401
144594	Claudinei Soares Gonçalves	53	402
116345	Marcelo Sandre Cristianini	53	403
138616	Marcos Henrique Ramos Zomerfeld	53	404
121285	Alisson Santos da Cruz	53	405
117988	Diogo Tarifa Cruz	53	406
120594	Gercinei Pereira Muniz	53	407
117110	Gricielo Jahn	53	408
137127	Raphael Peres Monaco	53	409
146338	Marcos Masami Matsushima	53	410
121181	Régis Almeida Lopes	53	411
140962	Paulo Henrique de Melo Salmazio	53	412
146425	Humberto Isaac Puccinelli	53	413
117387	Josias Costa França	53	414
146809	David de Moura Andrade	53	415
144687	Fernando Anjos de Macedo	53	416
116499	Diego Pereira de Oliveira	53	417
143178	Raimundo Nonato Maciel Cavalcante	53	418
141287	Josias Alves Gomes	53	419
144984	Celso Rodrigues	53	420
129472	Dieymes Arnhold Lopes	53	421
119180	Ronaldo do Nascimento Dantas	53	422
132203	Ismael Whesly Borges	53	423
144683	Alessandro da Silva Silveira	53	424
120496	Marcos Diego Cruz Nogueira	53	425
116809	Paulo Henrique da Silva Oliveira	53	426
130962	Claudinei dos Santos Machado	53	427
118910	Helvio Pereira	53	428
118672	Fernando Martins Scotton	53	429
120255	Ricardo Barbosa Leite	53	430
133586	Gilberto da Silva Freire	53	431
143768	Helton Hashimoto Zanutim	53	432
120581	Alexsandro Pereira Salbego	53	433
146897	Leonardo Furtado e Souza	53	434
134826	Maurilio Jose da Silva	53	435
135158	Douglas Rodrigo Machado de Oliveira Grande	53	436
118966	Édipo da Silva Vera	53	437
142124	David da Conceição Melo	53	438
121151	Gilmar Nilson Rodrigues	53	439
133535	Leomar do Nascimento	53	440
142081	Moreira Junior Arruda Maciel	53	441
146526	Izaías Aguiar de Lima	53	442
141161	Jeferson de Souza Silva	53	443
126499	Cristian Brendo Coêlho Soares	53	444

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
147482	Reinaldo dos Santos Monteiro	53	445
136520	Rogério Fernandes de Deus	53	446
144089	Heldo Denir Vhaldor Rosa Aran	53	447
134478	Evandro Felippin Pretto	53	448
118522	Fernando Henrique de Miranda Simões	53	449
121047	Marcelo dos Santos Barbosa	53	450
146313	Flavio Augusto Santos Vieira	53	451
146173	Marcelo Jordão Romin	53	452
119827	Graziano de Figueiredo Couto	53	453
121538	Valdemir Grumickier Siebert	53	454
117970	Alex Fonseca Borges	53	455
142508	Bruno Aranha Neto	53	456
121545	Pablo Ferreira Drumond	53	457
121247	Marcelo Adonis Terêncio Moreira	53	458
116994	Dennys Bruno Pereira Batista	53	459
117373	Ricardo Souza Vitoriano	53	460
131035	Luan Fernandes Alves	53	461
119830	Mário Anselmo dos Santos Ghisolfi	52	462
138829	Eduardo Henrique Viana Pereira	52	463
118528	Esequiel Teixeira dos Santos	52	464
118327	Marcos Menezes	52	465
118518	Armando Januario da Silva Júnior	52	466
117514	Eduardo André Corrêa da Silva de Souza	52	467
137061	Rafael Jader de Souza	52	468
138606	Maikon Maues da Silva	52	469
144240	Jacson Ortiz do Nascimento	52	470
120338	Paulo Henrique Almeida Miguel	52	471
119009	Roberto Durigon Andreotti	52	472
119200	Adenisio da Silva Lima	52	473
127793	Jovan Temeljkovitch	52	474
141759	Tiago Maximo Teixeira	52	475
142256	Thiago José Mendonça	52	476
146136	Evaldo Tomaz dos Santos Junior	52	477
124433	Valci da Silva	52	478
121481	Claudenir Silveira Cardoso	52	479
131268	Jorge Luiz Grecchi	52	480
116425	Eduardo Diniz Callegari	52	481
147300	Luis Carlos Damasceno Mastrangelo	52	482
121563	Edicleiton Oliveira Fresk	52	483
141182	Joelton de Sousa	52	484
147331	André Augusto Loureiro de Almeida	52	485
121789	Leonel Barbosa Junior	52	486
144216	Jefferson Douglas da Silva Avelino	52	487
129341	Carlos Eduardo Lopes Fernandes	52	488
116934	Euclides Pinheiro da Penha Neto	52	489
141582	José Maria Silva de Oliveira	52	490
146355	Ricardo Alex da Silva	52	491
120007	Everthon Aranda Costa	52	492
116563	Márcio Beserra da Costa	52	493
117383	Silvano Stefanos dos Santos	52	494
119614	João Henrique Souza Guerino	52	495
117438	Diego Ferreira Aranda	52	496
124897	Laécio dos Santos Oliveira	52	497
120872	Gustavo Campos Pinto	52	498
146518	Claudio Antonio Rios da Silva	52	499
134872	Edivan Pedro de Oliveira	52	500
131690	Roberto Mota da Silva	52	501
120316	David Alves dos Santos	52	502
131616	Marcelo Nogueira de Melo	52	503
126280	Igor Barreto Peixoto	52	504
121172	Jose Robison dos Santos da Silva	52	505
119377	Renato Escobar Heinst	52	506
145051	Antonio Soares Leite	52	507
118897	Arthur Silva Espinosa	52	508
120391	Haroldo Ferreira Sgarbi	52	509
145126	Carlos Alberto Correa Dantas	52	510
131017	Natanael Marques de Oliveira	52	511
116618	Julio Aguiar Rodrigues Caires de Moura	52	512
140384	Franck de Amorim	52	513
144204	Elker Henrique Teixeira Tosta	52	514
120126	Patrick Carvalho Leite	52	515
116254	Daniel Battistotti Vilela	52	516
117918	Tiago Gonçalves de Moraes	52	517
119706	José Theobaldo da Silva Baungaertner	52	518
145478	Thiago Andrade de Carvalho	52	519
120513	Davi Hegner	52	520
120294	Wesley da Silva Marques	52	521
147707	Leandro Goncalves	52	522
119153	Felipe Vitório Lucero	52	523
143034	Uelder Jose de Lima	51	524
131636	Jean Roger Leite da Costa	51	525
126820	Juner da Silva Costa	51	526
117831	Michael Agnelo da Silva Monteiro	51	527
121699	Rossano Ikemiyashiro	51	528
136839	Jossimar Rafael Krupinski	51	529
118222	Neicomarcio Martins de Oliveira	51	530
145060	Daniel Dias Pereira	51	531
118749	Salazar Ferraz Souza	51	532
116751	Eduardo Batista Arrua	51	533
118477	Anderson Militão Ferreira	51	534
117625	Jonatan Calebe Diniz Costa	51	535
119615	Felipe Gomes Zanon	51	536
121412	Sandro Felipe Inácio	51	537

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
120747	Benedito da Silva Junior	51	538
138245	Gilson Belizario Pereira	51	539
140792	Eder Chaves Rodrigues	51	540
145056	Rigoberto Delvalle Ortega	51	541
121852	Bruno da Silva dos Santos	51	542
116980	Rivaldo Ferreira de Assunção	51	543
117104	Fábio Gilberto Valente	51	544
145674	Edson Rodrigues Paulino	51	545
117154	Iran Alberto Coelho Misael	51	546
118125	Rafael Andre Cunha Gomes	51	547
120403	Julio Cesar Reis Furuguem	51	548
138175	Diego Maffi	51	549
134596	Wilson Furtado Gomes	51	550
135251	Nelson Ramos Junior	51	551
130263	Marcoaro Apolinário	51	552
121981	Stanley Vicente Filho Machado	51	553
140344	Andre da Silva Teodoro	51	554
116263	Victor Hugo Ortega Gomes	51	555
118576	Luciano Rodrigues da Silva	51	556
144526	Marcus Vinicius de Oliveira dos Santos	51	557
124249	Maicon Cuellar Barbosa	51	558
116998	Everton Souza de Melo	51	559
116184	Joel Pereira Silva	51	560
121379	Wanderson dos Anjos Fernandes	51	561
121507	Paulo Henrique Oliveira de Souza	51	562
120073	Marcondes Soares Correia	51	563
117541	Guilherme Cristiano Presotto	51	564
116653	Cledson Almada de França	51	565
145362	Wesley Torres Fernandes	51	566
117838	Fabio Junior de Almeida Flores	51	567
116826	Ricardo Vinicius de Brito	51	568
146109	Marcelo Luiz Peixoto Leite	51	569
147907	Klinger Maicoziles Ferreira do Vale	51	570
118422	Wilson Pires Klebis	51	571
117560	Aparecido Batista Rodrigues	51	572
117405	João Guilherme Gavino Dantas	51	573
131260	Alessandro Aparecido Fagundes Matos	51	574
136819	José Mario Francisco	51	575
142431	Paulo Henrique Ely	51	576
145874	Eduardo Santos Canhete	51	577
119384	Samuel Miguel Raidan	51	578
121183	Fabrício Rodrigues Fernandes	51	579
143536	Ivan Figueiredo Chaves	51	580
143433	Everton Gregorio da Silva	51	581
145861	José Jander Dias Ferreira Junior	51	582
120283	Everton de Souza Biss	51	583
146855	Pedro Eduardo Volpato Junior	51	584
116395	Vitor Hugo Alves Serighelli	51	585
117827	Estêvão Adriel Moreira	51	586
121419	Lucas Cavalheiro Gabilane	51	587
147680	Rodrigo Mira Lazcano	51	588
139763	Thiago de Souza Nogueira	51	589
147040	Alceu Junior Silva Bittencourt	51	590
144890	Juliano Marques Francisco	51	591
118358	Wenderson Carvalho Redez	51	592
118168	Andre Yuri de Oliveira Borges	51	593
142242	Cleberton Sanches Coutinho	51	594
117032	Laudemir Garboza	51	595
121870	Ariel Radunz	51	596
146462	Dhione de Paula da Silva	51	597
126556	Ugleison Leandro Novaes Filho	50	598
146986	Murilo de Aquino Soares	50	599
118285	Leonardo dos Santos Ferreira Lima	50	600
138232	Thiago Moura Nacer	50	601
129361	Thiago Chastel França	50	602
143167	Marcelo Rios	50	603
142824	Ednilson Jorge Souza	50	604
116134	Herivelton Souza Ramão	50	605
120332	Ricardo da Silva Pereira	50	606
125762	Ronaldo Santos de Sá	50	607
126202	Rafael Mariano de Andrade	50	608
124072	Fabio da Costa Falcao	50	609
118564	Marcos Ramão de Paiva Amarilha	50	610
118478	Bruno de Melo Pena	50	611
120021	Alexandre Botelho Martinez	50	612
120723	Marcelo de Albuquerque Melo	50	613
117743	Leandro Robles Alves	50	614
120092	Marcos Vinicius da Cruz Leao	50	615
124496	Edilson Fidelis da Silva	50	616
116172	Paulo Rodrigo Ivan de Oliveira	50	617
116135	Jean Henrique Lima	50	618
134326	Sérgio Mateus Tinoco Filho	50	619
120993	Claudio Adriano Telles	50	620
116138	Bruno Alves Alagoano	50	621
124495	Valter Kleber de Souza	50	622
143025	Thiago Felix Rosa	50	623
135081	Paulo Cesar Guedes Marinho	50	624
119663	Iran Ferreira de Oliveira	50	625
138951	Rodrigo Alceu Hipoliti	50	626
119030	Daniel Gamarrá Doriêlo	50	627
143695	Lucas Rodrigues de Almeida	50	628
135970	Roger Jones Brandão de Oliveira	50	629
147769	Francesco Pereira	50	630

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
137488	Tiago de Lima Monção	50	631
118682	Brunno Diniz Meaza Polaquini	50	632
142542	Alexandre Duffeck	50	633
142537	Danilo Dias Pereira	50	634
121763	Aleandro Marcio das Neves	50	635
120679	Alcindo de Souza Junior	50	636
117159	Fábio Rodrigues da Silva	50	637
124645	Marcos Gama da Silva	50	638
116995	Leandro de Oliveira Silva	50	639
146959	Ireno de Arruda Batista	50	640
121997	Diogo Velho Mondragon	50	641
145144	Guilherme Alves Lopes	50	642
116821	Leandro Lourenço Rodrigues	50	643
121231	Nilson da Silva Junior	50	644
131224	Thiago de Assis Lopes	50	645
143062	Joao Paulo Santos Carvalho	50	646
134840	Alexandre Garcia Melo	50	647
116251	Vilmar Gomes Sandim Junior	50	648
124669	Jhean Carlos dos Reis	50	649
134273	Otto Antonio Silveira Lemos Faria	50	650
131352	Renato Aparecido de Queiroz	50	651
119044	Andrew Felipe Gomes Vaz de Lima	50	652
142732	Marcos Samuel de Souza Rodrigues	50	653
142118	Vinicius Garcia Fernandes de Campos	50	654
129879	Luiz Carlos da Silva Filho	50	655
145121	Claudionor Rodrigues Vargas	50	656
116306	Rafael da Luz	50	657
145449	Leandro Francisco Fernandes Santos	50	658
146293	Leandro Niimenes de Melo	50	659
145662	Wellington Pereira de Medeiros	50	660
119448	Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	50	661
143515	Anderson Douglas da Rocha Souza	50	662
116467	Wallison Gonçalves da Silva	50	663
120834	Eliton Rodrigues Andrade Gomes	50	664
145216	Mauricio Ferreira de Moraes Junior	50	665
147535	Joao da Silva Vieira	50	666
139592	Vanderson Roberto de Oliveira Lopes	50	667
116927	Everton de Carvalho	49	668
117053	Matosalem Ribeiro Santos	49	669
116178	Jose Henrique Ferreira Marques	49	670
118421	Lucas Dariel Silva de Sousa	49	671
143749	Bedson Rodrigues Machado	49	672
134757	Bruno Henrique Ferriol Espindola	49	673
131177	Joao Jeronymo do Amaral Neto	49	674
127466	Silvoney Cesário da Silva	49	675
136785	Ronaldo Aparecido Araujo	49	676
134229	Carlos Andre da Silva Oliveira	49	677
144852	Carlos Felipe Monte da Silva	49	678
120170	Elmo de Almeida Costa	49	679
138627	Thiago Augusto Soria Higa	49	680
118615	Lindomar Reco	49	681
121449	Marcio Camposano de Aragão	49	682
147651	Samuel Moura Andrade	49	683
119223	Juliano Ferreira Lemes	49	684
118644	Douglas Soares Regini	49	685
141438	Darci Costa de Oliveira	49	686
140655	Eduardo Trigueiro dos Santos Silva	49	687
116758	Everton de Abreu	49	688
146398	Jose Marcio Marques de Lima	49	689
147192	Claudio Tomaz de Oliveira	49	690
145149	Idalicio Costa de Souza	49	691
118684	Thiago Ferreira Bergantini	49	692
119641	Diogo Pereira da Silva	49	693
137514	Bruno Machado de Paula	49	694
146982	Vagno Rodrigues de Oliveira	49	695
131404	Fabio Barbosa dos Santos	49	696
139220	Murilo Batista Albuquerque	49	697
120716	Silas Renan de Oliveira	49	698
122972	Hugo Rodrigues dos Santos	49	699
142068	Joao Paulo Peixoto Silva	49	700
147304	Igor Luiz dos Santos Lacerda	49	701
140846	Juliano Jacobson Souza	49	702
120763	Giuseppe Campagna Bertazzoni	49	703
144397	Flavio Cesar Muniz	49	704
143462	Emerson Duarte de Barros	49	705
116746	Dejoime Bispo de Souza	49	706
134960	André Osmar Borges Koerich	49	707
131517	Hilton Cezar Morinigo	49	708
116187	Higor Roberto Jacques Dias	49	709
145514	Roberto Corazza Dolci	49	710
121126	Alenilton Pereira Dias	49	711
139690	Jonathan Alves Corrêa	49	712
121845	Eder Paulo Pinzan Mendonça	49	713
139050	Gustavo Franco Bitencourt	49	714
143461	Lualison Gonçalves de Souza	49	715
117697	Valter Goncalves de Aguiar	49	716
130613	Tiago da Maia Pavani Motta	49	717
147037	José Cicero de Oliveira	49	718
124504	Jeosafa Bogarim Alves	49	719
118186	Amilton Monteiro Lejanoski	49	720
121541	Juliano da Silva Sousa	49	721
147811	Lindson Wagner Cano da Silva	49	722
144306	Genilson Vilalva Rodrigues	49	723

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
118008	Jose Claudio Luiz Pereira	49	724
136506	Diego Ricardo de Assis Leonel	49	725
133693	Felipe Cezar Rachel dos Santos	49	726
145568	Natalino Amarilha de Souza	49	727
121608	Edvan Rocha Jose	49	728
143016	Erico Rodrigo de Souza Pereira	49	729
118723	Marcos Antonio Targa	49	730
119100	Rodrigo Rocha da Silva	49	731
145406	Wellington de Souza Silva	49	732
145043	Diego Matos da Silva	49	733
147965	Reginaldo Godinho dos Santos	49	734
120909	Dênis Barbosa da Silva	49	735
145971	Adriano Souza Leal	49	736
146372	Elton Bruno Giordano	49	737
116150	Wesley de Sousa Barbosa	49	738
138214	Fabio Rodrigues Ferreira da Silva	49	739
120651	Givago Diego Allisson de Souza Geraldo	49	740
117552	Bruno Trindade Bastos	49	741
145772	Luiz Fauze Vital Sassine	49	742
147301	Lucas Alexandre de Araujo	49	743
126400	Altamir Aparecido Canavarros do Vale	49	744
135690	Leandro Ramires Pinheiro	49	745
127446	Édpo Makoto Romeiro	49	746
119715	José Cristóvão de Oliveira Bambil	49	747
142178	Diego Antunes Haubricht	49	748
119457	Luiz Henrique Xavier da Silva	49	749
140716	Saulo Verdin Oliveira	49	750
119035	Douglas Miranda de Souza	49	751
118043	Kaio Allan Santana Romeiro Brandao	49	752
136026	Juglimar Pereira da Silva	48	753
145385	Vanei Silva de Oliveira	48	754
116884	Ewerton da Silva Campos	48	755
145239	João dos Santos	48	756
116683	Ivan Rodrigues Ricardo	48	757
124131	Rafael Vieira Nunes	48	758
117109	Patrick Renato Pinto Trevisan	48	759
121388	Marcio Aurelio Pereira	48	760
117760	Sebastiao Juscelino Goncalves	48	761
120433	Marcelo Campos de Souza	48	762
117582	Luiz Fernando Lozano Pizarro	48	763
116201	Luiz Augusto Saraiva	48	764
116617	Claudinei Clemente Alexandre	48	765
143744	Ronaldo Coelho Alves	48	766
144502	Jonatan da Silva Sousa	48	767
133422	Luiz Henrique Dalbem	48	768
135339	Jan Fabio Nunes da Silva	48	769
130145	Wagner Antunes	48	770
116257	Manoel Otacilio Reis Santos	48	771
121804	Renato Aparecido da Silva	48	772
131632	Hederson da Silva Magalhães	48	773
121010	Andrew Feitosa do Nascimento	48	774
143491	Rodrigo Garcia Queiroz	48	775
145169	Carlos Cesar de Arruda	48	776
144058	Luiz Francisco Hypólito Barbosa	48	777
144898	Jailson Paelo Jorge	48	778
116907	Dalton Cabral Pereira	48	779
123461	Gustavo Felberg da Silva	48	780
127175	Alan Francisco Ferreira de Oliveira	48	781
118733	Joilson Mendes Pereira Gomes	48	782
136461	Anderson Paulo de Queiroz Pereira	48	783
144535	Elkerlin Monteiro Lourenço	48	784
129058	Wanderley Neves Vanderley	48	785
143670	Reinaldo de Souza Rodrigues	48	786
120132	Jean Maicon Alle Pereira	48	787
117619	Alvanes Cristalino	48	788
122042	Daniel Souza da Silva	48	789
119327	Eduardo Eremis Santos de Souza	48	790
116944	Jose Junior Aranda Sena	48	791
118696	Thiago Riedo de Souza	48	792
134211	Cleitiano Rosa da Silva	48	793
117028	Adil Gaúna Neto	48	794
119354	Anderson Peixoto da Costa	48	795
136412	Oséias Rodrigues	48	796
116952	Rudson Rafael Alves Ribeiro	48	797
136459	Cássio Camilo Ribeiro	48	798
121375	Leandro Oliveira dos Santos	48	799
133931	Anderson de Souza Barbosa	48	800
140888	Francisco da Silva Queiroz	48	801
117099	William Silva Marques de Azevedo	48	802
134738	Diego de Matos Viegas	48	803
124973	Rodrigo Pereira Coimbra	48	804
138251	Welton Pereira de Souza	48	805
117307	Edemilson Jhonatan de Brito	48	806
119736	Jair do Prado Silva	48	807
116332	Mauro Henrique Flores da Silva	48	808
147793	Juarez de Miranda França Junior	48	809
120661	Marcos Alves Martins	48	810
136771	Ulisses Jocimar Portugal Vieira	48	811
132298	Valdeci Lima	48	812
118572	Felipe Rocha Marques	48	813
146021	Magdiel Vinicius Schmidt Figueiredo	48	814
116393	William Junior Belo Lemes	48	815
141949	Flavio Ferreira Lopes	48	816

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
117302	Cleber Vidal Venancio	48	817
147224	Andre Ricardo de Mello Frizzi	48	818
147002	Julio Francisco Krauss	48	819
146085	Alberto Valencio de Souza Junior	48	820
118229	Clemente Morata Hernandez Junior	48	821
144649	Vitor Gabriel Marinho de Faria Pereira	48	822
118203	Paulo Ricardo Gimenes da Silva	48	823
123301	Alex Sandro Flores	48	824
145792	Marcelo Casaro Nascimento	48	825
121908	Leandro Evangelista dos Santos	48	826
145040	Ailton da Silva Ferreira	48	827
140466	Emerson Candido da Silva	48	828
142279	Marcelo Nogueira de Almeida	48	829
117817	Amarildo Vieira Vaez	48	830
117595	Marco Reik Rodrigues de Lima	48	831
127638	José Alan de Freitas Oliveira	48	832
119770	José Vieira Torres Junior	48	833
140784	Paulo Augusto Pompeo Areco	48	834
143952	Valdir Ferreira Lima Junior	48	835
118709	Laio Martins Rodovalho	48	836
119522	Carlos Venancio de Oliveira	48	837
120713	Anderson Gonçalves Ramiro	48	838
120423	Marcus Vinicius Teixeira de Moraes	48	839
118715	Alan Mateus Batista Tavares	48	840
116400	João Osvaldo Silva Freitas	48	841
144433	Rostani Ferreira Lopes	48	842
121587	Helder Jose Moehlecke	48	843
145091	Raphael de Lima Barbosa	48	844
133884	Vinicius Lopes de Moraes Sarate	48	845
119394	Gilmar Irinel da Silva	47	846
142559	Arthur da Rocha Martins Bueno	47	847
116939	Cesar Hiromu dos Santos	47	848
141559	Marco Aurelio de Lara	47	849
133810	Everton Fernandes Teodoro	47	850
145877	Hércules Antônio Justino	47	851
117060	Waldemir Santos da Silva	47	852
141524	Fábio Emmanuel Reis Lima	47	853
122530	Cleber Ricardo da Silva	47	854
116429	Raimundo Carvalho da Silva	47	855
121812	Samuel Pereira Faria de Jesus	47	856
118772	Reginaldo Jose dos Santos	47	857
144463	Geberson Alves dos Santos	47	858
118703	Vanderlei da Silva Borges	47	859
144245	Luciano Felix Martins	47	860
145813	Adao Marlon de Carvalho	47	861
146626	Jorge Luis Franco Junior	47	862
144168	Maikow Marcondes Raulino Souza	47	863
141535	Andrey Vital de Moura Queiroz	47	864
117977	Samuel de Oliveira Fernandes	47	865
119857	Jonas Chaves Neto	47	866
124696	Clodoaldomoraes	47	867
116785	Antonio Leite Cruz Neto	47	868
120655	Eduardo Monteiro Corrêa.	47	869
118175	Wellington Felipe Rodrigues	47	870
142684	Gleudson Batista Goncalves	47	871
147385	Saulo Santos Alvarenga	47	872
144070	Leandro Duques da Silva	47	873
117033	Ernane Queiroz dos Santos	47	874
144804	Fernando Tavares Luz	47	875
118875	Josué Alvares Martins	47	876
134353	Diogo Martins Silva	47	877
147537	Alexandre Wesley dos Santos Romeiros	47	878
116760	Gleberon Pires do Nascimento	47	879
122062	Ozias Pereira dos Santos	47	880
117101	Cleuson da Silva Souza	47	881
118013	Rafael Toledo Rosa	47	882
140885	Felipe Santos Souza Guimarães	47	883
147439	Arturo Campos Torres de Oliveira	47	884
147280	Afonso Henrique Lourentz de Carvalho	47	885
143548	Alcir Leiva dos Santos	47	886
147963	Cicero Alkindar Leonardo	47	887
138185	Eduardo Silva Faria	47	888
134011	Alex da Cruz Martins	47	889
120928	Lucio Flavio Mendonca da Silva	47	890
134602	Geovany Santos da Silva	47	891
145924	Kleyton Costa Silva	47	892
144746	Alessandro David Alves da Costa	47	893
116814	Flávio Dias	47	894
139463	Marcio Severiano de Souza	47	895
120329	Marcelo Godoy	47	896
118488	Gilson de Souza Leite	47	897
139184	Fabio Wilian Wendler	47	898
134594	Kristian Kamile Vieira Koehler	47	899
116509	Marlon Erick Quevedo	47	900
118295	Eduardo da Silva Gonsaga	47	901
119108	Pedro Martins dos Anjos	47	902
144407	Diego Lira Fernandes Leon	47	903
139627	Ricardo Silva de Avila	47	904
120246	Cristiane Soares da Silva	47	905
118326	Ademir Almeida da Silva Fidelis	47	906
134815	Edilson José Batista	47	907
146553	Fabio Cardoso de Carvalho	47	908
142803	Wilhelm dos Santos Paes	47	909

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
132294	Anderson Aparecido Sugahara	47	910
116310	Marcos Rios Neves	47	911
141871	Paulo Fernandes Afonso	47	912
119026	Paulo Cesar Arantes Serafim	47	913
125648	Eliel Ferreira Mompean	47	914
119839	Claudiei Rodrigues Timoteo	47	915
120095	Belchior Moreira e Sousa	47	916
132993	Alessandro Pagno	47	917
141019	Flávio Alves de Oliveira	47	918
140428	Egon André Martello	47	919
122103	Marcelo Mantovani	47	920
146181	Marcos de Ornelas Pinheiro	47	921
142713	Lourenço Clemente de Souza Neto	47	922
142789	Carlos Henrique de Assis Martins	47	923
136812	Everton Nascimento Fernandes	47	924
145740	Igor Kazumi Lima Nakatsu	47	925
141349	Claudio Cesar Ribas de Oliveira	47	926
121493	Alan Alessandro da Silva Batista	47	927
139433	Carlos Andre Bogado Vilharva	47	928
135059	Joaquim Rodrigues de Oliveira Junior	47	929
133524	Alcides Amantino Zimmerman Lanfeldt	47	930
120980	Valdeci Alves Calisto Junior	47	931
117231	Cesar Adilon Canhete Quisnau	47	932
138103	Rafael Neri da Silva	47	933
145741	Magno Soares da Silva	47	934
140917	Lincon Samir Ribeiro dos Reis	47	935
146980	Ubirajara Cordeiro Moreira Junior	47	936
121775	Marcelo Pisani Garib	47	937
119089	Adonias Felipe de Sampaio	47	938
144881	Diego César de Oliveira Gomes	47	939
135228	Éverson Pereira Gomes	47	940
145524	George Borges Kawamoto	47	941
118383	Fabricio Gomes Guedes	47	942
117391	Jefferson Rosalino Anastacio de Oliveira	46	943
116127	Rogério Vasconcelos de Albuquerque	46	944
127509	Emerson de Paula Franco	46	945
124985	Martinho Maia de Carvalho Junior	46	946
133906	Gabriel Dias Santana Silva	46	947
116577	Eduardo de Souza Sales	46	948
144041	Helton Jhon Spolladore	46	949
117913	Wriatan Aurélio de Freitas	46	950
118513	Vanillo Brito da Silva	46	951
147979	Rogério José Gonçalves	46	952
138221	Leandro Torres Botelho Batista	46	953
119469	Benedito Leopoldo da Fonseca	46	954
145344	Wellington Thadeu dos Santos	46	955
117652	Gilmar Cristalino	46	956
144990	Ricardo Alves Batista	46	957
145839	Demyhã Antonio Filho	46	958
146586	Silvio Cesar dos Sntos	46	959
126023	Geraldo Jose Leite de Oliveira	46	960
142072	William dos Santos Araujo	46	961
117823	Cleverton Barreto de Oliveira	46	962
143902	Vanterson de Moraes	46	963
117435	Hélio Escobar de Souza	46	964
145128	Diego dos Santos Barbara	46	965
116161	Allyson Mendes Guimarães de Araujo	46	966
143753	Gabriel Santos Rezende	46	967
121933	Gilmar Alves Costa	46	968
117605	Paulo Rogério da Rocha Lima	46	969
116571	Alexandre Navarro Teixeira	46	970
120145	Maurilio do Nascimento Oliveira	46	971
121170	Fernando Henrique da Silva	46	972
119382	Ailton Félix Arcanjo	46	973
118671	Welinton Cardoso Biliba	46	974
121403	Everton Mendes Rodrigues	46	975
119170	Neudo Canhete Mendes Cathcart	46	976
146957	Edmo Alves Ferreira de Moura	46	977
144474	Carlos Roberto Canuto Sena	46	978
145386	Marco Aurelio Souza Machado	46	979
143921	Diogo Jesus Vilhalba	46	980
141508	Roberto Souza Fortuna	46	981
120273	Alberto Carlos Souza da Silva	46	982
120024	Fabiano Pastor de Lima	46	983
147211	Pedro Paiva Neto	46	984
117026	Wesley Jose Mariano de Oliveira	46	985
116553	Tiago Camilo dos Santos Kelm	46	986
116640	Elvio Soares Viana Junior	46	987
129448	Rafael dos Santos Araujo Lima	46	988
140961	Iohaner Almeida Lemos Alves	46	989
147421	Samir Ferreira Castro José Maria	46	990
117250	Manoel Mendes de Almeida	46	991
116849	Edson Luiz da Silva	46	992
118837	Ozeias de Lima Soares	46	993
134650	Fernando Felippin Pretto	46	994
121774	Marcio Kimyo Macedo Nakamura	46	995
118220	Jucimar Santos de Melo	46	996
117983	Leonardo de Souza Nascimento	46	997
147641	Wesley de Oliveira Cavalcante	46	998
129216	Veimar Cristiano Silva Santana	46	999
145134	Marcos da Silva	46	1000
137411	Adriano de Souza	46	1001
118594	Junior Marcelo da Silva	46	1002

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
117059	João Eduardo de Moraes Ryba	46	1003
121340	Wesley Xavier Jacob	46	1004
147052	Francinaldo de Jesus Ferreira	46	1005
117632	Tadeu Rabelo Nantes	46	1006
127057	Welinton da Silva Pereira	46	1007
121764	Andre Velasques Souza	46	1008
120050	Sócrates Fernando de Souza	46	1009
136717	Paulo Moraes Neto	46	1010
124966	Juliano Lima Reis	46	1011
122007	Antonio Correa da Silva Neto	46	1012
119747	Amadeu Rufino Lima de Oliveira	46	1013
147634	Anderson Aparecido do Carmo Souza	46	1014
137983	Roberti Silva do Nascimento	46	1015
117366	Claudinei Cardoso Neves	46	1016
147426	Luan Mello da Silva	46	1017
121906	Nilton Francisco dos Santos	46	1018
118694	Deyvson Pita Ferreira	46	1019
119929	Cleiton Norberto Leonço da Silva	46	1020
147624	Robson Luis Celli	46	1021
121695	Edgar Viega de Menezes	46	1022
136216	Leandro Dias de Oliveira Nepomuceno	46	1023
146064	Luiz Eduardo Crescêncio Pereira da Silva	46	1024
119346	Alair Gualberto de Brito	46	1025
146598	Fernando Henrique Gilhoti	46	1026
123394	Reynald Amaral de Araujo	46	1027
117299	Eder Rocha Fernandes	46	1028
118357	Herbert Rogger Nieczaj Rosan	46	1029
136975	Matheus Ferreira Cunha	46	1030
116687	Marçal Pereira da Silva	46	1031
140995	Luciano dos Santos de Oliveira	46	1032
142229	Valdemir Silva Junior	46	1033
137780	Sueslei Stefanini de Souza Silva	46	1034
118289	Alleir Paulo Vieira de Almeida	45	1035
138845	Gelson da Silva Franco	45	1036
144330	André Luis Rodrigues Santana	45	1037
145124	Elton Velasquez de Oliveira	45	1038
138774	Leonardo Correia de Carvalho	45	1039
147483	Marcos Gabriel Ximenes de Moura	45	1040
116638	Weber Oliveira Dias	45	1041
121390	Ronaldo Schiavi	45	1042
116389	Alex Silvério Terredor Alzamende	45	1043
117798	Weverton da Silva Couto de Oliveira	45	1044
147448	Alberto Cezar Alonso Cunha	45	1045
120381	Marcos Paulo Sartor	45	1046
116356	Manoel Quertom Alves da Silva	45	1047
137199	Sergio Barbosa	45	1048
121229	Edivaldo da Silva Sa	45	1049
117642	José Luis da Silva	45	1050
121977	Alzemiro de Souza Bambil Filho	45	1051
120261	Miguel Benjamin Ayub	45	1052
120855	Plínio Rodrigo Mendes Iliveira	45	1053
116871	Clayton Anderson da Silva	45	1054
143636	Alex Vieira da Silva	45	1055
136646	Manoel Aparecido Bezerra	45	1056
146848	Jônatas Augusto Soares Rodrigues	45	1057
142702	Leandro Ribeiro da Silva	45	1058
119344	Edson Ribeiro Junqueira Alves	45	1059
145404	Claudiney Belo da Silva	45	1060
146588	Sidinei Alves	45	1061
131997	Valdec Pereira da Silva Vilalba	45	1062
147894	Samuel Rocha de Araujo	45	1063
140898	Rafael Ovidio de Oliveira	45	1064
119555	Marcos Antonio Corrêa dos Santos	45	1065
118274	Orient Leal de Paula	45	1066
118706	Rafael da Cruz Nantes	45	1067
119727	Renato Lopes de Oliveira	45	1068
118227	Leandro Vilela de Oliveira	45	1069
117328	Paulo Fernando Nantes Mendes	45	1070
116361	Luiz Henrique Gomes	45	1071
116800	Marcos de Barros	45	1072
143402	Ronny Benites Garcia	45	1073
143903	Valdecir de Lima Soares	45	1074
146283	Luciano Alves Ferreira	45	1075
146971	Rudney Sanches Monteiro	45	1076
134025	Marcelo dos Santos	45	1077
143618	Thiago Zancanaro Dutra	45	1078
121728	Marcos Vinicius Esteves Lopes	45	1079
129857	André Luiz Rodrigues Tayar de Almeida	45	1080
125982	Joao Paulo Santos	45	1081
121546	Carlos Akira Gobará	45	1082
123923	Gilmar Aguiar da Silva	45	1083
140430	Arandes Leiria Pereira Junior	45	1084
117297	Robson Freitas Freire de Souza	45	1085
117367	Eder Pereira Villalba	45	1086
143957	Osmar Vasques Gonzalez	45	1087
116644	Wanderlei Schuindt da Silva	45	1088
143933	Daniel dos Santos Batista	45	1089
118140	Douglas Santos Barros	45	1090
121083	Cassius Marcelus de Lima Queiroz	45	1091
120923	Elton Vareiro Teixeira	45	1092
117928	Alex de Almeida	45	1093
145454	Sidmar Mendonça de Moraes	45	1094
143658	Fábio Luis Comelli	45	1095

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
125429	Henrique Belchior Pimentel de Oliveira	45	1096
118568	Vilson da Silva Moreira	45	1097
119437	Erik Mendes Rojas	45	1098
119870	Hugo Márcio Leandro	45	1099
120727	Ailton Pavão Guerra	45	1100
118806	Julio Dejar Vilhalba	45	1101
140790	Vinicius Carvalho da Silva	45	1102
140642	Tiago Gomes Oliveira	45	1103
146100	Wesley Henrique Cardozo Diniz	45	1104
146861	Marcos dos Santos Matos	45	1105
145785	Claudemir da Silva Ferreira	45	1106
125424	Carlos Rodrigo Ferreira Vega	45	1107
118028	Thiago Soares Aragão	45	1108
147320	Edgar da Silva Silveira	45	1109
147659	Jose Luiz Miranda Romeiro	45	1110
146434	José Teodoro de Paula Júnior	45	1111
136736	Marcelo Andrade Medeiros	45	1112
128708	Adanclei Neves Barros	45	1113
143631	Vitor Matos Fernandes	45	1114
128631	Leonardo José Pare Bulhoes	45	1115
118583	Flávio Henrique Souza de Araújo	45	1116
126494	Bruno Sampaio Martins	45	1117
146679	Wudson Gustavo Cartapatti	45	1118
117439	Renato Waldson Miranda Silva Filho	45	1119
119419	Robson Marco Domingues de Magalhães	45	1120
133101	Jonne Bezerra de Lima	45	1121
136849	Oldney Meleschco Coelho	45	1122
117082	Thiago Correa	45	1123
140711	Brunno Coene de Souza	45	1124
117603	Claudio Roberto Frazão	45	1125
144659	Wanderley Feitosa Provazio	45	1126
133581	Agnaldo de Souza Nunes	45	1127
145907	Paul Saimon Alves Borges	45	1128
147218	Leonardo Franco Henkes	45	1129
117473	Anderson Pereira da Silva	45	1130
143124	Waldemilson Vera Salazar	45	1131
135044	Leandro de Freitas Lima	45	1132
146612	Fernando Jorge Guimarães	45	1133
120540	Esdras de Oliveira Araujo	45	1134
141948	Leandro Rodrigo Moraes	45	1135
144670	Marcelo Maldonado de Souza	45	1136
147067	Maicon Douglas Bispo de Souza	45	1137
116280	Phelipe Dantas do Nascimento	45	1138
126288	Michael Hurtado Flores	45	1139
126780	Luiz Paulo de Jesus Rocha	45	1140
147821	Onicio Ferreira Simas Junior	45	1141
142085	Nivaldo Luiz da Silva	45	1142
141340	Eron Carlos Zimmer de Sá	44	1143
121451	Marcos Santos da Silva	44	1144
116392	Marcio Gomes Ferreira	44	1145
117978	Maicon Ricardo da Silva Santos	44	1146
119490	Valdemar Ferreira Benvindo	44	1147
138135	Bruno Alves da Silva Cruz	44	1148
118224	Marcos Antonio Americo Junior	44	1149
119651	Pedro Artenilton Batista da Silva	44	1150
144849	Jordelino Gomes de Oliveira	44	1151
128977	Anderson Lima da Silva	44	1152
139456	Ailton Silva Nogueira	44	1153
141065	Diego Aparecido de Lima	44	1154
134582	Marcio Dourado Leite	44	1155
119386	Higo Luiz Benites de Lima	44	1156
122022	Gilson Rocha de Lima	44	1157
118549	Odair de Oliveira Firmino	44	1158
120109	Wesley dos Santos Cunha	44	1159
142271	Roquinaldo Regis	44	1160
117701	Fábio Júnior dos Santos	44	1161
139428	Adilson Soares de Paula	44	1162
146723	Danilo da Silva Nascimento	44	1163
121927	Augusto Fernandes Macedo	44	1164
143227	Jeremias Casanovas de Barros	44	1165
117597	Manedi Moreira dos Santos	44	1166
118816	Wellington da Silva Cabral	44	1167
147921	Carlos Eduardo Gomes Lisboa	44	1168
124064	Evaldo Pompeu da Silva Junior	44	1169
138063	David Assuncao da Silva	44	1170
137367	Elias Gonçalves de Lima	44	1171
143859	Glauco Aurélio Morimatsu do Nascimento	44	1172
117974	Joao Pedro de Carvalho Gomes	44	1173
121909	Claudimar Rodrigues Vieira	44	1174
139072	Ambroze Luiz dos Santos	44	1175
144424	Adib Ximenes da Silva	44	1176
141421	Cristian Miranda	44	1177
144325	Pyetro Mandaji Bressiani	44	1178
116888	Marcos Rogers Martinez	44	1179
147286	Anderson Bigaski de Almeida	44	1180
129610	Flávio Gualberto Maximo	44	1181
136225	Filipe Mendanha Correa da Silva	44	1182
144927	Roberto dos Santos Ferreira	44	1183
121025	Ademar Diego Rodrigues da Silva	44	1184
121500	Eneas Oliveira de Godoy	44	1185
145064	Dejaci Ferrarezi Sassá	44	1186
134274	Luan Santos Farinha	44	1187
139150	Adalberto Eligio Gauna Fernandes	44	1188

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
120985	Rodrigo Gomes Espírito Santos	44	1189
147169	Robson Corradi	44	1190
117757	Robson Ardaia dos Santos	44	1191
119380	Valdir Almeida Junior	44	1192
116784	Eurico de Araujo Costa	44	1193
138652	Adriano Humberto Ferreira de Souza	44	1194
143523	Alex Adalto Crivelaro	44	1195
145496	Alexandre Borges Miranda	44	1196
145118	Pablo Faria Carvalho Borges	44	1197
121595	Fabiano Lima da Silva	44	1198
116532	Willians Junior Soares Goes	44	1199
118182	Jackson de Andrade Silva	44	1200
118855	Guilherme Lacerda Carrasco	44	1201
143448	Frederico Cristino Carlota da Silva	44	1202
117782	Heder Inacio da Silva Ribeiro	44	1203
134636	Felipe da Silva Carvalho	44	1204
117640	Edilson Lemes de Oliveira Junior	44	1205
128093	Creso Lemos	44	1206
143107	Felipe Tavares Figueiredo	44	1207
119964	Junior Cesar Nascimento Andrade	44	1208
133369	Fernando Cintra Leite	44	1209
144123	Henrique Rodrigues	44	1210
119803	Augusto de Almeida Damasceno	44	1211
120201	Zeze Nunes Rondon	44	1212
146494	Adriano Kohl de Oliveira	44	1213
120568	Danilo da Cunha Guimarães	44	1214
135885	Rodolfo Gonçalves Azevedo	44	1215
121762	Rudimar Noetzold	44	1216
145331	Francesco Oliveira de Souza	44	1217
145486	Marcos Paulo da Silva	44	1218
128716	Gabriel Camargo Dantas	44	1219
117745	Hanatiel Moura dos Santos	44	1220
124144	Fabrizio Secco Cagliari	44	1221
120675	Vanderley Rufino de Souza Junior	44	1222
139837	Elder Lopes de Oliveira	44	1223
147686	Marcelo Rondon Cruz	44	1224
116123	Éverton Arce Ferraz	44	1225
119941	Ismael Franco Lopes	44	1226
117414	Gustavo Ricartes Camilo	44	1227
118818	Anderson Andrey Rosa	44	1228
131938	Fagner Rodrigues dos Reis	44	1229
143051	Alysson Martins da Motta	44	1230
131885	Junior Martins Neres	44	1231
134035	Cleiton Cirilo da Silva	44	1232
146536	Elvis Edinei Leite de Arruda	44	1233
145340	Rodrigo Machado	44	1234
144131	Marcelo Vieira Machado	44	1235
121585	Leandro Nilton Francisconi	44	1236
142533	Leandro Barbosa Cavalcanti	44	1237
146913	Alberto Emanuel Serafim Rocha	44	1238
140620	Damiao Pereira	44	1239
129008	Cleves Sena Penha	44	1240
118252	Leandro Carlos Aires de Sousa	44	1241
147411	Danilo Fernando Silva	44	1242
145050	Ramao Oliveira Ornela	44	1243
135881	Fábio Lopes de Paula	44	1244
119561	Marcel Davis Pinto Martins	44	1245
137623	Rodrigo de Castro Oliveira	44	1246
129411	Christian Yañez Brites	44	1247
140155	Paulo Roberson Silva	44	1248
140895	Alexandre Cardoso Abdala	44	1249
142437	Mauricio Guenka Neto	44	1250
144947	Douglas Rodrigues Sauda	44	1251
139294	Jeann Cristhian Iancz	44	1252
144800	Fabio Luiz de Barros Brandão	44	1253
117113	Rafael Lenso Passoni	44	1254
127426	Jefferson Winkler Teles Viana	44	1255
140946	Luiz Flavio Cassimiro da Silva	44	1256
117013	Sidrônio Aparecido Dias Barbosa	44	1257
132557	Patric Morinigo Paes	44	1258
118184	Cleiton Tenorio de Lima da Silva	44	1259
120295	Silvio Ledesma Chaves	44	1260
117934	Alisson de Oliveira Reis	44	1261
116943	Eender Fernandes Nunes	44	1262
147436	Luiz Fernando Silva Oliveira	44	1263
118109	Alesandro de Souza Lobo	44	1264
119628	Jeferson Yoshihiko Sato	44	1265
133256	Gustavo Nunes da Silva Oliveira	44	1266
133204	Zaqueu Goncalves de Souza	44	1267
147355	Marcos Wender Vieira da Rocha	44	1268
142451	Jose Luiz Gauti	44	1269
146668	Geilson Martins da Silva	44	1270
133112	Kelson Roberto Alves Cáceres	44	1271
144285	Cláudio Luiz Vasques dos Santos	44	1272
120322	Diego Dias Moreira	44	1273
141963	Zélio Boeira de Araújo	44	1274
117227	Everton Litter	44	1275
131617	Augusto Domingos Borges Ortega	44	1276
117253	Emerson Moura da Silva	44	1277
141154	Wesley Silva dos Santos	44	1278
138720	Claudenir Diomasio Werli	43	1279
140383	Edivaldo Mota	43	1280
117700	Marismar Anunciação Santana	43	1281

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
118414	Luiz Henrique Marocco	43	1282
143245	Vilberto Ferreira Gomes	43	1283
143999	Antonio Clarindo da Silva	43	1284
119642	Dugue Ferreira de Barros	43	1285
145667	Elias Rodrigue de Araujo	43	1286
132207	Marcos do Prado Pinheiro	43	1287
125527	Sidnei de Souza	43	1288
116742	Luis Antonio de Souza	43	1289
117735	Aurélio Quintiliano da Cruz Neto	43	1290
129384	Felipe Eubanke Corsini	43	1291
121989	Douglas Rodrigo Aguiar Silva	43	1292
120620	Vitor Ribeiro Venancio dos Santos	43	1293
118474	Marcio Cassiano Moreira da Silva	43	1294
121501	Douglas Arruda Volpe	43	1295
144110	Willian Santos Rodrigues	43	1296
119740	Jhonatan da Silva de Melo	43	1297
147368	Roney Ponciano Salome	43	1298
147551	Ricardo Lopes Dias	43	1299
146376	Jeferson Luiz Cezario	43	1300
117543	Fabrizio Loures Coelho	43	1301
143839	Rafael Lira Coutino	43	1302
131560	Rogério Rodrigues Benevides	43	1303
135920	Filipe Yuri de Oliveira Fernandes	43	1304
121305	Henrique Domingues Vilhassante	43	1305
132330	Reinaldo Ajiki	43	1306
119719	Paulo Felipe Leonel Alves	43	1307
144782	Leonardo Alves Pereira	43	1308
143467	Jeandro Ferreira Melo	43	1309
130771	Kleberson Jose Silva Barbosa	43	1310
145384	Genilson Gama de Oliveira	43	1311
147501	Andre Luiz Marques de Oliveira	43	1312
142194	Charles Vieira A Silva	43	1313
116230	Heilton Oliveira da Silva	43	1314
123298	Fabrizio de Figueiredo	43	1315
119820	Cesar Roberto Nogueira Gomes	43	1316
119653	Leandro Severino Nascimento de Oliveira	43	1317
144438	João Alves Silva Neto	43	1318
144357	Ulisses Ferreira de Souza	43	1319
117325	Franco Danes Alves do Nascimento	43	1320
135341	Thiago da Silva Araújo	43	1321
118169	Rubens da Silva Goes	43	1322
136724	Carlos Eduardo AssEFF Ribeiro	43	1323
132547	Michael Bitencourt Gomes Aleixo	43	1324
119549	Fernando Maciel de Lima	43	1325
119883	Hildson Lopes	43	1326
145182	Laércio Hátila Ferreira Ribeiro	43	1327
121242	Alex Gomes Ribeiro	43	1328
141418	Robson Soares da Silva	43	1329
141519	Ediel Galvão Bueno	43	1330
147812	Juliano Luiz Perez Gomes	43	1331
118475	Alberto Sousa Vieira Junior	43	1332
132476	Eder Roberto dos Santos	43	1333
137044	Marcos Alvino Neves Carloto	43	1334
124265	Joao Raphael Pereira de Souza	43	1335
145811	Rosenildo Sena Rodrigues	43	1336
121334	Leandro Benedito de Oliveira	43	1337
127553	Darci Souza Chaves	43	1338
144954	Marcelo Cescon Silverio	43	1339
126287	Giovani Souza Oliveira	43	1340
121392	Mauro Carvalho Pahins	43	1341
118701	Weliton de Oliveira Pisano	43	1342
120155	Édipo Moreno Galvanini	43	1343
119989	Cleverson Quirino da Silva	43	1344
141702	William Souza Alves	43	1345
134963	Lucas Jose Avila Zaher	43	1346
146282	Ruan Neves da Mota	43	1347
141635	Everaldo Anastacio Afonso	43	1348
141817	Marcos Antonio Portilho Saturnino da Silva	43	1349
121668	Victor Belchior dos Santos Laport	43	1350
132172	Rosenildo Delgadilho de Oliveira	43	1351
142825	Fernando dos Santos Chaves	43	1352
116650	Higor Correa Pessoa	43	1353
145944	Dirceu Ricco de Freitas	43	1354
140903	Diógenes Idelfonso de Oliveira Godoi	43	1355
140762	Luciano de Ornelas Pinheiro	43	1356
138222	Jean Marcos Carvalho de Oliveira	43	1357
146994	Eugenio Junior Ribeiro Martins	43	1358
145646	Gleudson Lauro e Silva da Costa	43	1359
146266	Rosivaldo dos Santos Ramos	43	1360
119938	Geovanni da Cunha Roberto da Silva	43	1361
146564	Erick Prado Vieira	43	1362
142862	Gilmarcos Jacques de Lima	43	1363
129394	Lucas Manoel dal Moro Werlang	43	1364
118385	Mario Roberto Pisano Junior	43	1365
146754	Conrado Petralas de Faria	43	1366
134706	Edson Antonio de Lima Arrais	43	1367
141206	Gilcimar Correa de Arruda	43	1368
145086	Aparecido de Oliveira dos Santos	43	1369
134263	Leandro Vieira da Silva	43	1370
144914	Murilo Jacob de Lima	43	1371
146446	Marcio Moreira do Nascimento	43	1372
133765	Robson Florentino Rodrigues	43	1373
145308	Rogério da S. Dias	43	1374

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
132599	Ewerton Diego Furlan Correa	43	1375
147196	Marcilio Goulart Neto	43	1376
141575	Rodrigo Monteiro da Costa	43	1377
146456	Pedro Rogério Pereira	43	1378
117261	Juscinei Katuragi de Meko	43	1379
143985	Luciano Cervantes de Oliveira Domingos	43	1380
125369	Anderson Brondani Vendruscolo	43	1381
118566	Divino Lopes da Silva	43	1382
116838	Jamerson Duarte Gonzaga	43	1383
118156	Emerson Bottari Pacheco	43	1384
121776	Marcio de Jesus Costa	43	1385
136821	Hugo Matheus de Freitas Silva	43	1386
143633	Odair Lazaro Peres Claus	43	1387
145138	Ben Hur Pascoal	43	1388
137837	Daitler Rodrigo Ferreira Campos	43	1389
121401	Vittor Demetrio Pauovich	43	1390
117485	Cleiton Rodrigues de Oliveira	43	1391
147734	Antonio Carlos da Silva	43	1392
140048	Ueverton Oliveira de Souza	43	1393
147766	Vanilso Scardin	43	1394
120075	Yuri Braga de Shiguer Yamasaki	43	1395
146893	Alan da Silva Arguelho	43	1396
119667	Thiago Soares Nery	43	1397
146037	Andre Gustavo Rodrigues Fioramonte	43	1398
116174	Bruno Guimaraes Ramires	42	1399
126646	Valter Matos Rezende	42	1400
119567	Diego Foschaches Correia	42	1401
146977	Willian Pestana Dias	42	1402
145195	Erivelton Alexandre Barbosa da Silva	42	1403
133520	Ishmaile Carreiro Gironde	42	1404
118432	Crodoaldo Spessoto Prado	42	1405
119494	Douglas Lima	42	1406
118114	Fagner Renato Baroni	42	1407
121279	Oswaldo Sousa Sa Filho	42	1408
121149	Wagner Moreira Tabosa	42	1409
123928	Willian Toro Rodrigues	42	1410
121818	Neilson Nunes da Silva	42	1411
120607	Gilson Lopes de Assunção	42	1412
118300	Gilmar Junior Bonfanti	42	1413
117815	Mauro Fioiri de Lima	42	1414
121704	Thiago Luciano de Souza Nóbrega da Costa	42	1415
117956	Valdir Souza da Silva Junior	42	1416
144002	Damilton Diniz Tomaz	42	1417
147585	Claudinei Aparecido Gomes	42	1418
131305	Marcelo de Oliveira Rodrigues	42	1419
142752	Paulo Cesar Martins Ferreira	42	1420
116256	Hilomar Vilalba	42	1421
143314	Lino Iahnn Cardoso	42	1422
118498	Leovaldo Neves	42	1423
135441	Paulo Cezar de Matos Toledo	42	1424
140505	Rhoander Garcia Freitas	42	1425
146281	Oeslei Aparecido Klauk	42	1426
145865	Igor Vinicius Silva Ferreira	42	1427
144067	Carlos Igor de Oliveira Jitsumori	42	1428
139136	Ronander Gomes dos Santos Clemente	42	1429
121203	Fábio Moreira Toledo	42	1430
146368	Anderson Ferreira do Rego	42	1431
118627	Gelvone Barboza Barros	42	1432
145873	Raphael Pereira de Oliveira	42	1433
116741	Elson Galdino Delgado da Silva Junior	42	1434
140241	Carlos Alberto Almiron Gregorius	42	1435
129758	Daniilo Pio da Silva	42	1436
116268	Pedro Paulo de Jesus Prete	42	1437
121450	Rosman Aparecido Leite	42	1438
145956	Paulo Robson Honorato Rodrigues	42	1439
118589	Ricardo Gonçalves Lima	42	1440
120837	Flavio Batista Ferreira Souto	42	1441
120364	Cesar Pereira	42	1442
147229	Kennedy Santos Felix	42	1443
135239	Bruno Anibal Lopes	42	1444
141216	Caio Cesar Menezes Labilgaline	42	1445
122002	Juliano Chaparro Rodrigues	42	1446
135240	Wanderlei Pinto Matos	42	1447
147332	Fabricio Cardoso Ribeiro	42	1448
116387	Cesar Ribeiro Silvestre	42	1449
125768	Janailson de Lima Silva	42	1450
139594	Rodrigo Matheus Barbosa	42	1451
143737	Andrey Pinheiro Postiglioni	42	1452
116457	João Eudes de Oliveira	42	1453
117406	Florian Ferrari Santana Soares	42	1454
130689	Hudson Dias de Oliveira	42	1455
130745	Leandro da Silva Santos	42	1456
121598	Rubens Pael Lopes Neto	42	1457
147009	Vandei Alves de Oliveira	42	1458
118547	Kleuber Coelho da Costa	42	1459
118813	Paulo Henrique Silva Ribeiro	42	1460
132798	Fernando Rodrigues Pires de Paula	42	1461
121240	Gilberto Henrique de Oliveira	42	1462
119725	Daniilo Lucati Silverio	42	1463
137189	Leomar de Moraes	42	1464
144996	João Paulo Dechnes Ramos	42	1465
142165	Fábio Soares	42	1466
126682	David Lopes de Oliveira	42	1467

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
128416	Paulo Henrique Carvalho Costa	42	1468
146715	Lucas Dants Vitorio Rodrigues	42	1469
145866	Kleber de Arruda Soares Leite da Silva	42	1470
143031	Wagner Pereira Malaquias	42	1471
118863	Murillo Cruz Matos	42	1472
147168	Leandro Garcia da Silva	42	1473
132673	Creone Batista Pecini	42	1474
121226	Rodrigo Andrade Cabreira	42	1475
142514	Jean Carlos Andrade Gomes	42	1476
117132	Fernando Henrique Centenaro Martinho	42	1477
120580	Patryck Carvalho Rodrigues	42	1478
126924	Anderson Pedroso de Paula	42	1479
120063	Samuel Cipriano	42	1480
121342	Emanuel Meirelles Lino	42	1481
146878	Massimo Henrique Costa Martini	42	1482
145200	Paulo Afonso Schroer	42	1483
145847	Jefferson Lopes da Silva	42	1484
116335	Mailson Gonçalves dos Santos	42	1485
143503	Rodrigo Aparecido da Silva	42	1486
121715	Helder Willian Silva	42	1487
144740	Gil Henrique da Silva Oliveira	42	1488
132718	Edinei Capeiro Lopes	42	1489
119713	Diego Almada Mendes	42	1490
116317	Renato Costa Vieira de Fairia	42	1491
119796	Eliasibe Velasco de Arruda	42	1492
120584	Marneison Janhan de Souza	42	1493
143473	Rafael do Nascimento Vargas	42	1494
116247	Fernando de Almeida Constantino	42	1495
145057	Marcos Vinicius Quintino Correa	42	1496
134410	Suhel Rachid Rodrigues	42	1497
121915	Bruno Garcia Ferreira	42	1498
145550	Josias de Freitas Gomes	42	1499
138854	Doine Gomes da Silva Ribeiro	42	1500
147830	Emerson Aguirre Gandarilla	42	1501
116580	Gil Alexandre Rocha Lopes	42	1502
139394	André Luiz de Andrade Silva	41	1503
126294	Jair da Costa Carvalho	41	1504
121822	Eliel Joao de Lima	41	1505
146484	José Batista dos Santos	41	1506
120185	Henrique da Silva Santos	41	1507
117287	Edson Jose da Silva	41	1508
116771	Deomar Borges de Oliveira	41	1509
140436	Jackson Luis Santos	41	1510
118809	Antonio Geovane de Araujo da Silva	41	1511
138642	Reginaldo da Silva Feitosa	41	1512
116205	Cícero Resende Nascimeto	41	1513
140064	Rosmar Mallmann	41	1514
129431	Oswaldo Alves do Nascimento	41	1515
117509	Euzebio Arzamendia	41	1516
142581	Gilmar Meireles Ancelmo	41	1517
121792	Benício Marques de Brito	41	1518
134215	Maxwell Maranhão	41	1519
121735	Sebastiao Ernande Correia de Araujo	41	1520
146357	Jeferson Belarmino da Silva	41	1521
120519	Felipe Onori Queiroz	41	1522
146710	Vanderley Miranda de Oliveira	41	1523
119878	Edinei Freire da Silva	41	1524
117508	Audilar Arguelho Alcara	41	1525
116199	Adilson da Silva	41	1526
133161	Carlos Luciano Alves do Rosario	41	1527
131907	Johnny Alves Mattos	41	1528
117528	José Daniel dos Santos Almeida	41	1529
129197	Jeosafá Américo Bucinsky Oliveira	41	1530
140207	Claudenir Soares de Carvalho	41	1531
145414	Altamir Nogueira Martins Junior	41	1532
116641	Enderson Barreto da Silva	41	1533
118216	Anderson Moura de Lima	41	1534
136529	Gabriel Silverio da Silva	41	1535
116569	Vinicius Aranda Ventura da Silva	41	1536
116340	Denis Hebert Benites	41	1537
117965	Caio Cesar Arguelho da Silva	41	1538
118196	Janidh Martins de Oliveira	41	1539
121077	Alex Ribeiro de Melo	41	1540
141064	Marcus Aparecido Cabalheiro do Vau	41	1541
119162	Gabriel Henrique Faria Sato	41	1542
117796	Alex Lennon da Silva Xavier	41	1543
123707	Luciano dos Santos Daniel	41	1544
121551	Joalison Arguelho da Silva	41	1545
145422	Marcio Acosta Olmedo	41	1546
125814	Michel Martins dos Anjos	41	1547
138989	Donizete Marcos Plasa	41	1548
120410	Leonis Silva de Souza	41	1549
121661	Érico Fabiano de Almeida	41	1550
144271	Erivelto Robson Bueno	41	1551
117134	José Felipe da Silva Mendes	41	1552
145817	Douglas Silva Cano da Mota	41	1553
146373	Adriano de Souza Toloti	41	1554
146234	Jefferson Fernandes Matuoka	41	1555
142823	Cleiton Roberto de Oliveira Ramos	41	1556
138948	Reginaldo Cabral Acosta	41	1557
119375	Thiago Rodrigues da Silva	41	1558
138901	Hugo Seixas Neves Santos	41	1559
143580	Thiago Alencar de Lima Lange	41	1560

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
136256	Jose Augusto Avance	41	1561
116862	Valnei Taveira Lopes	41	1562
146183	Odney de Jesus Leite Junior	41	1563
147130	Ataide Barreto Neto	41	1564
147814	Diego Mendes Klessener	41	1565
140358	Daniel Castedo da Silva	41	1566
120143	Esleimar de Oliveira Silva	41	1567
119564	Edinaldo Gomes Ferreira	41	1568
140387	Fernando Severino Gonçalves	41	1569
120830	Fábio Guimarães Aruth	41	1570
146787	Rodrigo Cardoso de Araujo	41	1571
147909	Stefhan Ferreira	41	1572
147497	Marcos Jose Machado	41	1573
122054	Nildon Franca dos Santos	41	1574
117284	Luis Carlos Dunga da Silva	41	1575
146571	Tiago Batista Chagas Lopes	41	1576
121343	Adriano Barbosa da Silveira	41	1577
129527	Italo Gonçalves Simone	41	1578
145055	José Luiz Alves de Melo	41	1579
141494	Vitor Belém Almeida	41	1580
125798	Kauê Pache Robaldo	41	1581
141330	Bruno Vinicius de Paula Melo	41	1582
143511	Luiz Paulo Lima Nascimento	41	1583
135636	Rodrigo de Souza Martins	41	1584
125980	Israel Leite Bogarim Junior	41	1585
144436	Leonardo Moreno	41	1586
143719	Joao Paulo Coelho Minzon	41	1587
117265	Diego Costa Morilhas	41	1588
117689	Odmytt William da Silva Bittencourt	41	1589
143431	Maycon Jordan de Souza	41	1590
147121	Marcelo Augusto Galante	41	1591
144099	Leandro Mazarin Febrini	41	1592
129936	Alexandre Soares dos Santos	41	1593
135842	Eudetes Alves Ferreira	40	1594
118466	Wesley Bispo de Moraes	40	1595
139250	Aldair Garcia de Paula	40	1596
127892	Leonardo Benedito de Freitas	40	1597
118117	Fabio Alexandre Gomes da Silva	40	1598
121113	Eryson de Oliveira Leite	40	1599
145927	Luis Cesar Marques Magalhães	40	1600
123176	Diego Pereira Coelho	40	1601
138860	Gildison da Silva Franco	40	1602
116410	Antonio Araujo Dionizio	40	1603
144796	Wagner Vinicius Moreira Melgarejo	40	1604
119068	Paulo Sérgio Pinheiro	40	1605
119979	Otávio Eugênio Boldori Machado	40	1606
140363	Edilson Pereira de Sousa	40	1607
136035	Cassio Rodrigo Gomes Ferreira	40	1608
138889	Juliano Leite de Lima	40	1609
117021	Fausto Tezzari da Silva	40	1610
119316	Renato Ribas Gomes	40	1611
119366	Alex Junio de Brito Domingues	40	1612
146442	Sérgio Garcia de Aquino	40	1613
144533	Joao Batista Lopes dos Santos	40	1614
147087	Johnathan Istarley Monteiro de Oliveira	40	1615
142317	Anderson de Souza Ferreira	40	1616
123288	Djalma Borges da Silva Junior	40	1617
132904	Eduardo Queiroz dos Santos	40	1618
117842	Rogério Bezerra Caetano de Lima	40	1619
117562	Elyelton Ozorio da Silva	40	1620
147631	David Bezerra Santos	40	1621
141750	Paulo Roberto Ferreira	40	1622
143114	Marcio Fortuna Salazar	40	1623
116117	Jorge Vanildo Rodrigues Monson	40	1624
147978	Makaiver Alves de Santana	40	1625
120740	Kleber Fernandes Castro	40	1626
116680	Reginaldo Roberto Brito de Lima	40	1627
139699	Jonathan Tiberio Pereira Tiburcio	40	1628
128016	Tiago Menezes da Silva	40	1629
116494	Fabio Azevedo da Costa	40	1630
144724	Thiago de Almeida Raimundo	40	1631
116479	Marcos de Almeida	40	1632
144719	Gustavo Henrique Rebouças Gonçalves	40	1633
120134	Fagner Ferreira Borges	40	1634
120542	Rafael Santos Quione	40	1635
126702	Maycon Minhos Matos	40	1636
133277	Pedro Silveira Maciel Filho	40	1637
141144	Daniel Marcelo Ribeiro	40	1638
146040	Ronaldo Torres e Silva	40	1639
132339	Romário Leite Sanches Rodrigues	40	1640
119886	Reginaldo Svirino da Silva	40	1641
118963	Bruno Henrique Alves de Oliveira	40	1642
117205	João Paulo Pereira de Oliveira	40	1643
117188	Marcos Oliveira dos Santos	40	1644
139574	Odair Marques Pereira	40	1645
141002	André Luiz de Brito	40	1646
117213	Anderson Galdino dos Santos	40	1647
142522	Alexandre Oliveira de Almeida	40	1648
119611	Adão Alves Arrais	40	1649
144024	Paulo Henrique Eloi	40	1650
117602	Everson Souza Quichabeira	40	1651
119913	Fagner Leandro Gonçalves Nascimento	40	1652
117505	Bruno Eduardo Martins Cardoso	40	1653

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
142230	Josiandro Vargas Roesse	40	1654
136813	Celio Regis de Assis	40	1655
126951	Dhiego Kiyoshi Nozu	40	1656
145608	Elcio Araldo	40	1657
119823	Valdir M. Olivio Junior	40	1658
147112	José Aquino Silva Dias	40	1659
130180	Marcelo Lisboa Corrêa	40	1660
117805	Deomar Mello de Almeida	40	1661
142930	Tadayoshi Juliano Alvares Hirahata	40	1662
120595	Fabiano Matos da Silva	40	1663
125409	Daniel Hilario Peres Junior	40	1664
142413	Diego Rodrigues	40	1665
133160	Gean Ricardo Correa Leite	40	1666
117789	Edmar Nicolau dos Santos	40	1667
118708	Joao Augusto Guimaraes Junior	40	1668
142571	Nercyadne Cunha Marques de Souza	40	1669
143977	Rodrigo Arend	40	1670
133780	Jonas Dalceco	40	1671
144362	Tiago Lima da Silva	40	1672
146884	Andre Molina dos Santos	40	1673
121038	Alexandre Merli Oliveira Lima	40	1674
144721	Fabio Gibson Rego Silva	40	1675

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação nº. 216/2016

Processo: 29/022.322/2016

Pregão Eletrônico n.103/2015 – SAD

Registro de Preço Ata n. 106/2015

Nota de Empenho nº. NE. 02254/2016

Valor: R\$ 57,00 (Cinquenta e sete reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA

- EPP.

Objeto: Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para atender a Escola Estadual

Indígena Atanásio na Aldeia Lalima em Miranda/MS.

Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem

de Contratação (04/07/2016).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente

exercício financeiro, consoante ao artigo 57, caput, da lei n.8.666/93.

Campo Grande 04/07/2016.

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesas.

Ordem de Contratação nº. 215/2016

Processo: 29/022.322/2016

Pregão Eletrônico n. 103/2015 – SAD

Registro de Preço Ata n. 106/2015

Nota de Empenho nº. NE. 2255/2016

Valor: R\$ 184,40 (Cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSEF AMIM YOUSSEF-

EPP.

Objeto: Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para atender a Escola Estadual

Indígena Atanásio na Aldeia Lalima em Miranda/MS.

Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem

de Contratação (04/07/2016).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente

exercício financeiro, consoante ao artigo 57, caput, da lei n.8.666/93.

Campo Grande 04/07/2016.

Josimário Teotônio Derbli da Silva.

Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação nº. 213/20016

Processo: 29/022.313/2016

Pregão Eletrônico n.101/2015 – SAD

Registro de Preço Ata n. 120/2015

Nota de Empenho nº. NE. 02248/2016

Valor: R\$ 253,05 (Duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I . A CAMPAGNA JUNIOR

& CIA LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender Escola Estadual

Indígena Atanásio na Aldeia Lalima em Miranda/MS.

Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem

de Contratação (04/07/2016).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente

exercício financeiro, consoante ao artigo 57, caput, da lei n.8.666/93.

Campo Grande 04/07/2016.

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesas.

Ordem de Contratação nº. 214/2016

Processo: 29/022.313/2016

Pregão Eletrônico n. 101/2015 – SAD

Registro de Preço Ata n. 120/2015

Nota de Empenho nº. NE. 2249/2016

Valor: R\$ 266,50 (Duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSEF AMIM YOUSSEF-

EPP.

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender Escola Estadual

Indígena Atanásio na Aldeia Lalima em Miranda/MS.

Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem

de Contratação (04/07/2016).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente

exercício financeiro, consoante ao artigo 57, caput, da lei n.8.666/93.

Campo Grande 04/07/2016.

Josimário Teotônio Derbli da Silva.

Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**Ordem de Contratação n.º** 0220/2016**Registro de Preço** – Ata 0152/2015**Pregão Eletrônico n.º** 0171/2015 - SAD**Processo:** 29/024.092/2016**Nota de Empenho n.º** NE. 002389/2016**Valor:** R\$ 95.040,00 (Noventa e cinco mil e quarenta reais).**Dotação Orçamentária:** Fonte 010000000.**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ARENA VIP LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA - ME.**Objeto:** Contratação de Prestação de Serviço de Coffee Break para atender a Formação dos Secretários Escolares da Rede Estadual de Ensino.**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.**Prazo de entrega do serviço:** Conforme Termo de Referência á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 30/06/2016.**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Paulo Henrique Malacrida

Ordenador de Despesas**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO****Ordem de Contratação n.º** 0210/2016**Processo:** 29/023.053/2016**Pregão Eletrônico de n.º** 026/2015 - SAD**Registro de Preço Ata de n.º** 084/2015**Nota de Empenho n.º** 2016NE002256**Valor:** R\$ 1.925,00 (Um mil, novecentos e vinte e cinco reais)**Dotação Orçamentária:** Fonte 010000000**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E SANCHES E OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização (Cestos de Lixo) para atender SIAOP/SED.**Amparo Legal:** Artigo 15 Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.**Prazo de entrega do material:** 10 dias (úteis), a partir da data de recebimento da Ordem de Contratação (30/06/2016).**Vigência:** a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Campo Grande/MS 30, de Junho de 2016.

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesas**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO****Ordem de Contratação n.º** 209/20016**Processo:** 29/019.221/2016**Pregão Eletrônico n.º** 104/2015 – SAD**Registro de Preço Ata n.º** 115/2015**Nota de Empenho n.º** NE. 02228/2016**Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais)**Dotação Orçamentária:** Fonte 0108000000.**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.**Objeto:** Aquisição de colchões para atender o Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad, Campo Grande MS.**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (28/06/2016).**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício financeiro, consoante ao artigo 57, *caput*, da lei n.º 8.666/93.

Campo Grande 24/06/2016.

Paulo Henrique Malacrida

Ordenador de Despesas**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Extrato do Contrato N.º** 0069/2016/SES**N.º Cadastral** 6522**Processo:** 27/001.221/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social**Objeto:** O objeto do presente CONTRATO refere-se à Prestação de Serviços Hospitalares em Campo Grande/MS, para a realização de procedimentos cirúrgicos hospitalares e procedimentos ambulatoriais a estes relacionados, visando atender o Programa “Caravana da Saúde”, instituído pelo Decreto n.º 14.151, de 16 de março de 2015.**Ordenador de Despesas:** Nelson Barbosa Tavares**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200221850013 - Levando Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO**Valor:** R\$ 2.325.030,00 (dois milhões e trezentos e vinte e cinco mil e trinta reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.**Do Prazo:** O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses contados da assinatura, obedecendo ao disposto no artigo 57 da Lei 57 n.º 8.666/93**Data da Assinatura:** 22/06/2016**Assinam:** Nelson Barbosa Tavares e Pierre Manoel Damasio**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA N.º 01/SES/2016****Participes:** 1. Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ/MF 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde CNPJ/MF 02.955.271/0001-26, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - CNPJ/MF 02.940.523/0001-43

2. Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - HUMAP, filial - EBESERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - CNPJ 15.461.510/0002-14.

Amparo legal: O presente Termo tem como fundamento legal as disposições constantes do Decreto Lei 117, de 30 de junho de 1979, da Constituição Federal, da Lei Federal n 8080, de 19 de setembro de 1990, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e das legislações estaduais com suas alterações posteriores,

quais sejam: Lei Estadual n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n.º 13.658, de 19 de junho de 2013 e Lei 4.640, de 24 de dezembro de 2014.

Objeto: Constitui o objeto deste Termo de Cooperação Mútua o estabelecimento de parceria para o desenvolvimento de ações de saúde mediante a cedência de servidores, visando a implementação do Sistema Único de Saúde - SUS e a promoção da saúde do cidadão sul-mato-grossense.**Vigência:** O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 01.07.2016

Ass.: Reinaldo Azambuja Silva – CPF/MF 286.339.381-20

Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Carlos Alberto de Assis – CPF/MF 924.445.208-15

Cláudio Wanderley Luz Saab - CPF/MF n.º 367.584.341-68

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA N.º 01/SES/2016**Participes:** 1. Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ/MF 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde CNPJ/MF 02.955.271/0001-26, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - CNPJ/MF 02.940.523/0001-43

2. Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - HUMAP, filial - EBESERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - CNPJ 15.461.510/0002-14.

Amparo legal: O presente Termo tem como fundamento legal as disposições constantes do Decreto Lei 117, de 30 de junho de 1979, da Constituição Federal, da Lei Federal n 8080, de 19 de setembro de 1990, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e das legislações estaduais com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n.º 13.658, de 19 de junho de 2013 e Lei 4.640, de 24 de dezembro de 2014.**Objeto:** Constitui o objeto deste Termo de Cooperação Mútua o estabelecimento de parceria para o desenvolvimento de ações de saúde mediante a cedência de servidores, visando a implementação do Sistema Único de Saúde - SUS e a promoção da saúde do cidadão sul-mato-grossense.**Vigência:** O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 01.07.2016

Ass.: Reinaldo Azambuja Silva – CPF/MF 286.339.381-20

Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Carlos Alberto de Assis – CPF/MF 924.445.208-15

Cláudio Wanderley Luz Saab - CPF/MF n.º 367.584.341-68

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0018/2015/SEJUSP N.º Cadastral 5183****Processo:** 31/000.180/2015**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**Objeto:** Alteração do Prazo de vigência passando a constar de 30/06/2016 a 29/06/2017, e alteração do valor da Diária passando para R\$ 16,00 (dezesseis reais) perfazendo o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**Ordenador de Despesas:** JOSE CARLOS BARBOSA**Amparo Legal:** Lei Federal N.8.666/93**Data da Assinatura:** 27/06/2016**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI**Extrato do Contrato N.º 0036/2016/SEJUSP****N.º Cadastral** 6335**Processo:** 31/000.195/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FLORIANO TOLEDO DOS SANTOS**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE CORUMBÁ/MS, imóvel assim descrito: A casa térrea sob número 1.439 (mil e quatrocentos e trinta e nove), construída em parte da metade oriental do lote de terreno sob número 93 (noventa e três) da rua “Treze de Junho”, nesta cidade, medindo dita parte, 5,90 m (cinco metros e noventa centímetros) de largura, do Nascente para o Poente, até alcançar 17,00 m (dezesseis metros), na linha Norte-Sul, daí em diante passa a medir 9,90 m (nove metros e noventa centímetros) de largura, do Nascente ao Poente, até alcançar 72,60 m (setenta e dois metros e sessenta centímetros) na linha Norte-Sul, limitando ao Norte com a rua “Treze de Junho” e os fundos da casa número 1.443, construída em parte da mesma metade do lote número 93, da rua “Treze de Junho”; ao Sul com os fundos do lote número 94 (noventa e quatro), da rua “Dom Aquino”; ao Nascente com o lote número 91 (noventa e um) da rua “Treze de Junho” a ao Poente com a casa número 1.443, acima referida e parte da outra metade ocidental do mesmo lote número 93, da rua Treze de Junho.**Ordenador de Despesas:** JOSE CARLOS BARBOSA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427210010 - UNEISEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS**Valor:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**Amparo Legal:** 8.666/63**Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 01/07/2016**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA e FLORIANO TOLEDO DOS SANTOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO					
Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:					
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº120 – DE 11/08/1980					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CRETOR	VALOR
31/300.002/16	1055	Auxílio Invalidez Pessoal Militar	27/04	Auxílio Invalidez	43.000,00
31/300.002/16	1092	Auxílio Fardamento	28/04	Auxílio Financeiro	81.000,00

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº053 – DE 30/08/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/500.001/16	1047	MS PREV-Pessoal Militar-Plano Financeiro e Plano Previdenciário	27/04	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS.	4.013.272,22
31/500.001/16	1048	Atendimento a Saúde-Servidor Ativo	27/04	CASSEMS- Caixa de Assistência dos Servidores de MS.	1.000.000,00
31/500.001/16	1049	Etapa Alimentação - Pes soal Militar.	27/04	Vencimentos	502.160,00
31/500.001/16	1050	Ajuda de Custo	27/04	Vencimentos	1.106.309,13
31/500.001/16	1051	Auxílio a Voluntários	27/04	CVMR- Corp. Vol. Militar	71.709,06
31/500.001/16	1052	Soldo, Adicional Permanência, Gratificação de Representação e ou tras, Incorporações, Adicional de Férias, Licença Prêmio, Parcela Constitucional Irredutibilidade, Subsídios e Vantagens.	27/04	Vencimentos	57.042.589,96
31.500.029/16	1053	Auxílio Fardamento	27/04	Auxílio Financeiro	520.000,00
31.500.029/16	1054	Atendimento a Saúde-Servidor Ativo	27/04	Unisaúde -MS	550.000,00
31/300.002/16	1061	Pensões Militares	27/04	Pensionistas	391.500,00
31/300.002/16	1062	Etapa Alimentação - Pes soal Militar.	27/04	Vencimentos	3.952.800,00
31/300.002/16	1063	Ajuda de Custo e Hora Aula	27/04	Vencimentos	6.300.000,00
31/300.002/16	1064	13º Salário - Pensionista Militar	27/04	Vencimentos	50.000,00
31/300.002/16	1066	Soldo, Adicional Permanência, Gratificação de Representação e ou tras, Incorporações, Adicional de Férias, Licença Prêmio, Parcela Constitucional Irredutibilidade, Subsídios e Vantagens.	27/04	Vencimentos	330.298.600,00
31/500.001/16	1068	Cancelamento devido necessidade de Desvinculação da Natureza de Despesa	27/04	Vencimentos	44.549.619,43
31/500.001/16	1075	Contribuições ao MS PREV-art.122-Plano Financeiro	28/04	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS.	9.738.538,16
31/500.001/16	1076	Subsídios	28/04	Vencimentos	69.549.619,43
31/500.029/16	1084	MS PREV-Pessoal Militar-Plano Financeiro	28/04	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS.	4.275.896,03
31/500.029/16	1085	MS PREV-Pessoal Militar-Plano Financeiro	28/04	CASSEMS- Caixa de Assistência dos Servidores de MS.	821.472,38
31/500.029/16	1087	Gratificação de Representação e outras, 13º Salário - Pessoal Militar, Incorporações, Adicional de Férias, Parcela Constitucional Irredutibilidade e /ou outros.	28/04	Vencimentos	21.859.582,59
31/500.029/16	1088	Etapa Alimentação - Pes soal Militar.	28/04	Vencimentos	203.700,00
31/500.029/16	1089	Hora-Aula	28/04	Vencimentos	7.340,21
31/500.029/16	1090	Anulação devido necessidade de Desvinculação da Natureza de Despesa	28/04	Vencimentos	21.160.115,23
31/500.029/16	1093	Subsídios	28/04	Vencimentos	21.160.115,23
31/300.002/16	1095	Anulação devido necessidade de Desvinculação da Natureza de Despesa	28/04	Vencimentos	250.578.311,67
31.500.029/16	1096	Atendimento a Saúde-Servidor Ativo	28/04	Unisaúde -MS	45.000,00
31/300.002/16	1097	Subsídios	28/04	Vencimentos	250.578.311,67
31/500.001/16	1047	MS PREV-Pessoal Militar-Plano Financeiro	03/05	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS.	13.000.000,00
31/500.001/16	1118	Atendimento a Saúde-Servidor Ativo	03/05	CASSEMS- Caixa de Assistência dos Servidores de MS.	1.413.505,67
31/500.001/16	1119	MS PREV-Pessoal Militar-Plano Financeiro	03/05	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS.	13.000.000,00
31/300.002/16	1149	Anulação por não utilização de saldo	05/05	Vencimentos	114,64
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº1.102 – DE 10/10/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.025/16	1034	Atendimento a Saúde-Servidor Ativo	26/04	CASSEMS- Caixa de Assistência dos Servidores de MS.	4.050.000,00
31/000.025/16	1035	Atendimento a Saúde-Servidor Ativo	26/04	Unisaúde -MS	1.305.000,00
31/000.025/16	1036	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil-Ajustes de Exercícios Anteriores	26/04	Vencimentos	320.000,00
31/000.025/16	1039	Gratificação Encargos Cursos ou Concursos (RPPS)	27/04	Vencimentos	180.000,00
31/000.025/16	1040	Gratificação Encargos Cursos ou Concursos (RPPS)	27/04	Vencimentos	25.000,00
31/000.024/16	1041	Férias Indenizadas	27/04	Vencimentos	50.000,00
31/000.025/16	1042	13º Salário (RPPS)	27/04	Vencimentos	25.000.000,00
31/000.025/16	1043	Auxílio Alimentação (RPPS)	27/04	Vencimentos	1.560.000,00
31/000.025/16	1044	Contribuição ao MS PREV ART.122-Plano Financeiro	27/04	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS.	9.750.000,00
31/000.025/16	1045	MS PREV - Pessoal Civil - Plano Financeiro e Previdenciário	27/04	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS.	34.100.000,00
31/300.002/16	1060	Atendimento a Saúde-Servidor Ativo	27/04	Unisaúde - MS	855.000,00
31/300.002/16	1065	Férias Indenizadas	27/04	Vencimentos	1.917.000,00

31/000.024/16	1069	Despesas Variáveis Pessoal Civil-Ajustes de Exercícios Anteriores	28/04	Vencimentos	27.000,00
31/000.024/16	1070	Ajuda de Custo (RPPS)	28/04	Vencimentos	45.000,00
31/000.024/16	1071	Diversas Indenizações Trabalhistas	28/04	Vencimentos	180.000,00
31/000.008/16	1072	MS PREV - Pessoal Civil - Plano Financeiro e Previdenciário	28/04	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS.	1.968.214,23
31/000.008/16	1073	INSS s/Salários e Remunerações	28/04	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	27.182,89
31/000.008/16	1074	Atendimento a Saúde-Servidor Ativo	28/04	CASSEMS- Caixa de Assistência dos Servidores de MS.	314.148,88
31/000.008/16	1077	Férias Indenizadas	28/04	Vencimentos	5.000,00
31/000.008/16	1078	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil-Ajustes de Exercícios Anteriores	28/04	Vencimentos	10.000,00
31/000.008/16	1079	Vencimentos e Salários. Incorporações, Abonos de Permanências, 13 Salários, Gratificações e Encargos Curso ou Concursos, Gratificações diversas, Subsídios, Licença Prêmio e outros (RPPS) e (RGPS).	28/04	Vencimentos	15.559.609,77
31/000.008/16	1080	Licença Maternidade Prorrogada (RPPS)	28/04	Vencimentos	108.556,40
31/000.008/16	1081	Licença Maternidade Prorrogada (RPPS)	28/04	Vencimentos	25.432,89
31/000.008/16	1082	Substituições (RPPS)	28/04	Vencimentos	63.931,53
31/000.008/16	1083	Plantões	28/04	Vencimentos	863.097,50
31/000.008/16	1086	13 Salário (RGPS)	28/04	Vencimentos	50.000,00
31/000.008/16	1098	Cancelamento devido a necessidade de desvinculação da natureza de despesa.	28/04	Vencimentos	6.910.131,66
31/000.008/16	1099	Subsídios (RPPS)	28/04	Vencimentos	6.910.131,66
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.15 – INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/300.231/16	0900	Gêneros de Alimentação	28/04	José Cláudio Soares da Silva ME	3.744,00
31/303.691/15	0902	Locação de Veículos	28/04	Empresa de Transporte Apoteose	120.120,00
31/300.877/16	0904	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	28/04	LLIMA Comércio e Serviços Ltda - EPP	185,00
31/301.225/16	1115	Gás Engarrafado	02/05	Extintores Pasa Ltda-ME	590,00
31/301.225/16	1116	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	02/05	Extintores Pasa Ltda-ME	297,00
31/300.603/16	0943	Explosivos e Munições	03/05	Condor S/A Indústria Química	82.752,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.127/16	0944	Material Laboratorial	03/05	Rafael Arantes Bispo-ME	6.000,00
31/000.307/16	0954	Material Químico	03/05	Life Technol. Brasil Comércio Indústria de Produtos Biot. Ltda	4.977,00
31/501.020/16	1134	Cancelamento devido aos Materiais de Proteção e Segurança não terem atendido as condições mínimas de proteção individual para o serviço.	04/05	Bichara Comércio e Serviços Ltda-EPP	3.436,02
31/501.020/16	1135	Material de Proteção e Segurança	04/05	HD-Miyahara Comércio e Serviços Ltda	7.452,00
31/501.351/16	1157	Mobiliário em Geral	06/05	Persoflex Indústria de Móveis Ltda-ME	1.670,00
31/501.351/16	1158	Mobiliário em Geral	06/05	Múltipla Comércio e Representações Ltda	1.866,90
31/000.303/16	1012	Material Laboratorial	10/05	Rafael Arantes Bispo-ME	6.285,60
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO V					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/001.465/14	0777	Fornecimento de Alimentação	11/04	Ornele Brandão da Silva Soares-ME	3.000,00
31/001.003/14	0783	Fornecimento de Alimentação	11/04	Senhori Gomes da Silva	4.000,00
31/001.072/14	0785	Fornecimento de Alimentação	11/04	Fátima Auxiliadora Nogueira	4.000,00
31/000.118/13	1022	Fretes e Transportes de Encomendas	20/04	OXINAL-Oxigênio Nacional Ltda	335,00
31/000.064/14	1032	Fretes e Transportes de Encomendas	20/04	OXINAL-Oxigênio Nacional Ltda	6.080,00
31/001.072/14	0970	Fornecimento de Alimentação	04/05	Fátima Auxiliadora Nogueira	3.600,00
31/001.465/14	0971	Fornecimento de Alimentação	04/05	Ornele Brandão da Silva Soares-ME	5.040,00
31/001.003/14	0974	Fornecimento de Alimentação	04/05	Senhori Gomes da Silva	5.040,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/001.152/13	0945	Locação de Imóvel	06/04	Sonia Marli Charão	27.500,00
31/001.029/11	0946	Locação de Imóvel	06/04	Maria de Lourdes Santa Lucci R. de Barros	24.583,25
31/001.032/14	1030	Locação de Imóvel	26/04	Ali Ahmad Omair	2.200,77
31/001.032/14	1031	Locação de Imóvel	26/04	Najwa Ali Omair	2.200,78
31/001.032/14	1137	Locação de Imóvel	05/05	Ali Ahmad Omair	4.401,54
31/001.032/14	1138	Locação de Imóvel	05/05	Najwa Ali Omair	4.401,56
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XXII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/300.004/15	1148	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajustes Exercícios Anteriores	05/05	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S/A	0,08

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 "caput"					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.504/11	0702	Serviço de Comunicação em Geral	04/04	EBCT-Empresa Correios e Telegrafos	24.000,00
31/000.001/14	0996	Serviço de Telecomunicações	15/04	OI S/A	122.816,25
31/000.001/14	0997	Despesas de Teleprocessamento	15/04	OI S/A	183.000,00
31/000.402/11	1033	Serviços de Comunicação em Geral	26/04	EBCT-Empresa Correios e Telegrafos	1.758,19
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº2.270 – DE 28/12/2000 e DECRETO Nº10.229/2000 – art.105					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/300.002/16	1059	Atendimento Saúde-Servidor Ativo	27/04	CASSEMS- Caixa de Assistência dos Servidores de MS	9.225.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520 – DE 17/07/2002 – "PREGÃO"					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.281/13	0717	Peças p/ Manutenção	04/04	S.H.Informática Ltda	7.986,98
31/000.281/13	0718	Manutenção Preventiva	04/04	S.H.Informática Ltda	2.606,00
31/000.281/13	0719	Peças p/ Manutenção	04/04	S.H.Informática Ltda	3.417,00
31/000.281/13	0720	Manutenção Preventiva	04/04	S.H.Informática Ltda	1.333,50
31/000.281/13	0721	Peças p/ Manutenção	04/04	S.H.Informática Ltda	2.872,00
31/000.281/13	0722	Manutenção Preventiva	04/04	S.H.Informática Ltda	626,00
31/000.281/13	0723	Peças p/ Manutenção	04/04	S.H.Informática Ltda	13.840,48
31/000.281/13	0724	Manutenção Preventiva	04/04	S.H.Informática Ltda	4.090,00
31/000.281/13	0725	Peças p/ Manutenção	04/04	S.H.Informática Ltda	3.180,00
31/000.281/13	0726	Manutenção Preventiva	04/04	S.H.Informática Ltda	1.826,00
31/000.281/13	0727	Peças p/ Manutenção	04/04	S.H.Informática Ltda	4.809,00
31/000.281/13	0728	Manutenção Preventiva	04/04	S.H.Informática Ltda	872,00
31/000.281/13	0729	Peças p/ Manutenção	04/04	S.H.Informática Ltda	3.588,40
31/000.281/13	0730	Manutenção Preventiva	04/04	S.H.Informática Ltda	1.763,00
31/300.173/16	0757	Manutenção Preventiva	06/04	S.H.Informática Ltda	1.000,00
31/000.429/13	0947	Fornecimento de Alimentação	06/04	Fortes Comércio e Serviços Ltda-ME	20.964,00
31/000.281/13	0791	Peças p/ Manutenção	12/04	S.H.Informática Ltda	3.243,62
31/000.281/13	0792	Manutenção Preventiva	12/04	S.H.Informática Ltda	2.051,00
31/300.487/13	0970	Peças p/ Manutenção	12/04	S.H.Informática Ltda	11.097,35
31/300.487/13	0971	Manutenção Preventiva	12/04	S.H.Informática Ltda	1.805,00
31/300.487/13	0972	Peças p/ Manutenção	12/04	S.H.Informática Ltda	1.824,73
31/300.487/13	0973	Manutenção Preventiva	12/04	S.H.Informática Ltda	607,50
31/300.487/13	0974	Peças p/ Manutenção	12/04	S.H.Informática Ltda	4.276,84
31/300.487/13	0975	Manutenção Preventiva	12/04	S.H.Informática Ltda	1.597,00
31/000.281/13	0817	Peças p/ Manutenção	14/04	S.H.Informática Ltda	1.518,00
31/000.281/13	0818	Manutenção Preventiva	14/04	S.H.Informática Ltda	1.904,00
31/000.281/13	0819	Peças p/ Manutenção	14/04	S.H.Informática Ltda	2.048,00
31/000.281/13	0820	Manutenção Preventiva	14/04	S.H.Informática Ltda	1.575,00
31/000.281/13	0821	Peças p/ Manutenção	14/04	S.H.Informática Ltda	7.758,20
31/000.281/13	0822	Manutenção Preventiva	14/04	S.H.Informática Ltda	2.324,00
31/000.281/13	0852	Peças p/ Manutenção	19/04	S.H.Informática Ltda	3.127,80
31/000.281/13	0853	Manutenção Preventiva	19/04	S.H.Informática Ltda	420,00
31/500.485/13	0855	Peças p/ Manutenção	20/04	S.H.Informática Ltda	14.447,20
31/500.485/13	0856	Manutenção Preventiva	20/04	S.H.Informática Ltda	3.257,00
31/300.173/16	0857	Peças p/ Manutenção	20/04	S.H.Informática Ltda	5.251,73
31/300.173/16	0858	Manutenção Preventiva	20/04	S.H.Informática Ltda	3.269,00
31/300.173/16	0859	Peças p/ Manutenção	20/04	S.H.Informática Ltda	750,00
31/300.173/16	0860	Manutenção Preventiva	20/04	S.H.Informática Ltda	450,00
31/500.345/16	1026	Motor de popa 90HP	25/04	DISMOTO-Distribuidora de Moto Ltda	61.600,00
31/500.345/16	1027	Material de Proteção e Segurança	25/04	MB-Comércio de Máquina, Fermentas e Serviços Eireli -EPP	105.000,00
31/000.762/12	0865	Peças p/ Manutenção	26/04	S.H.Informática Ltda	8.020,09
31/000.762/12	0866	Manutenção Preventiva	26/04	S.H.Informática Ltda	3.701,00
31/000.762/12	0867	Peças p/ Manutenção	26/04	S.H.Informática Ltda	7.072,00
31/000.762/12	0868	Manutenção Preventiva	26/04	S.H.Informática Ltda	1.120,00
31/000.762/12	0869	Peças p/ Manutenção	26/04	S.H.Informática Ltda	2.120,00
31/000.762/12	0870	Manutenção Preventiva	26/04	S.H.Informática Ltda	580,00
31/000.762/12	0871	Peças p/ Manutenção	26/04	S.H.Informática Ltda	1.046,00
31/000.762/12	0872	Manutenção Preventiva	26/04	S.H.Informática Ltda	230,50
31/000.762/12	0873	Peças p/ Manutenção	26/04	S.H.Informática Ltda	2.054,00
31/000.762/12	0874	Manutenção Preventiva	26/04	S.H.Informática Ltda	1.042,00
31/000.762/12	0875	Peças p/ Manutenção	26/04	S.H.Informática Ltda	3.542,00
31/000.762/12	0876	Manutenção Preventiva	26/04	S.H.Informática Ltda	1.388,00
31/000.762/12	0877	Peças p/ Manutenção	26/04	S.H.Informática Ltda	1.067,75
31/000.762/12	0878	Manutenção Preventiva	26/04	S.H.Informática Ltda	500,00
31/000.281/13	0879	Peças p/ Manutenção	26/04	S.H.Informática Ltda	379,50
31/000.281/13	0880	Manutenção Preventiva	26/04	S.H.Informática Ltda	62,50
31/500.345/16	1067	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	27/04	IBR BRASIL – Distribuidora de Equipamentos de Segurança	48.984,00
31/500.068/16	0891	Gás Engarrafado	28/04	Youssif Amim Youssif – EPP	2.710,00
31/001.295/10	0892	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	28/04	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	210.000,00
31/001.295/10	0893	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	28/04	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	120.000,00
31/001.295/10	0894	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	28/04	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	507.500,00
31/001.295/10	0895	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	28/04	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	177.500,00
31/300.037/16	0899	Material de Copa e Cozinha	28/04	Comercial T&C Ltda - EPP	374,49
31/300.031/16	0901	Material para Manutenção de Veículos	28/04	RECAPE – Comércio de Pneus Ltda	60.046,00
31/300.076/16	0903	Gêneros de Alimentação	28/04	Kflex Comercial Ltda ME	5.042,26
31/300.167/16	1094	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	28/04	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	22.000,00

31/501.618/16	0924	Alimentos para Animais	29/04	MB-Comércio de Máquina, Fermentas e Serviços Eireli -EPP	2.764,80
31/001.074/15	0925	Passagem no País, Taxa de Embarque e Seguro	29/04	EASYCRED-Serviços de Crédito e Turismo Eireli	12.597,00
31/501.852/16	0929	Medalhas e Troféus – Cultural	29/04	HIPERMENTAL – Com. Art. de Met. E Roup. Eireli-EPP	33.036,00
31/501.591/16	1101	Material de Limpeza e Produto de Higienização	29/04	Comercial Isototal Ltda	234,00
31/501.590/16	1102	Material de Limpeza e Produto de Higienização	29/04	Comercial Isototal Ltda	245,00
31/501.590/16	1103	Material de Limpeza e Produto de Higienização	29/04	MEGA-Comércio de Prod. Hospitalares Ltda-ME	112,50
31/501.590/16	1104	Material de Limpeza e Produto de Higienização	29/04	Cirumed Comércio Ltda	198,00
31/000.354/16	0935	Material de Expediente	02/05	Marcia Cristina Maciel da Silva-ME	71,25
31/000.474/16	0936	Material Hospitalar	02/05	Cirumed Comércio Ltda	665,00
31/000.476/16	0937	Material Laboratorial	02/05	JKLAB Quimica Diagnóstica e Segurança Ltda	481,42
31/000.476/16	0938	Material Hospitalar	02/05	JKLAB Quimica Diagnóstica e Segurança Ltda	146,30
31/000.398/16	0939	Material Laboratorial	02/05	Cirumed Comércio Ltda	878,60
31/000.211/16	0940	Material de Limpeza e Produto de Higienização	02/05	I.A.Campagna Junior & Cia Ltda-EPP	504,00
31/000.211/16	0941	Material Farmacológico	02/05	Cirumed Comércio Ltda	1.380,00
31/000.075/16	0942	Gás Engarrafado	02/05	Youssif Amim Youssif	1.885,00
31/301.623/13	1117	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/05	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	50.000,00
31/000.074/16	0945	Generos de Alimentação	03/05	Comercial T&C Ltda-EPP	882,00
31/000.074/16	0946	Generos de Alimentação	03/05	L&L Comercial e Prest. Serviços Ltda-EPP	1.638,00
31/000.353/16	0947	Material de Copa e Cozinha	03/05	Comercial T&C Ltda-EPP	513,00
31/200.065/16	0948	Material de Limpeza e Produto de Higienização	03/05	Comercial T&C Ltda-EPP	460,00
31/200.065/16	0949	Material de Limpeza e Produto de Higienização	03/05	Comercial Isototal Ltda	877,50
31/200.062/16	0950	Material de Limpeza e Produto de Higienização	03/05	Comercial T&C Ltda-EPP	1.640,00
31/200.062/16	0951	Material de Limpeza e Produto de Higienização	03/05	I.A.Campagna Junior & Cia Ltda-EPP	168,00
31/200.062/16	0952	Material de Limpeza e Produto de Higienização	03/05	Frontal Comercial Eireli-EPP	357,50
31/200.062/16	0953	Material de Limpeza e Produto de Higienização	03/05	L&L Comercial e Prest. Serviços Ltda-EPP	358,30
31/501.715/15	1120	Veículo de Tração Mecânica	03/05	DISMOTO-Distribuidora de Moto Ltda	33.200,00
31/501.715/15	1121	Veículo de Tração Mecânica	03/05	Enzo Veículos Ltda	245.000,00
31/506.975/15	1122	Veículo de Tração Mecânica	03/05	HPE Automotores do Brasil Ltda	96.779,00
31/000.078/10	1125	Limpeza e Conservação	04/05	VYGA-Prestadora de serv. Conservação e Asseio Ltda	1.255,53
31/000.078/10	1126	Limpeza e Conservação	04/05	VYGA-Prestadora de serv. Conservação e Asseio Ltda	15.855,46
31/502.906/13	1127	Material Consumo – Ajustes Exercícios Anteriores	04/05	S.H.Informática Ltda	11.412,00
31/502.906/13	1128	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajustes de Exercícios Anteriores	04/05	S.H.Informática Ltda	5.535,00
31/500.315/16	1136	Veículo de Tração Mecânica	04/05	UBERMAC - Comércio e Serviços Ltda-EPP	673.000,00
31/001.295/10	0975	Combustível e Lubrificantes Automotivos	05/05	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	6.400,00
31/001.295/10	0976	Material p/Manutenção de Veículos	05/05	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	1.440,00
31/001.295/10	0977	Manutenção e Conservação de veículos	05/05	S.H.Informática Ltda	480,00
31/001.295/10	0978	Serviços de Processamentos de Dados	05/05	S.H.Informática Ltda	5.250,00
31/001.295/10	0979	Combustível e Lubrificantes Automotivos	05/05	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	6.400,00
31/001.295/10	0980	Material p/Manutenção de Veículos	05/05	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	1.440,00
31/001.295/10	0981	Manutenção e Conservação de veículos	05/05	S.H.Informática Ltda	480,00
31/001.295/10	0982	Serviços de Processamentos de Dados	05/05	S.H.Informática Ltda	10.750,00
31/001.295/10	0983	Combustível e Lubrificantes Automotivos	05/05	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	22.400,00
31/001.295/10	0984	Material p/Manutenção de Veículos	05/05	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	11.040,00
31/001.295/10	0985	Manutenção e Conservação de veículos	05/05	S.H.Informática Ltda	4.400,00
31/001.295/10	0986	Serviços de Processamentos de Dados	05/05	S.H.Informática Ltda	20.625,00
31/001.295/10	0987	Combustível e Lubrificantes Automotivos	05/05	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	4.800,00

31/001.295/10	0988	Material p/Manutenção de Veículos	05/05	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	1.760,00
31/001.295/10	0989	Manutenção e Conservação de veículos	05/05	S.H.Informática Ltda	1.040,00
31/001.295/10	0990	Serviços de Processamentos de Dados	05/05	S.H.Informática Ltda	13.375,00
31/300.167/16	1147	Combustível e Lubrificantes Automotivos	05/05	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	1.500,00
31/500.466/16	1150	Equipamento de Mergulho e Salvamento	05/05	MB-Comércio de Máquina, Ferramentas e Serviços Eireli -EPP	1.520,00
31/500.466/16	1151	Material de Proteção e Segurança	05/05	MB-Comércio de Máquina, Ferramentas e Serviços Eireli -EPP	2.800,00
31/500.466/16	1152	Equipamento de Mergulho e Salvamento	05/05	Comercial Isototal Ltda	1.500,00
31/301.828/15	0993	Alimentação para Animais	06/05	PURICAMPO- Importação e Exportação de Produtos	20.334,40
31/500.487/16	1156	Veículo de Tração Mecânica	06/05	UBERMAC - Comércio e Serviços Ltda-EPP	256.500,00
31/501.133/13	1162	Material Consumo - Ajustes Exercícios Anteriores	06/05	S.H.Informática Ltda	2.603,00
31/501.133/13	1163	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajustes de Exercícios Anteriores	06/05	S.H.Informática Ltda	377,50
31/200.276/16	1013	Explosivos e Munições	10/05	CONDOR S/A – Indústria Química	107.900,00
31/200.212/16	1014	Explosivos e Munições	10/05	Companhia Brasileira de Cartuchos	653.372,00
31/000.580/16	1016	Medalhas e Troféus-Cultural	10/05	HIPERMETAL – Com. Art. De Metal e Roup. Eireli-EPP	3.000,00

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº3.150 – DE 23/12/2005

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/300.002/16	1057	Contribuições ao MS PREV- art.122 - Plano Financeiro	27/04	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	45.260.000,00
31/300.002/16	1058	MS PREV-Pessoal Militar- Plano Financeiro e Plano Previdenciário	27/04	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	6.510.000,00
31/300.002/16	1124	MS PREV-Pessoal Militar- Plano Financeiro e Plano Previdenciário	03/05	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	59.418.810,00

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº127 – DE 15/05/2008

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/300.978/16	1153	Auxílio Funeral Ativo Militar	06/05	Célia Barbosa de Oliveira	2.696,88
31/300.814/16	1154	Auxílio Funeral Ativo Militar	06/05	Mariana Gilsa dos Santos	1.904,69
31/501.519/16	1155	Auxílio Funeral Ativo Militar	06/05	Neide Benitez da Silva	3.020,50

AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº12.696 – DE 31/12/2008 – art.17

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.537/16	1046	Suprimento de Fundos	27/04	Fábio Pereira de Lima	3.000,00
31/000.463/16	1100	Suprimento de Fundos	28/04	Gilson César Oliveira	3.000,00
31/400.046/16	0995	Suprimento de Fundos	04/05	Luiz Carlos Rodrigues Carneiro	4.000,00
31/000.587/16	1129	Suprimento de Fundos	04/05	Claudiney dos Santos Vargas	3.000,00
31/000.586/16	1130	Suprimento de Fundos	04/05	Gilson César Oliveira	3.000,00
31/000.582/16	1131	Suprimento de Fundos	04/05	Adelson Alves Rodrigues	3.000,00
31/000.583/16	1132	Suprimento de Fundos	04/05	Ademar Gonçalves de Oliveira	3.000,00
31/000.427/16	1133	Suprimento de Fundos	04/05	Pablo Diego Barros de Jesus	3.000,00
31/400.035/16	1003	Suprimento de Fundos	06/05	Renato Tronchini	4.000,00
31/000.584/16	1176	Suprimento de Fundos	10/05	Claudiney da Silveira Quintana	1.500,00
31/000.620/16	1177	Suprimento de Fundos	10/05	Romiran Oliveira Cerqueira	3.000,00
31/000.619/16	1178	Suprimento de Fundos	10/05	Fernando de Almeida Carminati	3.000,00
31/000.565/16	1179	Suprimento de Fundos	10/05	Leandro da Mota de Arruda	3.000,00

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº132 – DE 12/01/2009

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/300.002/16	1056	Auxílio a Voluntários	27/04	CVMR- Corp. Vol. Mili	1.414.600,00

AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº13.329 – de 22/12/2011

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.028/16	0926	Diárias no País	29/04		1.400,00
31/000.028/16	0972	Diárias no Estado	04/05		72.443,60
31/000.028/16	0991	Diárias no Estado	05/05		34.700,00
31/000.028/16	0992	Diárias no Estado	05/05		5.300,00

AMPARO LEGAL: CONVÊNIO MUNICIPAL 25264 TERMO COOPERAÇÃO Nº032/2014

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.626/15	1173	Devolução Saldo de Convênio-Consolidação	06/05	Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	215.915,27

Campo Grande, 01 de junho de 2016

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E DA SOJA - FUNDEMS.****DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 046, de 01 de julho de 2016.**

Aprova Projeto denominado "Mapeamento da Economia Agrícola de Mato Grosso do Sul", e o apoio ao mesmo com o repasse de recursos do FUNDEMS, nos termos do contido no referido projeto, ao Conselho Gestor do FUNDEMS.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E DA SOJA (FUNDEMS), no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 04 de dezembro de 2015, como registra a respectiva Ata sob n.º 30 do CONSELHO GESTOR do FUNDEMS, expede a seguinte,

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja, o Projeto denominado "Mapeamento da Economia Agrícola de Mato Grosso do Sul", consistindo no repasse de recursos do FUNDEMS à SEPAF/MS, no valor de **R\$ 197.530,00** (cento e noventa e sete mil e quinhentos e trinta reais) que ocorrerá por meio de convênio a ser celebrado com a APROSOJA.

Art. 2º Autorizar, para o atendimento do previsto no artigo anterior, o repasse e a movimentação dos valores previstos diretamente pela Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, por meio do seu titular, a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas, e do órgão competente da SEFAZ/ TESOURO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17 de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº. 9.753, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Campo Grande, 01 de julho de 2016.

LUIS ALBERTO MORAES NOVAES

Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

SADI DEPAULI

Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela OCB/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****TERMO ADITIVO N. 004 AO CONVÊNIO N. 23.164/2014 – AGEHAB**

Processo n.: 45/100.124/2014
 Amparo Legal: Art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Oitava do Convênio.

Data de ass: 03/06/2016.

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À HABITAÇÃO POPULAR E REFORMA URBANA DE MATO GROSSO DO SUL – AAHPRUMS (CONVENIENTE), CNPJ n. 07.094.407/0001-74.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 23.164/2014, conforme solicitação, proposta, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB constantes do processo supramencionado.

Prazo: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, a partir de 06/06/2016 a 05/12/2016.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB.
 SAMUEL DA SILVA FREITAS, CPF: 283.768.382-53, Presidente – AAHPRUMS.

TERMO ADITIVO N. 004 AO CONVÊNIO N. 21.862/2013 – AGEHAB

Processo n.: 45/100.126/2013
 Amparo Legal: Art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Oitava do Convênio.

Data de ass: 01/06/2016.

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a CONSSOL - SISTEMA INTEGRADO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (CONVENIENTE), CNPJ n. 06.814.309/0001-00.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 21.862/2013, conforme solicitação, proposta, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB constantes do processo supramencionado.

Prazo: O Convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou seja, a partir de 02/06/2016 a 01/12/2016.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB.
 AURO DA SILVA, CPF: 164.092.131-15, Diretor-Presidente – CONSSOL.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**PORTARIA "N" Nº 002 DE 04 DE JULHO DE 2016.**

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, no uso das atribuições que lhe confere o art.11, inciso III e IV, do Decreto Estadual nº 13.129, de 2 de Março de 2011, tendo em vista os ditames da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de Outubro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de especialização de servidores para integrarem comissão de procedimento administrativo disciplinar, com vistas a propiciar,

de modo célere e eficiente, resultados efetivos por parte da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se compor comissão permanente disciplinar para apuração de irregularidades cometidas no âmbito desta Autarquia Estadual, minimizando-se os custos financeiro-operacionais;

CONSIDERANDO que é dever da Autoridade apurar irregularidades no serviço público, nos termos do art. 242 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de Outubro de 1990, em atividades que atemem contra a ética e a legalidade no serviço público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de utilizar os procedimentos disciplinares para investigar a existência de infrações administrativas em busca da verdade real dos fatos e da correição dos agentes públicos responsáveis pelas irregularidades;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente Disciplinar, vinculada ao Diretor Presidente da AGESUL, com a atribuição de implementar todos os procedimentos administrativos disciplinares necessários a imediata apuração, das infrações funcionais cometidas por servidores públicos da Autarquia na forma da Instrução de Serviço constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. A execução dos trabalhos pela comissão deverá seguir a Instrução de Serviço, anexo I desta Portaria, bem como toda a legislação, doutrina e jurisprudência relativa ao Direito Administrativo Disciplinar, tendo como parâmetro o Manual de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º. A presente Portaria, bem como a Instrução de Serviço constante do Anexo I, deverão ser obrigatoriamente observadas e atendidas por todas as unidades componentes da estrutura da Autarquia.

Art. 4º. O Anexo II consolida a relação de servidores que integrarão a Comissão Permanente Disciplinar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

ANEXO I INSTRUÇÃO DE SERVIÇO AGESUL nº 01, de 04 de julho de 2016.

1. DA COMISSÃO, FINALIDADES E CONSTITUIÇÃO

1.1 A Comissão Permanente Disciplinar atuará no âmbito da Administração Central e Residências Regionais da AGESUL, compreendendo todos os órgãos integrantes da estrutura interna da Autarquia, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas por servidores públicos desta Autarquia.

1.2 A Comissão Permanente Disciplinar deverá, atender as determinações do Diretor-Presidente da AGESUL, quanto a instauração de procedimentos administrativo disciplinar.

1.3 Para o alcance dos seus fins e no uso das suas atribuições serão instaurados por determinação do Diretor-Presidente da AGESUL, os seguintes procedimentos correicionais: o Processo Administrativo Disciplinar, Investigação Preliminar e Sindicância, esta subdividida em Investigativa e Acusatória.

1.4 A Comissão Permanente Disciplinar têm as seguintes definições:

I - Processo Administrativo Disciplinar: instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor público estadual, no âmbito da Autarquia, por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

II - Sindicância:

a) Investigativa ou Preparatória: procedimento preliminar sumário, instaurada com o fim de investigação de irregularidades funcionais no âmbito da Autarquia, que precede ao processo administrativo disciplinar, sendo prescindível de observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

b) Acusatória ou Punitiva: procedimento preliminar sumário, instaurada com o fim de apurar irregularidades de menor gravidade no serviço público no âmbito da Autarquia, com caráter eminentemente punitivo, respeitados o contraditório, a oportunidade de defesa e a estrita observância do contraditório, ampla defesa e o devido processo legal.

III - Investigação Preliminar: procedimento sigiloso, com objetivo de coletar elementos para verificar o cabimento da instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

1.5 A Comissão Permanente Disciplinar será composta por 03 (três) servidores titulares e 01 (um) servidor suplente, todos estáveis, na forma do Anexo II desta Portaria.

1.6 Os membros da Comissão Permanente Disciplinar exercerão as suas funções pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação da Portaria de criação da Comissão Permanente Disciplinar, admitindo-se uma prorrogação por igual período.

1.7 Os procedimentos administrativos disciplinares deverão serem instauradas com as seguintes composições:

I - Processo Administrativo Disciplinar - com 03 (três) servidores, conforme §1º do art. 256 da Lei nº 1.102 de 10 de Outubro de 1990.

II - Sindicância:

a) Investigativa - com 01 (um) ou mais servidores.

b) Acusatória ou Punitiva - com 02 (dois) servidores.

III - Investigação Preliminar - com 01 (um) servidor.

1.8 O suplente substituirá os titulares sempre que necessário ou nos impedimentos legais e suspeições, devidamente justificados. O suplente, ao assumir a vaga, permanecerá até o final dos trabalhos apuratórios.

I - Somente será objeto de análise para a não participação de servidor nos procedimentos correicionais a necessidade de serviço, suspeição e impedimento.

a) A alegação de necessidade de serviço deverá ser suficientemente justificada, devendo o servidor convocado encaminhar exposição circunstanciada ao Diretor-Presidente da AGESUL, para fins de exame e decisão.

b) São circunstâncias configuradoras de suspeição:

I - amizade íntima com ele ou parentes seus;

II - inimizade capital com ele ou parentes seus;

III - ter com o denunciante, quando tratar-se de pessoas estranhas ao Serviço Público, compromissos pessoais ou comerciais como devedor ou credor;

IV - ter amizade ou inimizade pessoal ou familiar mútua e recíproca com o próprio advogado do acusado ou com parentes seus; e

V - ter aplicado ao denunciante ou ao acusado, enquanto seu superior hierárquico, penalidades disciplinares decorrentes de sindicância ou processo disciplinar.

e) São circunstâncias de impedimento:

I - instabilidade no Serviço Público;

II - ter, como superior ou subordinado hierárquico do denunciante ou do acusado, participado de sindicância ou de processo administrativo, na qualidade de testemunha do denunciante, do acusado ou da comissão de sindicância ou comissão processante;

III - parentesco;

IV - ter sofrido punição disciplinar;

V - ter sido condenado em processo penal;

VI - estar respondendo a processo criminal; e

VII - encontrar-se envolvido em processo administrativo disciplinar.

f) A suspeição não poderá ser declarada nem reconhecida, quando a parte utilizar de injúria ou, de propósito, der motivo para criá-la (Código de Processo Penal - CPP, art. 256).

g) O servidor convocado que constatar a existência de impedimento legal ou motivo de força maior, que impeça sua participação no procedimento administrativo disciplinar, deverá encaminhar exposição circunstanciada ao Diretor-Presidente da AGESUL para fins de exame e decisão.

1.9 O secretário de cada comissão será servidor público designado pelo seu respectivo presidente dentre seus membros ou ad hoc, na eventual impossibilidade.

1.10 Os membros da Comissão Permanente Disciplinar deverão observar na condução do procedimento apuratório as normas da Constituição Federal, Constituição Estadual, a Lei Estadual nº 1.102, de 10 de Outubro de 1990 e demais disposições legais que tratam dos procedimentos administrativos disciplinares, bem como o Manual de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.11 Os membros da Comissão Permanente Disciplinar, sempre que necessário, deverão ter dedicação exclusiva, sem prejuízo de sua remuneração, até a conclusão dos trabalhos.

1.12 As comissões exercerão suas atividades com independência e imparcialidade, guardando rigoroso sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiverem acesso em decorrência do exercício de suas funções, bem como de despachos, decisões e providências adotadas, utilizando-os, exclusivamente, para atos de ofício e elaboração de pareceres e relatórios destinados a autoridade competente, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal.

1.13 A comissão poderá sugerir à autoridade instauradora que nomeie técnicos e peritos, se necessário e devidamente justificado, para dirimir dúvidas e controvérsias encontradas relativas ao objeto da apuração.

1.14 Os trabalhos apuratórios deverão ser iniciados através da publicação da Portaria baixada pela autoridade competente.

- Na Portaria deverá constar:

a) o procedimento apuratório;

b) de forma resumida e objetiva, as faltas ou irregularidades a serem apuradas que lhe foram imputadas e a capitulação legal, delimitando o alcance das acusações, podendo no curso do procedimento, ser alcançados outros fatos quando vinculados com as irregularidades nela discriminadas, e;

c) os nomes, cargos e matrículas dos membros da comissão que conduzirão os trabalhos.

1.15 A prestação de informações e documentos a comissão não pode ser recusada no âmbito de competência da Autarquia, nem mesmo na hipótese de alegação de sigilo, ficando o agente que deu causa a não apresentação, na forma e tempo solicitados, sujeito as normas correicionais.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Ao presidente das Comissões de Procedimento Administrativo Disciplinar caberá a coordenação dos trabalhos apuratórios.

I - O presidente da comissão apuratória poderá ser escolhido pelo Diretor-Presidente da AGESUL dentre os membros titulares da comissão permanente disciplinar, de preferência, bacharel em direito, nos termos do art. 256, § 1º da Lei nº 1.102/90, nos casos de Processos Administrativos Disciplinares.

2.2 Competem aos presidentes das comissões:

I - instalar a comissão, enviando cópia do ato ao Diretor-Presidente;

II - representar a comissão;

III - designar o secretário;

IV - presidir as reuniões e dirigir os trabalhos da comissão;

V - distribuir os serviços;

VI - providenciar a notificação prévia do acusado, se houver, e a intimação das testemunhas;

VII - solicitar a autoridade instauradora do procedimento apuratório, a designação de técnicos e peritos, se necessário e devidamente justificado;

VIII - assegurar as partes e testemunhas os direitos e garantias previstas na Constituição e nas Leis;

IX - fixar prazos e horários para realização dos atos, obedecidas às normas legais;

X - oficializar os atos praticados pela comissão;

XI - qualificar e inquirir denunciante, vítima, testemunha, perito, acusado e indiciado, reduzindo a termo suas declarações, devendo ser assinado por todos os presentes, inclusive advogados, se houver.

XII - determinar a realização de diligências, vistorias, perícias e autorizar atos que forem requeridos pelas partes, conforme disposição expressa em Lei;

XIII - preparar, com os demais membros da comissão, o termo de indicição, expondo minuciosamente os fatos imputados, e o mandado de citação, com vistas a abrir prazo de defesa ao(s) indiciado(s);

XIV - elaborar, com os demais membros da comissão, o relatório final;

XV - encaminhar o processo juntamente com o relatório final ao Diretor-Presidente da AGESUL, com vistas a subsidiar o julgamento pela autoridade competente.

2.3 Competem aos membros das comissões:

I - participar regularmente dos trabalhos da comissão;

II - participar das audiências e diligências;

III - fazer inquirições aos depoentes, técnicos e peritos, assessorando o presidente no que julgar necessário;

IV - promover os atos determinados pelo presidente relacionados com os trabalhos da comissão e

V - executar o trabalho em equipe de forma célere e eficiente.

2.4 Competem ao Secretário:

I - organizar o local de trabalho;

II - solicitar, por intermédio do presidente da comissão, os meios indispensáveis para execução dos trabalhos, os equipamentos e materiais necessários;

III - promover a autuação dos documentos recebidos;

IV - organizar os autos e demais documentos correlatos;

V - atender as determinações do presidente relacionadas com os trabalhos da comissão;

VI - ter sob sua guarda os documentos e papéis da comissão;

VII - lavar os termos, elaborar atas e outras peças do processo, assinando-os com o presidente e demais membros e rubricando todas as folhas;

VIII - encaminhar documentos de expediente, ofícios de citação, intimação, notificação e editais;

IX - encaminhar ao Diretor-Presidente os documentos necessários a prorrogação ou recondução das comissões com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em relação ao vencimento do prazo das portarias.

3. DAS REUNIÕES

3.1 As Comissões de Procedimento Administrativo Disciplinar reunir-se-ão ordinariamente em conformidade com as demandas processuais, a partir da publicação do ato instaurador.

3.2 As Comissões de Procedimento Administrativo Disciplinar serão instaladas em sala dentro da Procuradoria Jurídica da Administração Central da AGESUL para execução dos trabalhos.

3.4 Todos os atos da comissão devem ser consignados em atas de reunião, com numeração própria e assinatura de todos os membros.

4. DOS PRAZOS

4.1 O prazo para conclusão dos procedimentos apuratórios contar-se-á da data da publicação da Portaria a que se refere o item 1.14 desta Instrução de Serviço, obedecendo-se aos prazos legais.

4.2 Serão concluídos depois do horário normal os atos já iniciados, cujo adiamento prejudique o curso regular do procedimento ou cause dano ao interessado ou a Administração.

4.3 Os trabalhos da comissão poderão ser sobrestados, por ordem motivada da autoridade instauradora ou por necessidade da comissão, devidamente justificada e precedida de autorização da referida autoridade.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Esta Instrução de Serviço poderá ser alterada, no todo ou em parte, por proposta do Diretor-Presidente da AGESUL.

5.2 Os processos serão iniciados por ordem de chegada às Comissões de Procedimento Administrativo Disciplinar, após publicação da portaria de constituição dos

trabalhos, salvo ordem contrária da autoridade instauradora, devidamente motivada, ou para se evitar a incidência da prescrição.

5.3 A Portaria de julgamento, bem como os autos do processo deverão ser encaminhados a Gerência de Recursos Humanos da AGESUL para conhecimento, registro e ciência ao servidor, quando importar em anotação nos assentamentos funcionais.

5.4 Os procedimentos administrativos disciplinares em andamento deverão ser concluídos, mesmo ultrapassando o referido período de atividade de cada membro nas Comissões Permanentes.

5.5 Os casos omissos nesta Instrução de Serviço serão deliberados pelo Diretor Presidente, consultada a Procuradoria Jurídica da AGESUL.

Campo Grande, 04 de julho de 2016.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura
Designado Diretor-Presidente da AGESUL

ANEXO II

Composição da Comissão Permanente Disciplinar

Servidor	Matrícula	Cargo	Estabilidade	Instrução	Função na Comissão
Daniel Zanforlim Borges	79971023	Procurador de Autarquia	Estável	N í v e l Superior	Membro
Sílvia Valéria Pinto Scapin	23631022	Procurador de Autarquia	Estável	N í v e l Superior	Membro
Ângela Maria Quintana	2141021	Técnico de Serviços de Engenharia	Estável	N í v e l Superior	Membro
Paulo José Dietrich	74093022	Procurador de Autarquia	Estável	N í v e l Superior	Suplente

Extrato do Contrato N° 0106/2016/AGESUL **N° Cadastral 6475**
Processo: 57/100.525/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BELTER CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÔRREGO DESBARRANCADO, LOCAL: ESTRADA VICINAL COORDENADAS 21°30.967"S/55°53.829", NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, COM COMPRIMENTO DE 30,00x6,00m DE LARGURA.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO
Valor: R\$ 684.272,67 (seiscentos e oitenta e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **120** (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Data da Assinatura: 01/07/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Elvio Ramires

Extrato do Contrato N° 0108/2016/AGESUL **N° Cadastral 6438**
Processo: 57/100.737/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Objeto: RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-141, TRECHO: NAVIRAÍ / ENTR.º BR-163/MS, NUMA EXTENSÃO DE 6,950 km, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS
Valor: R\$ 2.718.402,18 (dois milhões e setecentos e dezoito mil e quatrocentos e dois reais e dezoito centavos).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: **120** (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Data da Assinatura: 04/07/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e PAULO RUBENS SANCHES SANCHEZ.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 049, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256, 261 e 263, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	JULIANO LUCAS RIGO DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	009055/2015
CNH:	864774855-MS	Registro/PGU:	04674340943
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	E230703477	Órgão Atuador:	100
Placa:	00J3889	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/03/2014 15:09 BR-153 KM-270 UF-SP - OCAUCU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	PAULO JOSE DE LIMA JUNIOR	NÚMERO PROCESSO:	009058/2015
CNH:	527075203-MS	Registro/PGU:	04129266248

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	1P3369053	Órgão Autuador:	126200
Placa:	ENY4706	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/02/2015 14:59 SP 294 KM 667 METROS 900 - TUPI PAULISTA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RUDSON LOPES RODRIGUES	NÚMERO PROCESSO:	009063/2015
CNH:	1012818126-MS0	Registro/PGU:	4078884574
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	1P3095763	Órgão Autuador:	126200
Placa:	HSD7231	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/01/2015 16:52 SP 294 KM 451 METROS 480 - MARILIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RODRIGO NOGUEIRA BARROSO	NÚMERO PROCESSO:	009064/2015
CNH:	427705291-MS	Registro/PGU:	03860254592
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	E009142210	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRP4702	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/12/2013 16:18 BR-070 KM 664.3 - CACERES		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	YAGO SILVA DE ALMEIDA	NÚMERO PROCESSO:	009067/2015
CNH:	910052707-MS	Registro/PGU:	05818498363
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	EMV0469431	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTK7439	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/10/2014 02:48 AV.EDUARDO E.Z. X R.SEBASTIAO L./SENT. AV.CALO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ADRIANO ROCHA DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	009069/2015
CNH:	908455130-MS	Registro/PGU:	04863574908
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	EMV0545834	Órgão Autuador:	290510
Placa:	CQN0055	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/04/2015 11:31 AV.EDUARDO E.Z. X R.SEBASTIAO L./SENT. AV.CALO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	TAMARA ELEM CICHORSKI SERPA	NÚMERO PROCESSO:	009075/2015
CNH:	1090348371-MS0	Registro/PGU:	6010406826
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RP00009237	Órgão Autuador:	290510
Placa:	DSQ4270	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/04/2015 14:46 AV.THYRSON DE ALMEIDA X R.DO PIANO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CARLOS ROBERTO CAMPOS PEREIRA	NÚMERO PROCESSO:	009082/2015
CNH:	1160796854-MS0	Registro/PGU:	5080348187
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RP00009247	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRF5199	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/04/2015 14:49 AV.THYRSON DE ALMEIDA X R.DO PIANO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FERNANDO MATTOS MOREIRA	NÚMERO PROCESSO:	009089/2015
CNH:	529131910-MS	Registro/PGU:	04262282954
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	E011969099	Órgão Autuador:	286850
Placa:	APA5590	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/01/2015 14:06 RUA SAO GERALDO , 20 SENTIDO - GUAIBA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SERGIO RICARDO DALLA PRIA	NÚMERO PROCESSO:	009097/2015
CNH:	861398048-MS	Registro/PGU:	04559227380
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	E011853824	Órgão Autuador:	289530
Placa:	EDQ1877	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/12/2014 13:22 BR 116 - KM 34,2 - CAXIAS DO S - VACARIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LEONARDO ALVES	NÚMERO PROCESSO:	009100/2015
CNH:	980450379-MS	Registro/PGU:	02434280920
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	1P3477853	Órgão Autuador:	126200
Placa:	NRF3324	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/02/2015 17:09 SP 294 KM 646 METROS 500 - DRACENA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FRANKLIN NUNES DE PINHO	NÚMERO PROCESSO:	009101/2015
CNH:	864807992-MS	Registro/PGU:	05326922285
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	1P4371563	Órgão Autuador:	126200
Placa:	NRL3795	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	14/02/2015 12:16 SP 294 KM 667 METROS 900 - TUPI PAULISTA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	PANTALEAO FLORES	NÚMERO PROCESSO:	009104/2015
------------------	------------------	-------------------------	-------------

CNH:	526039829-MS	Registro/PGU:	00244345155
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RP00009314	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OOQ1064	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/04/2015 15:16 AV.THYRSON DE ALMEIDA X R.DO PIANO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	DIABELSO TEODORO DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	009108/2015
CNH:	0740059880	Registro/PGU:	00228251472
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	D001626964	Órgão Autuador:	300
Placa:	ANZ2735	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/04/2013 08:48 BR-364 KM 328.05 - SANTO ANTONIO DO LEVERGER		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LUCIANO MAX ARAUJO DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	009109/2015
CNH:	529081136-MS	Registro/PGU:	01804823189
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	R269020497	Órgão Autuador:	100
Placa:	PUN4993	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/01/2015 13:38 BR-163 KM-828 UF-MT - SINOP		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CAETANA MARIA DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	009112/2015
CNH:	623713961-MS	Registro/PGU:	02453620976
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	1P5184233	Órgão Autuador:	126200
Placa:	HSJ6754	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/02/2015 07:34 SP 294 KM 646 METROS 500 - DRACENA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SUZANA RIBEIRO	NÚMERO PROCESSO:	009124/2015
CNH:	460337534-MS	Registro/PGU:	00114007701
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	E006185363	Órgão Autuador:	300
Placa:	HTO2262	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/04/2013 12:16 BR-282 KM 623.59 - IRACEMINHA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FABIO PORTO AZEVEDO	NÚMERO PROCESSO:	009130/2015
CNH:	685302137-MS	Registro/PGU:	02747812319
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	8750214426	Órgão Autuador:	283390
Placa:	OOJ0307	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/01/2015 13:55 RUA WILLY BARTH, N 2168 (CENT - SAO MIGUEL D'OESTE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	HUDA TALAYEH	NÚMERO PROCESSO:	009131/2015
CNH:	526054486-MS	Registro/PGU:	03634314612
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	1P4370923	Órgão Autuador:	126200
Placa:	DDO9854	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	14/02/2015 11:20 SP 294 KM 667 METROS 900 - TUPI PAULISTA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	WILSON RAMOS NEVES	NÚMERO PROCESSO:	009134/2015
CNH:	688384144-MS	Registro/PGU:	01079413007
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	E011757489	Órgão Autuador:	289530
Placa:	MCL7460	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/11/2014 10:27 BR 116 - KM 34,2 - LAGES/CAXIA - VACARIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JESSICA MARIEN MACIEL DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	009142/2015
CNH:	980448069-MS	Registro/PGU:	04382337581
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	E011800996	Órgão Autuador:	288010
Placa:	ETZ9923	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/11/2014 21:01 RUA TENENTE ARY TARRAGO NRO. 2 - PORTO ALEGRE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	APARECIDA PEREIRA DE CAMPOS CARDOSO	NÚMERO PROCESSO:	009148/2015
CNH:	524590359-MS	Registro/PGU:	00145309641
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	1P3370023	Órgão Autuador:	126200
Placa:	GOQ9070	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/02/2015 10:26 SP 294 KM 667 METROS 900 - TUPI PAULISTA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE APARECIDO BARBOSA	NÚMERO PROCESSO:	009152/2015
CNH:	862723190-MS	Registro/PGU:	00055673189
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	EMV0545742	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTB8235	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/04/2015 05:43 AV.EDUARDO E.Z. X R.SEBASTIAO L./SENT. AV.CALO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ARACY HENRIQUE	NÚMERO PROCESSO:	009153/2015
CNH:	900575024-MS	Registro/PGU:	03155843159
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	1P4809803	Órgão Autuador:	126200
Placa:	HT18927	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/02/2015 14:22 SP 294 KM 667 METROS 900 - TUPI PAULISTA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ALCIDES GONCALVES DE AZEVEDO	NÚMERO PROCESSO:	009159/2015
CNH:	860232066-MS	Registro/PGU:	00441387303
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	D002710477	Órgão Autuador:	300
Placa:	LOR0727	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	03/01/2014 10:31 BR-467 KM 86.05 - CASCAVEL		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RILDO DONIZETTE DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	009160/2015
CNH:	364655940-MS	Registro/PGU:	00363159548
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	1P4216253	Órgão Autuador:	126200
Placa:	NRU9656	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/02/2015 09:21 SP 330 KM 303 METROS 000 - RIBEIRAO PRETO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARIA DO SOCORRO ALVES CIPRIANO	NÚMERO PROCESSO:	009162/2015
CNH:	526064835-MS	Registro/PGU:	02098203036
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	8797392844	Órgão Autuador:	280390
Placa:	LUN0885	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/01/2015 06:38 AV. NORMANDO TEDESCO, 1223, SE - BALNEARIO CAMBORIU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	009173/2015
CNH:	528990716-MS	Registro/PGU:	00083446487
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	EMV0546057	Órgão Autuador:	290510
Placa:	00N1996	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/04/2015 23:15 AV. COSTA E SILVA - PROX. UFMS SENTIDO C-B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RONALDO PALOMBO CAIMAR	NÚMERO PROCESSO:	009176/2015
CNH:	1162301122-MS0	Registro/PGU:	0087033100
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	R261906727	Órgão Autuador:	100
Placa:	FWV0666	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/07/2014 13:22 BR-163 KM-400 UF-MS - NOVA ALVORADA DO SUL		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	BIANCHI DI CARLO BORGES DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	009181/2015
CNH:	980288403-MS	Registro/PGU:	00087383816
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	1P3939133	Órgão Autuador:	126200
Placa:	HSG7472	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/02/2015 15:01 SP 270 KM 356 METROS 900 - CHAVANTES		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EDUARDO ROQUE BENJAMIM	NÚMERO PROCESSO:	009193/2015
CNH:	1011724744-MS0	Registro/PGU:	3939468571
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	1P4891963	Órgão Autuador:	126200
Placa:	HTQ1226	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/02/2015 13:21 SP 321 KM 407 METROS 300 - IBITINGA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ALESSANDRO GONCALVES DA CRUZ	NÚMERO PROCESSO:	009194/2015
CNH:	1015710796-MS0	Registro/PGU:	1391064045
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	1P3662133	Órgão Autuador:	126200
Placa:	HRP7457	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/02/2015 15:18 SP 294 KM 675 METROS 700 - SANTA MERCEDES		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CRISTIANO GARCIA LOPES	NÚMERO PROCESSO:	009196/2015
CNH:	526062332-MS	Registro/PGU:	02225138966
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RP00009368	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTC0047	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/04/2015 16:45 AV. THYRSON DE ALMEIDA, 760 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GIEDRE BARROS DE FREITAS	NÚMERO PROCESSO:	009198/2015
CNH:	623680119-MS	Registro/PGU:	00218481910
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		

Nº auto:	Y32233471	Órgão Autuador:	119200
Placa:	GYR9634	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/11/2014 02:16 RJ 106 KM 90,0 - ARARUAMA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GIEDRE BARROS DE FREITAS	NÚMERO PROCESSO:	009199/2015
CNH:	623680119-MS	Registro/PGU:	00218481910
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	Y32233468	Órgão Autuador:	119200
Placa:	GYR9634	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/11/2014 01:44 RJ 106 KM 139,5 - CABO FRIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GUILHERME ALBUQUERQUE	NÚMERO PROCESSO:	009203/2015
CNH:	525734909-MS	Registro/PGU:	01741344414
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RP00009289	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRP2357	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/04/2015 15:04 AV. THYRSON DE ALMEIDA X R. DO PIANO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MAYARA MIDORI SHIROMA	NÚMERO PROCESSO:	009221/2015
CNH:	426107597-MS	Registro/PGU:	03909770389
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	1P4373243	Órgão Autuador:	126200
Placa:	NR59901	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	14/02/2015 16:05 SP 294 KM 667 METROS 900 - TUPI PAULISTA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARA SILVIA LALLO	NÚMERO PROCESSO:	009260/2015
CNH:	905017502-MS	Registro/PGU:	02363166890
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00379318LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSB3704	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/04/2015 12:41 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSI KELLY MORAIS DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	009261/2015
CNH:	0910051589	Registro/PGU:	02495940281
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RP00009787	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OOG1694	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/04/2015 15:07 AV. TOROS PUXIAN, 1008 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ALTAMIR IVARRAS GALEANO	NÚMERO PROCESSO:	009262/2015
CNH:	1013376201-MS0	Registro/PGU:	4964399542
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RP00009688	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSY8971	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/04/2015 14:30 AV. TOROS PUXIAN, 1008 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	PAULA GABRIELA GONCALVES	NÚMERO PROCESSO:	009265/2015
CNH:	979188789-MS	Registro/PGU:	03255538724
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	LE0278514	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSO4718	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/04/2015 15:53 AV. JULIO DE CASTILHO, 798 SENTIDO B-C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FRANCISCO RAMAO MEDINA ARGUELHO	NÚMERO PROCESSO:	009266/2015
CNH:	987866606-MS	Registro/PGU:	03345968430
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00378901LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSL1627	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/04/2015 10:48 3048-AV. EULALIA PIRES FRENTE ESC. BERNARDINHA - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RONALDO DA SILVA CORREIA	NÚMERO PROCESSO:	009271/2015
CNH:	1013376944-MS0	Registro/PGU:	3951324051
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	LE0278489	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTQ2849	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/04/2015 00:07 R. FRAIBURGO, 1340 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	009273/2015
CNH:	979014365-MS	Registro/PGU:	01599331661
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	LE0278516	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HRX2154	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/04/2015 15:57 AV. JULIO DE CASTILHO, 798 SENTIDO B-C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	NAYARA DE LIRA ESTEVES	NÚMERO PROCESSO:	009279/2015
CNH:	686751780-MS	Registro/PGU:	04487021080

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RP00009603	Órgão Autuador:	290510
Placa:	ELB6627	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/04/2015 14:02 AV.TOROS PUXIAN,1008 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	MARCELO ANDRE BENITES BOVI	NÚMERO PROCESSO:	009280/2015
CNH:	623692439-MS	Registro/PGU:	0422411159
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00379070LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSI5299	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/04/2015 12:48 AV.CAARAPO EM FRENTE A JUST.TRABALHO SENT.BAI - NAVIRAI		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	THIAGO FAGUNDES GONCALVES	NÚMERO PROCESSO:	009282/2015
CNH:	740947543-MS	Registro/PGU:	04312081293
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RP00009804	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRF0042	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/04/2015 15:11 AV.TOROS PUXIAN,1008 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	MARILIA CRISTINA PERES MARTINS BRUNEL	NÚMERO PROCESSO:	009283/2015
CNH:	808099647-MS	Registro/PGU:	05332672394
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00378815LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSU3869	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/04/2015 17:56 3070-RODOVIA MS 164, N6 772 - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	ANDREY GUSMAO ROUSSEAU GUIMARAES	NÚMERO PROCESSO:	009286/2015
CNH:	524597967-MS	Registro/PGU:	04242179573
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00378936LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTD2716	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/04/2015 14:22 3066-RUA SAUL MORAES DE DEUS, 767 - JARDIM		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	LAYON COPERTINO DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	009287/2015
CNH:	523309867-MS	Registro/PGU:	04103160981
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00378999LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRW4531	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/04/2015 01:42 RUA PONTA PORÁ 2068 EM FRENTE AO COLÉGIO DELP - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	HELIO FIGUEIRA DE AZEVEDO	NÚMERO PROCESSO:	009288/2015
CNH:	685215420-MS	Registro/PGU:	04361816970
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00378950LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	BFQ8056	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/04/2015 15:12 AV.PRESIDENTE VARGAS, N 2815- SENTIDO CENTRO - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	ANA MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA LIMA	NÚMERO PROCESSO:	009291/2015
CNH:	906308774-MS	Registro/PGU:	03577404284
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00379125LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	CND3393	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/04/2015 06:55 3071-RODOVIA MS-164, 1.088 - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	ANA MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA LIMA	NÚMERO PROCESSO:	009292/2015
CNH:	906308774-MS	Registro/PGU:	03577404284
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00379126LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	CND3393	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/04/2015 06:58 3077-AV BRASIL 4355 PROX.EZZIMIA EXTIN SEN BA - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	IGOR AIRTON BAGGIO	NÚMERO PROCESSO:	009298/2015
CNH:	0860221277	Registro/PGU:	04698993837
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00378805LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTC0051	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/04/2015 17:02 3068-AV. BRASIL, 131 - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	PETER SARATE DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	009303/2015
CNH:	862608560-MS	Registro/PGU:	04926554153
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00379901LE	Órgão Autuador:	112100

Placa:	HRT0760	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/05/2015 00:47 AV.PRESIDENTE VARGAS EM FRENTE A ESCOLA PEDRO - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	PAULO HENRIQUE FARIAS ALVES	NÚMERO PROCESSO:	009305/2015
CNH:	462136007-MS	Registro/PGU:	04996974792
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00380131LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTB3621	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/05/2015 16:51 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	IVO DA ROCHA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	009306/2015
CNH:	1015638562-MS0	Registro/PGU:	5907847753
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RP00009602	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NJA0688	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/04/2015 14:02 AV.TOROS PUXIAN,1008 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	EDSON RODRIGO OLAZAR SANCHEZ	NÚMERO PROCESSO:	009307/2015
CNH:	1089430367-MS0	Registro/PGU:	5178420962
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00380138LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSG4028	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/05/2015 17:23 3080-AV. MARECHAL FLORIANO, PROX. RECEITA FEDE - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	BARBARA DE OLIVEIRA SOUZA NANTES	NÚMERO PROCESSO:	009319/2015
CNH:	0908456450	Registro/PGU:	05514622919
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00379999LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRO7132	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/05/2015 11:00 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO S - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	AYRTON CARLOS DE SOUSA	NÚMERO PROCESSO:	009320/2015
CNH:	805504572-MS	Registro/PGU:	05532750809
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RP00009521	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRR3715	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/04/2015 14:52 AV.THYRSON DE ALMEIDA X R.DO PIANO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	NATAL VITALINO MORAES JUNIOR	NÚMERO PROCESSO:	009328/2015
CNH:	979020240-MS	Registro/PGU:	05868108502
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	EMV0546965	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTB4614	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/04/2015 16:01 AV. COSTA E SILVA - PROX. UFMS SENTIDO C-B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	009334/2015
CNH:	525997699-MS	Registro/PGU:	00143867447
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00380027LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTV0600	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/05/2015 12:15 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO S - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	FRANCISCO MARCOS DE AMORIM	NÚMERO PROCESSO:	009335/2015
CNH:	531185106-MS	Registro/PGU:	00535833600
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RE0202475	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HRT2347	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/04/2015 12:29 AV.DR.GUNTER HANS, 4.313 SENTIDO BAIRRO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	GUIDO EBERHARD	NÚMERO PROCESSO:	009341/2015
CNH:	1163365565-MS0	Registro/PGU:	0064262427
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00379815LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRU0713	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	30/04/2015 14:08 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	ATILIO MAGRINI NETO	NÚMERO PROCESSO:	009345/2015
CNH:	906175261-MS	Registro/PGU:	00106170403
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00380049LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTN1203	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/05/2015 13:09 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO S - SIDROLANDIA		

Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID
---------------------	---

CONDUTOR:	ENOQUE DE LIMA VAZ	NÚMERO PROCESSO:	009348/2015
CNH:	1164514268	Registro/PGU:	00121969302
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0547124	Órgão Autuador:	290510
Placa:	JYW9190	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/04/2015 23:56 AV. FABIO ZAHARAN C/ SALGADO FILHO - BAIRRO-CE - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FRANCISCO JOSE DE SOUSA	NÚMERO PROCESSO:	009349/2015
CNH:	809289654-MS	Registro/PGU:	02943459350
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RP00009718	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HIX9252	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/04/2015 14:42 AV.TOROS PUXIAN,1008 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	AYLTON FERREIRA DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	009351/2015
CNH:	531148283-MS	Registro/PGU:	00169535726
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	LE0278481	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HRQ5238	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/04/2015 16:41 R.FRAIBURGO, 1340 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	AYLTON FERREIRA DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	009352/2015
CNH:	531148283-MS	Registro/PGU:	00169535726
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	LE0278484	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HRQ5238	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/04/2015 20:12 074 AV.MANOEL DA COSTA LIMA 3259 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOAQUIM BRUNO FILHO	NÚMERO PROCESSO:	009355/2015
CNH:	623837446-MS	Registro/PGU:	03552958340
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	LE0278694	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSU0125	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/04/2015 18:12 085 AV.CAPITAL N.611 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOAQUIM BRUNO FILHO	NÚMERO PROCESSO:	009356/2015
CNH:	623837446-MS	Registro/PGU:	03552958340
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	LE0278722	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSU0125	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/04/2015 12:21 085 AV.CAPITAL N.611 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CARLOS DIAS MIRANDA	NÚMERO PROCESSO:	009358/2015
CNH:	363633490-MS	Registro/PGU:	01760955119
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RP00009569	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRQ0404	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/04/2015 15:15 AV.THYRSON DE ALMEIDA X R.DO PIANO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO	NÚMERO PROCESSO:	009359/2015
CNH:	220672147-MS	Registro/PGU:	00138211340
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00379105LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRQ9159	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/04/2015 17:17 AV.INTEGRACAO S/N PROX. COCA COLA - ANASTACIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ROGERIO QUEIROS DE NOVAES	NÚMERO PROCESSO:	009362/2015
CNH:	804382691-MS	Registro/PGU:	01782055637
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RP00009533	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HS15598	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/04/2015 14:59 AV.THYRSON DE ALMEIDA X R.DO PIANO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	AURENI PEREIRA DO NASCIMENTO CAMPOSANO	NÚMERO PROCESSO:	009365/2015
CNH:	807636134-MS	Registro/PGU:	00363298571
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	LE0278591	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSV5217	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/04/2015 16:02 R.JOSE NOGUEIRA VIEIRA SENT. AV. MARQUES DE P - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	NARCISO LUIZ DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	009369/2015
CNH:	907965228-MS	Registro/PGU:	04911075500

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00379207LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTI9344	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/04/2015 14:30 3077-AV BRASIL 4355 PROX.EZZIMIA EXTIN SEN BA - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	AMADEU PAES BENITES	NÚMERO PROCESSO:	009370/2015
CNH:	808073045-MS	Registro/PGU:	03544809769
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00380097LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSX8732	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/05/2015 15:28 3071-RODOVIA MS-164, 1.088 - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SIDNEY MAGAL LOPES SILVA	NÚMERO PROCESSO:	009371/2015
CNH:	860177680-MS	Registro/PGU:	04779036026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00380273LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	GPZ1162	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	02/05/2015 10:55 RODOVIA MS-145, KM 11 N.125 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ELINDOMAR MARQUES	NÚMERO PROCESSO:	009374/2015
CNH:	688354848-MS	Registro/PGU:	00104262792
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	10235-14	Órgão Autuador:	112200
Placa:	OOM0708	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/04/2015 16:15 MS 276 KM 044 INDAPOLIS / LAGOA BONITA - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	009376/2015
CNH:	804409742-MS	Registro/PGU:	02148231183
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	EMV0546628	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTA6369	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/04/2015 05:29 AV.EDUARDO E.Z. X R.SEBASTIAO L./SENT. AV.CALO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANGELO LUIZ VICENTIN	NÚMERO PROCESSO:	009377/2015
CNH:	625786426-MS	Registro/PGU:	00221623123
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00379103LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSB5849	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/04/2015 16:30 AV.DORVALINO DOS SANTOS,1315 SENT. CAMPO GRAND - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	009379/2015
CNH:	809206732-MS	Registro/PGU:	01116078776
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	EMV0546118	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HST7845	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/04/2015 04:11 AV. DUQUE DE CAXIAS PROX. N. 1628(CMO) SENT. - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SESEDELO BARBOSA DE ARAUJO JUNIOR	NÚMERO PROCESSO:	009381/2015
CNH:	1015602684-MS0	Registro/PGU:	0011100379
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RP00009630	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OON5229	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/04/2015 14:07 AV.TOROS PUXIAN,1008 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LEILA ABDALLAH ISMAIL	NÚMERO PROCESSO:	009384/2015
CNH:	910314442-MS	Registro/PGU:	00831842945
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RP00009467	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRU1987	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/04/2015 14:25 AV.THYRSON DE ALMEIDA X R.DO PIANO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EURIDES VALADAO DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	009386/2015
CNH:	625838061-MS	Registro/PGU:	00287067527
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RP00009635	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRJ6371	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/04/2015 14:09 AV.TOROS PUXIAN,1008 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EDMILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	009394/2015
CNH:	1015751880-MS0	Registro/PGU:	2126100253
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RP00009629	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTG9782	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/04/2015 14:07 AV.TOROS PUXIAN,1008 - CAMPO GRANDE		

Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID
---------------------	---

CONDUTOR:	ANDREA MENDES DA MOTA CARNEIRO	NÚMERO PROCESSO:	009397/2015
CNH:	0689509289	Registro/PGU:	05429049901
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00378781LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOG5429	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/04/2015 15:22 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	WILSON VIEIRA DA CUNHA	NÚMERO PROCESSO:	009400/2015
CNH:	0622220547	Registro/PGU:	02249961895
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0202442	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HRA2499	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/04/2015 03:03 AV. PREF. HERACLITO J.D. FIGUEIR. PX. R.ARACA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	VALDECI DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	009403/2015
CNH:	321995686-MS	Registro/PGU:	01470924845
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00378855LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HT18274	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/04/2015 04:39 AV.CAARAPU EM FRENTE A JUST.TRABALHO SENT.BAI - NAVIRAI		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ERIANA CREMONINE GENEVRO	NÚMERO PROCESSO:	009405/2015
CNH:	980498366-MS	Registro/PGU:	00308382578
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00379389LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOM1104	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/04/2015 23:20 3112-AV.DES.JOSE N.DA CUNHA,FRENTE SEOP-SENT. - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	DOLOR CONSEICAO SANTOS BOEIRA	NÚMERO PROCESSO:	009409/2015
CNH:	1160731532-MSO	Registro/PGU:	0343931082
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00379195LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOK8984	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/04/2015 13:34 3067-RUA ALCIDES DE OLIVEIRA FLORES,152 - JARDIM		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EURICO CLEMENTE CALABREZ	NÚMERO PROCESSO:	009411/2015
CNH:	527115005-MS	Registro/PGU:	02185940905
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0278786	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NJA8560	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/04/2015 18:58 R.JOSE NOGUEIRA VIEIRA SENT. AV. MARQUES DE P - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ALFREDO ALVES JUNIOR	NÚMERO PROCESSO:	009414/2015
CNH:	462528469-MS	Registro/PGU:	03829633000
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0278525	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSP1410	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/04/2015 05:39 R.FRAIBURGO, 1340 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JERRY FERREIRA TLAES	NÚMERO PROCESSO:	009426/2015
CNH:	527029470-MS	Registro/PGU:	02115306230
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0278540	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HQV9613	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/04/2015 11:44 547 AV.MASCARENHAS DE MORAES, 1.193 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	PAULINO NOGUEIRA GOZ	NÚMERO PROCESSO:	009427/2015
CNH:	425920871-MS	Registro/PGU:	00089725490
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0278769	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSB0503	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/04/2015 13:39 R.FRAIBURGO, 1340 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CLAUDIA VALDERIS CARPEJANI DO AMARAL	NÚMERO PROCESSO:	009429/2015
CNH:	525722176-MS	Registro/PGU:	00108631932
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RP00009559	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OOR8643	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/04/2015 15:11 AV.THYRSON DE ALMEIDA X R.DO PIANO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANTONIO LUIZ PINTO	NÚMERO PROCESSO:	009435/2015
------------------	--------------------	-------------------------	-------------

CNH:	460253100-MS	Registro/PGU:	03568701338
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00379907LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	ANV3890	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/05/2015 04:00 3061-AV.MARCELINO PIRES,FRENTE ESC. ABIGAIL BO - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EMERSON MARTINS DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	009436/2015
CNH:	860180146-MS	Registro/PGU:	03053437206
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00378856LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	ANK7922	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/04/2015 05:31 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MENDERSON FLORES DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	009438/2015
CNH:	463043269-MS	Registro/PGU:	01550863202
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RP00009655	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSS0446	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/04/2015 14:15 AV.TOROS PUXIAN,1008 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARCELO DOS SANTOS VIANA	NÚMERO PROCESSO:	009440/2015
CNH:	906433725-MS	Registro/PGU:	00602758457
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00380127LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	ARJ3305	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/05/2015 16:35 3077-AV BRASIL 4355 PROX.EZZIMIA EXTIN SEN BA - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARCOS TRINDADE	NÚMERO PROCESSO:	009441/2015
CNH:	1011807529-MSO	Registro/PGU:	3714864146
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RP00009501	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRP0093	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/04/2015 14:40 AV.THYRSON DE ALMEIDA X R.DO PIANO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JEDER FABIANO DA SILVA BRUNO	NÚMERO PROCESSO:	009442/2015
CNH:	862605875-MS	Registro/PGU:	05220325617
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00379212LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSO2188	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/04/2015 14:36 RUA PONTA PORÁ 2068 EM FRENTE AO COLEGIO DELP - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LAURIENE DOMINGAS DA COSTA	NÚMERO PROCESSO:	009444/2015
CNH:	864824721-MS	Registro/PGU:	03410458611
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RP00009816	Órgão Autuador:	290510
Placa:	MXE5059	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/04/2015 15:14 AV.TOROS PUXIAN,1008 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOAO EDILEY COSTA VIEIRA	NÚMERO PROCESSO:	009445/2015
CNH:	623768732-MS	Registro/PGU:	00139138008
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0546826	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OOR3118	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/04/2015 12:42 AV.EDUARDO E.Z. X R.SEBASTIAO L./SENT. AV.CALO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	009449/2015
CNH:	805644410-MS	Registro/PGU:	04373543509
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0547243	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSY0299	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/04/2015 11:07 AV.PREF.LUDÍO M. COELHO C/ R. PETROPOLIS-SENT - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ELIZANDRA SECCO	NÚMERO PROCESSO:	009450/2015
CNH:	805634271-MS	Registro/PGU:	04299836446
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00379213LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	GZD1569	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/04/2015 14:40 3106-AV DUQUE DE CAXIAS,FRENTE ESC. EST. ANTÓ P - JARDIM		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARCIONILIO DA SILVA RODRIGUES	NÚMERO PROCESSO:	009451/2015
CNH:	623850462-MS	Registro/PGU:	05291825291
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0278778	Órgão Autuador:	290510

Placa:	HTK5950	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/04/2015 15:50 R.FRAIBURGO, 1340 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANA ROSA ANTUN DE LIMA BENITES	NÚMERO PROCESSO:	009453/2015
CNH:	321773019-MS	Registro/PGU:	03584175308
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00379379LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSJ3328	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/04/2015 17:53 3077-AV BRASIL 4355 PROX.EZZIMIA EXTIN SEN BA - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CHARLES LEAO MONTEIRO	NÚMERO PROCESSO:	009454/2015
CNH:	525983325-MS	Registro/PGU:	02636676973
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	EMV0547117	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NOJ7832	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/04/2015 23:34 AV. BANDEIRANTES COM AV. SALGADO FILHO SENT. - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MELCIADES ALDANA	NÚMERO PROCESSO:	009457/2015
CNH:	622276106-MS	Registro/PGU:	02469162200
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00378770LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRF7898	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/04/2015 14:44 3077-AV BRASIL 4355 PROX.EZZIMIA EXTIN SEN BA - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS	NÚMERO PROCESSO:	009473/2015
CNH:	524564691-MS	Registro/PGU:	04585319414
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RE0202892	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRO8935	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/04/2015 15:54 AV.AFONSO PENA-PROX.R.SANMARINO PARK-SENTIDO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS	NÚMERO PROCESSO:	009474/2015
CNH:	524564691-MS	Registro/PGU:	04585319414
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RE0202905	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRO8935	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/04/2015 17:05 AV.AFONSO PENA-PROX.R.SANMARINO PARK-SENTIDO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	KELVIN PASSOS TERENGUE	NÚMERO PROCESSO:	009476/2015
CNH:	906313073-MS	Registro/PGU:	04858908789
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RE0202719	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRO9486	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/04/2015 14:05 AV.MATO GROSSO,PROX.AO N.5.185-SENTIDO B-C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LARISSA VAZ FIGUEIREDO DE FREITAS	NÚMERO PROCESSO:	009477/2015
CNH:	622263649-MS	Registro/PGU:	04190763905
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	LE0279019	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRW7368	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	02/05/2015 02:57 AV.JULIO DE CASTILHO, 798 SENTIDO C-B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei. Campo Grande (MS), 30 de junho de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 08, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	SAULO APARECIDO DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	009477/2015
Registro/PGU:	05425650015	CNH:	0741399158
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244III	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	001859/2015		

CONDUTOR:	SAULO APARECIDO DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	009477/2015
Registro/PGU:	05425650015	CNH:	0741399158

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	001860/2015		

CONDUTOR:	JOSIAS DE ALMEIDA	NÚMERO PROCESSO:	009477/2015
Registro/PGU:	02412687671	CNH:	0910037022
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	001744/2015		

CONDUTOR:	REINALDO BENITES LUCIANO	NÚMERO PROCESSO:	009477/2015
Registro/PGU:	02254814909	CNH:	0860229518
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	002741/2015		

CONDUTOR:	ROCK JUNIOR RODRIGUES MOREIRA	NÚMERO PROCESSO:	009477/2015
Registro/PGU:	05845402005	CNH:	1235675440
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244III	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003006/2015		

CONDUTOR:	ADELIO MARTINS DA ROSA NETO	NÚMERO PROCESSO:	009477/2015
Registro/PGU:	05602330257	CNH:	0808454653
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	003242/2015		

CONDUTOR:	VANDIR FERNANDES DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	009477/2015
Registro/PGU:	03985030925	CNH:	0524567240
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	003354/2015		

CONDUTOR:	ELKIS DA SILVA GUEDES	NÚMERO PROCESSO:	009477/2015
Registro/PGU:	04683629420	CNH:	1292481035
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	004193/2015		

CONDUTOR:	SILVIO ROGERIO ANDINO MATAS	NÚMERO PROCESSO:	009477/2015
Registro/PGU:	02307173262	CNH:	0910108944
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	004519/2015		

CONDUTOR:	ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO	NÚMERO PROCESSO:	009477/2015
Registro/PGU:	00027907422	CNH:	0686731760
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	004634/2015		

CONDUTOR:	VAGNER PEREIRA DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	009477/2015
Registro/PGU:	03577921489	CNH:	0977229110
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	004804/2015		

CONDUTOR:	ANTONIO ALVES DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	009477/2015
Registro/PGU:	00356163540	CNH:	0321030537
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	004806/2015		

CONDUTOR:	MACIEL DANTE AVELAR	NÚMERO PROCESSO:	009477/2015
Registro/PGU:	02247126342	CNH:	0222745537
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	004941/2015		

CONDUTOR:	BENEDITO ATAIDES MATIUZE	NÚMERO PROCESSO:	009477/2015
Registro/PGU:	00011089860	CNH:	0576499184
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	004956/2015		

CONDUTOR:	DECIO AURELIO DE QUEIROZ RODRIGUES	NÚMERO PROCESSO:	009477/2015
Registro/PGU:	03298115069	CNH:	1011798774
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	005069/2015		

CONDUTOR:	GILBERTO ASSUI	NÚMERO PROCESSO:	009477/2015
Registro/PGU:	03973054680	CNH:	1239884104

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	005113/2015		

CONDUTOR:	AGAPITO CAMPOS SOBRAL NETO		
Registro/PGU:	02759218579	CNH:	0688417730
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	005118/2015		

CONDUTOR:	NILTON FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	05924202261	CNH:	0980499897
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	005183/2015		

CONDUTOR:	NILTON FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	05924202261	CNH:	0980499897
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	005184/2015		

CONDUTOR:	JESUS MISSIAS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05392249867	CNH:	0906379522
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0170	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	005257/2015		

CONDUTOR:	JESUS MISSIAS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05392249867	CNH:	0906379522
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0170	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	005258/2015		

CONDUTOR:	JESUS MISSIAS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05392249867	CNH:	0906379522
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	005476/2015		

CONDUTOR:	CLEDIR GONZALES LEMES		
Registro/PGU:	03598375861	CNH:	0209571542
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	005635/2015		

CONDUTOR:	CESAR DOS SANTOS PEGO		
Registro/PGU:	03765980629	CNH:	1235687348
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	006645/2015		

CONDUTOR:	CLERISTON DE MORAES MELO		
Registro/PGU:	04395328560	CNH:	0741370365
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	006845/2015		

CONDUTOR:	LINO CAMARA DE MELLO E SILVA		
Registro/PGU:	00067639789	CNH:	0321967389
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	006975/2015		

CONDUTOR:	THIAGO PASSOS DA SILVA		
Registro/PGU:	05835601556	CNH:	0907928670
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	007061/2015		

CONDUTOR:	LUCIANO FRANCA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03717125792	CNH:	1160766916
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	007264/2015		

CONDUTOR:	DEYVISON BENITES DA ROCHA		
Registro/PGU:	03279261102	CNH:	0906267130
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	007362/2015		

CONDUTOR:	ANDRE MACHADO TAVARES		
Registro/PGU:	02503765673	CNH:	0808443846

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	007595/2015		

CONDUTOR:	EVANI FELIX DE BRITO		
Registro/PGU:	05911494994	CNH:	1240311371
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	007754/2015		

CONDUTOR:	THIAGO SALOMAO GONCALEZ		
Registro/PGU:	04338678401	CNH:	1011790809
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	007770/2015		

CONDUTOR:	MILTON CESAR ALIPIO CASTEDO		
Registro/PGU:	04276707949	CNH:	0622305045
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	007783/2015		

CONDUTOR:	PAULO ROBERTO NOGUEIRA DE SOUSA		
Registro/PGU:	05059865872	CNH:	0463009360
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	007785/2015		

CONDUTOR:	REJANE BARROS DE FIGUEIREDO		
Registro/PGU:	03970411404	CNH:	0460204590
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	007899/2015		

CONDUTOR:	LUIZ CARLOS BENTO		
Registro/PGU:	02923053720	CNH:	0743320528
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	008050/2015		

CONDUTOR:	ELCIO SANCHES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04104679562	CNH:	0623776001
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	008057/2015		

CONDUTOR:	ANTONIO CLODOALDO DE MATOS		
Registro/PGU:	01581414135	CNH:	0623868080
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	008064/2015		

CONDUTOR:	RITER GENARIO MENDES COUTO		
Registro/PGU:	04029173322	CNH:	0907836885
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	008185/2015		

CONDUTOR:	ADAO AMARILI		
Registro/PGU:	01675344833	CNH:	0526022458
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	008652/2015		

CONDUTOR:	CHARLES ALEXANDRE TESCHE		
Registro/PGU:	05348865538	CNH:	0910076678
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	009312/2015		

CONDUTOR:	SEBASTIAO NOBRES DA SILVA		
Registro/PGU:	00212498124	CNH:	0742108878
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	010271/2015		

CONDUTOR:	LUCINEIDE MARQUES NOSSA		
Registro/PGU:	00958974229	CNH:	1086158260
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	010671/2015		

CONDUTOR:	EMERSON HONAISSER CARDOSO		
Registro/PGU:	00239133084	CNH:	1087522242

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	010906/2015		

CONDUTOR:	VANDERLEI RODRIGUES GARCIA		
Registro/PGU:	04642217459	CNH:	0906399551
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	011168/2015		

CONDUTOR:	RODRIGO FERREIRA CORDEIRO		
Registro/PGU:	05938310771	CNH:	1011785950
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	011664/2015		

CONDUTOR:	ELISEU TOLVAI		
Registro/PGU:	00064914810	CNH:	0523219117
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	012103/2015		

CONDUTOR:	RONALDO DIAS PEREIRA		
Registro/PGU:	00136137165	CNH:	0462414343
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	012696/2015		

CONDUTOR:	EDIVALDO BARBOSA CEZAR		
Registro/PGU:	03947147441	CNH:	0463100725
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	013636/2015		

CONDUTOR:	PABLO RODRIGO SALLES		
Registro/PGU:	04908780224	CNH:	0429036668
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	015744/2015		

CONDUTOR:	JOSUE EVANGELISTA DA CRUZ		
Registro/PGU:	01799048089	CNH:	0531245734
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	001004/2015

CONDUTOR:	ILTON FABIO FLORENCIO DA SILVA		
Registro/PGU:	00252528306	CNH:	0862520726
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	002921/2015

CONDUTOR:	AGUIMAIR MODESTO RODRIGUES		
Registro/PGU:	00305560293	CNH:	1013419010
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	004978/2015

CONDUTOR:	WILLIAN BASILE		
Registro/PGU:	03924858500	CNH:	0980306728
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	008187/2015

CONDUTOR:	ISADORA SAFT CAMARA		
Registro/PGU:	05372957132	PROCESSO:	002516/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00522576295	CNH DEFINITIVA	0686604371
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	148 3 4		

CONDUTOR:	CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05154240516	PROCESSO:	004747/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00365789600	CNH DEFINITIVA	1086137012
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	148 3 4		

CONDUTOR:	MAICO QUELVIS MORAES DINIZ		
Registro/PGU:	05384509579	PROCESSO:	004758/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00524492082	CNH DEFINITIVA	0807719880
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	148 3 4		

CONDUTOR:	ANTONIO DE OLIVEIRA MELO		
Registro/PGU:	05993821700	PROCESSO:	006799/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00862783213	CNH DEFINITIVA	1013458060
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	148 3 4		

CONDUTOR:	RICARDO BRITO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05457020290	PROCESSO:	007718/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00527138554	CNH DEFINITIVA	0740914718
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	148 3 4		

O cumprimento da penalidade iniciará-se à data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 05 de julho de 2016

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2016 - CT 073/2012 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E JOSÉ VALMIR DA SILVA. OBJETO: prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 31 de maio de 2017. PROCESSO Nº 00.308/2012/GEAQ/PAN/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 31.05.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. José Valmir da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 - CT 31/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA. OBJETO: acréscimo no valor do contrato de R\$ 421.830,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Trinta Reais) correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato e aditivo do seu prazo por mais 01 (um) mês com término previsto para o dia 20 de setembro de 2016. PROCESSO Nº 00.116/2015/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.06.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADO: Sr. Mário Avelar Franzini.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2.016 - TP Nº 019/2.015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A J. SOARES ENGENHARIA LTDA. OBJETO: execução de obras de engenharia para construção do módulo garagem no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS. PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir da emissão da OS. VALOR: R\$ 262.987,05. RECURSOS: Próprios - Conta: 16.200.709. PROCESSO: Nº 00.767/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.07.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge e Sr. Josué Soares do Nascimento.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 27/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS. OBJETO: a rescisão amigável do Convênio nº 27/2015. PROCESSO: 216/2015/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.06.16. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior e Sr. Humberto Carlos Amaducci.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO DE BATAYPORÁ/MS. OBJETO: cobrança de doações mensais dos clientes da SANESUL nas Notas Fiscais de Contas de água e/ou esgoto desta empresa a fim de repassar a CONVENIENTE. PROCESSO: 00.240/2014/SANESUL. PRAZO: 24 (Vinte e quatro) meses, tendo início na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27.06.2016. Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior e Sra. Sonia Nantes de Lima Sócio.

EXTRATO CONTRATO Nº 99/2.016- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP. OBJETO: aquisição de materiais para uso no Laboratório Central e Laboratórios Regionais, para atender as necessidades da SANESUL, lote 11. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra. VALOR: 11.200,00. RECURSOS: Próprios - Conta: 41.206. PROCESSO: Nº 00.993/2015-05/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.06.2016 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sr. Valdir da Costa Fernandes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103 /2.016 - PE Nº 065/2.015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRÁULICA - ME. OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos em PVC e ferro fundido para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário operados pela Sanesul (Lotes - 02, 03, 04, 06, 09 e 12). PRAZO: 13 (treze) meses. VALOR: R\$ 226.260,88. RECURSOS: Próprios. Conta 15.100.745. PROCESSO 00.988-02/2015/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.07.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Michele Gonsalves da Silva dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106 /2.016 - PE Nº 065/2.015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NHANDERIO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME. OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos em PVC e ferro fundido para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário operados pela Sanesul (Lotes - 08 e 10). PRAZO: 13 (treze) meses. VALOR: R\$ 95.019,40. RECURSOS: Próprios. Conta 15.100.745. PROCESSO 00.988-05/2015/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.07.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Anderson Alexandre.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Nº 1111/2013/GEMA/SANESUL - Ordens de Compra n.º 1034/2015, 620/2015, e 0888/2015.

Contratada: Giganews Comércio de Informática Eireli

Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a decisão administrativa que determinou aplicação de multa de 10% (dez) do saldo das Ordens de Compras n.º 01034/2015, 620/2015, 0888/2015, celebrado com a empresa Giganews Comércio de Informática Eirel em razão de que estes instrumentos tiveram a vigência encerrada sem o cumprimento total do acordo. Publique-se. Ana Karina de Oliveira e Silva Merlin. Supervisora de Processo Administrativo - GEJUL

EXTRATO CONTRATO Nº 98/2.016- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP. OBJETO: aquisição de materiais para uso no Laboratório Central e Laboratórios Regionais, para atender as necessidades da SANESUL, lote 06. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura pela

CONTRATADA da Ordem de Compra. VALOR: 34.444,34. RECURSOS: Próprios - Conta: 41.206. PROCESSO: Nº 00.993/2015-04/GECSA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.06.2016 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sra. Cleonice Pompermaier.

EXTRATO CONTRATO Nº 96/2.016- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA – EPP. OBJETO: aquisição de materiais para uso no Laboratório Central e Laboratórios Regionais, para atender as necessidades da SANESUL, lotes 03, 05, 07 e 10. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra. VALOR: 31.268,77. RECURSOS: Próprios - Conta: 41.206. PROCESSO: Nº 00.993/2015-02/GECSA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.06.2016 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sr. Jean Kleber Paiva Barboza.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0105/2016/FCMS Nº Cadastral 6525
Processo: 59/100.252/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Albério Alves de Araújo Lucena
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100252/2016, contrata a empresa acima nominada, na condição de representante e integrante da banda "O Santo Chico", formada ainda por: Albério Alves de Araújo Lucena, Guilherme Gonçalves de Oliveira, Luciano Penteado Armstrong e Rafael Silveira, para que realizem 01 (uma) apresentação musical, como show de encerramento, com 01 hora de duração, no dia 10 de julho de 2016, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meireles, situada na Rua - Antônio Maria Coelho, 6000 - Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha - Edição 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 10 de julho de 2016.
Data da Assinatura: 20/06/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e ALBÉRIO ALVES DE ARAÚJO LUCENA

Extrato do Contrato Nº 0118/2016/FCMS Nº Cadastral 6619
Processo: 59/100.284/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Artemix Produções Artísticas Eireli - ME
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.284/2016, contrata a empresa acima nominada, na condição de empresária exclusiva do músico Gustavo Renato Borba, de nome artístico "Guga Borba", para que realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de encerramento, com 60 minutos de duração, no dia 24 de julho de 2016, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meireles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha - Edição 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal.
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 24 de julho de 2016.
Data da Assinatura: 30/06/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e REGINA MÁRCIA DE QUEIROZ NUNES ESPÍNDOLA

Extrato de Termo de Parceria nº 26260/2016
Processo nº: 59/100.242/2016.
Custo do Projeto: R\$ 981.420,00 (novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais).
Local de Realização do Projeto: na cidade de Bonito/MS.
Data de assinatura do TP: 05/07/16.
Início do Projeto: 28/07/16 **Término:** 31/07/16.
Objeto do Termo de Parceria: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a execução do Projeto 17º Festival de Inverno de Bonito, que acontecerá do dia 28/07/2016 a 31/07/2016, conforme Plano de Trabalho acostado às f. 153/171 dos autos do processo 59/100.242/2016.
Nome da OSCIP: Instituto de Comunicação Marketing e Empreendedorismo Máxima Social
Endereço: Rua Duarte da Costa, nº 161, Vila Morumbi, Campo Grande, MS, CEP: 79.052-040. Telefone: (67)3302-6450 (67)99887-8526.
 E-mail: larissa@maximasocial.org.br
Nome do responsável pelo projeto: Larissa Crepaldi Dias Barreira
Cargo/Função: Presidente do Instituto de Comunicação Marketing e Empreendedorismo Máxima Social

Do Prazo: O presente termo de parceria terá vigência da data de sua assinatura até 30 de outubro de 2016 e eficaz a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser aplicado o artigo 13 do Decreto nº 3.100/1999. Está incluso neste prazo o período para prestação de contas de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016 nos termos da Cláusula Oitava - Da Prestação de Contas.

Dos Recursos
 Programa de Trabalho: 13.392.2025.2644.0001; Natureza de Despesa: 33.50.41.02; Fonte: 0240; PI: Fomento a Cultura; NE: 2016NE000575 de 05 de julho de 2016.

Da Base Legal: Edital nº 003/2016/FCMS de Chamamento Público para Seleção de OSCIP para Apoiar a Realização do 17º Festival de Inverno de Bonito, Decreto nº 11.261/2003 naquilo que não conflitar com a Lei nº 9.790/1999 e Decreto nº 3.100/1999.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Assinam:
 Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.579.196/0001-98, representada por sua Diretora Presidente Andréa Escobar Freire, CPF: 367.709.651-00; e Instituto de Comunicação Marketing e Empreendedorismo Máxima Social, CNPJ: 09.375.853/0001-82, representada por sua Presidente Larissa Crepaldi Dias Barreira, CPF: 719.658.901-72.

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/FUNDESORTE nº. 006/2016 de 30 de junho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e com base na Lei nº 2.281, de 11 de setembro de 2001, e parágrafo 3º do artigo 26 do Decreto nº 12.803, de 18 de agosto de 2009 e no Decreto Estadual nº 13.420, de 18 de maio de 2012.

RESOLVE:

1 - Tornar público o resultado da Tomada de Contas Especial instaurada através da PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 013/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016, publicada no DOE nº 9.118 de 04 de março de 2016, página 24, referente aos Termos de Convênios nºs. 14.495/2009 - "CAMPEONATO BRASILEIRO DE BIRIBOL - 2009", 16.324/2010 - "COPA CAMPO GRANDE DE BIRIBOL - 2010", e 18.103/2011 - "COPA CAMPO GRANDE DE BIRIBOL - 2011".

DECISÃO

Ratificamos o Relatório Conclusivo da Tomada de Contas Especial, exarado às fls. 560 a 567 e 574 a 576, bem como os cálculos apresentados às fls. 577 a 579, do processo em epígrafe, homologamos o resultado da apuração, declaro em débito a Conveniente FEDERAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE BIRIBOL, inscrita no CNPJ Nº 00.516.793/0001-04, no montante glosado de R\$ 45.550,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), corrigidos monetariamente a contar da data da liberação do recurso e acrescidos de juros moratórios contados do termo final do prazo para prestação de contas, até 30 de junho de 2016, perfazendo o valor de R\$ 105.370,50 (cento e cinco mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Autorizo desde já a propositura da ação judicial de cobrança do débito declarado pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Publique-se a presente Decisão, e ato concomitante informe ao interessado por meio dos Correios através de carta com aviso de recebimento a fim constatar se há interesse no adimplemento espontâneo imediato, sem prejuízo dos efeitos da publicação.

Caso não haja o pagamento imediato do débito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do ofício, encaminhe-se para a Procuradoria Jurídica desta Fundação para ingressar com ação judicial cabível. Cumpra-se. Campo Grande/MS, 30 de junho de 2016.

Marcelo Ferreira Miranda
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 8.964, de 17 de Julho de 2015, PÁG. 10

Extrato do Contrato Nº 0020/2015/FUNSAU Nº Cadastral 5312
Processo: 27/100.062/2015
Partes: Fundação Serviços de Saúde e PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA

Onde se Lê:

Valor: **R\$ 3.777.760,00** (três milhões e setecentos e setenta e sete mil e setecentos e sessenta reais)

Leia-se:

Valor: **R\$ 3.377.760,00** (três milhões e trezentos e setenta e sete mil e setecentos e sessenta reais)

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº. 017/2016.

PROCESSO Nº. 65/300.051/2016

PARTE: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Antônio João, CNPJ nº 03.567.930/0001-10, domiciliada em ANTONIO JOÃO-MS.

OBJETO Constitui objeto do Termo de Cooperação, firmar parceria entre a FUNTRAB e a Prefeitura de Antônio João, com o objetivo de executar ações do Projeto MS SOLIDÁRIO, visando promover ações integradas de Economia Solidária no Município, no âmbito do Convênio FUNTRAB/MTE/SENAES nº 761679, com a mesma vigência do Convênio, conforme Plano de Trabalho do Projeto MS SOLIDÁRIO.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 04/07/2016 a 30/04/2017

DATA DA ASS: 04/07/2016

ASSINAM: Antônio Vaz Neto - CPF. 122.652.408-77
 Selso Luiz Lozano Rodrigues - CPF n. 254559901-87

Extrato do Contrato Nº 0007/2016/FUNTRAB Nº Cadastral 6307

Processo: 65/300.067/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e a Seguradora Liberty Seguros S. A e Força Nova Administração e Corretagem de Seguros LTDA - EPP

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Prestação de serviços de seguro, com franquia, o Prédio sede da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul localizado na Rua Treze de Maio, nº 2773, bairro - Centro, Campo Grande - MS, compreendidos todos os equipamentos eletrônicos, móveis e utensílios pertencentes ao órgão

e que estão em uso no prédio a ser segurado, com a exceção dos veículos automotores, tudo conforme Termo de Referência – ANEXO I "A" e proposta apresentada pela CONTRATADA.

Antonio Vaz Neto
As despesas serão custadas Funcional Programática nº 10.65201.11.334.2034.2855.0001, Natureza de Despesa nº 33903969, Fonte nº 0281120001, Nota de empenho nº 2016NE000232 (fl.82).
R\$ 1.057,75 (hum mil e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Ordernador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:
O presente contrato de seguro do imóvel teve sua licitação dispensada autorizada nos autos processo nº 65/300.067/2016, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, e rege-se pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral Dos Contratos e disposições do Direito Privado.

Do Prazo:
O prazo de vigência da Apólice de seguro será de 12 (doze) meses, a contar das 24 horas de 17 de junho de 2016 até às 24 horas de 17 de junho de 2017.

Data da Assinatura:
Assinam:
Antonio Vaz Neto, Francisco Alves Moreira Neto e Leonzio Gonçalves Pereira.

Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS), devidamente atualizado, integra o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de junho de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

Anexo da Resolução COUNI-UEMS Nº 471, de 23 de junho de 2016.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (PIAE/UEMS)

Art. 1º O Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS) tem como objetivos propiciar suporte financeiro para alunos regulares de cursos presenciais de graduação da UEMS, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, auxiliando sua permanência na Instituição, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais, e reduzir os índices de evasão decorrentes de ordem socioeconômica.

Art. 2º O Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul é coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC) com recursos previstos em seu orçamento anual.

Art. 3º O quantitativo e o valor dos auxílios do PIAE/UEMS estarão vinculados diretamente à disponibilidade orçamentária do ano de vigência, sendo divulgados no início de cada ano letivo por meio de Edital.

Art. 4º O PIAE/UEMS concederá os auxílios dentro do período mínimo de integralização do curso do aluno, condicionado às determinações dos Editais e é constituído por um conjunto de ações nas seguintes modalidades:

I - auxílio permanência - suporte financeiro destinado a auxiliar as necessidades dos alunos de comprovada vulnerabilidade socioeconômica, durante o período mínimo de integralização curricular;

II - auxílio emergencial - suporte financeiro de curto prazo, que poderá contemplar de 1 (um) a no máximo 3 (três) meses durante o período mínimo de integralização curricular, que será concedido uma única vez no ano letivo ao acadêmico que comprovar junto à PROEC situação emergencial, inesperada e momentânea, que coloca em risco a sua permanência na Universidade.

§ 1º O aluno contemplado com o auxílio permanência poderá receber até 12 (doze) meses dentro da vigência do referido Edital.

§ 2º Todos os anos serão destinados 4% (quatro por cento) dos auxílios ofertados no PIAE/UEMS para a modalidade de auxílio emergencial.

Art. 5º O aluno beneficiado por qualquer modalidade do PIAE/UEMS não tem nenhum vínculo empregatício com a Instituição.

Art. 6º O aluno contemplado no PIAE/UEMS não poderá acumular outro tipo de benefício social com a mesma finalidade deste Programa.

Art. 7º Para o aluno participar do processo seletivo do PIAE/UEMS deverá atender aos requisitos preestabelecidos em edital, bem como:

I - estar regularmente matriculado em curso presencial de graduação da UEMS;
II - padrão socioeconômico determinado por questionário socioeconômico e documentos comprobatórios;
III - não ter reprovação por falta;
IV - cursar no mínimo 3 (três) disciplinas presenciais ou no mínimo ter uma carga horária de 204 (duzentas e quatro) horas anuais.

Art. 8º O aluno interessado em concorrer ao PIAE/UEMS deverá atender aos requisitos do art. 7º e às solicitações do Edital junto à página da UEMS, com exceção do Auxílio Emergencial que deverá ser solicitado diretamente à PROEC.

Parágrafo único. Em hipótese alguma o aluno poderá receber as duas modalidades do PIAE/UEMS ao mesmo tempo.

Art. 9º O PIAE/UEMS permite acúmulo de bolsas, auxílios e benefícios desde que não tenham os mesmos objetivos deste Programa.

Art. 10. O aluno beneficiado pelo PIAE/UEMS terá o benefício cancelado automaticamente:

I - a pedido do beneficiário, devendo este solicitar por escrito à PROEC;
II - ao término do curso, trancamento da matrícula, desligamento ou abandono do curso;
III - pelo não cumprimento das normas regimentais da UEMS;
IV - quando comprovado que o aluno beneficiado pelo PIAE/UEMS recebe, auxílios, benefícios sociais ou outros com o mesmo objetivo do PIAE;
V - quando comprovada a omissão de informações ou prestadas informações falsas por parte do aluno, no questionário socioeconômico e/ou na apresentação de documentação falsa exigida para a seleção do candidato ao PIAE/UEMS;
VI - não cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência bimestralmente em cada disciplina em que o estudante estiver matriculado.

§ 1º Os coordenadores de curso serão consultados bimestralmente para informar se os alunos contemplados no programa PIAE estão enquadrados no requisito previsto no inciso VI, deste artigo, no período bimestral imediatamente anterior a consulta.

§ 2º O aluno que tiver o auxílio permanência ou emergencial cancelado, só poderá retornar ao Programa no próximo ano letivo, mediante novo Edital ou solicitação à PROEC.

Art. 11. A concessão das modalidades do PIAE/UEMS será precedida de Termo de Compromisso, celebrado entre o aluno beneficiado e a UEMS.

Parágrafo único. No Termo de Compromisso deverá constar o tempo de vigência dos auxílios PIAE/UEMS específico para cada aluno.

Art. 12. O aluno terá a manutenção dos Auxílios durante os primeiros 30 (trinta) dias de enfermidade mediante comprovação médica, podendo ser renovada por igual período, desde que mantida a comprovação médica e dentro do ano letivo.

Parágrafo único. As alunas gestantes, no período da licença maternidade, poderão receber os auxílios de que trata esta Resolução, respeitados os prazos de vigência do art. 4º, incisos I e II, e §§ 1º e 2º.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 469, de 23 de junho de 2016.

Homologa a Resolução nº 464, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum" em 25 de setembro de 2015, que cria a Diretoria de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 464, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 25 de setembro de 2015, publicada no DO/MS Nº 9.013, de 28 de setembro de 2015, p. 19, que cria a Diretoria de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de junho de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 470, de 23 de junho de 2016.

Homologa a Resolução nº 465, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum" em 11 de dezembro de 2015, que altera o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir do mês de fevereiro de 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 465, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 11 de dezembro de 2015, publicada no DO/MS Nº 9.066, de 15 de dezembro de 2015, p. 48, que altera o valor do auxílio-alimentação de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais) para R\$ 412,58 (quatrocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), concedido aos servidores do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir do mês de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de junho de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 471, de 23 de junho de 2016.

Homologa, com alteração, a Resolução nº 466, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum" em 2 de fevereiro de 2016, que aprova o Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Resolução nº 466, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 2 de fevereiro de 2016, publicada no DO/MS Nº 9.100, de 5 de fevereiro de 2016, p. 30, que aprova o Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS).

Art. 2º O Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade

Art. 13. Para o aluno concorrer a um dos auxílios ofertados por este Programa, no ano de 2016, poderá ter apenas 1 (uma) reprovação por falta.

Art. 14. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

Dourados, 23 de junho de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 472, de 23 de junho de 2016.

Homologa a Resolução nº 467, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum" em 17 de fevereiro de 2016, que altera a Resolução nº 425, do COUNI-UEMS, de 10 de junho de 2014, que estabelece os valores da ajuda de custo para deslocamento dos docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 467, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 17 de fevereiro de 2016, publicada no DO/MS Nº 9.108, de 27 de fevereiro de 2016, p. 27, que altera os arts. 1º e 2º da Resolução nº 425, do COUNI-UEMS de 10 de junho de 2014, que estabelece os valores da ajuda de custo para deslocamento dos docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de junho de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 473, de 23 de junho de 2016.

Homologa, com alteração, a Resolução nº 468, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum" em 26 de abril de 2016, que altera a Resolução COUNI-UEMS Nº 392, de 29 de setembro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Resolução nº 468, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 26 de abril de 2016, publicada no DO/MS Nº 9.152, de 27 de abril de 2016, pp. 27 e 28, que altera o art. 1º da Resolução nº 392, do Conselho Universitário, da UEMS, de 29 de setembro de 2011, publicada no DO/MS Nº 8.049, de 13 de outubro de 2011, pp. 18 a 23, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, devidamente atualizada, integra os anexos desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de junho de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

Anexo I da Resolução COUNI-UEMS Nº 473, de 23 de junho de 2016.

"Art. 1º A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul possui a seguinte estrutura administrativa:

- I - Conselho Universitário:
 - a) Câmara de Administração;
 - b) Câmara de Recursos Humanos.

- II - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:
 - a) Câmara de Ensino;
 - b) Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;
 - c) Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

III - Conselho, Comitês e Comissão de Ética.

- IV - Reitoria e Vice-Reitoria:
 - a) Procuradoria Jurídica;
 - b) Gabinete;
 - c) Assessorias;
 - d) Secretaria dos Órgãos Colegiados;
 - e) Escritório de Representação em Campo Grande;
 - f) Ouvidoria.

- V - Pró-Reitoria de Administração e Planejamento:
 - a) Gabinete;
 - b) Divisão de Administração:
 - 1. Setores;
 - c) Divisão de Compras;
 - d) Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional.

- VI - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social:
 - a) Gabinete;
 - b) Divisão de Administração de Pessoal:

- 1. Setores.
- c) Divisão de Desenvolvimento de Pessoas:
 - 1. Setores.

- VII - Pró-Reitoria de Ensino:
 - a) Gabinete;
 - b) Divisão de Ensino de Graduação:
 - 1. Núcleo de Ciências Agrárias Biológicas e da Saúde;
 - 2. Núcleo de Ciências Exatas e Tecnológicas;
 - 3. Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas;
 - 4. Núcleo de Ciências Humanas.
 - 5. Setores.
 - c) Divisão de Estágios Curriculares;
 - d) Divisão de Processo Seletivo.

- VIII - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:
 - a) Gabinete;
 - b) Divisão de Pesquisa:
 - 1. Setores.
 - c) Divisão de Pós-Graduação:
 - 1. Setores.
 - d) Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão.

- IX - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários:
 - a) Gabinete;
 - b) Divisão de Extensão:
 - 1. Setores.
 - c) Divisão de Cultura, Esporte e Lazer;
 - d) Divisão de Atendimento Estudantil.

- 1. Setores.
- e) Divisão de Publicações;
- f) Divisão de Bibliotecas.

- X - Diretoria de Informática:
 - a) Setores.

- XI - Diretoria de Infraestrutura:
 - a) Setores.

- XII - Diretoria de Registro Acadêmico:
 - a) Setores.

- XIII - Diretoria de Educação a Distância:
 - a) Setores.

- XIV - Gerências de Unidade Universitária:
 - a) Conselhos Comunitários Consultivos;
 - b) Coordenadorias de Curso;
 - c) Colegiados de Curso."

Anexo II da Resolução COUNI-UEMS Nº 473, de 23 de junho de 2016.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UEMS - DETALHADA

- I - Conselho Universitário:
 - a) Câmara de Administração;
 - b) Câmara de Recursos Humanos.

- II - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:
 - a) Câmara de Ensino;
 - b) Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;
 - c) Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

III - Conselho, Comitês e Comissão de Ética.

- IV - Reitoria e Vice-Reitoria:
 - a) Procuradoria Jurídica;
 - b) Gabinete;
 - c) Assessorias:
 - 1. Assessoria de Controladoria e Auditoria Interna;
 - 2. Assessoria Institucional de Legislação e Normas;
 - 3. Assessoria de Relações Internacionais;
 - 4. Assessoria de Assuntos Interinstitucionais;
 - 5. Assessoria de Cerimonial;
 - 6. Assessoria de Popularização da Ciência e Apoio ao Desenvolvimento Educacional;
 - 7. Assessoria de Comunicação Social;
 - 8. Assessoria de Inovação e Tecnologia;
 - 9. Assessoria de Projetos e Captação de Recursos.
 - d) Secretaria dos Órgãos Colegiados;
 - e) Escritório de Representação em Campo Grande;
 - f) Ouvidoria.

- V - Pró-Reitoria de Administração e Planejamento:
 - a) Gabinete;
 - b) Divisão de Administração:
 - 1. Setor de Material e Patrimônio;
 - 2. Setor de Convênios e Contratos;
 - 3. Setor de Contabilidade;
 - 4. Setor de Orçamento e Finanças.
 - c) Divisão de Compras;
 - d) Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional.

- VI - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social:
 - a) Gabinete;
 - b) Divisão de Administração de Pessoal:
 - 1. Setor de Pessoal;
 - 2. Setor de Pagamento;

- 3. Setor de Registro de Lotação;
- 4. Setor de Registro Funcional, Direitos e Vantagens;
- 5. Setor de Concurso e Seleção.
- c) Divisão de Desenvolvimento de Pessoas:
 - 1. Setor de Qualificação e Capacitação.

- VII - Pró-Reitoria de Ensino:
 - a) Gabinete;
 - b) Divisão de Ensino de Graduação:
 - 1. Núcleo de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde;
 - 2. Núcleo de Ciências Exatas e Tecnológicas;
 - 3. Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas;

4. Núcleo de Ciências Humanas;
5. Setor de Apoio ao Docente;
6. Setor de Apoio Pedagógico.
- c) Divisão de Estágios Curriculares;
- d) Divisão de Processo Seletivo.
- e) Colegiado de Curso de Graduação;
1. Coordenação de Curso de Graduação.

VIII - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

- a) Gabinete;
- b) Divisão de Pesquisa:
 1. Setor de Pesquisa.
- c) Divisão de Pós-Graduação:
 1. Setor de Apoio à Pós-Graduação;
 2. Setor Financeiro de Pós-Graduação;
 - d) Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão;
 - e) Colegiado de Curso de Pós-Graduação;
 1. Coordenação do Curso de Pós-Graduação.

IX - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários:

- a) Gabinete;
- b) Divisão de Extensão:
 1. Setor de Ações de Extensão;
 2. Setor Financeiro da Extensão.
- c) Divisão de Cultura, Esporte e Lazer;
- d) Divisão de Atendimento Estudantil:
 1. Setor de Inclusão e Diversidade.
- e) Divisão de Publicações;
- f) Divisão de Bibliotecas.

X - Diretoria de Informática:

- a) Setor de Desenvolvimento;
- b) Setor de Suporte Técnico;
- c) Setor de Infraestrutura de Redes e Servidores.

XI - Diretoria de Infraestrutura:

- a) Setor de Manutenção;
- b) Setor de Protocolo Integrado;
- c) Setor de Serviços, Obras e Projetos;
- d) Setor de Transporte;
- e) Setor de Limpeza.

XII - Diretoria de Registro Acadêmico:

- a) Setores.

XIII - Diretoria de Educação a Distância:

- a) Setores.

XIV - Gerências de Unidade Universitária:

- a) Conselhos Comunitários Consultivos;
- b) Coordenadorias de Curso;
- c) Colegiados de Curso.

Dourados, 23 de junho de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 474, de 23 de junho de 2016.

Regulamenta a função de coordenador e coordenador adjunto dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu" e a função de coordenador dos Cursos de Pós-Graduação "lato sensu", da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Regulamentar a função de Coordenador e Coordenador Adjunto dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* e a função de Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

§ 1º Os candidatos a função/cargo de Coordenadores e Coordenador Adjunto deverão ser docentes do quadro efetivo da UEMS.

§ 2º Os coordenadores serão eleitos pelos seus pares.

§ 3º Os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* terão direito a solicitar um coordenador adjunto do quadro permanente de professores do Programa.

Art. 2º O coordenador eleito do programa terá um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleito pelo mesmo período.

Art. 3º O coordenador eleito do curso terá um mandato vigente pelo período de oferta e conclusão do curso.

Art. 4º O coordenador adjunto será indicado pelo coordenador eleito, com homologação do colegiado.

Art. 5º Para os Programas novos, a eleição de Coordenadores deverá proceder no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua implantação, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP).

Art. 6º A carga horária destinada para função do Coordenador e Coordenador Adjunto dos Programas, para fins de lotação será, respectivamente, de 20 (vinte) e 10 (dez) horas semanais, no melhor horário de atendimento ao Programa, mantendo, no mínimo, 50% da carga horária da lotação da graduação, cujas atribuições estão expressas no Regimento Interno da Pós-Graduação *stricto sensu*.

Art. 6º A carga horária destinada para função do Coordenador de Curso *lato sensu* será de 10 (dez) horas semanais, no melhor horário de atendimento ao Programa, mantendo, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária da lotação da

graduação, cujas atribuições estão expressas no Regimento Interno da Pós-Graduação *stricto sensu*.

Art. 7º A carga horária destinada para função do Coordenador dos cursos, para fim de lotação será 10 (dez) horas semanais, no melhor horário de atendimento ao curso que coordena, as atribuições estão expressas no Regimento Interno Pós-Graduação *lato sensu*.

Art. 8º Os coordenadores de cursos *lato sensu* e de programas *stricto sensu* deverão ministrar, pelo menos, uma disciplina no curso que coordenam e, no mínimo, uma disciplina em curso de graduação.

Art. 9º No caso de vacância do cargo de coordenador dos programas assume, automaticamente, o coordenador adjunto.

Parágrafo único. No caso da vacância dos cargos de coordenador e coordenador adjunto, o Colegiado do programa deverá indicar um coordenador *pró tempore* e convocar eleição no prazo de até 30 (trinta) dias, para término do mandato.

Art. 10. No caso da vacância de coordenador dos cursos de Pós Graduação *lato sensu* o Colegiado de Curso deverá indicar um coordenador *pró tempore* e convocar eleição no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 11. Revoga-se a Resolução nº 198, do COUNI-UEMS, de 7 de maio de 2002.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de junho de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 475, de 23 de junho de 2016.

Autoriza leilão de veículos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a obsolescência e o caráter antieconômico de parte de veículos para a Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a alienação de veículos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Serão alienados, mediante leilão público, 3 (três) veículos, discriminados da seguinte forma:

- I - 1 (um) veículo marca GM, modelo Blazer, ano de fabricação 1998, ano modelo 1998, combustível diesel, cor branca, chassi nº 9BG116ATWWC925438, placa HQH 4932;
- II - 1 (um) veículo 5 passageiros, marca FIAT, modelo Palio Weekend HLX FLEX 1.8, 4 portas, chassi 9BD17306C64168002, cor prata, ano 2006, placa HSF 3121;
- III - 1 (um) veículo passeio, ano de fabricação 2013, modelo 2014, HATCH, prata, 4 portas, ar, direção, motor flex, som, FIAT UNO ECONOMY 1.4, chassi nº 9BD19517E05007321, Placa NRZ 3615.

Art. 3º Os recursos auferidos no leilão público de veículos descrito no art. 2º, deverão ser depositados em conta específica e aplicados em bens de capital nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados, 23 de junho de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 476, de 23 de junho de 2016.

Autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Serão alienados mediante leilão público 87 (oitenta e sete) bovinos discriminados da seguinte forma:

- I - 12 (doze) fêmeas de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses;
- II - 19 (dezenove) fêmeas acima de 36 (trinta e seis) meses;
- III - 30 (trinta) machos de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses;
- IV - 26 (vinte e seis) machos de 24 (vinte e quatro) a 36 (trinta e seis) meses.

Art. 3º Os recursos auferidos no leilão público do rebanho descrito no art. 2º, deverão ser depositados em conta específica e aplicados em bens de capital nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Tornar sem efeito a Resolução COUNI-UEMS Nº 457, de 27 de agosto de 2015, que autorizava o leilão público de 77 (setenta e sete) bovinos, tendo em vista a não realização do mesmo.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados, 23 de junho de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 477, de 23 de junho de 2016.

Homologa os convênios firmados pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de junho de 2015 a maio de 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os Convênios firmados pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de abril de 2014 a junho de 2015, identificados a seguir:

I - Convênios com ônus para UEMS:

Quinto Termo Aditivo Convênio n. 027/2011-PNAEST 2011 - Processo 29/500758/2011; Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 39/2012 - SENAD - Processo 29/500055/2013; Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 006/2012 - PROEXT 2011 - Processo 29/500179/2012; Sétimo Termo Aditivo ao Convênio n. 04/2010-PARFOR - Processo: 23/300346/2010; Termo Aditivo 03 Convênio n. 104/2012 - GEPEGRE- SICONV 774809/2012 - Processo 29/500823/2012; Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.787548/2013 - Processo 29/500517/2014; Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - Processo 29/500803/2014; Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 782323/2013 - Processo 29/500091/2013; Prorrogação de Ofício ao Convênio 808513/2014 - Processo 29/500896/2014; Termo Aditivo n. 01.12.0298.02 - PROINFRA 2010 - Processo 29/500661/2012; Convênio 09/2015 - SICONV 824040/2015 - PROEXT/2015 - Processo 29/500084/2016; Convênio 35/2014 - SICONV 813207/2014 - PNAEST/2014 - Processo 29/500083/2016; Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Financeira - Processo 29/500803/2014; Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 032/2012-PNAEST-SICONV 774992/2012 - Processo 29/500319/2014.

II - Convênios sem ônus para UEMS:

Contrato de Comodato (Cessão Gratuita) n. 795/2015 - Processo 29/500417/2015; Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 734/2013 - Processo 29/500400/2013; Convênio n. 798/2015 - Processo 29/500483/2015; Termo Aditivo 01/15 ao Termo de Cessão n. 762/2014 - Processo 29/500324/2014; Convênio de Cooperação Mútua n. 797/2015 - Processo 29/500482/2015; Convênio de Cooperação Mútua n. 799/2015 - Processo 29/500499/2015; Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 008/2012 - Processo 29/500223/2013; Convênio de Cooperação n. 801/2015 - Processo 29/500552/2015; Acordo de Cooperação Técnica Financeira n. 802/2015 - Processo 29/500545/2015; Convênio de Cooperação Internacional n. 804/2015 - Processo 29/500377/2015; Convênio de Cooperação Mútua n. 800/2015 - Processo 29/500551/2015; Convênio n. 808/2015 - Processo 29/500634/2015; Acordo de Cooperação Técnica e Científica n. 807/2015 - Processo 29/500623/2015; Convênio de Cooperação Mútua e de Cessão de Pessoal n. 809/2015 - Processo 29/500642/2015; Termo de Cessão de Uso n. 806/2015 - Processo 29/500628/2015; Convênio de Cooperação Técnica n. 814/2015 - Processo 29/500453/2015; Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 721/2015 - Processo 29/500655/2012; Termo de Cooperação Mútua e de Cessão de Pessoal 001/2015 - Processo: 29/500685/2015; Contrato de Comodato (cessão gratuita) n. 810/2015 - Processo: 29/500650/2015; Contrato de Comodato (cessão gratuita) n. 811/2015 - Processo: 29/500650/2015; Contrato de Comodato (cessão gratuita) n. 812/2015 - Processo: 29/500650/2015; Convênio de Cooperação Técnica n. 814/2015 - Processo 29/500453/2015; Contrato de Comodato (cessão gratuita) n. 815/2015 - Processo: 29/500679/2015; Contrato de Comodato (cessão gratuita) n. 816/2015 - Processo 29/500680/2015; Termo de Adesão ao Convênio de Apoio ao Programa ABRUEM de Bolsas de Mobilidade Estudantil - Processo: 29/500653/2013; Convênio n. 819/2015 - Processo: 29/500813/2015; Convênio n. 821/2015 - Processo: 23/300771/2010; Termo de Cessão de Uso n. 822/2015 - Processo: 29/500890/2015; Convênio de Intercâmbio e Cooperação Técnico-Científico e Cultural n. 805/2015 - Processo 29/500630/2015; Termo de Cooperação Técnica n. 820/2015 - Processo 29/500437/2014; Acordo de Cooperação n. 123/2015 - Processo 29/500898/2015; Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua n. 772/2014; Acordo de Cooperação Técnica n. 028/2015 - Processo 29/500889/2015; Termo de Cooperação Educacional n. 796/2015 - Processo 29/500459/2015; Termo de Cessão de Uso n. 823/2015 - Processo 29/500920/2015; Convênio de Cooperação Mútua n. 825/2016 - Processo 29/500052/2016; Convênio de Cooperação Técnica Financeira n. 841/2016 - Processo 29/500210/2016; Convênio de Cooperação Mútua n. 830/2016 - Processo 29/500233/2016; Contrato de Comodato (cessão gratuita) n. 840/2016 - Processo 29/500249/2016; Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação 794/2015 - Processo: 29/500407/2015; Contrato de Comodato (cessão gratuita) n. 842/2016 - Processo 29/500715/2015; Termo Aditivo 01 ao convênio n. 632/2011 - Processo 23/300812/2010; Acordo de Cooperação UEMS n. 843/2016-EME 1603300 - Processo 29/500716/2015; Convênio de Adesão n. 826/2016 - Processo 29/500166/2016; Convênio de Adesão n. 844/2016 - Processo 29/500272/2016; Acordo de Cooperação n. 031 - UEMS n. 849/2016 - Processo 29/500183/2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de junho de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 478, de 23 de junho de 2016.

Estabelece normas para aquisição, uso e estoque de produtos controlados pelo Departamento de Polícia Federal, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.262, de 10 de junho de 2002, que regulamenta a Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.657, de 3 de julho de 1998, que promulga a Convenção nº 170 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), relativa à Segurança

na Utilização de Produtos Químicos no Trabalho, assinada em Genebra, em 25 de junho de 1990;

CONSIDERANDO a Portaria Inmetro nº 364 de 27 de setembro de 2007; que determina que os produtos químicos e seus derivados, destinados à linha institucional e/ou industrial, comercializados em tambores ou bombonas, deverão ter a sua indicação quantitativa expressa em unidades legais de massa, seus múltiplos e submúltiplos, grafados por extenso ou com os símbolos obrigatórios no Sistema Internacional de Unidades (SI), conforme legislação metroológica em vigor;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.274, de 25 de agosto de 2003, do Ministério de Estado da Justiça, que aprova as listas de substâncias e produtos químicos que estão sujeitos ao controle e fiscalização especial e seus anexos,

R E S O L V E:

Art. 1º Os produtos químicos controlados pelo Departamento de Polícia Federal (DPF) utilizados nas dependências da UEMS, terão, exclusivamente, as seguintes finalidades:

I - ensino: aulas com práticas experimentais ministradas aos cursos de graduação e pós-graduação;

II - uso em projetos de pesquisa e extensão.

Art. 2º A Unidade Universitária da UEMS que venha a exercer qualquer atividade (aquisição, utilização em atividade de ensino/pesquisa/extensão e armazenamento/reciclagem/reaproveitamento), com produtos químicos que estão sujeitos a controle e fiscalização do DPF, deverá solicitar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) e o Certificado de Licença de Funcionamento (CLF), de acordo com os critérios e procedimentos descritos nas legislações vigentes.

§ 1º Certificado de Registro Cadastral (CRC) é o documento que certifica que a pessoa jurídica, em situação regular, está devidamente registrada na divisão de controle de produtos químicos e apta a exercer atividades com substâncias químicas controladas.

§ 2º Certificado de Licença de Funcionamento (CLF) é o documento que habilita a pessoa jurídica a exercer atividade não eventual com produtos químicos sujeitos a controle e fiscalização.

Art. 3º A Unidade Universitária deverá requerer, anualmente, a renovação da Licença de Funcionamento para o prosseguimento de suas atividades, bem como dispor de Supervisor Técnico de Laboratório de Química ou servidor responsável para que acompanhe, oriente e atenda as legislações vigentes.

Art. 4º Fica proibida às demais Unidades Universitárias da UEMS a utilização do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Unidade Universitária de Dourados para aquisição de produtos controlados pelo DPF.

Parágrafo único. A Unidade Universitária somente poderá adquirir e utilizar os produtos controlados pelo DPF com seu CNPJ e a emissão do CRC e CLF.

Art. 5º Ao comprar os produtos controlados a serem destinados a duas ou mais Unidades da UEMS, ambas deverão ter previamente a Licença da Polícia Federal, e a Unidade Universitária que utilizar seu CNPJ na nota fiscal de compra, deverá encaminhar cópia desta nota fiscal para o Supervisor Técnico de Laboratório de Química ou servidor responsável da unidade destino, com um termo em que conste a relação de produtos químicos encaminhados.

Parágrafo único. O armazenamento dos produtos deverá obedecer ao tipo e as quantidades autorizadas constantes no CLF emitido pelo DPF, devendo controlar os saldos para que estejam dentro dos limites previstos.

Art. 6º Quando houver a necessidade de alteração nos certificados (CRC e CLF), referente à quantidade (estimativa anual) ou a relação de produtos químicos controlados (inclusão de produtos, por exemplo), o formulário (Anexo I) será encaminhado ao Supervisor Técnico de Laboratório de Química ou servidor responsável que submeterá ao órgão fiscalizador.

Parágrafo único. As alterações dependerão de aprovação prévia do DPF.

Art. 7º Os interessados em adquirir produtos químicos deverão consultar previamente a Relação de Produtos Químicos Controlados Autorizados da sua unidade a fim de verificar a permissão para o produto de interesse, seu estoque e necessidade.

Parágrafo único. A aquisição dos produtos controlados ainda não autorizados pelo órgão fiscalizador deverão aguardar liberação.

Art. 8º Deverão ser informadas ao Supervisor Técnico de Laboratório de Química ou servidor responsável, as aquisições de produtos controlados realizados, promovidos por recursos internos ou externos, e também os recebimentos de produtos controlados provenientes de doações de órgãos e instituições externas, doações de projetos de pesquisa, fomentados ou não pela UEMS, com cópia da nota fiscal em anexo.

Parágrafo único. O termo doação deve ser entendido como a entrada de produtos cujas notas fiscais de origem não foram emitidas no CNPJ próprio da unidade.

Art. 9º Todas as entradas (compra/doação) e saídas (consumo/transfêrencia) de produtos controlados deverão ser registradas na planilha de controle (Anexo II), e encaminhadas, acompanhadas das Notas Fiscais dos produtos adquiridos no mês de referência, impreterivelmente até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, via e-mail para o Supervisor Técnico de Laboratório de Química ou servidor responsável.

§ 1º Ainda no Anexo II, cada produto químico controlado deverá constar a concentração em porcentagem, densidade e unidade de medida (litro ou quilograma).

§ 2º As Notas Fiscais e outros documentos equivalentes deverão conter, no mínimo, a quantidade, a classificação fiscal (código NCM), o nome químico ou o nome comercial do produto químico controlado, dados de identificação (nome, CNPJ/CPF) do adquirente e da transportadora, quando for o caso.

§ 3º Para doações externas, o doador (unidade universitária/docente/pesquisador) deverá confirmar se a unidade que receberá os reagentes possui a Licença dos Produtos Controlados pelo DPF, e fornecer, além da Nota Fiscal, um termo de doação em que conste a quantidade do produto a ser doado, o NCM, bem como as informações constantes no § 1º deste artigo, além dos seguintes procedimentos:

I - Universidade doadora - lançar, no mapa mensal, como saídas diversas, explicando para quem, quando e como será feita essa doação nos campos "Observação" e "Informações Complementares";

II - Universidade receptora - lançar, no mapa mensal, como entradas diversas, explicando de quem, quando e como será feita essa doação nos campos "Observação" e "Informações Complementares".

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016.

Estabelece as atribuições dos órgãos executivos e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer as atribuições dos órgãos executivos da administração central e setorial e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da UEMS.

Parágrafo único. As atribuições das Assessorias serão estabelecidas no ato de criação pela Reitoria, através de portaria.

Art. 2º A Procuradoria Jurídica, órgão de assessoramento e apoio dos órgãos superiores, tem como atribuições:

- I - defender, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, a UEMS e os atos dos dirigentes superiores ou agentes administrativos e educacionais da respectiva entidade, praticados no exercício da função pública;
- II - executar as funções de consultoria e assessoramento jurídico, bem como emitir pareceres de interesse da UEMS, objetivando fixar a interpretação para aplicação de lei ou de ato do Poder Executivo para orientação no seu âmbito de atuação;
- III - atuar na defesa dos interesses da entidade perante os órgãos de fiscalização financeira e orçamentária, e de auditoria externa;
- IV - elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção e *habeas data*, impetrados contra dirigentes ou agentes administrativos no exercício de suas funções na entidade;
- V - propor, na sua área de atuação, a declaração de nulidade ou anulação de atos oficiais ou administrativos, manifestamente ilegais;
- VI - pronunciar-se sobre os pedidos de certidões formulados pelo Poder Judiciário, para prova em Juízo, se a entidade for parte na ação em curso ou a ser proposta, ou se a autoridade competente para autorizar a certidão tiver dúvidas sobre o requerimento, os documentos que o instruíram ou sobre a maneira de atendê-los;
- VII - defender os direitos e interesses da UEMS nos contenciosos administrativos;
- VIII - assessorar na elaboração de atos normativos de competência dos Conselhos Superiores;

IX - realizar a assessoria e consultoria jurídica durante as sessões dos Conselhos Superiores;

X - propor medidas de caráter jurídico que visem a proteger o patrimônio da UEMS;

XI - examinar e aprovar as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes;

XII - orientar os dirigentes das unidades integrantes da estrutura da UEMS quanto ao cumprimento de decisões judiciais;

XIII - requerer vista e atuar nos processos, autos e expedientes administrativos, em tramitação ou arquivados, sempre que relacionados com matéria sob seu exame;

XIV - requisitar diligências, certidões ou quaisquer esclarecimentos necessários ao regular desempenho de suas atribuições;

XV - informar aos dirigentes dos órgãos executivos superiores da UEMS sobre a vigência de lei, decreto ou qualquer ato cujo cumprimento exija providências, bem como das decisões administrativas e judiciais de seu interesse;

XVI - propor o cumprimento de providências jurídicas reputadas indispensáveis ao resguardo dos interesses da UEMS;

XVII - atuar em comissões de processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade de servidor, por infração praticada no exercício de suas atribuições;

XVIII - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Parágrafo único. A Procuradoria Jurídica da UEMS submete-se às orientações jurídicas emanadas da Procuradoria Geral do Estado, salvo quando expressamente contrárias à autonomia universitária que alude o art. 207 da Constituição Federal.

Art. 3º O Gabinete da Reitoria, órgão de apoio administrativo do Reitor e do Vice-Reitor, tem como atribuições:

- I - coordenar, supervisionar e controlar programas, projetos e atividades atinentes ao Gabinete;
- II - prestar assistência ao Reitor e Vice-Reitor sobre assuntos de competência destes;
- III - elaborar e dar andamento ao expediente e despachos afetos diretamente ao Reitor e Vice-Reitor;
- IV - coordenar, supervisionar e promover os entendimentos com autoridades federais, estaduais e municipais, com órgãos da administração pública em geral e com entidades particulares, em assuntos determinados pelo Reitor e Vice-Reitor;
- V - submeter ao Reitor e Vice-Reitor informações técnicas e administrativas, relatórios e outros;
- VI - articular contatos pessoais ou telefônicos dirigidos ao Reitor e Vice-Reitor;
- VII - colaborar na elaboração do plano anual de atividades e do orçamento da Reitoria dando transparência e publicidade;
- VIII - prever, solicitar e gerir os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à operacionalização dos programas e projetos desenvolvidos pela Reitoria;
- IX - tornar público o plano anual de atividades e o orçamento da Reitoria;
- X - desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

Art. 4º A Secretaria dos Órgãos Colegiados, órgão de assessoria e apoio administrativo dos Conselhos Superiores e suas respectivas Câmaras, tem como atribuições:

- I - organizar, para aprovação dos presidentes, a pauta das sessões plenárias dos Conselhos Superiores e das Câmaras;
- II - coordenar e superintender administrativa e operacionalmente os trabalhos de plenário dos Conselhos Superiores e Câmaras, sob a supervisão dos presidentes;
- III - tomar providências administrativas necessárias à instalação das reuniões e sessões dos Conselhos Superiores e das Câmaras;
- IV - receber, examinar, distribuir e expedir a documentação e correspondência dos Conselhos Superiores e das Câmaras;
- V - proceder o registro de dados e encaminhar as informações autorizadas para fins de divulgação;
- VI - auxiliar o presidente durante as sessões plenárias e prestar os esclarecimentos que forem solicitados durante os debates;
- VII - orientar a instrução de processos e fazer cumprir as diligências determinadas pelos presidentes dos Conselhos Superiores e das Câmaras;

VIII - encaminhar expediente aos interessados, dando ciência das decisões proferidas nos respectivos processos;

IX - elaborar as atas referentes aos trabalhos das sessões dos Conselhos Superiores, assim como os atos que serão apreciados e assinados pelo presidente;

X - autorizar com prévia anuência do presidente a requisição de pessoal, material, equipamentos e instalações da UEMS para o bom desempenho das funções;

XI - orientar os presidentes e servidores encarregados do desenvolvimento dos trabalhos dos demais órgãos colegiados;

XII - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 5º O Escritório de Representação em Campo Grande, órgão de assessoramento e apoio para o desenvolvimento de atividades junto aos órgãos da administração pública e outras instituições, tem como atribuições:

- I - representar a UEMS em reuniões, eventos e grupos de trabalho de natureza generalista;
- II - realizar negociações técnicas e políticas de projetos e ações da UEMS;
- III - dar apoio logístico aos órgãos da área administrativa e financeira;
- IV - apoiar as Pró-Reitorias no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- V - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 6º A Ouvidoria, órgão de assessoramento, apoio e mediação entre a comunidade e a gestão administrativa, no processo de planejamento, execução e aperfeiçoamento dos serviços prestados pela UEMS à comunidade interna e externa, e tem como atribuições:

- I - receber, examinar e encaminhar as reclamações, solicitações de esclarecimentos, denúncias que lhe forem dirigidas por membro da comunidade universitária ou da sociedade em geral, pelos canais de comunicação disponibilizados;
- II - comunicar diretamente com servidores da UEMS, requisitar documentos e informações, no âmbito da Universidade, necessários e vinculados ao desempenho de suas funções;
- III - dar ciência e manter informado o interessado das providências tomadas quando for de interesse individual e, quando for de interesse público, informar coletivamente;
- IV - proteger os direitos dos manifestantes, bem como, resguardar a UEMS de acusações ou críticas infundadas;
- V - manter sigilo sobre a identidade do manifestante, quando solicitado, ou quando tal providência se fizer necessário, sempre observando o interesse individual e o interesse público;
- VI - sugerir ou recomendar aos órgãos executivos superiores, da administração central e setorial, a adoção de medidas visando o aperfeiçoamento e o bom funcionamento da Universidade;
- VII - propor ao Reitor a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando necessário, nos termos da legislação em vigor;
- VIII - elaborar e disponibilizar relatório anual de suas atividades;
- IX - acompanhar a tramitação das ações encaminhadas aos órgãos competentes;
- X - desenvolver outras atividades no âmbito de sua atuação.

Art. 7º A Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, responsável pelo planejamento institucional, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades institucionais, de administração de recursos materiais, patrimoniais e financeiros da UEMS, exerce suas competências através dos seguintes órgãos:

- I - Gabinete;
- II - Divisão de Administração;
- III - Divisão de Compras;
- IV - Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional;
- V - Setores.

Art. 8º São atribuições da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento:

- I - coordenar a elaboração da política de planejamento e avaliação institucional;
- II - coordenar a elaboração, atualização e controle de execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- III - coordenar as atividades que norteiam a elaboração de propostas e a formulação de diretrizes para a montagem dos Planos de Desenvolvimento da UEMS;
- IV - coordenar a instrução do processo de credenciamento da Instituição;
- V - coordenar a elaboração do orçamento geral da UEMS;
- VI - assessorar na aquisição, instalação e planejamento de uso, bem como manutenção de cadastro atualizado sobre todos os equipamentos da UEMS;
- VII - propor, juntamente com outros órgãos da UEMS, um programa de racionalização quanto à aquisição e uso de equipamentos, objetivando otimizar sua operação e manutenção;
- VIII - promover a coleta e consolidação dos dados indispensáveis ao planejamento, mantendo-os em um banco de dados sistematicamente atualizado;
- IX - formular propostas para constante otimização dos procedimentos administrativos, juntamente com as demais Pró-Reitorias;
- X - assessorar o Reitor na assinatura de convênios, estudando a compatibilização destes com o plano de ação da UEMS;
- XI - acompanhar a execução do planejamento aprovado, observando os critérios e as prioridades estabelecidas no plano de ação;
- XII - assessorar, coordenar e executar ações para prover o processo de Avaliação Institucional;
- XIII - manter contatos com instituições governamentais para obtenção de informações necessárias para o planejamento global da UEMS;
- XIV - propor e acompanhar o contínuo aperfeiçoamento do sistema organizacional da UEMS;
- XV - coordenar a elaboração dos relatórios gerais da UEMS;
- XVI - propor sistemas de levantamento de dados compatíveis e necessários ao planejamento;
- XVII - promover o levantamento e análise sistemática dos custos operacionais da UEMS;
- XVIII - coordenar, avaliar e rever permanentemente as atividades institucionais, oferecendo subsídios à definição de objetivos, à formulação de políticas e à fixação de diretrizes para os processos de desenvolvimento;
- XIX - efetuar estudos prospectivos que visem ao aprimoramento da política sócio-econômica-financeira, identificando alternativas favoráveis ao processo de desenvolvimento institucional, favorecendo a realização do diagnóstico global da Instituição;
- XX - formular e analisar planos e programas, contemplando políticas acadêmicas administrativas relativas ao processo de desenvolvimento institucional da UEMS, promovendo, inclusive, o acompanhamento e a avaliação de sua execução;
- XXI - promover a disseminação da cultura de planejamento por toda a UEMS;
- XXII - articular e elaborar os planos estratégicos e operacionais juntamente com os demais órgãos da UEMS;
- XXIII - analisar e interpretar fatos da conjuntura macroeconômica e social que possam afetar a atuação da UEMS e repercutir na comunidade local e regional;
- XXIV - orientar a elaboração dos planos destinados à obtenção de fundos no país e no exterior, para programas, projetos e demais solicitações da UEMS, em colaboração com órgão interno responsável pelas Relações Internacionais;
- XXV - orientar a elaboração de projetos destinados à captação de recursos em agências de fomento, visando implementar e manter planos e programas;

XXVI - analisar a criação, implantação e extinção de cursos em parceria com as demais Pró-Reitorias de acordo com sua competência;

XXVII - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 9º A Divisão de Administração, órgão que orienta, coordena, controla, avalia e executa as atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência, tem como atribuições:

I - acompanhar e controlar a execução orçamentária, financeira e patrimonial da UEMS;

II - elaborar, divulgar e dar publicidade aos balancetes e ao Balanço Geral da UEMS;

III - executar, acompanhar e controlar a aquisição e distribuição dos recursos materiais no âmbito da UEMS;

IV - formalizar, controlar e acompanhar os contratos e convênios no âmbito da UEMS;

V - elaborar, controlar e acompanhar os processos de despesas da UEMS;

VI - manter atualizado o sistema de controle centralizado do patrimônio imobiliário da UEMS;

VII - inventariar anualmente o patrimônio imobiliário e mobiliário da UEMS;

VIII - recolher e proceder a baixa do patrimônio mobiliário da UEMS;

IX - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 10. A Divisão de Compras, órgão que orienta, coordena, controla, avalia e executa as atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência, tem como atribuições:

I - orientar os solicitantes quanto às especificações corretas e/ou padronizadas dos bens, serviços e obras a serem adquiridos;

II - receber as requisições para compras, serviços e obras em geral;

III - confirmar a existência de recursos orçamentários disponíveis para as compras solicitadas;

IV - solicitar autorização para a abertura do processo licitatório, definindo a modalidade e tipo;

V - realizar consulta ao mercado, através da coleta de preços, o mais abrangente possível;

VI - instruir os processos administrativos de compras de bens de consumo e permanente, serviços e obras nas modalidades: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Leilão, Pregão Eletrônico e Presencial, Importações e os procedimentos de Inexigibilidade e Dispensa de licitação;

VII - encaminhar os procedimentos licitatórios para análise e emissão de parecer da procuradoria jurídica;

VIII - consultar a classificação orçamentária do objeto a ser adquirido;

IX - elaborar todo o procedimento licitatório nas modalidades: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Leilão, Pregão Eletrônico e Presencial, Importações e os procedimentos de Inexigibilidade e Dispensa de licitação;

X - proceder à homologação e adjudicação do objeto à firma vencedora, após a conclusão da licitação;

XI - verificar quais os itens do processo deixaram de ser adquiridos e informar ao solicitante;

XII - verificar a possibilidade, conforme a necessidade, de formalizar um novo processo visando adquirir os bens não adquiridos;

XIII - concluir os processos administrativos de compras, serviços e obras e enviar ao setor competente para formalizar o empenho e demais procedimentos;

XIV - criar a modalidade Ata de Registro de Preços da UEMS;

XV - adquirir bens através da Ata de Registro de Preços do Estado e gerenciar, junto à Central de Compras, a possibilidade dos bens adquiridos serem entregues nas cidades onde existem Unidades Universitárias da UEMS;

XVI - criar e manter atualizado um cadastro geral de fornecedores;

XVII - criar uma padronização das especificações de bens que normalmente são adquiridos pela UEMS e disponibilizar a todos os seguimentos;

XVIII - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 11. A Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional, órgão que orienta, coordena, controla, avalia e executa as atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência, tem como atribuições:

I - promover a elaboração, atualização e controle de execução do Plano de Desenvolvimento Institucional, da UEMS;

II - coordenar as atividades que norteiam a elaboração de propostas e a formulação de diretrizes para a montagem do Planejamento Estratégico da UEMS;

III - organizar e subsidiar a execução da política de avaliação institucional;

IV - elaborar indicadores para apoiar as decisões da Administração Central e Órgãos Colegiados Superiores;

V - elaborar o orçamento anual e o plano plurianual da UEMS;

VI - promover a coleta e consolidação dos dados indispensáveis ao planejamento, mantendo-os em um banco de dados sistematicamente atualizado, divulgando e dando publicidade;

VII - coletar os dados e prestar informações institucionais junto aos órgãos governamentais;

VIII - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 12. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação da política de recursos humanos da UEMS, exerce suas competências através dos seguintes órgãos:

I - Gabinete;

II - Divisão de Administração de Pessoal;

III - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas;

IV - Setores.

Art. 13. São atribuições da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social:

I - planejar e coordenar a elaboração da política institucional de recursos humanos;

II - executar, supervisionar e controlar a política institucional de recursos humanos;

III - elaborar a proposta orçamentária relativa à área de recursos humanos;

IV - planejar e executar as atividades de concursos públicos e processos de seleção de pessoal, de qualificação, de aperfeiçoamento, de desenvolvimento, de cadastro e lotação e de folha de pagamento, em articulação com as Pró-Reitorias e Órgãos da administração central;

V - gerenciar os sistemas informatizados da área de recursos humanos;

VI - desenvolver ações de valorização e de capacitação permanente de pessoal, visando à prestação de serviços de excelência à comunidade universitária;

VII - coordenar e executar as ações relacionadas à assistência e benefícios aos servidores;

VIII - propor e acompanhar a implantação de projetos de melhoria da área de recursos humanos, inclusive relativos à saúde, à segurança no trabalho, ao lazer e à cultura;

IX - propor revisão e aprimoramento das normas e legislações pertinentes à área de recursos humanos;

X - estabelecer diretrizes para a capacitação dos servidores da UEMS;

XI - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 14. A Divisão de Administração de Pessoal, órgão que orienta, coordena, controla, avalia e executa as atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência, tem como atribuições:

I - executar as atividades de administração de pessoal relativas à contratação, rescisão contratual, nomeação, exoneração, convocação, revogação, cedência, dispensa, remoção, acesso, transferência, readaptação, promoção, ascensão e progresso funcional;

II - elaborar os atos de pessoal e providenciar sua publicação em Diário Oficial;

III - manter atualizados os registros de atos e eventos funcionais;

IV - instruir, analisar e encaminhar aos órgãos competentes processos relativos a direitos e vantagens dos servidores;

V - assegurar o aproveitamento de estagiários na realização de atividades e serviços nas diferentes áreas;

VI - organizar e manter atualizada coletânea de legislação trabalhista de interesse da UEMS;

VII - promover a aplicação das legislações trabalhistas, previdenciárias e tributárias relativas à administração e pagamento de pessoal;

VIII - controlar os benefícios sociais;

IX - participar dos trabalhos de implantação de novas estruturas de categorias funcionais e de enquadramento de servidores;

X - subsidiar os demais órgãos executivos e órgãos colegiados com informações relativas aos recursos humanos;

XI - orientar os servidores quanto a seus direitos e deveres e prestar informações relativas à situação funcional;

XII - fornecer certidões, declarações e extratos relativos à situação funcional dos servidores;

XIII - controlar a frequência e executar as atividades de pagamento de pessoal;

XIV - organizar e coordenar concursos públicos e processos de seleção de pessoal;

XV - executar e controlar a lotação e a movimentação do pessoal técnico-administrativo;

XVI - acompanhar e controlar a lotação e a movimentação do pessoal docente;

XVII - controlar, acompanhar e dar os encaminhamentos aos processos de avaliação de desempenho dos funcionários em estágio probatório;

XVIII - elaborar proposta orçamentária anual relativa a despesas com pagamento de pessoal;

XIX - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 15. A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, órgão que orienta, coordena, controla, avalia e executa as atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência, tem como atribuições:

I - propor, coordenar, executar e avaliar as políticas e diretrizes relativas ao aperfeiçoamento e qualificação, saúde e qualidade de vida dos servidores;

II - executar as atividades de qualificação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores;

III - propor e executar programas de atendimento, orientação e acompanhamento psicossocial do servidor;

IV - planejar atividades educacionais e programas de prevenção das doenças ocupacionais;

V - realizar intercâmbios com outras instituições para estudos, pesquisas e encaminhamentos, em caso de tratamentos específicos;

VI - implementar e manter atualizado o banco de dados relativo à saúde do servidor;

VII - elaborar e executar programas de orientação e acompanhamento do servidor;

VIII - propor e executar programas de orientação, acompanhamento e preparação para a aposentadoria dos servidores;

IX - colaborar com os demais órgãos da UEMS no desenvolvimento de projetos nas áreas de relações públicas e humanas;

X - elaborar projetos e convênios visando à implantação de novos benefícios sociais aos servidores;

XI - propor e executar políticas que assegurem a melhoria do desempenho gerencial, funcional e institucional;

XII - coordenar e supervisionar a capacitação de servidores da UEMS;

XIII - acompanhar o processo de capacitação dos servidores da UEMS, fazendo cumprir o estabelecido na normatização vigente;

XIV - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 16. A Pró-Reitoria de Ensino, responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades de ensino de graduação da UEMS, exerce suas competências através das seguintes Divisões e Núcleos:

I - Gabinete;

II - Divisão de Ensino de Graduação;

III - Divisão de Estágios Curriculares;

IV - Divisão de Processo Seletivo;

V - Núcleos de Ensino;

VI - Setores.

Art. 17. São atribuições da Pró-Reitoria de Ensino:

I - estabelecer diretrizes para a implantação e implementação dos cursos de graduação da Universidade;

II - supervisionar, coordenar e orientar as atividades referentes ao regime didático dos cursos de graduação da Universidade;

III - supervisionar, coordenar, acompanhar, promover e avaliar o ensino de graduação;

IV - subsidiar a criação, implantação e extinção de cursos em parceria com a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento de acordo com sua competência;

V - desenvolver estudos visando à otimização do oferecimento de vagas nos cursos;

VI - encaminhar aos órgãos competentes propostas de estudos referentes à criação de novos cursos, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional;

VII - constituir comissão ou grupo de trabalho no âmbito da Pró-Reitoria, quando necessário;

VIII - definir e encaminhar, ouvido o Colegiado de Curso, proposta de fixação de vagas para os cursos a serem ofertados pela UEMS;

IX - viabilizar o processo de reconhecimento, renovação de reconhecimento e avaliação dos cursos da UEMS, junto aos órgãos competentes;

X - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento dos cursos de graduação da UEMS;

XI - elaborar e acompanhar a execução do plano orçamentário da Pró-Reitoria;

XII - propor revisão e aprimoramento das normas e legislações pertinentes ao Ensino de Graduação;

XIII - avaliar as atividades administrativas das Coordenadorias de Cursos;

XIV - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 18. A Divisão de Ensino de Graduação, órgão que orienta, coordena, controla, avalia e executa as atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência, tem como atribuições:

I - promover ações visando à explicitação e desenvolvimento da política do ensino de graduação;

II - acompanhar e subsidiar os Núcleos de Ensino em assuntos referentes às questões do ensino de graduação;

III - acompanhar e avaliar permanentemente o desenvolvimento do ensino de graduação;

IV - promover e apoiar eventos que visem ao aprofundamento da reflexão sobre as questões do ensino de graduação;

V - acompanhar, assessorar e avaliar os projetos de ensino desenvolvidos na Universidade, mediante a presidência do Comitê de Ensino de Graduação;

VI - interagir com outros órgãos e programas relacionados ao ensino de graduação;

VII - coordenar e desenvolver o processo de lotação e o remanejamento dos docentes da Universidade, em articulação com os Núcleos de Ensino;

VIII - acompanhar, assessorar e avaliar os Planos de Atividades Docentes;

IX - presidir as discussões realizadas pelo Comitê de Ensino de Graduação, responsável pelos projetos de Ensino e Monitoria;

X - aprovar, acompanhar, assessorar e avaliar os projetos de Atividades Complementares (AC);

XI - organizar, acompanhar e subsidiar o programa institucional de monitoria;

XII - organizar e publicar, em forma de edital, a seleção de monitoria juntamente com os Coordenadores de Cursos;

XIII - participar da elaboração das normas relacionadas ao desenvolvimento do ensino;

XIV - realizar a eleição do Comitê de Ensino de Graduação e promover a substituição de membros em casos de impedimentos legais;

XV - instruir processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e encaminhá-los aos órgãos competentes, de acordo com a legislação vigente;

XVI - manter atualizado cadastro dos consultores internos e *ad hoc*;

XVII - manter atualizado os atos legais dos cursos e da Universidade, para fins de assessorar as comissões de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos;

XVIII - divulgar Editais de órgãos de fomento de ações inerentes ao ensino;

XIX - coordenar e desenvolver o processo de eleição de coordenadores dos cursos de graduação;

XX - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 19. A Divisão de Estágios Curriculares, órgão que orienta, coordena, controla, avalia e executa as atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência, tem como atribuições:

I - viabilizar meios para implantação de ações correspondentes aos estágios curriculares;

II - assessorar a coordenadoria de curso e comissão de estágio supervisionado nas atividades pertinentes aos estágios curriculares supervisionados;

III - discutir com os demais órgãos as condições e os termos dos estágios curriculares supervisionados;

IV - manter relacionamento com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas aos campos de estágio, visando facilitar a inserção dos alunos e desenvolver estratégias de captação de organizações para celebração de novos convênios;

V - zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos estágios, coordenando, acompanhando e avaliando a execução dos convênios, facilitando o ajuste das condições de estágios, a constarem do convênio entre a organização concedente e a UEMS;

VI - analisar os regulamentos de estágio dos cursos, formatados pela comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) e aprovados pelo Colegiado do curso;

VII - elaborar e divulgar relatório anual das atividades realizadas no âmbito dos estágios curriculares;

VIII - manter atualizado em processo independente toda a tramitação dos processos recebidos;

IX - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 20. A Divisão de Processo Seletivo, órgão que orienta, coordena, controla, avalia e executa as atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência, tem como atribuições:

I - planejar, coordenar, assessorar e viabilizar a execução, em conjunto com a Comissão Permanente de Seleção (COPESE), o processo de seleção de candidatos para ingresso aos cursos de graduação da UEMS;

II - elaborar propostas de normas para regulação do Processo Seletivo, encaminhando aos órgãos competentes;

III - elaborar orçamento para a execução do Processo Seletivo, quando for o caso;

IV - acompanhar e divulgar a evolução do quadro de inscritos e de aprovados para cursos ofertados;

V - viabilizar juntamente com a Assessoria de Comunicação Social (ACS), meios para divulgação do Processo Seletivo pelos diferentes segmentos da Universidade;

VI - estabelecer os direcionamentos para consolidar os processos de inscrição e de isenção do pagamento da taxa de inscrição, quando for o caso;

VII - gerenciar a documentação referente à isenção do pagamento da taxa de inscrição, quando for o caso;

VIII - gerenciar a documentação referente às inscrições do Processo Seletivo, quando for o caso;

IX - assessorar a comissão de análise de fenótipos dos candidatos inscritos para cota de negros;

X - coordenar o processo de geração dos resultados do Processo Seletivo de acordo com as normas vigentes, quando for o caso;

XI - fornecer ao órgão competente as informações dos candidatos aprovados no processo seletivo, para registro da vida acadêmica;

XII - elaborar relatório final do Processo Seletivo;

XIII - gerenciar e executar os procedimentos referentes ao processo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), como termo de participação, editais do Processo Seletivo, divulgação dos candidatos convocados aos órgãos competentes;

XIV - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 21. São atribuições dos Núcleos de Ensino:

I - propor à Pró-Reitoria e outros órgãos, as demandas e necessidades para o desenvolvimento de atividades de ensino de graduação;

II - propor e subsidiar a formulação de políticas de ensino que dinamizem o processo pedagógico;

III - assessorar os Colegiados e Coordenadores de Cursos na definição dos Projetos Pedagógicos de seus cursos;

IV - acompanhar e subsidiar os Coordenadores de Cursos, docentes e alunos em assuntos referentes às questões didático-pedagógicas;

V - analisar, conjuntamente com outros órgãos, Projetos Pedagógicos de cursos novos, no que diz respeito à adequação às normas nacionais e da UEMS, com consequente emissão de pareceres;

VI - subsidiar os Comitês Docentes Estruturantes (CDE) dos Cursos na avaliação, adequação e reformulação dos Projetos Pedagógicos dos cursos;

VII - acompanhar os Comitês Docentes Estruturantes (CDE) na realização de estudos para reestruturação de ementários, objetivos e bibliografias das disciplinas do curso;

VIII - subsidiar os Cursos no processo de avaliação do ensino oferecido pela UEMS;

IX - realizar estudos que subsidiem os trabalhos de criação e de extinção de cursos;

X - promover reuniões, discussões e grupos de trabalho junto aos Colegiados e CDE e Coordenadoria de Cursos referentes ao desenvolvimento do ensino de graduação da UEMS;

XI - coordenar a elaboração de Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e encaminhá-los aos órgãos competentes, de acordo com a legislação vigente;

XII - acompanhar a análise dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos junto às comissões competentes;

XIII - orientar as Coordenações de Curso sobre os procedimentos de cadastro dos alunos em avaliações nacionais;

XIV - executar, em articulação com a Divisão de Ensino de Graduação, e com as Coordenações de Curso, o processo de lotação e remanejamento dos docentes;

XV - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 22. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades de pesquisa e pós-graduação da UEMS, exerce suas competências através dos seguintes órgãos:

I - Gabinete,

II - Divisão de Pesquisa;

III - Divisão de Pós-Graduação;

IV - Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão;

V - Setores.

Art. 23. São atribuições da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

I - propor políticas de incentivo à ciência e tecnologia no âmbito da UEMS;

II - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação na UEMS;

III - pesquisar mecanismos de fomento, fontes de doações, fundos perdidos e outros para viabilizar verbas para execução das atividades de pesquisa;

IV - incentivar e promover o desenvolvimento de pesquisas temáticas de cunho institucional e interinstitucional;

V - subsidiar técnica e cientificamente a celebração de convênios de pesquisa e/ou pós-graduação entre a UEMS e demais instituições;

VI - promover, coordenar e supervisionar as atividades de pesquisa e de pós-graduação realizadas na UEMS;

VII - prezar pelo credenciamento, recredenciamento e manutenção das responsabilidades institucionais junto aos órgãos de fomento de pesquisa;

VIII - promover e apoiar a realização de congressos, simpósios e outros eventos de divulgação científica;

IX - encaminhar aos órgãos competentes propostas de estudos referentes à criação de novos programas de pós-graduação;

X - elaborar editais de assuntos referentes à pesquisa e à pós-graduação e encaminhar ao órgão competente para publicação;

XI - promover a criação e a normatização de laboratórios de pesquisas em diferentes áreas do conhecimento;

XII - subsidiar os processos de aquisição de materiais permanentes importados oriundos de recursos próprios e de fomento;

XIII - supervisionar e subsidiar os processos de prestação de contas de recursos financeiros destinados à pesquisa e à pós-graduação;

XIV - viabilizar, juntamente com as demais Pró-Reitorias, a integração entre pesquisa, ensino e extensão no âmbito da UEMS;

XV - apoiar os pesquisadores na participação em eventos;

XVI - coordenar o processo de lotação e remanejamento dos docentes de pós-graduação, em articulação com a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) e as Coordenações de Cursos e Programas de pós-graduação;

XVII - encaminhar à Reitoria Portaria solicitando a criação e implantação dos Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão;

XVIII - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 24. A Divisão de Pesquisa, órgão que orienta, coordena, controla, avalia e executa as atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência, tem como atribuições:

I - coordenar a execução do Programa de Pesquisa, recomendando aos seus participantes as medidas que se fizerem necessárias;

II - realizar a eleição do Comitê Interno de Pesquisa e promover a substituição de membros em casos de impedimentos legais;

III - executar as deliberações do Comitê Interno de Pesquisa;

IV - receber os projetos de pesquisa e encaminhá-los aos Consultores Científicos;

V - organizar o cadastro dos projetos de pesquisa da UEMS;

VI - prestar atendimento ao pesquisador;

VII - emitir as convocações e secretariar as reuniões do Comitê Interno de Pesquisa;

VIII - manter atualizado o cadastro dos consultores internos e *ad hoc*;

IX - divulgar editais de órgãos de fomento à pesquisa;

X - emitir documentos comprobatórios do desenvolvimento das atividades de pesquisa em andamento ou finalizadas;

XI - promover formas de divulgação de relatórios, separatas, artigos, dissertações e teses;

XII - executar as demais providências necessárias à realização do Programa de Pesquisa;

XIII - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 25. A Divisão de Pós-Graduação, órgão que orienta, coordena, controla, avalia e executa as atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência, tem como atribuições:

I - assessorar a Pró-Reitoria na proposição e implementação de políticas de pós-graduação da UEMS;

II - intensificar a articulação com os órgãos de fomento à pesquisa e pós-graduação;

III - desenvolver projetos envolvendo professores visitantes que visem à implantação de programas de pós-graduação;

IV - promover e apoiar eventos científicos e educacionais ligados à pós-graduação;

V - acompanhar a execução de programas de pós-graduação, fazendo cumprir o estabelecido na normatização vigente;

VI - executar o processo de lotação e remanejamento dos docentes de pós-graduação da UEMS, em articulação com a Pró-Reitoria de Ensino e as Coordenações de Cursos e Programas de pós-graduação;

VII - coordenar a elaboração dos projetos de programas de pós-graduação e convênios com outras Instituições;

VIII - organizar e publicar catálogos e demais informações concernentes à pós-graduação;

IX - elaborar propostas de projetos, convênios e outros instrumentos desta natureza, ligados à área de pós-graduação;

X - desenvolver estudos referentes à criação, implantação, desativação e remanejamento de programas de pós-graduação;

XI - encaminhar aos órgãos competentes propostas de estudos referentes à criação de novos programas de pós-graduação;

XII - viabilizar o processo de autorização, reconhecimento e avaliação dos programas de pós-graduação da UEMS, junto aos órgãos competentes;

XIII - promover e coordenar o processo de avaliação dos programas e projetos de pós-graduação da Instituição;

XIV - promover a disseminação ou troca de experiências a nível interno e intercâmbio externo de programas e atividades de pós-graduação;

XV - realizar a eleição do Comitê Interno de Pós-Graduação e promover a substituição de membros em casos de impedimentos legais;

XVI - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 26. São atribuições dos Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I - promover o desenvolvimento científico e tecnológico dentro das suas linhas de atuação;

II - promover ações voltadas ao atendimento das demandas oriundas prioritariamente ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul, e da sociedade em geral, no âmbito de sua área de atuação;

III - oportunizar a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão em articulação com os cursos de graduação e programas de pós-graduação, e demais setores da UEMS;

IV - propor a criação de programas de pós-graduação *stricto sensu* e colaborar com cursos e programas da UEMS;

V - estabelecer parcerias com órgãos governamentais e não governamentais, e com a sociedade civil organizada no âmbito de sua área de atuação;

VI - promover a disseminação do conhecimento mediante Programas, Projetos e Ações de Extensão relacionados às suas áreas e linhas de atuação e às suas finalidades;

VII - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 27. A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades de extensão, cultura e assuntos comunitários da UEMS, exerce suas competências através dos seguintes órgãos:

I - Gabinete;

II - Divisão de Extensão;

III - Divisão de Cultura, Esporte e Lazer;

IV - Divisão de Atendimento Estudantil;

V - Divisão de Publicações;

VI - Divisão de Bibliotecas;

VII - Setores.

Art. 28. São atribuições da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários:

I - propor políticas de extensão universitária viabilizando sua execução no âmbito da UEMS;

II - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento da extensão na UEMS;

III - pesquisar mecanismos de fomento, fontes de doações, e outros para viabilizar verbas para execução das atividades de extensão universitária;

IV - instituir grupos de trabalho em áreas específicas visando subsidiar discussões temáticas;

V - supervisionar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de extensão na UEMS;

VI - subsidiar técnica e cientificamente a realização de convênios entre a UEMS e demais instituições públicas ou privadas para captar seus recursos;

VII - promover e apoiar a realização de congressos, simpósios e outros eventos de ensino, pesquisa e extensão, em conjunto com as outras Pró-Reitorias;

VIII - executar e supervisionar as prestações de contas de recursos financeiros destinados à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários;

IX - coordenar a formulação de uma política institucional inclusiva e de permanência em conjunto com as outras Pró-Reitorias, Diretorias e demais Órgãos da Universidade;

X - divulgar editais de órgãos de fomento às ações de extensão universitária;

XI - elaborar editais de assuntos referentes à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, e encaminhar ao órgão competente para publicação;

XII - indicar membro para composição do Conselho Editorial;

XIII - contatar órgãos de fomento para viabilizar verbas para execução das ações de extensão;

XIV - propor políticas de prestação de serviços e assessorias;

XV - representar a Instituição em eventos de extensão realizados no âmbito da UEMS e por outros órgãos e instituições;

XVI - supervisionar e subsidiar os processos de prestação de contas de recursos financeiros destinados à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários;

XVII - promover e apoiar a realização de eventos culturais, artísticos e esportivos em conjunto com as outras Pró-Reitorias;

XVIII - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 29. A Divisão de Extensão, órgão que orienta, coordena, controla, avalia e executa as atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência, tem como atribuições:

I - gerenciar, coordenar e avaliar a execução de ações de extensão institucionais e interinstitucionais;

II - coordenar o processo de eleição dos membros do Comitê de Extensão;

III - promover as reuniões do Comitê de Extensão;

IV - encaminhar as deliberações do Comitê de Extensão;

V - prestar informações sobre assuntos relativos à extensão;

VI - supervisionar, coordenar e acompanhar a execução de prestação de serviços e assessorias, na sua área de atuação;

VII - promover o estabelecimento de convênios relacionados à extensão com outros órgãos ou Instituições para execução das ações de extensão universitária;

VIII - promover eventos que estimulem a participação de docentes, alunos e técnico-administrativos nas ações de extensão;

IX - promover intercâmbio com outros órgãos e instituições, incentivando o contato entre docentes, alunos e técnico-administrativos no desenvolvimento de ações extensionistas;

X - representar a Instituição em eventos de extensão realizados no âmbito da UEMS e por outros órgãos e instituições, quando designado pela Pró-Reitoria;

XI - coordenar a implantação, execução e divulgação de resultados dos Programas de Extensão Universitária por meio de editais;

XII - incentivar a participação dos alunos em eventos de extensão na UEMS e em outras Instituições de Ensino Superior;

XIII - expedir e registrar atestados e certificados relativos à execução das ações de extensão;

XIV - manter sistema de informação acerca das ações de extensão da UEMS;

XV - orientar as Unidades Universitárias quanto aos procedimentos a serem adotados para submissão das propostas das ações de extensão;

XVI - coordenar a execução do Programa Institucional de bolsas de extensão;

XVII - participar da elaboração e revisão das deliberações e resoluções relacionadas às ações de extensão da UEMS;

XVIII - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 30. A Divisão de Cultura, Esporte e Lazer é o órgão que orienta, coordena, controla, avalia e executa as atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência, tem como atribuições:

I - coordenar, estimular, promover, orientar e apoiar a execução de ações voltadas ao desenvolvimento cultural, social esportivo e de lazer da comunidade interna e externa;

II - desenvolver a política de atendimento ao corpo discente da UEMS, por meio de ações de apoio, minimizando as necessidades detectadas;

III - estimular e viabilizar a produção cultural e artística, a promoção de atividades esportivas e de lazer da comunidade acadêmica da UEMS;

IV - gerenciar as atividades de organização e difusão cultural desenvolvidas na Casa da Cultura e no Espaço Guaaroby da UEMS, conforme previsto em seu Regulamento;

V - elaborar projetos que estimulem e dêem visibilidade às diferentes formas de manifestação cultural e artística;

VI - coordenar os esforços de captação de recursos para a execução de projetos culturais artísticos e esportivos, nas áreas de sua competência;

VII - promover, coordenar e realizar direta ou indiretamente oficinas e *workshops* culturais, espetáculos musicais, cênicos, exposições de artes plásticas, dentre outros, visando o fomento, a difusão e a circulação de bens culturais junto à comunidade;

VIII - coordenar e supervisionar institucionalmente os eventos de atendimento à comunidade;

IX - promover e apoiar administrativamente a execução de eventos na sede e nas Unidades Universitárias;

X - manter registro dos eventos culturais, artísticos e esportivos promovidos pela UEMS;

XI - orientar a comunidade discente da UEMS na realização de eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer;

XII - propor e analisar, juntamente com os demais órgãos da UEMS, o plano anual das atividades culturais, esportivas e de atendimento à comunidade;

XIII - propor a política de cultura, juntamente com os outros órgãos da UEMS;

XIV - propor ações para a recepção do calouro da UEMS que visem sua integração;

XV - representar a Instituição em eventos de extensão realizados no âmbito da UEMS e por outros órgãos e instituições, quando designado pela Pró-Reitoria;

XVI - manter sistema de informação acerca das ações de cultura, artísticas e esportivas da UEMS;

XVII - promover eventos esportivos para a comunidade acadêmica, bem como apoiar, no que couber, às atléticas em suas necessidades na sede e em todas as unidades;

XVIII - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 31. A Divisão de Atendimento Estudantil é o órgão que orienta, coordena, controla, avalia e executa as atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência e tem como atribuições:

I - coordenar, estimular, promover, orientar e apoiar a execução de ações voltadas ao apoio estudantil, à inclusão social e às ações afirmativas à comunidade interna e externa;

II - desenvolver a política de atendimento ao corpo discente da UEMS, por meio de ações de apoio, minimizando as necessidades detectadas;

III - manter sistema de informação acerca das ações relativas à sua área de atuação;

IV - coordenar e subsidiar o processo de concessão de benefícios/auxílios em programas de apoio aos alunos da UEMS;

V - orientar os levantamentos de dados a respeito da situação socioeconômica da comunidade acadêmica, a fim de obter subsídios para o desenvolvimento do Programa Institucional de Assistência ao Estudante, estabelecidos pela UEMS;

VI - promover e analisar, juntamente com a Divisão de Administração, as propostas de convênios, termos aditivos e outros instrumentos dessa natureza, voltados para a sua área de atuação;

VII - propor a política de atendimento ao corpo discente da Instituição, juntamente com os outros órgãos da UEMS;

VIII - promover assistência psicológica aos alunos regulares dos cursos presenciais da UEMS, em nível preventivo e terapêutico, em uma abordagem bio-psico-social;

IX - contribuir com docentes e discentes, visando a superação de dificuldades de caráter psicológico que interferem no processo ensino-aprendizagem;

X - promover e acompanhar as políticas públicas implementadas em âmbito federal, estadual e municipal no que se refere a questões de inclusão social e o combate à exclusão dos grupos histórica e socialmente discriminados;

XI - promover a articulação com os órgãos executivos e os de assessoramento e apoio, assim como com toda a comunidade acadêmica, visando à prevenção da discriminação de gênero, classe, raça, etnia, orientação sexual e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na Instituição, respeitando as especificidades de cada Unidade Universitária;

XII - subsidiar a prática da comunidade acadêmica, orientando os profissionais técnicos, de apoio e os da docência, em relação aos recursos de acessibilidade e ao processo de atendimento educacional especializado (AEE);

XIII - promover a articulação da UEMS com órgãos e instituições dos Sistemas de Ensino visando ao cumprimento da legislação vigente relativo às questões de políticas de Educação Inclusiva;

XIV - orientar e apoiar os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no âmbito de sua competência, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

XV - orientar sobre a utilização de materiais e equipamentos específicos necessários ao aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, articulando-se, quando necessário, com profissionais e/ou instituições da comunidade;

XVI - prestar assessoria aos setores competentes quando da adaptação de espaço físico e da aquisição de recursos materiais e equipamentos específicos necessários aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

XVII - adotar estratégias para a produção de conhecimento, informações e subsídios sobre questões étnicas, raciais, de gênero, classe, de orientação sexual, e de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para a formulação de políticas institucionais;

XVIII - articular-se com órgãos governamentais, não-governamentais e movimentos sociais para elaboração de políticas públicas para a diminuição das desigualdades;

XIX - estimular e apoiar a participação de docentes em editais que tratem das temáticas de inclusão relativas a gênero, classe, raça, etnia, orientação sexual e de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

XX - organizar e apoiar iniciativas e eventos que visem discutir e capacitar recursos humanos para compreensão das questões étnicas, raciais, de gênero, de classe, de orientação sexual, e relacionados às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

XXI - acompanhar e avaliar as políticas de ações afirmativas existentes na UEMS;

XXII - representar a Instituição em eventos relacionados ao apoio estudantil, inclusão social e ações afirmativas realizados no âmbito da UEMS e por outros órgãos e instituições, quando designado pela Pró-Reitoria;

XXIII - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 32. A Divisão de Publicações, órgão que orienta, coordena, controla, avalia e executa as atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência, tem como atribuições:

I - incentivar e apoiar a produção e a publicação de trabalhos técnico-científicos, livros, textos resultantes de pesquisa, além de textos didáticos e culturais;

II - atuar como instrumento de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da UEMS;

III - promover a divulgação, distribuição e comercialização das publicações da UEMS;

IV - viabilizar e promover a comercialização de publicações de editoras universitárias e comerciais de modo a atender às necessidades da comunidade em todas as Unidades Universitárias da UEMS;

V - promover e criar projetos de publicações que possibilitem a difusão do conhecimento técnico-científico, artístico e cultural, bem como outros que atendam às necessidades da comunidade universitária;

VI - promover intercâmbio e cooperação com outras instituições de ensino, de pesquisa, bibliotecas e entidades congêneres;

VII - atuar, mediante convênios e acordos, visando à consecução de seus objetivos;

VIII - promover a difusão do conhecimento técnico-científico, artístico e cultural por meio de publicações;

IX - supervisionar, coordenar e acompanhar a execução de prestação de serviços e assessorias na sua área de atuação;

X - organizar, apoiar e promover iniciativas e eventos que estimulem o acesso ao livro e à leitura junto às comunidades interna e externa;

XI - desenvolver esforços na captação de recursos para a execução de projetos editoriais, nas áreas de suas competências;

XII - representar a Instituição em eventos literários, editoriais e outros realizados no âmbito da UEMS e por outros órgãos e instituições, quando designado pela Pró-Reitoria;

XIII - assessorar e assegurar a execução das deliberações do Conselho Editorial;

XIV - promover e analisar, juntamente com os setores administrativos da UEMS, as propostas de convênios, termos aditivos e outros instrumentos dessa natureza, voltados para a sua área de atuação;

XV - manter sistema de informação acerca das ações editoriais da UEMS;

XVI - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 33. A Divisão de Bibliotecas, órgão que orienta, coordena, controla, avalia e executa as atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência, tem como atribuições:

I - elaborar a política de distribuição do acervo bibliográfico da UEMS, visando otimizar o uso do material bibliográfico necessário às atividades de ensino pesquisa e extensão;

II - coordenar o processo de descentralização das atividades das bibliotecas locais das Unidades Universitárias;

III - orientar a administração dos acervos bibliográficos das Unidades Universitárias;

IV - capacitar os técnico-administrativos lotados nas bibliotecas da UEMS na organização e administração dos acervos;

V - proporcionar o acesso às bases de dados bibliográficos nacionais e internacionais;

VI - manter intercâmbio com bibliotecas, centros de documentação, universidades e outras instituições técnico-científicas;

VII - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 34. A Diretoria de Informática, órgão responsável pela superintendência, orientação, coordenação, planejamento e avaliação das atividades no âmbito de sua competência, tem como atribuições:

I - coordenar os processos de informatização da UEMS, provendo meios para armazenamento, organização, atualização e consolidação do acervo de dados de natureza didático-científica e técnico-administrativo, possibilitando estudos estratégicos e de pesquisa institucional, viabilizando a sua divulgação sistemática e permanente;

II - elaborar, contratar, executar, padronizar e controlar projetos de sistemas de informação, propondo mecanismos de racionalização organizacional e de sistemas e métodos administrativos;

III - elaborar normas de utilização dos recursos computacionais de uso administrativo da UEMS;

IV - desenvolver sistemas informatizados, visando atender às necessidades institucionais e planejar o desenvolvimento a aquisição de *softwares* para os sistemas informatizados da UEMS;

V - prestar o devido suporte e manutenção para os recursos computacionais da UEMS;

VI - coordenar a capacitação de recursos humanos, em decorrência da implantação de sistemas de informática;

VII - prestar assessoria técnica em assuntos relacionados à tecnologia da informação;

VIII - elaborar a proposta orçamentária anual relativa à área de tecnologia da informação, projetando, acompanhando e avaliando a sua execução;

IX - participar da elaboração de editais de licitação para a aquisição de *software* e *hardware*, estabelecendo as especificações técnicas de acordo com as necessidades da UEMS e de seus usuários, emitindo parecer ou destacando técnicos especialistas da área na fase de julgamento;

X - indicar soluções para o bom funcionamento dos sistemas, infraestrutura de redes, servidores e equipamentos de informática na UEMS;

XI - participar e colaborar tecnicamente da realização de convênios e contratos na área de sua competência;

XII - gerenciar a qualidade dos serviços na área de sua competência;

XIII - acompanhar a aquisição e distribuição dos materiais de informática;

XIV - gerenciar políticas de segurança em tecnologia da informação;

XV - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de competência;

XVI - colaborar no estabelecimento de critérios para a seleção e acompanhamento de estagiários na área de informática, no âmbito da UEMS;

Art. 35. A Diretoria de Infraestrutura, órgão responsável pela superintendência, orientação, coordenação, planejamento e avaliação das atividades no âmbito de sua competência, tem como atribuições:

I - supervisionar e controlar as atividades de manutenção e conservação dos espaços físicos da Instituição e execução dos serviços gerais;

II - elaborar a proposta orçamentária referente às questões de infraestrutura, manutenção e conservação dos espaços físicos;

III - estabelecer mecanismos de aplicação dos recursos e acompanhamento da execução do seu orçamento;

IV - emitir parecer sobre os contratos de locações e utilização das áreas pertencentes à UEMS, por terceiros, para empréstimos ou prestação de serviços;

V - planejar, juntamente com as Pró-Reitorias, a elaboração das propostas de utilização do espaço físico das Unidades Universitárias, acompanhando e controlando a sua execução;

VI - coordenar atividades de planejamento, projetos, obras e cadastramento das áreas físicas da UEMS;

VII - administrar os serviços de transporte, segurança, telefonia e conservação das áreas físicas;

VIII - elaborar relatórios de prestação de contas e atividades;

IX - promover a articulação da Diretoria com as Unidades Universitárias da UEMS;

X - prestar assistência às Unidades Universitárias em atividades no âmbito de sua competência;

XI - planejar, elaborar e coordenar os projetos de arquitetura, engenharia, urbanização e infraestrutura das áreas físicas da UEMS;

XII - planejar, elaborar e acompanhar a execução dos projetos de reformas, ampliação e melhoramento de imóveis;

XIII - executar serviços de levantamento e análise sistemática das condições de infraestrutura e obsolescência dos edifícios, emitindo parecer quando solicitada;

XIV - elaborar programas de manutenção preventiva e corretiva do patrimônio imobiliário da UEMS, definindo critérios técnicos de manutenção e elaborando manuais de normas, procedimentos e rotinas necessários;

XV - organizar e manter atualizadas as bases de preços unitários, visando à elaboração de orçamento de obras a serem licitadas ou construídas;

XVI - elaborar orçamentos referentes a projetos de obras, reformas e serviços de sua competência;

XVII - executar, coordenar e controlar o serviço de protocolo e arquivo da UEMS;

XVIII - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 36. A Diretoria de Educação a Distância, órgão responsável pela superintendência, orientação, coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades de educação a distância dos cursos de graduação e pós-graduação e demais atividades da UEMS, tem como atribuições:

I - apoiar e dar suporte às iniciativas de Educação a Distância (EaD) na UEMS;

II - analisar, assessorar e emitir parecer nos processos de reformulação e criação de projetos pedagógicos na área de EaD;

III - administrar os ambientes de EaD oferecidos à comunidade, analisando demandas e planejando demandas futuras;

IV - promover constante melhoria dos recursos dedicados à EaD por meio de prospecções e pesquisas, em especial nos softwares de natureza livre, sendo os resultados compartilhados com a comunidade interna e externa;

V - realizar pesquisas em EaD nas áreas educacional e tecnológica;

VI - elaborar projetos para os ambientes de EaD;

VII - dar suporte tecnológico para o oferecimento de disciplinas e/ou atividades na modalidade EaD a professores de Graduação, Pós-graduação, Extensão e Outros, conforme a legislação vigente;

VIII - apoiar o oferecimento de módulos ou disciplinas na modalidade EaD, que componham cursos presenciais;

IX - qualificar docentes e técnicos administrativos para atuarem em EaD;

X - apoiar as iniciativas e experiências em EaD no âmbito da Instituição;

XI - apoiar e incentivar a produção do conhecimento em EaD;

XII - estudar, elaborar e difundir modelos, metodologias e novas tecnologias em EaD;

XIII - promover o desenvolvimento de habilidades em novas tecnologias aplicadas à EaD;

XIV - propor normas de organização, gestão e avaliação da EaD;

XV - analisar e emitir parecer, em conjunto com a Pró-Reitoria competente, sobre projetos e experiências na área de EaD;

XVI - desenvolver projetos, atividades e programas em EaD em parcerias com outras instituições nacionais e internacionais, públicas e privadas, governamentais e não governamentais;

XVII - promover congressos, simpósios e similares sobre assuntos relacionados com EaD;

XVIII - autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da EaD;

XIX - subsidiar tecnicamente a realização de convênios e contratos na área de sua competência;

XX - emitir parecer nas propostas dos Calendários Acadêmicos de graduação e pós-graduação, ofertados na modalidade a distância, no que lhe for pertinente;

XXI - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 37. A Diretoria de Registro Acadêmico, órgão responsável pela superintendência, orientação, coordenação, planejamento e avaliação das atividades do registro acadêmico dos cursos de graduação e pós-graduação da UEMS, tem como atribuições:

I - definir rotinas para o registro acadêmico a fim de atender as diversas formas de ingresso na UEMS;

II - assessorar os secretários acadêmicos visando um melhor desempenho nas suas atribuições inerentes aos procedimentos acadêmicos;

III - planejar, elaborar e coordenar o processo de matrícula dos alunos;

IV - emitir documentos relativos ao registro acadêmico;

V - manter atualizado o registro dos dados dos alunos, fornecendo tais informações a outros setores da UEMS, quando necessário;

VI - planejar e executar visitas técnicas em todas as Unidades Universitárias, com o intuito de orientar os secretários acadêmicos, Coordenadores de Curso e técnicos administrativos em relação às questões voltadas ao registro acadêmico;

VII - elaborar e encaminhar para divulgação o edital com o nome dos candidatos aprovados no processo seletivo, para fins de preenchimento de vagas remanescentes, a partir da 2ª (segunda) chamada;

VIII - elaborar e manter atualizados os formulários utilizados para o controle do registro acadêmico;

IX - expedir guia de transferência e atestados de vagas;

X - expedir históricos escolares finais e certidões de conclusão de curso;

XI - expedir e registrar diplomas, conforme legislação pertinente;

XII - expedir e registrar certificados dos cursos de pós-graduação *lato sensu*;

XIII - elaborar e encaminhar para divulgação o edital com o potencial de vagas, para fins de transferências externa e interna, para os cursos de graduação da UEMS;

XIV - emitir parecer nos processos de reformulação e criação de Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, na área que lhe for pertinente;

XV - emitir parecer nas propostas dos Calendários Acadêmicos de graduação, no que lhe for pertinente;

XVI - orientar e atuar em conjunto, delegando competências às Coordenadorias de Curso, visando à descentralização e a eficiência das atividades da Diretoria de Registro Acadêmico;

XVII - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 38. São atribuições da Gerência de Unidade Universitária, órgão responsável pela administração da Unidade Universitária, proporcionando condições para o funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão nelas desenvolvidas:

I - assegurar a organização e o funcionamento dos serviços administrativos e acadêmicos da Unidade Universitária;

II - cumprir e fazer cumprir as normas e deliberações dos órgãos da UEMS, no âmbito de sua jurisdição;

III - coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e plano plurianual da Unidade Universitária;

IV - submeter à apreciação e colher sugestões para o Plano de aplicação e os respectivos relatórios de prestação de contas dos repasses financeiros no Conselho Consultivo;

V - administrar os recursos financeiros e patrimoniais da Unidade Universitária;

VI - subsidiar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas no âmbito da Unidade Universitária;

VII - promover a divulgação das atividades da UEMS para a comunidade interna e externa;

VIII - representar a Unidade Universitária em atos públicos;
 IX - promover e presidir reuniões do Conselho Comunitário Consultivo;
 X - manter articulação com órgãos públicos e outras instituições para viabilizar a realização de convênios e parcerias;
 XI - exercer quaisquer outras atividades conferidas por lei, pelo Estatuto, pelo Regimento Geral e pelas Resoluções dos Colegiados.

Art. 39. A Coordenadoria de Curso, órgão articulador do trabalho coletivo que permite que o curso legitime os objetivos propostos em seu Projeto Pedagógico, tem como atribuições:

I - executar, em conjunto com a secretaria acadêmica e o DRA, o processo de matrícula e renovação de matrícula dos alunos, de acordo com regulamentação específica;
 II - acompanhar os assentamentos dos diários de classe, do registro de frequência e avaliações, observados os prazos do Calendário Acadêmico;
 III - coordenar e desencadear os processos de aproveitamento de estudos e transferências internas e externas;
 IV - informar e orientar o corpo docente e o corpo discente do curso quanto às normatizações internas e demais encaminhamentos dos órgãos da UEMS;
 V - acompanhar o processo de lotação dos docentes, informando aos órgãos competentes as alterações efetuadas;
 VI - elaborar o horário de aulas do curso, submetê-lo à aprovação do Colegiado de Curso e acompanhar o seu efetivo desenvolvimento;
 VII - supervisionar o cumprimento do Projeto Pedagógico e do horário de aulas dos docentes;
 VIII - zelar pelo bom cumprimento das atividades dos docentes do curso, aplicando as penalidades cabíveis quando for o caso;
 IX - informar aos órgãos competentes da UEMS os casos de não cumprimento das disposições previstas no inciso VII deste artigo;
 X - orientar alunos ou seus representantes nos casos de licença previstos nas normas vigentes, comunicando aos docentes o período de vigência do impedimento;
 XI - receber recurso quanto aos pedidos de revisão de avaliação escrita, e designar docentes para compor a banca revisora, ouvido o Colegiado de Curso;
 XII - promover a integração dos conhecimentos produzidos no curso com a comunidade na qual o mesmo está inserido;
 XIII - participar do processo de discussão sobre implantação e extinção de cursos, bem como sobre ampliação e redução de vagas;
 XIV - exercer as competências do presidente do Colegiado de Curso;
 XV - representar o curso em eventos promovidos pelas entidades ligadas à área do curso;
 XVI - articular com a Gerência da Unidade Universitária a promoção e o desenvolvimento de eventos e outras atividades afins realizadas no âmbito das Unidades Universitárias da UEMS;
 XVII - articular junto ao Colegiado de Curso o processo de elaboração, reformulação e adequação do Projeto Pedagógico do curso, de acordo com as políticas internas e nacionais;
 XVIII - viabilizar a execução das atividades relacionadas ao estágio, selecionando, também, junto à comunidade externa, os campos de estágio adequados à formação exigida pelas disciplinas, firmando termo de compromisso ou, conforme o caso, encaminhando aos órgãos competentes a minuta de convênio;
 XIX - tomar ciência dos projetos de ensino, pesquisa e extensão referentes às modalidades de Atividades Complementares;
 XX - articular, junto ao Colegiado do Curso, a promoção de eventos ligados à pesquisa, ensino e extensão que contribuam para a qualidade do ensino;
 XXI - encaminhar os planos de ensino, contendo o programa e os critérios de avaliação propostos pelos docentes de cada disciplina, para aprovação do Colegiado de Curso;
 XXII - publicar em edital as datas dos exames finais previstos para cada disciplina visando evitar o acúmulo de exames no mesmo dia, ouvidos os docentes das respectivas disciplinas;
 XXIII - coordenar o processo de avaliação do curso, incluindo a avaliação do estágio probatório do corpo docente ligado ao curso, de acordo com as normas vigentes;
 XXIV - divulgar, ao corpo docente e discente do curso, os processos de avaliações da Educação Superior e as normatizações referentes ao mesmo, bem como os resultados obtidos com vistas à proposição de medidas pedagógicas para garantir um resultado satisfatório do curso;
 XXV - executar o cadastro de alunos para fins de avaliação do Curso;
 XXVI - colaborar na elaboração do plano de capacitação docente, ouvido o Colegiado respectivo;
 XXVII - realizar reuniões pedagógicas com o colegiado e docentes do curso;
 XXVIII - administrar os conflitos internos, de forma transparente e objetiva, encaminhando, quando for o caso, para os órgãos competentes;
 XXIX - desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 40. As atribuições dos Gabinetes das Pró-Reitorias serão estabelecidas através de portarias expedidas pelos Pró-Reitores, devendo adotar a simetria dos procedimentos estabelecidos para o Gabinete da Reitoria.

Art. 41. As atribuições dos Setores serão estabelecidas no ato de criação pelo órgão em que estiver vinculado, por meio de portaria, devendo ser submetido ao COUNI para homologação.

Art. 42. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 43. Revogam-se a Resolução nº 394, do COUNI-UEMS, de 29 de setembro de 2011, a Resolução nº 464, do COUNI-UEMS, de 25 de setembro de 2015 e as demais disposições em contrário.

Dourados, 23 de junho de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
 Presidente COUNI/UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 480, de 23 de junho de 2016.

Cessão, a título de comodato, de 650 m² de área para construção da sede da Seção Sindical dos Docentes da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (ADUEMS), localizada na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a cessão, a título de comodato, de 650 m² de área para construção da sede da Seção Sindical dos Docentes da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (ADUEMS), localizada na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A localização da área de terra de que trata o art. 1º será determinada pela Reitoria, juntamente com a Divisão de Infraestrutura (DINFRA), nos termos do Plano Diretor da Unidade Universitária de Dourados.

Art. 3º O contrato de comodato será firmado pela UEMS e a ADUEMS, em prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser renovado, desde que seja garantida a continuidade do previsto no art. 4º, parágrafo único, desta Resolução.

Art. 4º A construção deverá estar de acordo com os termos do Contrato de Comodato, contendo, no mínimo, as seguintes instalações:

I - sala de reunião;
 II - cozinha;
 III - almoxarifado;
 IV - sala da diretoria;
 V - recepção;
 VI - hall de entrada;
 VII - banheiros;
 VIII - auditório.

Parágrafo único. A construção atenderá as demandas dos docentes da UEMS e o espaço do auditório beneficiará toda comunidade acadêmica da Unidade Universitária de Dourados, para realização de atividades relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão de todos os cursos da Unidade Universitária.

Art. 5º As instalações da sede da ADUEMS deverá ser construída em prazo de 3 (três) anos, com recursos exclusivos da Associação, sob pena de anulação do comodato.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de junho de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
 Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 481, de 23 de junho de 2016.

Revoga a Resolução nº 289, do COUNI-UEMS, de 9 de novembro de 2005, que estabelece a Política da Extensão Universitária no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a competência da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários do COUNI, prevista no art. 46 do Regimento Geral da UEMS, Resolução nº 227, de 29 de novembro de 2002, para estabelecer a Política e a normatização da Extensão Universitária;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.645, do CEPE-UEMS, de 24 de maio de 2016, que homologa, com alteração, a Deliberação nº 4, da CECAC-UEMS, de 10 de março de 2016, que aprova a Política da Extensão Universitária e a normatização das ações de Extensão no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 289, do COUNI-UEMS, de 9 de novembro de 2005, que estabelece a Política da Extensão Universitária no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de junho de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
 Presidente COUNI-UEMS

Instrução Normativa PROE/PRODHS Nº 01/2016, de 04 julho de 2016.

As Pró-Reitorias de Ensino (PROE) e de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), considerando a necessidade de conferir maior clareza as normas relativas a lotação docente, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os docentes que estão exercendo as funções de gerente de unidade e coordenador de curso, conforme estabelece a Resolução Conjunta CEPE/COUNI – UEMS Nº 017, de 19 de julho de 2001, ministrem disciplinas apenas na unidade universitária em que exercer as referidas funções, sendo facultado ministrar disciplinas em outras unidades universitárias, desde que seja de forma concentrada e com anuência da PROE.

Art. 2º Fica garantido aos docentes que estão exercendo as funções de gerente de unidade e coordenador de curso, conforme estabelece a Resolução Conjunta CEPE/COUNI – UEMS Nº 017, de 19 de julho de 2001, afastamento parcial das atividades de ensino.

Art. 3º Entende-se por afastamento parcial a liberação de, no máximo, metade da carga horária de lotação do docente.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 04 de julho de 2016.

Prof.^a Adriana Rochas de Carvalho F. Moreira
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. João Mianutti
 Pró-Reitor de Ensino

Instrução Normativa PROE/PRODHS Nº 02/2016, de 04 julho de 2016.

As Pró-Reitorias de Ensino (PROE) e de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), considerando a necessidade de conferir maior clareza as normas relativas a lotação docente, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os docentes que estão lotados em cursos com projetos pedagógicos organizados de forma modular, para o cumprimento dos encargos didáticos, conforme estabelece a Resolução Conjunta CEPE/COUNI – UEMS Nº 017, de 19 de julho de 2001, exerçam a docência no desenvolvimento de um ou mais módulos.

Art. 2º A coordenação de módulos constitui-se em encargos didáticos, mas não se aplica para o cumprimento da carga horária mínima estabelecida no Art. 13 da resolução supramencionada.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 04 de julho de 2016.

Prof.ª Adriana Rochas de Carvalho F. Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 1181/2013/UEMS Nº Cadastral 1427
Processo: 29/500.125/2013

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E ULISSES PEREIRA DE ALENCAR LTDA EPP.

Objeto: O presente tem por objeto alterar a razão social da contratada para RUBITUR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP.

Ordenador de Despesas: Fábio Edir dos Santos Costa

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 17/06/2016

Assinam: Fábio Edir dos Santos Costa e Ulisses Pereira de Alencar

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 859/2016

Processo: 29/500556/2016

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT/MS.

Objeto: Constitui objeto do presente termo o apoio à execução do curso de Pós-graduação Lato sensu área educacional a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, visando a qualificação e formação dos professores efetivos da rede Pública Municipal por meio do estudo e da pesquisa, conforme Planos de Trabalhos aprovados.

Valor: Para consecução do objeto do presente instrumento, a SEMED transferirá a FUNDECT, por meio de destaque orçamentário R\$ 337.889,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais).

Data de Assinatura: 30 de Junho de 2016.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS

ALCIDES PERALTA BERNAL – Prefeito Municipal de Campo Grande
ARTUR VIEIRA DOS SANTOS – Presidente em exercício – FUNDECT
LEILA CARDOSO MACHADO – Secretária Municipal de Educação de Campo Grande

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL n. 483, 05 de julho de 2016.

Torna público a lista de entidades cadastradas a participar do processo eletivo destinado a compor a Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA, biênio 2016/2018, na condição de Sociedade Civil.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nas Resoluções SEMAD n.34, de 03 de junho 2016 relativo aos procedimentos destinados a compor a Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA,

Resolve:

Art. 1º Tornar público, na forma do anexo único desta portaria, a lista de entidades cadastradas e aprovadas a participar do processo eletivo destinado a compor a Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA, na condição de representantes da Sociedade Civil.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 48 horas, a contar da publicação desta portaria, para oferecimento de impugnação a entidade constante do anexo único desta portaria ou, interposição de recurso visando a inclusão à lista, de entidades não contemplada.

§ 1º O prazo de que trata o caput deste artigo terá início imediatamente após a disponibilização ao acesso público do Diário Oficial do Estado no site: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

§ 2º Os recursos e/ou impugnações deverão ser encaminhados ao protocolo na Central de Atendimento do IMASUL das 07:30 às 13:30 ou por via correio endereçado à Secretaria Executiva do CECA no seguinte endereço: CECA – Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, quadra 3, setor 3, bloco 6, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 CAMPO GRANDE – MS.

Campo Grande, 05 de julho de 2016.

Jaime Elias Verruck

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental

Anexo único da Portaria IMASUL n. 483, de 05 de julho de 2016.

ENTIDADES CADASTRADAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ELEIÇÃO CECA BIÊNIO 2016 /2018	
Empresarias (Federações e Sindicatos)	<p>FIEMS – Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul FAMASUL – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul SINDRIV- Sindicato Rural de Ivinhema e Novo Horizonte do Sul SRSGO- Sindicato Rural de São Gabriel do Oeste SRC- Sindicato Rural de Corumbá SRCG – Sindicato Rural de Campo Grande SRRB – Sindicato Rural de Rio Brilhante SRB – Sindicato Rural de Bonito SRP – Sindicato Rural de Paranaíba SRE – Sindicato Rural de Eldorado SRBV – Sindicato Rural de Bela Vista</p>
Profissionais (Conselhos, Profissionais, Entidades de Classe)	<p>OAB-MS – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Mato Grosso do Sul ASEF – Associação Sul-mato-grossense dos Engenheiros Florestais CREA-MS – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Mato Grosso do Sul AEAMS – Associação dos Engenheiros Agrônomo de Mato Grosso do Sul IEMS – Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul AEARB – Associação dos Engenheiros Agrônomo de Rio Brilhante</p>
Atividades Associadas à Pesquisa, ao Ensino, à Ciência e Tecnologias Ambientais (Escolas Técnicas, Universidades, Fundações de Pesquisas)	<p>SENAR-MS – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul EMBRAPA PANTANAL – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Centro de Pesquisa Agropecuária do Pantanal) FACULDADE UNIGRAN CAPITAL</p>

Associadas à Defesa dos Recursos Naturais e de Combate à Poluição (Ongs, Ocsips, Associações)	<p>REFLORE/MS – Associação Sul-mato-grossense de Produtores e Consumidores de Florestas Plantadas ABPO – Associação Brasileira de Produtores Orgânicos APAI – Associação dos Produtores de Arroz e Irrigantes de Mato Grosso do Sul UNIPAN – União dos Pantaneiros Nhecolândia</p>
Entidades de Trabalhadores (Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações)	<p>SENGE/MS – Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso do Sul</p>

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n. setor 03, quadra 03, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande – MS e a **ECO PARK PORTO DA ILHA LTDA – EPP**, neste ato representado por seus sócios administradores.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta, §2º, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 06 de setembro de 2016.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Compromisso de Conversão de Multa e em seus demais Termos Aditivos não ratificadas por este Termo.

Data de assinatura: 07 de março de 2016

JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4746

Despachos de 28 de junho de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/011004-1 Santiago Agropecuária Ltda, 16/011354-7 Sousa & Sousa Rodrigues Ltda, 16/013583-4 Debona Souto Assistencia Medica Ltda, 16/013969-4 Pontolog Transportes Ltda, 16/084278-6 Ms Glass Indústria E Comércio De Vidros Ltda., 16/084688-9 P.H. Rostey Projetos E Consultoria Ambiental Ltda, 16/084789-3 Lopes & Gomes Ltda, 16/085514-4 Maap - Construtora E Incorporadora Ltda, 16/085551-9 Oliveira & Sacchi Ltda, 16/086295-7 Lims Empreendimentos Ltda, 16/087005-4 Pachuca Comércio De Insumos E Bebidas Ltda, 16/087064-0 Representação Comercial Caliocane Ltda., ALTERACAO: 16/007984-5 Pantaneiro Comércio De Alimentos Ltda - Me, 16/008060-6 Pantanal Agrocon Ltda Epp, 16/011729-1 Conveniencia Central Ltda - Epp, 16/013748-9 Santos & Aranha Ltda - Me, 16/014427-2 Somavilla E Hainaski Serviços Ltda - Me, 16/014445-0 P J Belafonte Cia Ltda - Me, 16/033257-5 Fnm Odontologia Eireli, 16/033274-5 Nobre Crédito Ltda - Me, 16/033330-0 Metalúrgica Dourados Ltda, 16/033949-9 Max Comercio De Tintas Eireli, 16/034063-2 Hage Agropecuária Ltda - Epp, 16/034068-3 Pillowtex Indústria E Comércio Textil Ltda, 16/034107-8 M3 Assistencia Rural Ltda., 16/034529-4 Paraiso Empreendimentos Imobiliários Eireli, 16/068269-0 Wn Agropecuaria E Participações Ltda, 16/083656-5 Areieiro Saara Ltda - Epp, 16/083913-0 2 R Comercio De Calçados Eireli, 16/084445-2 Lima & Lima Ltda - Me, 16/084572-6 Rshn Holding Ltda - Epp, 16/084835-0 Senna Armazéns Gerais Ltda-Epp, 16/084963-2 Irmãos Dagostin Ltda - Me, 16/085438-5 Engef Construtora E Incorporadora Ltda, 16/085491-1 Clinica Dentaria Prodent Ltda - Me, 16/085495-4 Super X Brilho Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Ltda - Me, 16/085510-1 Prates E Cia Ltda Me, 16/085516-0 Moraes & Rossetto Ltda - Me, 16/085563-2 G. V. Serviços De Escritório Ltda - Me, 16/085569-1 Raça Veterinária Ltda - Me, 16/086477-1 Genos - Centro De Psicanálise E Psicologia Ltda, 16/086670-7 Supermercado Marques Ltda - Me, 16/086864-5 Drogaria Drogamed Figueirão Ltda - Me, 16/086940-4 Tno Sushi Bar E Restaurante Eireli, 16/087105-0 Manu Maq - Locações E Serviços De Manutenção Ltda - Me, 16/087109-3 Centro - Oeste Calçados Eireli, EXTINCAO/DISTRATO: 16/034041-1 Planner Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda - Me, 16/085444-0 Barbiero & Cia Ltda - Me, 16/085604-3 Oliveira & Giacobbo Ltda - Me, 16/087430-0 Nantes Rodas Ltda - Me, 16/087444-0 Organizações De Eventos Fernandes Ltda - Me, 16/087488-2 Futebol Center Ltda - Me, 16/087570-6 Denier Junges Gomes & Cia Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/087175-1 Agropecuaria Zb Ltda, 16/087178-6 Agropecuaria Nova Holanda Ltda, 16/087232-4 Ar Importadora E Exportadora Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/013574-5 Genesee Aquacultura Ltda, 16/082546-6 Nextel Telecomunicações Ltda, 16/084141-0 Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/087118-2 Nextel Telecomunicações Ltda, PROCURACAO: 16/085572-1 Alencar Comércio De Materiais Para Construção Ltda - Me, 16/085573-0 Alencar Comércio De Materiais Para Construção Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/009810-6 Leiva Cristina Da Silva Fleitas, 16/014437-0 Eno Juarez Wilde, 16/034053-5 Sandy Saori Yamamoto Narimatu, 16/068294-0 R. S. V. Marques, 16/081789-7 Thais Moraes Da Silva, 16/084631-5 Daiane Lopes Dos Santos, 16/085574-8 Claudir Vanzin, 16/085585-3 Edvino Sudre De Santana, 16/087048-8 Lucas Franco Leonel, 16/087076-3 José Luiz Mikimba Pereira, ALTERACAO: 16/008029-0 Thiago Souza Da Costa - Me, 16/009873-4 Wilson Godoi Me, 16/009898-0 N A Marques Mohr Me, 16/011026-2 Valdeir Rodrigues De Oliveira R - Me, 16/011033-5 Paulo Sergio Dalto, 16/087014-3 Adroaldo Da Silva - Me, 16/087107-7 C. A. Sandim Me, 16/087159-0 João Ari Rezende De Oliveira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/011327-0 Alex Lunardi Fernandes - Me, 16/013992-9 Rinaldo Cardoso Da Cruz - Me, 16/068272-0 Nádia Carla Yamakawa - Me, 16/081739-0 Carlos Manoel Do Nascimento - Me, 16/081933-4 Luercio Carlos Spohr - Me, 16/085498-9 L. L. Da Silva - Me, 16/086524-7 Natiely Alves Leite 03010118180 - Me, 16/087482-3 Roberto S. Do Nascimento - Me, 16/087522-6 Edilson Primo Moreira - Me, 16/087576-5 Driely Fernanda Guerreiro De Souza Longo - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/082688-8 Coopangio - Cooperativa Dos Angiológicos E Cirurgiões Vasculares Do Estado De Mato Grosso Do Sul, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/084694-3 Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Funcionários E Servidores Públicos Do Estado De Mato Grosso Do Sul- Sicoob Cocresul, 16/087002-0 Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados De Campo Grande E Região - Scredi Campo Grande Ms, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/034525-1 Uniboi Alimentos Eireli, 16/085372-9 Marcos Hipólito Transportes Eireli - Me, 16/086297-3 Caranda Comercio De Rações Eireli - Me, 16/086530-1 Serrana Móveis Ltda, 16/087090-9 Gma Serviços E Transportes Eireli - Me, 16/087093-3 Versátil Serviços De Limpeza E Conservação Eireli Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/088976-6 Julimar Souza De Oliveira Eireli - Me, PROCURACAO: 16/087053-4 Pr3 Incorporações Eireli - Epp, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/086865-3 Drogaria Drogamed Figueirão Eireli, 16/084273-5 CGR Transportes Eireli, 16/086445-3 Art Car Funilaria e Pintura Eireli, 16/087083-6 RAR Comércio de Roupas e Acessórios Eireli, 16/085382-6 F. O. Weissinger Eireli, 16/085580-2 Comercial Renascer Eireli, 16/009871-8 Orsa Contabilidade Eireli, 16/012519-7 T.F. Transportes e Serviços Eireli, 16/013998-8 MMX Pré-Moldados e Materiais de Construção Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/083914-9 2 R Comércio de Calçados Eireli ME, 16/084274-3 CGR Transportes Eireli ME, 16/084632-3 Daiane Lopes dos Santos ME, 16/084689-7 P.H. Rostey Projetos e Consultoria Ltda ME, 16/086296-5 LIMS

Empreendimentos Ltda ME, 16/086446-1 Art Car Funilaria e Pintura Eireli ME, 16/086866-1 Drogeria Drogamed Figueirão Eireli ME, 16/086941-2 TNO Sushi Bar e Restaurante Eireli ME, 16/087006-2 Pachuca Comércio de Insumos e Bebidas Ltda ME, 16/087065-8 Representação Comercial Caliocean Ltda ME, 16/087077-1 José Luiz Mikimba Pereira ME, 16/087084-4 RAR Comércio de Roupas e Acessórios Eireli ME, 16/087110-7 Centro-Oeste Calçados Eireli ME, 16/033258-3 FNM Odontologia Eireli ME, 16/085383-4 F. O. Weissinger Eireli ME, 16/085515-2 MAAP - Construtora e Incorporadora Ltda ME, 16/085552-7 Oliveira & Sacchi Ltda ME, 16/085562-4 Harmonia - Seg Administradora e Corretora de Seguros Ltda ME, 16/085575-6 Claudir Vanzin ME, 16/085581-0 Comercial Renascer Eireli ME, 16/085586-1 Edvino Sudre de Santana ME, 16/009811-4 Leiva Cristina da Silva Fleitas ME, 16/009872-6 Orsa Contabilidade Eireli ME, 16/033950-2 Max Comercio de Tintas Eireli ME, 16/034054-3 Sandy Saori Yamamoto Narimatu ME, 16/011355-5 Sousa & Sousa Rodrigues Ltda - ME, 16/068295-9 R. S. V. Marques ME, 16/012520-0 T.F Transportes e Serviços Eireli, 16/081790-0 Thais Moraes da Silva ME, 16/013584-2 Debona Souto Assistencia Medica Ltda-ME, 16/013997-0 Pontolog Transportes Ltda ME, 16/013999-6 MMX Pré-Moldados e Materiais de Construção Eireli ME, 16/034530-8 Paraíso Empreendimentos Imobiliários Eireli - ME, 16/014438-8 Eno Juares Wilde - ME, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/084279-4 MS Glass Indústria e Comércio de Vidros Ltda. EPP, 16/086531-0 Serrana Móveis Ltda EPP, 16/085567-5 R.Bocchi Transportes Ltda EPP, 16/011005-0 Santiago Agropecuária Ltda EPP, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/087078-0 Home Físio Ltda - EPP, 16/008030-4 Thiago Souza da Costa EPP, 16/014446-9 P J Belafonte Cia Ltda - EPP, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/008045-2, 16/008047-9, 16/008062-2, 16/010965-5, 16/010976-6, 16/010977-9, 16/011036-0, 16/011037-8, 16/011038-6, 16/011039-4, 16/011314-8, 16/011333-4, 16/013527-3, 16/013572-9, 16/014443-4, 16/032879-9, 16/033299-0, 16/033312-1, 16/033338-5, 16/033339-3, 16/033783-6, 16/033989-8, 16/034077-2, 16/068296-7, 16/068297-5, 16/069886-3, 16/070714-5, 16/071269-6, 16/081934-2, 16/081935-0, 16/0821807-5, 16/082667-5, 16/082923-2, 16/084391-0, 16/084660-9, 16/084720-6, 16/084805-9, 16/084972-1, 16/084973-0, 16/084975-6, 16/085423-7, 16/085522-5, 16/085546-2, 16/085549-7, 16/085553-5, 16/085554-3, 16/085559-4, 16/085560-8, 16/085568-3, 16/085579-9, 16/085583-7, 16/085584-5, 16/085587-0, 16/086545-0, 16/086546-8, 16/086639-1, 16/086644-8, 16/086664-2, 16/086809-2, 16/086858-0, 16/086859-9, 16/086873-4, 16/086902-1, 16/086920-0, 16/086923-4, 16/086942-0, 16/086973-0, 16/086989-7, 16/087043-7, 16/087046-1, 16/087047-0, 16/087049-6, 16/087050-0, 16/087060-7, 16/087061-5, 16/087062-3, 16/087066-6, 16/087071-2, 16/087075-5, 16/087080-1, 16/087082-8, 16/087088-7, 16/087091-7, 16/087094-1, 16/087095-0, 16/087098-4, 16/087099-2, 16/087100-0, 16/087101-8, 16/087111-5, 16/087112-3, 16/087113-1, 16/087114-0, 16/087115-8, 16/087130-1, 16/087136-0, 16/087142-5, 16/087147-6, 16/087151-4, 16/087152-2, 16/087287-1, 16/087446-7, 16/088975-8, 16/086530-1, 16/087288-0, 16/086641-3, 16/086993-5, 16/087069-0, 16/087073-9, 16/087103-4, 16/086547-6, 16/086665-0, 16/086810-6, 16/086974-9, 16/086994-3, 16/087070-4, 16/087074-7, 16/087092-5, 16/087104-2, 16/087143-3, 16/087153-0, 16/084392-8, 16/086531-0, 16/086642-1, 16/087289-8, 16/086913-7, 16/086914-5, 16/086915-3, 16/086916-1, 16/086917-0, 16/086918-8, 16/087023-2, 16/087031-3, 16/087037-2, 16/087038-0, 16/087134-4, 16/087135-2, 16/085602-7, 16/03340-7, 16/085550-0, 16/085603-5, 16/085523-3, 16/085571-3, 16/085577-2, 16/085578-0, 16/085592-6, 16/085594-2, 16/009880-7, 16/033990-1, 16/011334-2, 16/011753-4, 16/011754-2, 16/068305-0, 16/068298-3, 16/068306-3, 16/084974-8, 16/084976-4, 16/081776-5, 16/081779-0, 16/081785-4, 16/081786-2, 16/081787-0, 16/081788-9, 16/034529-4. NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA N.º 123/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**

Aos cinco dias de Julho de dois mil e dezesseis (05/07) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD n.º 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAES BARBOSA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) INSTITUTO PUBLICX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA; 2) ECOVIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME; 3) GOLDEM CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME; 4) TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; 5) ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A; 6) POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA; 7) ELZA ERRAES CAPISTRANO DE OLIVEIRA EIRELI ME; 8) EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A; 9) EDITORA GRÁFICA OPET LTDA; 10) SEFE-SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA; 11) QUALIDADE EMPRESA JORNALISTICALTDA ME; 12) NHS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA; 13) MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 14) AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **CADASTRO NOVO: INSTITUTO PUBLICX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA -.-Registro Cerca n.º 0730/16, Classe de Serviços: 33903507, 33905210, 44903501; ECOVIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME -.-Registro Cerca n.º 0731/16, Classe de Materiais: 44905212; GOLDEM CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME -.-Registro Cerca n.º 0732/16, Classe de materiais: 33903022; TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME -.-Registro Cerca n.º 0733/16, Classe de Materiais: 33903016, 33903017, 33903026, 33903029, 33903047, 44903017, 44903047; RENOVAÇÃO CADASTRAL: ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A -.-Registro Cerca n.º 0734/16, Classe de Materiais: 33903007, 33903009, 33903010, 33903011, 33903035, 33903036, 33903040, 33903210, 33903215, 33903219, 44905208, Classe de Serviços: 33903912, 33903917, 33903950; POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA -.-Registro Cerca n.º 0735/16, Classe de Materiais: 33903036, 33903219; ELZA ERRAES CAPISTRANO DE OLIVEIRA EIRELI ME -.-Registro Cerca n.º 0736/16, Classe de Serviços: 33903959, 33903988; CADASTRO INDEFERIDO: EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de solicitação com pedido de Inscrição completo, cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, cópia autenticada do contrato social consolidado, CNPJ e RG e CPF do quadro societário, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; EDITORA GRÁFICA OPET LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Recibo de entrega do SPED, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; SEFE-SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; QUALIDADE EMPRESA JORNALISTICALTDA ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, Balanço Patrimonial do Livro Diário, cópia autenticada dos cálculos dos índices de**

qualificação econômica; NHS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação preenchido e assinado pelo representante, documentos pessoais do sócio, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento; AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Alvará de Localização e Funcionamento, CNPJ. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

**BRUNA MILAN - PRESIDENTE
VIVIANE LANDRE- MEMBRO
LIDIANE NOVAES - MEMBRO**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2016

PROCESSO: 29/007.855/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2016

PROCESSO: 63/101.561/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2016

PROCESSO: 27/001.121/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 21/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2016

PROCESSO: 27/000.727/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 26/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 118/2016

PROCESSO: 55/000.444/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS.
REPETIÇÃO DO LOTE: 01.
PREGÃO ELETRÔNICO/ME - EPP: 016/2016
PROCESSO: 31/501.962/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 26/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL – SEDHAST através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.
PREGÃO ELETRÔNICO/ME -EPP: 003/2016
PROCESSO: 65/000.630/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2016
PROCESSO SUSPENSO: 55/000.230/2016

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o PRIMEIRO ADENDO do PE 006/2016, Processo: 65/000.185/2016, publicado no D.O.E. 9.198 de 05 de julho de 2016, pág 71.
ONDE SE LÊ: Campo Grande/MS, 07 de julho de 2016.
LEIA-SE: Campo Grande/MS, 04 de julho de 2016.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após a adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BAQUETA E MESA SEXTAVADA COLETIVA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2016
PROCESSO: 29/012.054/2016

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	01	PERSOFLEX INDÚSTRIA	150,00	1.500,00
	02	DE MÓVEIS LTDA - ME	120,41	14.449,20
	Valor Total do Lote (R\$)			15.949,20

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA AÇÃO JUDICIAL

REPETIÇÃO DOS LOTES: 04, 05 e 06
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2016
PROCESSO: 27/001.015/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
04	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	185,00	3.330,00
05		665,00	15.960,00
06		440,00	10.560,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS, KIT REAGENTES, BUTIRÔMETROS, ALGODÃO, COMPRESSAS E REAGENTES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2016
PROCESSO: 63/100.175/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	21,33	3.199,50
02		21,26	3.189,00
03		22,00	3.300,00
05	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	38,50	1.925,00
06	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	12,40	620,00
07	JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	42,00	2.100,00
08		287,00	574,00

LOTES FRACASSADOS: 04, 09, 10 e 11

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2016
PROCESSO: 55/000.115/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor (R\$)
03	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	12,00
05		5,80
06	IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP	8,76
07		10,00
08	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	5,00
09		8,00
10	IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP	19,60
11		8,00
12	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	8,00
14	IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP	7,80
19	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	2,20
29	IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP	44,53
30		3,90

LOTES FRACASSADOS: 02, 15, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após a adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTUFA INCUBADORA VERTICAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2016
PROCESSO: 63/100.541/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	5.624,00	5.624,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TALAS, COMPRESSA DE GAZE, ATADURAS, KIT QUEIMADOS E KIT PARA PARTO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2016

PROCESSO: 31/502.094/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 29/07/2016 (Horário Local)

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE EVENTOS PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0081/2016

PROCESSO: 55/000.322/2016

Lote	ITEM	Empresa Classificada	Vr. Un(R\$)
01	1	JOSÉ CLAUDIO SOARES DA SILVA -ME	60,00
	2		120,00
	3		240,00
	4		180,00
	5		12,00
VALOR TOTAL DO LOTE UNICO			612,00

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0087/2016

PROCESSO: 55/000.392/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
06	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA	APROVADA
07		
08	I.A.CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA	APROVADA
09	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	APROVADA
12		
14	JOBE LUV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	APROVADA
20		
21	DRAGER SAFETY DO BRASIL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	REPROVADA
22		

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 29/07/2016, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS E RIBBONS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0048/2016

PROCESSO: 27/001.203/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
01	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP	REPROVADA
02		

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 28/07/2016, às 10:00, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2016

PROCESSO: 55/000.113/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 15:00 horas do dia 12/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Ernesto Rodrigues, através da equipe de prego, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2016, processo nº 29/00887/2016 conforme abaixo:

Grimar Camargo de Souza, CNPJ : 12.513.903/0001-55 com os itens: 13, 14, 20, 21, 23, 26, 28, 37, 38, 39, 40, 42, 43 com o valor de R\$ 13.243,85

Juliano Alves Gianini, CNPJ: 12.026.847/0001-24 com os itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 41, com o valor de R\$ 13.760,65

Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim, CNPJ: 02.453.726/0001-05 com o item: 25 valor de R\$ 5.952,00

Q. B. Ribeiro Minimerado, CNPJ: 15.317.247/0001-03 com os itens: 03, 08, 11, 12, 15, 22, 24, 29, 34, com o valor de R\$ 13.205,00

Valor Global da licitação R\$ 46.161,50

Aparecida do Taboado MS, 08 de Junho de 2016.

Adriana Fagundes Neves Ferreira
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, através da equipe de licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", conforme abaixo:

S E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA (ITEM 9, ITEM 13, ITEM 30, no valor de R\$ 3552,87;

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2016.

Maria Elena Franco Ramires
Presidente APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, através da equipe de licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", conforme abaixo:

S E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA (ITEM 12, ITEM 20, ITEM 21, ITEM 23, ITEM 29, no valor de R\$ 8229,21;

K & D COMERCIAL LTDA EPP (ITEM 2, ITEM 6, ITEM 7, ITEM 8, ITEM 10, ITEM 17, ITEM 19, ITEM 28, ITEM 31, no valor de R\$ 5279,34;

LATICINIOS CAMBY LTDA (ITEM 4), no valor de R\$ 1116,50;

I A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA (ITEM 1, ITEM 3, ITEM 5, ITEM 11, ITEM 14, ITEM 15, ITEM 16, ITEM 18, ITEM 22, ITEM 24, ITEM 25, ITEM 26, ITEM 27, no valor de R\$ 14404,54.

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2016.

Maria Elena Franco Ramires
Presidente APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Padre João Tomes Maria Aparecida Pereira, através da equipe de prego, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

L J dos Anjos Almeida - ME, CNPJ:04.099.153/0001-99, ganhadora dos itens: 13 e 36, com o valor de R\$8.950,00 (Oito mil novecentos e cinquenta reais).

Donizeth Claudino de Queiroz - ME, CNPJ: 07.482.643/0001-68, ganhador dos itens: 53,54,55 e 56, com o valor de R\$5.443,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais).

Supermercado Dias Eireli - ME, CNPJ: 24.183.621/0001-16, ganhadora dos itens: 04,05 ,08,09,11,15,17,18,19,20,21,25,27,28,29,30,31,32,33,35,37,38,39,41,43,44,45,46,48 ,49,51,52,57,58,61,62,65,66 com o valor de R\$35.777,95 (Trinta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Percio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ:17.489.222/0001-12, ganhador dos itens: 01,07,10,12,22,50 com o valor de : R\$3.105,10 (Três mil cento e cinco reais e dez centavos).

Obs: Os itens 02, 03,06, 14, 23, 24, 26, 34, 40, 42, 47, 59, 60 e 64 não fazem parte da licitação do Pregão Presencial.

Três Lagoas, 12 de Maio de 2016

MARIA APARECIDA PEREIRA
A Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A APM DA E E DEP FERNANDO C C SALDANHA, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pelo pregoeiro, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2016
PROCESSO: 29/012018/2016

Empresas vencedoras	
FRONZA E BELLO LTDA ME	
Itens: 01,03,05,07,08,09,11,14,15,18,19,20,21,24	
Total	28.771,50

PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI ME	
Itens: 17,22	
Total	10.295,00

COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA EPP	
Itens: 02,04,06,10,12,13,16,23,25,26,27	
Total	13.121,50

EDILMA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/001.823/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa CPAPS.COM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 05/07/2016

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 039/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.196/2016
Objeto: Recuperação do prédio da Unidade Educacional de Internação, no Município de Três Lagoas/MS

Abertura: 22 de julho de dois mil e dezesseis, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 05 de julho de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 047/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.113/2016
Objeto: Implantação com Revestimento Primário e Drenagens na Rodovia MS/217, no trecho: Entr.º BR/359 - Divisa MS/MT (Ponte do Rio Taquari), extensão de 67,100m, pertencente à Malha Rodoviária não Pavimentada da 10ª Residência Regional de Coxim, no município de Alcinoópolis - MS.

Abertura: 08 de agosto de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 05 de julho de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 033/2016 - CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.951/2016.
OBJETO: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS- 134, Trecho: Entr. MS-040 - Entr. BR-267/MS (Casa Verde), numa extensão de 80,700 Km.
RECORRENTE: GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
FASE: HABILITAÇÃO.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA CONTRA HABILITAÇÃO DA EMPRESA SILVA & VENDRUSCOLO LTDA.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 13/07/2016, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.
Campo Grande, 05 de julho de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 033/2016 - CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.951/2016.
OBJETO: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS- 134, Trecho: Entr. MS-040 - Entr. BR-267/MS (Casa Verde), numa extensão de 80,700 Km.
RECORRENTE: RODRIGUES & HOLM ENGENHARIA LTDA.
FASE: HABILITAÇÃO.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 13/07/2016, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.
Campo Grande, 05 de julho de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 035/2016 - CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.949/2016.
OBJETO: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-382, Trecho: Entr. BR-060/MS (Guia Lopes da Laguna) - Entr. MS/270, numa extensão de 79,400 K.
RECORRENTE: GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
FASE: HABILITAÇÃO.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA CONTRA HABILITAÇÃO DA EMPRESA SILVA & VENDRUSCOLO LTDA.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 13/07/2016, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.
Campo Grande, 05 de julho de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 035/2016 - CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.949/2016.
OBJETO: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-382, Trecho: Entr. BR-060/MS (Guia Lopes da Laguna) - Entr. MS/270, numa extensão de 79,400 K.
RECORRENTE: RODRIGUES & HOLM ENGENHARIA LTDA.
FASE: HABILITAÇÃO.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 13/07/2016, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.
Campo Grande, 05 de julho de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONVITE: 036/2016 - CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.953/2016.
OBJETO: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-290, Trecho: Entr. BR-163/MS (Navirai) - Entr. MS/180, numa extensão de 31,700 Km.
RECORRENTE: GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
FASE: HABILITAÇÃO.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA CONTRA HABILITAÇÃO DA EMPRESA SILVA & VENDRUSCOLO LTDA.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 13/07/2016, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.
Campo Grande, 05 de julho de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONVITE: 043/2016 - CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.941/2016.
OBJETO: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-450, Trecho: Palmeiras - Piraputanga - Camisão, numa extensão de 18,700 Km.
RECORRENTE: GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
FASE: HABILITAÇÃO.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA CONTRA HABILITAÇÃO DA EMPRESA SILVA & VENDRUSCOLO LTDA.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 13/07/2016, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 05 de julho de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE REPETIÇÃO

CONVITE Nº. 004/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 120/2016

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a repetição do certame na seguinte data:

Objeto: Aquisição de Válvulas Reguladoras de Pressão para Estações Compactas, conforme anexo I - Proposta de Preços (PPU) e Especificações constantes no Anexo III - Folhas de Dados Técnicas.
Valor Máximo: R\$ 41.661,50 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, mediante cadastro.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 15/07/2016 (quinze de julho de dois mil e dezesseis), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande - MS.
Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.
Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da CPL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 154/2016
OBJETO: TSCM Tecnologia Serviços, Construção e Montagens Ltda.
DATA: 05/07/2016
FAVORECIDO: Serviço especializado de tubulação no cruzamento da Avenida Fernando Correa da Costa sob o Córrego Prosa e o reestabelecimento de gás natural aos clientes afetados.
VALOR: R\$ 113.927,34 (cento e treze mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta centavos).
Rui Pires dos Santos - Diretor Presidente em exercício

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2.016 - PROC. Nº 00.338/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto de Brasília-MS/SANESUL.

EMPRESA CLASSIFICADA: Copleng Engenharia Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Copleng Engenharia Ltda., no valor total de R\$ 440.796,31

Campo Grande - MS, 05 de Julho de 2.016
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.198, de 5 de julho de 2016, página 74.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal :Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III
Processo: 59/100.189/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Eduardo Miranda Martins - MEI**, de nome fantasia "Movimento Quem Luta Vence" na condição de representante e integrante da banda "**Engenheiro Edson**", formada ainda por: Wandair Julian dos Santos, para que realizem 02 (dois) shows musicais a partir das 18h, com a duração de 1 hora e 30 minutos cada, na Rampa do Estádio Morenã, na cidade Universitária em Campo Grande - MS, decorrente do **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Eduardo Miranda Martins - MEI**

CNPJ: 24.390.415/0001-87

Do Preço: **4.000,00 (quatro mil reais)**

Data da Ratificação: 1º de julho de 2016.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS**, por intermédio do Chefe da Divisão de Compras, nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 824, de 14 de dezembro de 2015 comunica a **Abertura de Cotação Eletrônica**, conforme dados abaixo:

PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº **005/2016**

PROCESSO Nº **29/500491/2016**

PRAZO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: **06 DE JULHO DE 2016.**

HORÁRIO: 08:00h (oito horas) - Horário de Brasília.

PRAZO DE TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: **13 DE JULHO DE 2016.**

HORÁRIO: 10:00h (dez horas) - Horário de Brasília.

OBJETO: Pedido de Cotação Eletrônica para fins de futura abertura de licitação, que visará a aquisição de **Material Laboratorial**.

O Pedido de Cotação Eletrônica com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 04 de julho de 2016.

Enderli Rohod Sousa Pires
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS**, por intermédio do Chefe da Divisão de Compras, nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 824, de 14 de dezembro de 2015 comunica a **Abertura de Cotação Eletrônica**, conforme dados abaixo:

PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº **006/2016**

PROCESSO Nº **29/500492/2016**

PRAZO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: **06 DE JULHO DE 2016.**

HORÁRIO: 08:00h (oito horas) - Horário de Brasília.

PRAZO DE TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: **13 DE JULHO DE 2016.**

HORÁRIO: 10:00h (dez horas) - Horário de Brasília.

OBJETO: Pedido de Cotação Eletrônica para fins de futura abertura de licitação, que visará a aquisição de **Material Laboratorial**.

O Pedido de Cotação Eletrônica com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 04 de julho de 2016.

Enderli Rohod Sousa Pires
Chefe da Divisão de Compras

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **005/2016/DCOM**

PROCESSO Nº **29/500122/2016**

OBJETO: Material permanente (Poltronas de Auditório) para Unidade Universitária de Jardim/MS, para atender ao Convênio nº 23.378/2014, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura do Mato Grosso do Sul (FAPEMS) e a Secretaria de Educação do Mato Grosso do Sul (SED/MS).

Lote	Empresa Vencedora	Valor Global:
01	INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 96.000,00

Dourados - MS, 05 de julho de 2016.

Tiago de Lima Marinho
Pregoeiro/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua pregoeira e equipe de apoio, comunica o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **002/2016/DCOM**

PROCESSO Nº **29/500103/2016**

OBJETO: Acervo bibliográfico, conforme Edital e Termo de Referência (Anexo I), para atender ao Convênio nº 774992/2012, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) e o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST).

Lote	Empresa Vencedora	Desconto sobre o valor de tabela dos livros
ÚNICO	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	35,02%

Dourados - MS, 05 de julho de 2016.

Jussara da Silva Pacheco Araujo
Pregoeira/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **002/2016**, executada pela equipe de prego da UEMS, **Processo nº 29/500103/2016**.

OBJETO: Acervo bibliográfico, conforme Edital e Termo de Referência (Anexo I), para atender ao Convênio nº 774992/2012, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) e o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST).

Lote	Empresa Vencedora	Desconto sobre o valor de tabela dos livros
ÚNICO	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	35,02%

Dourados - MS, 05 julho de 2016

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de julho de 2016

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua pregoeira e equipe de apoio, comunica o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **006/2016/DCOM**

PROCESSO Nº **29/500117/2016**

OBJETO: Equipamento permanente, composto por um conjunto de equipamentos, laboratório de automação e controle, kit eletrônica, plataforma integrada de instrumentos virtuais, modelo NI ELVIS II+, para atender ao Laboratório de Engenharia Física, conforme Edital e Termo de Referência (Anexo I), em atendimento ao Convênio nº 791691/2013, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) e o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST).

Lote	Empresa Vencedora	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÚNICO	NATIONAL INSTRUMENTS BRAZIL LTDA	R\$ 19.980,00	R\$ 119.880,00

Dourados - MS, 05 de julho de 2016.

Jussara da Silva Pacheco Araujo
Pregoeira/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **006/2016**, executada pela equipe de prego da UEMS, **Processo nº 29/500117/2016**.

OBJETO: Equipamento permanente, composto por um conjunto de equipamentos, laboratório de automação e controle, kit eletrônica, plataforma integrada de instrumentos virtuais, modelo NI ELVIS II+, para atender ao Laboratório de Engenharia Física, conforme Edital e Termo de Referência (Anexo I), em atendimento ao Convênio nº 791691/2013, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) e o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST).

Lote	Empresa Vencedora	VI. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÚNICO	NATIONAL INSTRUMENTS BRAZIL LTDA	R\$ 19.980,00	R\$ 119.880,00

Dourados - MS, 05 julho de 2016

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de julho de 2016

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 2.718, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo deste Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 2.718, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Nome	Cargo	Símbolo
Almir Sandler Rivarola	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Américo Ferreira da Silva Neto	Gestão e Assistência	DGA-5
Andrya Alves dos Santos	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Antonio Júnior Silva Lemos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Araquem Ibrahim Midon	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Ariadne Simone Gheller	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Bruna Alves Carneiro	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Cassio Luis e Sá Banchieri	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Daniela Fornari de Lima	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Danielle de Oliveira Batista	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Dayana Basilio Batista	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Débora Mara Dias	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Divina Perpétua Garcia de Carvalho	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Edilson Vargas da Silveira	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Ednalva Aparecida de Jesus	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Eliuda dos Santos Morais	Gestão e Assistência	DGA-5
Elizângela Lopes Nogueira de Paula	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3

Nome	Cargo	Símbolo
Elza Antonio dos Santos Ribeiro	Gestão e Assistência	DGA-5
Elza de Souza Franke	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Fabiana Carolina Corrêa	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Fabício de Paula	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Fabício Rodrigues Fernandes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Flávia Franco Simioli Monteiro	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Flavio Denis de Andrade Medeiros	Gestão e Assistência	DGA-5
Francismara Ximenes Sanábria	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Gelson Guimarães	Gestão e Assistência	DGA-5
Geovana Macedo Vilhalva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Gilberto Aparecido Guimarães	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Guilherme Muller Candelório	Gestão e Assistência	DGA-5
Heitor Godoy Torres Junior	Gestão e Assistência	DGA-5
Jacqueline Velasque de Paula	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
João Paulo Pompeu	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Joaquim Recalde dos Santos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Jonadavi Cabral Benites	Gestão e Assistência	DGA-5
Jonny Wilker Dantas de Almeida	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
José Velasques Rodrigues Neto	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Josiane de Oliveira Martins	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Josiane Silva Pereira	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Juliana Ribeiro	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Juliana Silva Quintana Tontini	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Julio Cezar Fagundes da Silva Pinto	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Keila Silva Rosa	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Leda Josefa de Araújo	Gestão e Assistência	DGA-5
Letícia Luna Navarro	Gestão e Assistência	DGA-5
Lizandra Schuaiga Espirido	Gestão e Assistência	DGA-5
Lucas Hideki Blanco Hasegawa	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Lusival Pereira dos Santos	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Marcos Roberto Simões Junior	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Maria Elza Garçete Gonçalves	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Maria José Nogueira de Almeida	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Marilucia Pereira Sandim	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Mayara Garcia dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Milton Faustino Menezes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Mônica Pinto Leimgruber	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Patricia Lopes dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Paulo Cezar Gomes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Pedro Henrique Amaral de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Raisa Raquel de Oliveira Malheiros	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Rodrigo Teixeira Gonçalves	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Rosimeyre Alves Rodrigues	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Rubens Barbosa Filho	Gestão e Assistência	DGA-5
Rubens Luis Uruê Filho	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Sandra Maria Nunes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Selia Aparecida Matoso Calixto	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Sérgio Henrique da Silva Tavares	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Suzimari Garcia Dias	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Tatiany Basílio de Andrade	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Waldir Godoy Filho	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3

DECRETO "P" N. 2.719, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.247, de 20 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 8.055, de 21 de outubro de 2011, de designação de servidores para desempenharem funções no Poder Executivo Estadual, na parte referente a LILIANE FAGUNDES FIGUEIRA MELARA, a contar de 1º de maio de 2015, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.721, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NEUZA DE ALMEIDA VEIGA TORRES, matrícula n. 87937022, para desempenhar a função de Diretora da Unidade Educacional de Internação "Tia Aurora"- Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 27 de maio a 25 de junho de 2016, durante a licença médica do titular Marcelo Tabone Neves, matrícula n. 83802023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.722, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ARACY DE LOURDES BUENO SANTOS, matrícula n. 32742021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2016, em substituição ao titular Edilson Santana da Silva, matrícula n. 24393023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.725, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PEDRO DIAS NETO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente III, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.726, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANI SORDI RECALDE DE CARVALHO, matrícula n. 428309021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de processamento de Licitação da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 4 a 18 de julho de 2016, em substituição ao titular Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa, matrícula n. 81059022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.727, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES, matrícula n. 92198024, Coordenador da Coordenadoria de Programas e Projetos da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Planejamento da Sepaf, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2016, em substituição ao titular Antonio de Souza Oliveira, matrícula n. 27805024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.728, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVIA HELENA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 110203021, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Registro e Arquivo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 4 a 18 de julho de 2016, em substituição à titular Laura Soares Fernandes, matrícula n. 131431025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.729, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora HELENA CRISTINA DA SILVA, matrícula n. 58554021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Terenos/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000142/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.730, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor PAULO EDUARDO SIMPLÍCIO DA SILVA, matrícula n. 87141022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, à disposição da Câmara Municipal de Jatei/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000283/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.731, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000175/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	
		De	Para
43166021	Ismael Pinto Narcizo		Professor
70629021	Sueli Aparecida de Azevedo Narciso		Professor

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.732, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 86600022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 3 de junho a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000184/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.733, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 89, de 7 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.083, de 13 de janeiro de 2016, de designação de servidores para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/DP/APJ/PCMS/2016, na parte referente à servidora LÚCIA FERREIRA FALCÃO, matrícula n. 77222021, a contar de 14 de abril de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.734, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES SOUZA CANO, matrícula n. 32204021, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/DP/APJ/PCMS/2016, com efeitos a contar de 14 de abril de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.735, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR os Decretos "P" n. 2.540; 2.542; 2.543; 2.546; 2.550; 2.557; 2.558; 2.560; 2.561; 2.563 e 2.564, todos de 8 de junho de 2016, publicados no Diário Oficial n. 9.184, de 15 de junho de 2016, por terem sido publicados em duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.736, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, fulcro no art. 37, § 1º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o Decreto n. 11.713, de 28 de outubro de 2004 (Processo n. 61/100009/2016):

Cargo/Função: Agente Metrológico

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
114659021	Alex Balero Lessa	B	C	1º/7/2016
58820021	Armando José Rangel	B	C	1º/7/2016
117409021	Ricardo Borges	B	C	1º/7/2016
64170021	Walberty Filii da Silva	B	C	1º/7/2016

Cargo/Função: Auxiliar Metrológico

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
57904021	Daison Ramos Saldanha	A	B	1º/7/2016
47814021	Irineu dos Santos	F	G	1º/7/2016
33598023	Valdeny Joaquim de Alencar	B	C	1º/7/2016

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.737, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
35332022	Anastácio Mendes	3º Sargento PM RR	31/301570/2016
115451022	Antônio Carlos da Silva	Subtenente PM RR	31/301190/2016
55022022	Antônio Cesar Alves	3º Sargento PM RR	31/301565/2016
42740022	Antônio Vieira da Silva	Cabo PM RR	31/301916/2016
47676022	Argemiro dos Reis Ferreira	3º Sargento PM RR	31/301436/2016
38752021	Eder Dutra de Oliveira	Soldado PM RR	31/301763/2016
44838022	Edson Gimenes	1º Sargento PM RR	31/301558/2016
46396022	José Aparecido Alves Pereira	2º Sargento PM RR	31/301550/2016
47515022	José Luiz Pereira dos Santos	1º Sargento PM RR	31/301441/2016
52843022	Luís Rufino	3º Sargento PM RR	31/301388/2016
15566022	Luiz Carlos da Silva Moreno	3º Sargento PM RR	31/301437/2016
44423022	Maria Elza Ojeda	2º Sargento PM RR	31/301433/2016
60070023	Moacir de Souza	Cabo PM RR	31/301579/2016
46835022	Nadilson Souza Conceição	3º Sargento PM RR	31/301143/2016
17715023	Ramão Manoel Feitosa	3º Sargento PM RR	31/301572/2016
67998023	Renilson José de Oliveira	Subtenente PM RR	31/301462/2016
22191022	Roberto Leão	Subtenente PM RR	31/301434/2016
48412023	Roldan Lopes	Cabo PM RR	31/301580/2016
41237021	Valdeci Gonçalves da Cruz	Soldado PM RR	31/301573/2016

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.738, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o 2º Tenente PM RR VALDEMAR CLEMENTE, matrícula n. 72907021, em caráter temporário, com fulcro no art. 7º, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeitos a partir da data da publicação, tornando sem efeito o Decreto "P" n. 2.467, de 2 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.184, de 15 de junho de 2016, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/301135/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.753, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §§ 5º e 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
52617022	Elvira Farias Chaves	Professor	5/8/2015	29/020872/2015
69255021	Juan Carlos Higuera Ramirez	Professor	11/3/2016	29/008685/2015
125225021	Manoel Douglas Paschoaletto	Professor	14/3/2016	29/009874/2016
27898021	Maria Lindinalva Figueiredo	Professor	29/3/2016	29/013700/2016
61231021	Maria Teresa Sampaio	Agente de Atividades Educacionais	12/4/2016	29/012824/2016
4998021	Nucini Garcia da Silva	Professor	29/2/2016	29/007067/2016
65850021	Oscar Batista Bonancin	Professor	21/3/2016	29/011757/2016
55832021	Sandra Aparecida de Araújo	Professor	7/1/2016	29/000392/2016
56787021	Sandra Levino da Silva	Professor	14/4/2016	29/221175/2016
3252021	Sonia Maria de Carvalho Alfonso	Professor	4/4/2016	29/013669/2016
42699021	Valdelice do Nascimento Duarte Enz	Professor	14/5/2015	29/015628/2015
12854021	Valdemi Elias da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	19/2/2016	29/004105/2016
81254021	Wanise Beatriz Dal Mas Lang	Professor	15/10/2015	29/032131/2015

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.754, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, compulsoriamente, a servidora JOSEFA CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 65911021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe E, nível VI, código 60027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais, com validade a contar de 15 de outubro de 2015 (Processo n. 29/032318/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.769, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância da servidora EVELYN DE ARAUJO MENEZES, matrícula n. 127347021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, classe B, código 50090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, efetuado por meio do Decreto "P" n. 4.127, de 14 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.537, de 16 de outubro de 2013, com validade a contar de 16 de março de 2016 (Processo n. 27/100561/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.770, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância do servidor VANDO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n. 25520023, ocupante do cargo de Agente de Ações Socioeducacionais, função Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais, classe B, nível II, código 70035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuado por meio do Decreto "P" n. 4.187, de 1º de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.773, de 7 de outubro de 2014, com validade a contar de 12 de abril de 2016 (Processo n. 31/000661/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.771, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora ELIANE APARECIDA MIQUELETTI, matrícula n. 132427021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/004488/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.772, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, função Técnico em Biblioteca, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora THAYNARA DE SOUZA OLIVEIRA MEIRA, matrícula n. 48916021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 25 de abril de 2016 (Processo n. 29/016329/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.773, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR a servidora EVELYN DE ARAUJO MENEZES, matrícula n. 127347021, classe B, código 50090, para o cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49, inciso I da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de março de 2016 (Processo n. 27/100561/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.795, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR DHAIANY WEIS FERREIRA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de junho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.796, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR WANESSA PAIVA ZEBALHOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 1º de junho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.797, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JOEL FERNANDO ANDREASSI do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, na função de Gerente Regional, no município de Nova Andradina/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de junho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.798, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LEANDRO ISIDORO ANDRADE DE SOUZA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, na função de Assessor, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 6 de junho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.799, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSÉ CARLOS PERCHES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, e desempenhar a função de Gerente Regional, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, a contar de 1º de junho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.800, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.968, de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.913, de 6 de maio de 2015, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS para desempenharem suas funções nos Centros de Educação Infantil, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000022/2015):

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade
39544021	Eliane Maidana de Oliveira	Agente de Ações Sociais	18/7/2015
81703021	Kleber Rogério Paiva Fuzeta	Agente de Ações Sociais	2/12/2015

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.801, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a fim de ocupar função de natureza policial militar, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000095/2015):

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação
73020021	Luis Fernando Brito Ramires	Cabo PM
98993021	Paulo Roberto Amarilho	Cabo PM

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.802, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 6.140, de 22 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.075, de 30 de dezembro de 2015, que colocou servidores à disposição da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora ELIZETE GOMES DA SILVA, matrícula n. 13200021, a contar de 1º de junho de 2016 (Processo n. 55/000219/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.803, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARIZETT BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 64421021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000113/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.804, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora NIDIA AFONSO DIAS, matrícula n. 103095021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 6 de junho a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 13/001270/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.805, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no "caput" do art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, e no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/001232/2014):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
80072023	Eliene Souza de Almeida	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau
98995021	Fernando Rodrigues Pinheiro	Técnico de Atividades de Comunicação	Fertel
44744022	Rosângela Espíndola Mendonça	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.806, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto "P" n. 5.627, de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.052, de 25 de novembro de 2015, na parte que

tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1414427-85.2015.8.12.0000:

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA
Município: DOURADOS

Inscrição n.	Candidato	Class.
042272037175	ELISANGELA DOS SANTOS	36 º

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.807, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, sub judice, a candidata STEFANY TERUEL DUARTE, inscrição n. 042270104188, classificada em 3º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Técnico de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para o município de Paranaíba, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.619, de 18 de fevereiro de 2014, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0800038-56.2016.8.12.0018.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.808, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, sub judice, o candidato relacionado abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0801456-29.2016.8.12.0018:

Cargo/Área: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
Município: PARANAÍBA - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026154074978	FERNANDO HENRIQUE CASSIANO	13 º

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.809, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 6.132, de 21 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.075, de 30 de dezembro de 2015, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo, na parte referente a EDUARDO GABRIEL RAMALHO DIONIZIO, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização..." passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Infraestrutura...", com efeito a partir de 1º de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.811, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALYNE ALVES LESSA, matrícula n. 68767021, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Planejamento e Projetos do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 3 de junho a 17 de julho de 2016, durante a licença médica do titular João Mendes Silva Junior, matrícula n. 49482021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.812, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RODRIGO GOUVEIA TAVARES do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na função de Gestor de Processo, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.813, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora CLEUZA FERNANDES, matrícula n. 67892022, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Comunicação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, à disposição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000239/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.814, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.740, de 14 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.149, de 20 de abril de 2016, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente à servidora IRENE CÂNDIDO DA SILVA TÁVORA, matrícula n. 44992021, a contar de 30 de março de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000053/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.815, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.961, de 23 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.913, de 6 de maio de 2015, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Educação, na parte referente ao servidor TARCISO NÓBREGA, matrícula n. 37478021, a contar de 11 de maio de 2016 (Processo n. 55/000145/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.816, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 55/000145/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
74119021	Nazareth Aparecida Braga de Oliveira	Agente de Serviços Operacionais	19/1 a 31/12/2016
59502021	Nelson Medietta Gonçalves	Técnico de Serviços Operacionais	Data da publicação até 31/12/2016

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.817, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora HOSANA DE ARAÚJO LUBACHESKI, matrícula n. 101024024, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de maio de 2016 (Processo n. 29/023486/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.818, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.398, de 5 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.144, de 13 de abril de 2016, que colocou servidores à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente às servidoras abaixo relacionadas (Processo n. 55/000094/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
62424021	Maria de Lourdes Machado	Professor	19/6/2016

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
19557021	Regina Duarte de Barros Dovale	Professor	2/6/2016
19557022	Regina Duarte de Barros Dovale	Professor	2/6/2016

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.819, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ROZINDA GUILHEN ARAUJO, matrícula n. 66332021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RS, com ônus para a origem, em prorrogação, em permuta com Nádia Simone Damian Maneck Delevatti, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000227/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.820, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora LUCIMAR BENITES MOREIRA, matrícula n. 93333021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na 35ª Zona Eleitoral – Campo Grande-MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 16 de maio de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000117/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.821, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000117/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Zona Eleitoral	Lotação
132363021	Alexandra Afonso de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	36ª - Campo Grande/MS	SEDHAST
21776024	Cleonice de Souza Bueno	Técnico de Serviços Organizacionais	44ª - Campo Grande/MS	SAD
119331021	Elenice da Silva	Assistente de Ações Sociais	8ª - Campo Grande/MS	SEDHAST
114683021	Elisângela Arguelo de Lima	Assistente de Ações Sociais	35ª - Campo Grande/MS	SEDHAST
67821021	Elizabeth Pereira Barros	Agente de Ações Sociais	8ª - Campo Grande/MS	SEDHAST
11352022	Eurides de Fátima Specie Batisti	Assistente de Ações Sociais	8ª - Campo Grande/MS	SEDHAST
75485021	Marismere Silva	Agente de Ações Sociais	8ª - Campo Grande/MS	SEDHAST

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 21, DE 5 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **Lelia Aparecida de Souza Cardoso Machado**, matrícula n. 12896023, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 20 de abril de 2011 a 17 de abril de 2016, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 18 de abril de 2016. (Processo n. 49/000141/2016).

Campo Grande, 5 de julho de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 22, DE 5 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **Lucimar José de Macedo**, matrícula n. 90003025, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 19 de outubro de 2010 a 17 de outubro de 2015, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 18 de outubro de 2015. (Processo n. 51/000018/2016).

Campo Grande, 5 de julho de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 23, DE 5 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **Débora Fabiana Mittelstaedt**, matrícula n. 94279023, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2011 a 13 de fevereiro de 2016, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2016 (Processo n. 51/000038/2016).

Campo Grande, 5 de julho de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 24, DE 5 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 10 de junho a 8 de agosto de 2016, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Francisco Santana de Melo**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula n. 21491023, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 49/000238/2016).

Campo Grande, 5 de julho de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 160 DE 4 DE JULHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR JOÃO FLORES LOPES, matrícula n. 15457021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Rio Verde de Mato Grosso/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2016, em virtude do afastamento do titular, Antônio Carlos de Souza Belchior, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR EDSON MASSACAZU OCHIGAME, matrícula n. 115898021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe F, referência 553, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual/SEFAZ, no período de 4 a 18 de julho de 2016, em virtude do afastamento do titular, Tadeu de Souza Lourenço Ferreira, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ALCY ALVES DA CUNHA, matrícula n. 133422026, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Superintendência de Contabilidade Geral do Estado/SEFAZ, no período de 11 a 25 de julho de 2016, em virtude do afastamento da titular, Oraide Serafim Baptista Katayama, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de julho de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 161 DE 04 DE JULHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

CONCEDER afastamento de 120 (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora abaixo relacionada, com fundamento no artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/030494/2016).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
79542021	Cleonice Pessoa Ferreira	Auxiliar FazendárioD	478	21.06.2016 a 18.10.2016	120	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 04 de julho de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

APOSTILA DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SEFAZ

Na RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 100 de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.149, de 20 de abril de 2016, página 43, na parte referente ao período que concedeu licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila:

Matrícula	Nome	Onde constou	Passo a constar
14434021	Artur Sother Júnior	29.02.2016 a 29.03.2016	27.02.2016 a 29.03.2016
53130021	Jânio da Silva Santos	15.02.2016 a 15.03.2016	14.02.2016 a 15.03.2016

CAMPO GRANDE-MS, 04 de julho de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 12 de julho de 2016, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROCOLO : CRASE/1728
 - PROCESSO n. : 31/705101/2015
 - INTERESSADA : **ROSELI CRISTINA DE MATOS LOBO SILVEIRA**
 - ASSUNTO : ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
 - RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 – ASSUNTOS DIVERSOS;
 - 5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 5 de julho de 2016.

Iza Amelia Guimaraes
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 14 de julho de 2016, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROCOLO : CRASE/1758
 - PROCESSO n. : 29/041146/2014
 - INTERESSADA : **ELIZABETH DE ALMEIDA PRADO**
 - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
 - RELATORA : CONSª. MARIA PARECIDA DO NASCIMENTO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 – ASSUNTOS DIVERSOS;
 - 5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 5 de julho de 2016.

Iza Amelia Guimaraes
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 15 de julho de 2016, (sexta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROCOLO : EAC/5942
 - PROCESSO n. : 27/101823/2015
 - INTERESSADO : **GENILSON JOSE DA SILVA**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 – ASSUNTOS DIVERSOS;
 - 5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 5 de julho de 2016.

Iza Amelia Guimaraes
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 28 de julho de 2016, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/5937
 - PROCESSO n. : 55/001031/2015
 - INTERESSADO : **JOSE RODRIGUES DOS SANTOS**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
 - 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 5 de julho de 2016.

Iza Amelia Guimaraes
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.960, DE 4 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA TAVARES, matrícula n. 438702021, portador da CNH n. 00466521126, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Educação, no período de julho a dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.961, DE 4 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria n. 153, de 22 de março de 2016, resolve:

CONSTITUIR o Comitê Gestor Estadual para a Alfabetização e o Letramento do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC/MS, integrado pelos representantes das Instituições, abaixo relacionados, sob a coordenação de Hélio Queiroz Daher, com validade a partir da data da publicação desta Resolução.

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
Secretaria de Estado de Educação	Coordenador Estadual: Hélio Queiroz Daher Suplente: Fabiana Aparecida Cáceres Borges
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Titular: Regina Aparecida Marques de Souza Suplente: Milene Bartolomei Silva
União dos Conselhos Municipais de Educação – UNDIME/MS	Titular: Ieda Maria Marran Suplente: Elisabetha Gricelda Klein

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.962, DE 4 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo de sindicância e designar os servidores JOSELITO SROZCZYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, matrículas n. 6647901 e 6647902, HELEN PATRÍCIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021 e GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 102184021, para constituírem a comissão sindicante, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, a constar da instalação, apurar os fatos comunicados no Processo n. 29/024551/2016 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/035053/2015

Interessado : NEI ELIAS COINETHE DE OLIVEIRA, matrículas n. 85810021 e n. 8581002, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Presidente Vargas, no município de Dourados.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Diretor.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 211 – de 4 de julho de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, das servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 211 – de 4 de julho de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Processo	Período
424208021	LIVIA MARIA BAZO GASOLLA FORMAGGIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200371/16	21/07/16 A 18/09/16
255722021	SENIA FRANCIELE DE MELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200396/16	17/08/16 A 15/10/16
109414023	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200343/16	05/07/16 A 02/09/16
128033023	VIVIANE NUNES MARGAREJO LEANDRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200474/16	18/06/16 A 16/08/16

Campo Grande, 4 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 064 de 4 de julho de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, ao servidor constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 4 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 064 de 4 de julho de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
110789022	ROSICLEIA SANDRA MIOLA	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	4	31/000877/16	19/05/16 a 22/05/16	N

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 063 de 4 de julho de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 4 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 063 de 4 de julho de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
43997022	ERONIDES DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	15	31/000864/16	10/06/16 a 24/06/16	N
106338024	GISLAYNE SOUZA LIMA	GESTOR DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	60	31/000729/16	01/06/16 a 30/07/16	N
76295022	LAERCIO DA SILVA CARNEIRO	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	4	31/000874/16	01/06/16 a 04/06/16	N
89706022	MARCIA MENTA DE ALMEIDA	GESTOR DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	60	31/000875/16	06/06/16 a 04/08/16	N
75967022	MAURA MARIA DE SOUZA	GESTOR DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	30	31/000945/15	30/05/16 a 28/06/16	S
90295022	SILVIA LEMOS DE FREITAS	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	07	31/000817/16	31/05/16 a 06/06/16	S

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.197, de 04 de julho de 2016, página 34.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 047, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de ser elaborado planejamento sistemático de organização, avaliação e destinação de documentos nos órgãos da Administração Estadual;

Considerando a necessidade de ser estabelecida uma comissão setorial de avaliação de documentos para análise da massa documental acumulada e para sua

destinação, através de Tabela de Temporalidade de Documentos – TTD, no âmbito da Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de que os Institutos e Departamentos que integram a estrutura orgânica dessa Coordenadoria-Geral de Perícias disponham de um representante para a produção dos pertinentes levantamentos da documentação produzida;

Considerando o teor do Memorando nº 190/2016 – CAPOC/CGP, protocolizado sob o nº 1172, em 28/06/16, no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando o teor do Memorando nº 078/2016/DAO/CGP/SEJUSP, protocolizado sob o nº 0894, em 23/05/16 no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando o teor do Memorando nº 780/2016/DAUR, protocolizado sob o nº 1152, em 24/06/16 no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando o teor do Memorando nº 0264/2016/IALF, protocolizado sob o nº 0898, em 23/05/16, no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando o teor do Memorando nº 206/2016/IC/CGP/SEJUSP - eca, protocolizado sob o nº 0891, em 23/05/16, no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando o teor do Memorando nº 124/2016/IIGP, protocolizado sob o nº 0887, em 20/05/16, no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando o teor do Memorando nº 0112/2016/IMOL/CGP/SEJUSP, protocolizado sob o nº 1117, em 22/06/16 no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, os membros integrantes abaixo relacionados para constituírem Comissão Setorial de Avaliação de Documentos que procedam estudos e levantamentos necessários à Gestão Documental, sob a coordenação da Superintendência de Gestão Documental/SGD, através da Comissão Central de Avaliação da Secretaria de Estado de Administração.

NOME	CARGO	PRONTUÁRIO
Eduardo Carvalho de Almeida - Presidente	Perito Criminal	20414022
Alberto Grangeiro da Costa Junior - Membro/CAPOC	Perito Criminal	24903022
Ana Cristina Corrêa Buranello - Membro/DAO	Agente de Polícia Científica	106496021
Neila Viera de Araujo Nobrega - Membro/DAUR	Investigadora de Polícia Judiciária	24873023
Juliana Corrêa da Silva Aigner de Souza - Membro/IALF	Perita Criminal	36210023
Seloi Rodrigues Mesquita - Membro/ICHM	Agente de Polícia Científica	124834023
Valdebrando Cleber dos Santos - Membro/IIGP	Perito Papiloscopista	392426021
Roberto Alves Dantas - Membro/IMOL	Agente de Polícia Científica	2513023

Art. 2º A comissão observará, em suas atividades, as orientações da Comissão Central de Avaliação da SAD/MS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 077, de 16 de setembro de 2014, publicada no DOE nº8.760 em 18/09/2014, págs.87/88

Campo Grande, 29 de junho de 2016.

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.197, de 04 de julho de 2016, página 31.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 048, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da PORTARIA NORMATIVA CGP/SEJUSP/MS/Nº 010, DE 24 DE AGOSTO DE 2012, publicada no D.O.E. Nº 8.262 de 27/08/12, página 10;

Considerando o teor do Memorando nº 190/2016 – CAPOC/CGP, protocolizado sob o nº 1172, em 28/06/16, no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando o teor do Memorando nº 078/2016/DAO/CGP/SEJUSP, protocolizado sob o nº 0894, em 23/05/16 no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando o teor do Memorando nº 780/2016/DAUR, protocolizado sob o nº 1152, em 24/06/16 no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando o teor do Memorando nº 0264/2016/IALF, protocolizado sob o nº 0898, em 23/05/16, no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando o teor do Memorando nº 206/2016/IC/CGP/SEJUSP - eca, protocolizado sob o nº 0891, em 23/05/16, no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando o teor do Memorando nº 124/2016/IIGP, protocolizado sob o nº 0887, em 20/05/16, no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando o teor do Memorando nº 0112/2016/IMOL/CGP/SEJUSP, protocolizado sob o nº 1117, em 22/06/16 no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, os membros para constituírem a Comissão Permanente de Qualidade - CPQ, conforme disposto no quadro abaixo:

1. Gabinete da Coordenadoria Geral de Perícias Presidente: Luiz Carlos Ferreira de Oliveira (Prontuário nº424119021)
2. Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição - CAPOC Membro Titular: Wedney Rodolpho de Oliveira (Prontuário nº78309022) Membro Suplente: Jair Fernando Sanches Remijo (Prontuário nº6462022)
3. Departamento de Apoio Operacional - DAO Membro Titular: Ana Cristina Corrêa Buranello (Prontuário nº106496021) Membro Suplente: Helena de Paula Salgado Godoy (Prontuário nº127031022)
4. Departamento de Apoio as Unidades Regionais - DAUR

Membro Titular: Raffaella Oliveira da Silva (Prontuário nº116612022)
Membro Suplente: Sirleide Rodrigues de Matos Fernandes (Prontuário nº95138022)
5. Instituto de Análises Laboratoriais Forenses - IALF Membro Titular: Josiana Lopes Cavalcante de Souza (Prontuário nº129463022)
Membro Suplente: Adriana Gazoli Resende (Prontuário nº113383022)
6. Instituto de Criminalística "Hercílio Marcellaro" - ICHM Membro Titular: José Hermann Pedraza Sejas (Prontuário nº67609021) Membro Suplente: Soraia Cristina Tiviroli Higa (Prontuário nº102813022)
7. Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP Membro Titular: Bruno Marinho Zucareli (Prontuário nº424106021) Membro Suplente: Valdebrando Cleber dos Santos (Prontuário nº392426021)
8. Instituto de Medicina e Odontologia Legal - IMOL Membro Titular: Romilda Freitas Menezes (Prontuário nº114307021) Membro Suplente: Marcio Piell Martins (Prontuário nº111680022)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 003, de 16 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº8.844 em 20/01/2015, pág.68

Campo Grande, 29 de junho de 2016.

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" 682/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **ALTAIR DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Mat. 59418021, do 4º BPM/PMMS, de averbação de 449 (quatrocentos e quarenta e nove) dias de serviços prestados ao INSS, junto a Empresa Privada, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição CTPS: 70148/002 DRT/MS, expedida pelo INSS/ Instituto Nacional do Seguro Social, datado em 18 de outubro de 1994, como se segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Comercial Oriente de Bicycletas e Pecas Ltda	01/10/1987 a 22/12/1988	449 dias

2. **Em consequência, anular** a referida publicação na pagina 0488, do BCG nº 056 de 22 de março de 1995, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 09/375042/95, DP/PM/MS, de 03/01/1995).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 692/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 05 DE JULHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. **ANULAR**, o item nº 3.2 da Portaria "P" 688/DGP-1/DGP/PMMS, de 04 Jul 16, publicada no Diário Oficial nº 9.198, de 05 Jul 16, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JAMIL DE FREITAS DAMACENO**, Mat 36088021, do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o 19º BPCChoq / CPE / Campo Grande - MS.

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JORGE LOMBARDI JUNIOR**, Mat 26278021, do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o 19º BPCChoq / CPE / Campo Grande - MS. (Solução a MSG DTA nº 214/GABSUBCOMMTG/16, de 05 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 693/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 05 DE JUNHO DE 2016

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Retificar, o item nº 1. da Portaria "P" 615/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 15 Jun 16, publicada no Diário Oficial nº 9.185, de 16 Jun 16, que **transferiu**, por interesse próprio, o SD QPPM **RAFAEL ZANATA AMARO**, Mat 352386021, nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:
"do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS."

PASSE A CONSTAR:
"do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o 3º Pel / 4ª Cia / 1º BPM / CPM / Terenos - MS."
(Solução ao Processo nº 31/302027/2016, de 30 Mai 16).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 694/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 05 DE JUNHO DE 2016

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **TALITA GRINCEVICUS SANTANA**, Mat 132801021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**. (Solução ao Ofício nº 302/P-1/1º BPM/CPM/2016, de 27 Jun 16).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 695/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 05 DE JULHO DE 2016

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ANGELO GONZALES**, Mat 62940021, do **2º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Caracol - MS**, para o **3º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murinho - MS**.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA**, Mat 83960021, do **11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, para o **2º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Caracol - MS**. (Solução ao Ofício nº 107/SAA/11º BPM/CPA-3/PMMS/2016, de 09 Jun 16).

ALEXANDRE ROSA FERREIRA – Cel QOPM
Comandante do CPA-3
Mat. 81135021

PORTARIA "P" 696/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar, o 1º Sgt QPPM **IDENILSON SOUZA SILVA**, Mat 41772021, do **12º BPM**, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b", artigo 91, Item II, "a" e Art 131, § 3º, alínea "d", todos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º de agosto de 2015**. (Solução ao Ofício nº 586/P-1/12º BPM/CPA-1/PMMS/2015, de 16 Jun 15).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 641 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE JUNHO DE 2016

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.189, de 22 Jun 16)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sargento QPPM JOÃO LUIZ DE LIMA, Mat. 45460021, do **3º BPM/PMMS, de averbação de 1.184 (hum mil, cento e oitenta e quatro)** dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 170192762-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 13 Ago 08, como se segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
MOTEL NEW FLORIDA LTDA	01/06/85 à 31/08/85	90 dias
ALASKA ADMINISTRADORA LTDA.	01/10/85 à 29/09/88	1.094 dias

2. Em consequência, anular a referida averbação publicada no item "6", da Portaria "P" 560-1/DP/PMMS, de 30 de junho de 2008, publicada no BCG nº 141, de 31 de julho de 2008, página nº 2467, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/301563/2008, de 27/05/ 08).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 697/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 2º TEN QAOPM ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, Mat. 44304022, do **17º BPTan, de averbação de 3.472 (três mil e quatrocentos e setenta e dois) dias** de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT: 1211432999-4, expedida pelo INSS/Instituto Nacional do Seguro Social, datado em 30 de novembro de 2012, como se segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Postos de Serviço Ltda.	01/05/1982 A 05/09/1982.	125 dias
Rio Corrente Agricola S/A.	01/06/1984 A 06/02/1985.	247 dias
Mape SA Construções e Comércio.	01/03/1985 A 01/02/1986.	335 dias
Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda	01/06/1986 A 06/12/1987.	550 dias
Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda	04/01/1988 A 18/07/1988.	195 dias
Constran S/A - Construções e Comércio.	22/09/1988 A 11/10/1988.	18 dias
Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda	12/10/1988 A 06/08/1990.	659 dias
Cascalheira Pedra Bruta Ltda.	01/12/1990 A 15/04/1991.	133 dias
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	21/06/1996 A 15/11/1998.	873 dias
Postos de Serviços Ltda.	03/02/1986 A 31/05/1986.	113 dias
Não informado	16/04/1991 A 30/11/1991.	224 dias

2. Em consequência, anular a referida averbação no item 06 da Portaria "P" 276/DP-1/DP/PMMS, de 18 Abr. 13, publicada no DOE nº 8.431, de 13 Mai. 13, Pág. nº 15, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/304015/2012, de 07/12/2012).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 698/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Ten Cel QOPM VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ, Mat. 85070021, do **Gab Cmt G, de averbação** de 316 (trezentos e dezesseis) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Jul 1991 a 11 Mai 1992, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 258098 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 11 Mai 92. (Solução ao Processo nº 31/302313/2016).

2. 3º Sgt QPPM ROBSON ROBAL CHRISOSTOMO DE OLIVEIRA, Mat. 31971021, do **DINTEL, de averbação** de 2941 (dois mil novecentos e quarenta e um) dias de serviços prestados junto a Marinha do Brasil, no período de 12 Set 1980 a 30 Set 1988, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 6011638 Serie B, expedida pela OAM DepPes CapCFN, datado de 05 Out 88. (Solução ao Processo nº 31/302110/2016).

3. 3º Sgt QPPM AMIR VALLEJO DA SILVA, Mat. 68044021, do **15º BPMA, de averbação** de 313 (trezentos e treze) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1986 a 15 Dez 1986, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º Batalhão de Eng. de Combate/Aquidauana-MS, datado de 29 Fev 16. (Solução ao Processo nº 31/302061/2016).

4. 3º Sgt QPPM JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. 77616021, do **CIOPS, de averbação** de 400 (quatrocentos) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 08 Fev 1988 a 13 Mar 1989, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 967681 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 13 Mar 89. (Solução ao Processo nº 31/302179/2016).

5. 3º Sgt QPPM JOSÉ TEIXEIRA SOBRINHO, Mat. 44712021, do **1º BPM, de averbação** de 316 (trezentos e dezesseis) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1983 a 15 Dez 1983, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 45347 Serie A, expedida pela 30ª CSM, datado de 15 Dez 83. (Solução ao Processo nº 31/302201/2016).

6. CB QPPM JOCENI PEREIRA, Mat. 74707021, do **BPMGdaE, de averbação** de 2585 (dois mil quinhentos e dezesseis) dias de serviços prestados junto a Marinha do Brasil, no período de 1º Fev 1989 a 29 Fev 1996, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 49/2016, expedida pelo 6º Distrito Naval/Corumbá-MS, datado de 08 Jun 16. (Solução ao Processo nº 31/302247/2016).

7. CB QPPM ODAIR JOSÉ DOS SANTOS, Mat. 83855021, do **15º BPMA, de averbação** de 269 (duzentos e sessenta e nove) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 05 Fev 1990 a 31 Out 1990, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 687796 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 30 Jul 97. (Solução ao Processo nº 31/302119/2016).

8. SD QPPM **SEVERINO BEJARANO LEYGUES JUNIOR**, Mat. 60541021, do 6º BPM, de averbação de 2557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 2001 a 29 Fev 2008, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 640572 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 29 Fev 08. (Solução ao Processo nº 31/302197/2016).

9. 2º Sgt QPPM **MAGNO INACIO FERREIRA**, Mat. 91125021, do 3º BPM, de averbação de 2197 (dois mil cento e noventa e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 07 Mar 1994 a 06 Mar 2000, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 002, expedida pelo 28º Batalhão Logístico/Dourados-MS, datado de 1º Jun 16. (Solução ao Processo nº 31/302183/2016).

10. CB QPPM **JANDERSON CORREA DA SILVA**, Mat. 110285021, do 8º BPM, de averbação de 406 (quatrocentos e seis) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 08 Mar 1994 a 17 Abr 1995, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 001-Sect, expedida pelo 9º Batalhão de Suprimento/Campo Grande-MS, datado de 14 Jan 15. (Solução ao Processo nº 31/302271/2016).

11. CB QPPM **LUCIANO DE GODOY MAGALHAES**, Mat. 85535021, do 6º BPM, de averbação de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias de serviços prestados junto a Marinha do Brasil, no período de 1º Fev 1994 a 1º Fev 1995, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 87273802 Serie B, expedida pela OAM 600, datado de 04 Ago 97. (Solução ao Processo nº 31/302133/2016).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 699/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

1. **Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI**, ao CB QPPM **RICARDO JORGE DA SILVA**, Mat. 49903021, do **BPMGdaE**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Jul 2007 a 12 Mar 2014**, já descontados **619 (seiscentos e dezenove) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/302142/2016).

2. **Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI**, ao CB QPPM **DEUSDETE JOSÉ DOS ANJOS**, Mat. 98877021, da 2º CIPM, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **15 Mai 2010 a 14 Mai 2015**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/302250/2016).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 700/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

1. **INCLUIR**, no rol de dependentes, da SD QPPM **FERNANDA LOPES LEVINSKI**, Mat. 62375023, do 19º **BPChoq**, a menor **Lyandra Levinski Ponces (filha)**, nascida aos 28 Dez 2003, inscrita no CPF N. 077.790.081-50, conforme Certidão de Nascimento nº 288390, Fls nº 213 do Lv nº 812, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no artigo 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). Em consequência, ANULAR, o item 10. da Portaria "P" 559/DGP-1/DGP/PMMS, de 1º Jun 16, publicada no Diário Oficial nº 9.176, de 02 Jun 16, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/301773/2016).

2. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do SD QPPM **LUIS FLAVIO RODRIGUES MENDONÇA**, Mat. 130559021, do 11º **BPM**, a Srª **Geisy Mendes Rodrigues (esposa)**, nascida aos 15 Jul 1981, inscrita no CPF N. 038.272.071-77, conforme Certidão de Casamento Matricula nº 061820 01 55 2014 3 00001 154 0000285 76, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Jardim – MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/302178/2016).

3. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do SD QPPM **LUIS FLAVIO RODRIGUES MENDONÇA**, Mat. 130559021, do 11º **BPM**, o menor **Joao Pedro Mendes Rodrigues (filho)**, nascida aos 27 Fev 2013, inscrita no CPF N. 065.626.931-60, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 061820 01 55 2013 1 00049 132 0022782 11, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Jardim – MS, com fulcro no artigo 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/302178/2016).

4. **EXCLUIR**, do rol de dependentes do CB QPPM **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, Mat. 82397021, do 16º **BPM**, a Srª **Maria Aparecida de Brito (ex-esposa)**, nascida aos 21 Dez 1972, inscrita sob o CPF N.º 916.720.901-72, conforme Averbação de Divorcio autos nº 034.09.000113-7, contida na Certidão de Casamento nº 5210, Fls nº 100 do Lv nº B-40, do Cartorio do 2º Ofício, da Comarca de Gloria de Dourados – MS, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/302037/2016).

5. **EXCLUIR**, do rol de dependentes do 2º Sgt QPPM **JUVENAL SOARES DE OLIVEIRA**, Mat. 68798021, do 8º **BPM**, a Srª **Lenir dos Santos Barbosa (esposa)**, nascida aos 04, conforme Certidão de Casamento Matricula nº 062166 01 55 1983 2 00001 032 0000032 65, do Cartorio de Registro Civil, da Comarca de Taquarussu – MS,

fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso IV da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). Em consequência, ANULAR, o item nº 5. da Portaria "P" 353/DGP-1/DGP/PMMS, de 11 Abr 16, publicada no Diário oficial nº 9.143, de 12 Abr 16, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n.º 31/300684/2016).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 701/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

INCLUIR, no rol de dependentes (filhos), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do 1º Sgt QPPM **JESUS DAVID DOS SANTOS**, Mat. 33623021, do 19º **BPChoq**, o menor **Pedro Antonio David de Oliveira, filho**, nascido aos 18 Ago 2010, inscrita no CPF N. 077.886.951-22, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 0620000155 010 1 00151 274 0089152 27, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/301198/2016).

2. Do SD QPPM **RONALDO COLIBADA DE LIMA**, Mat. 52801021, da 6ª **CIPM**, o menor **Enzo Brandao de Lima, filho**, nascido aos 21 Dez 2007, inscrito no CPF N. 077.783.451-02, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2007 1 00911 021 0317898 91, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302015/2016).

3. Do CB QPPM **JULIANO MORALES FILHO**, Mat. 112210021, da 6ª **CIPM**, a menor **Rebeca Pungillo Morales, filha**, nascida aos 28 Ago 2009, inscrito no CPF N. 077.658.251-86, conforme Certidão de Nascimento nº 5897, Fls nº 249 do Lv nº A-014, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/393047/2016).

4. Do SD QPPM **JEDIELSON SANTANA DE LIMA**, Mat. 13533021, da **AJG**, o menor **Rafael Sanches de Lima, filho**, nascido aos 23 Set 2014, inscrito no CPF N. 072.555.011-25, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062000 01 55 2014 1 00216 150 0108528 29, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302173/2016).

5. Do CB QPPM **WILLIAN VIEIRA DA SILVA**, Mat. 111724021, do **DOF**, a menor **Nicole Ecker Mathias Vieira, filha**, nascida aos 04 Abr 2016, inscrito no CPF N. 078.334.831-25, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2016 1 01086 054 0370431 25, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/000743/2016).

6. Do 3º Sgt QPPM **JANAINA SILVEIRA ANTUNES**, Mat. 130818021, do 15º **BPMa**, a menor **Jennifer Antunes Lins, filha**, nascida aos 21 Mar 2016, inscrito no CPF N. 077.384.571-20, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062000 01 55 2016 1 00238 295 0115251 04, do Cartório do 9º Ofício Zamperlini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303185/2016).

7. Do 2º Sgt QPPM **LUCIANO DA SILVA RIBEIRO**, Mat. 96138022, do **BPMGdaE**, o menor **Joao Lucas Antunes Ribeiro, filho**, nascido aos 21 Abr 2015, inscrito no CPF N. 078.547.401-35, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062000 01 55 2015 1 00225 120 0111198 41, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302166/2016).

8. Da CB QPPM **JOSÉ ROBERTO DA CRUZ ARAUJO**, Mat. 96693021, do **BPMGdaE**, a menor **Fernanda da Silva Cruz Araujo, filha**, nascida aos 23 Jan 2012, inscrito no CPF N. 078.073.511-01, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2012 1 00989 057 0341334 15, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/301956/2016).

9. Do CB QPPM **JOSÉ LUIZ LEITE**, Mat. 113554022, do 19º **BPChoq**, o menor **Jonas de Andrade Leite, filho**, nascido aos 04 Set 1999, inscrito no CPF N. 062.749.851-58, conforme Certidão de Nascimento nº 238968, Fls nº 291 do Lv nº "A" 0648, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/301731/2016).

10. Do 2º Sgt QPPM **DIONATHAN DUTRA SALES**, Mat. 127878021, da **DINTEL**, a menor **Vitoria Silva Sales, filha**, nascida aos 27 Jan 2016, inscrito no CPF N. 076.383.761-02, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062000 01 55 2016 1 00237 038 0114716 12, do Cartório do 9º Ofício Zamperlini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/301101/2016).

11. Do SD QPPM **GAUDILEY FERREIRA RAMIRES**, Mat. 3909021, da **DINTEL**, a menor **Maria Fernanda Ferreira dos Santos, filha**, nascida aos 16 Jul 2015, inscrito no CPF N. 078.588.231-97, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2015 1 01067 170 0364847 52, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300866/2016).

12. Do CB QPPM **BIANCA DOMINGUES GUARINI FRANCO**, Mat. 425471021, do 6º **BPM**, o menor **Raul Guarini Franco Lima, filho**, nascido aos 27 Abr 2016, inscrito no CPF N. 078.788.021-30, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062042 01 55 2016 1 00245 233 0181716 18, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Corumbá – MS. (Solução ao Processo nº 31/301818/2016).

13. Do SD QPPM **EDMILSON PEREIRA DE SOUZA**, Mat. 425518021, da 6ª **CIPM**, o menor **Diego Gomes Pereira de Souza, filho**, nascido aos 20 Abr 2016, inscrito no CPF N. 077.936.171-77, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 061838 01 55 2016 1 00073 261 0026977 85, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/301993/2016).

14. Do SD QPPM **REINALDO RODRIGUES DA SILVA**, Mat. 87233021, da 3ª **CIPM**, o menor **Lorenzo Zanetti Rodrigues, filho**, nascido aos 17 Jun 2016, inscrito

no CPF N. 078.849.561-52, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 157974 01 55 2016 1 00068 214 0037665 53, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Amambai – MS. (Solução ao Processo nº 31/302318/2016).

15. Do CB QPPM **EDMILSON DIAS PINHEIRO**, Mat. 81542021, do 3º BPM, a menor **Tamiris da Silva Dias Pinheiro, filha**, nascida aos 08 Fev 2005, Inscrito no CPF N. 078.745.471-01, conforme Certidão de Nascimento nº 102666, Fls nº 024V do Lv nº 155-A, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Dourados – MS. (Solução ao Processo nº 31/302268/2016).

16. Do SD QPPM **ADAO VILHALBVA PEREZ JUNIOR**, Mat. 33825021, do 7º BPM, o menor **Felipe Sanche Perez, filho**, nascido aos 13 Abr 2016, Inscrito no CPF N. 078.282.431-54, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 061721 01 55 2016 1 00128 219 0049710 71, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Aquidauana – MS. (Solução ao Processo nº 31/302357/2016).

17. Do SD QPPM **KAIKI COSTA DE OLIVEIRA**, Mat. 426799021, do 7º BPM, o menor **Kaio Henrique Garcia Costa de Oliveira, filho**, nascido aos 24 Mai 2016, Inscrito no CPF N. 078.467.991-69, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 061721 01 55 2016 1 00128 219 0049710 71, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Aquidauana – MS. (Solução ao Processo nº 31/302364/2016).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 145, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea “a” e “b” da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, resolve:

1. Incluir **GRACIELE DA SILVA ROLDÃO**, CPF nº 062.062.289-08, natural de Ariquemes-RO, nascida em 23 de maio de 1988, filha de Vanderlei Fernandes da Silva e Leni Lopes da Silva, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 0620340155 2010 2 00041 167 0005574 60, expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Glória de Dourados-MS, como dependente legal, na condição de cônjuge do **SD BM LEANDRO NEIVA ROLDÃO**, matr. **22.822-021**, lotado na 6ªSGBM/Ind./CBMMS, em Naviraí-MS.

2. Incluir **THAYLA NEIVA ROLDÃO DA SILVA**, CPF nº 071.386.351-09, natural de Naviraí-MS, nascida em 19 de dezembro de 2014, filha de Leandro Neiva Roldão e Graciele da Silva Roldão, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 062521 01 55 2014 1 00086 096 0053296 73, expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Naviraí-MS, como dependente legal, na condição de filha do **SD BM LEANDRO NEIVA ROLDÃO**, matr. **22.822-021**, lotado na 6ªSGBM/Ind./CBMMS, em Naviraí-MS. (Solução dada ao Processo nº 31/502.025/2016).

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2016.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 151, DE 5 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, resolve:

Incluir **CIRLEI VIANA COSTA TEODORO**, CPF nº 833.051.811-68, natural de Caarapó - MS, nascida em 11 de setembro de 1974, filho de Geraldo Viana Rodrigues e de Conceição Costa dos Santos, conforme Certidão de Casamento livro nº 0202, fl. 265, Termo de Casamento nº 55298, do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande - MS, como dependente, na condição de cônjuge, do **TENNER FLORES TEODORO - 3ºSGT BM**, matr. n.º **84.065-021**, lotado no 1ºGMBM/CBMMS em Campo Grande - MS. (Solução do Processo nº 31/503.052/2016).

Campo Grande-MS, 5 de julho de 2016.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 031/DEIPE/2016, de 01 de julho de 2016.

Homologa o resultado final do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar, e relação de instrutores do CFC/BM/2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, II, V e alínea “f” do inciso VII do Art. 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), c/c o Decreto Estadual n. 14.256, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015, que autorizou a realização de Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos QPBM, pelos critérios de Merecimento Intelectual e de Antiguidade do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul/2015, publico no DIÁRIO OFICIAL n. 8.998 DE 4 SETEMBRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º) Homologar o resultado final do Curso de Formação de Cabos (CFC/BM/2016), conforme ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 004/DivEns/ABM/2016 - CFC/BM/ESP/CBMMS/2016. e ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 005/DivEns/ABM/2016 CFC/BM/2016, constantes respectivamente nos Anexos “A” e Anexo “B” desta portaria.

Art. 2º) Homologar a relação de instrutores do referido curso, realizado e de 07 de março de 2016 e término em 21 de junho 2016, totalizando 225 (duzentos e vinte e cinco) horas/aula para a qualificação Combatente, e 315 (trezentos e quinze) horas/aula para a qualificação Condutor Operador, conforme Anexo “C” desta portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOEMS.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMMS

“ANEXO A” DA PORTARIA Nº 031/DEIPE/2016, de 01 de julho de 2016.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 004/DivEns/ABM/2016 CFC/BM/ESP/CBMMS/2016

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se na sala da Divisão de Ensino na Academia de Bombeiros Militar, a Comissão constituída pelo Senhor TC QOBM **FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA** – Presidente, MAJ QOBM **BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE** – Membro, 1º TEN QAOBM **RAMÃO VILAMAIOR BENITES** – Membro, 3º SGT QBMP-1.a **CHARLES RIBEIRO BRONZE** – Secretário, a fim de apurar os resultados dos alunos do **Curso de Formação de Cabos BM/ESP/CBMMS/2016**, estabelecendo os seguintes resultados:

1 – ALUNOS MATRICULADOS:

1.1 - Alunos matriculados pela PORTARIA N.º 018/DivEns/ABM, de 17 de março de 2016; publicada no BI nº 057 de 29 de março de 2016, a contar de 07 de março de 2016:

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA
1	CB BM	ADILSON ARAÚJO LIMA	75.718-021
2	CB BM	MARCELO M. RODOVALHO DE ALENCAR	96.284-021
3	CB BM	ESMERALDO PEREIRA DA SILVA	58.158-021
4	CB BM	FABIO MOREIRA ARANTES	94.006-021
5	CB BM	ALESSANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	96.285-021
6	CB BM	FRANCISCO DE ASSIS SERATAIA MENACHO	73.452-021

1.2 - Alunos matriculados pela PORTARIA N.º 032/DivEns/ABM, de 14 de junho de 2016; publicada no BI nº 107, de 14 de junho de 2016, a contar de 07 de março de 2016:

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA
1	CB BM	CLEBER PALÁCIO BRUNETO	113.208-021
2	CB BM	PAULO SERGIO DOS SANTOS	105.943-021
3	CB BM	WALDIR MARTINS DE OLIVEIRA	83.827-021

2 – ALUNOS APROVADOS:

De acordo com Art. 41 da Diretriz de Ensino Bombeiro Militar, aprovada pela PORTARIA Nº 129/BM-1/2011, de 28 de outubro de 2011, publicada no BG nº 201 de 03 de novembro de 2011:

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA
1	CB BM	ADILSON ARAÚJO LIMA	75.718-021	8,008
2	CB BM	MARCELO M. RODOVALHO DE ALENCAR	96.284-021	7,939
3	CB BM	ALESSANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	96.285-021	8,841
4	CB BM	FRANCISCO DE ASSIS SERATAIA MENACHO	73.452-021	7,603
5	CB BM	CLEBER PALÁCIO BRUNETO	113.208-021	7,836

3 – ALUNOS AGUARDANDO SOLUÇÃO DE CONSELHO DE ENSINO:

3.1 - Alunos submetidos a Conselho de Ensino que não formarão nesta data de término de Curso e ficarão aguardando solução dos referidos conselhos, em razão de terem sido considerados reprovados por não atingirem média mínima para aprovação no Curso de Formação de Cabos BM/ESP/CBMMS/2016, de acordo com o § 8º do Art. 58 da Diretriz de Ensino Bombeiro Militar, aprovada pela PORTARIA Nº 129/BM-1/2011, de 28 de outubro de 2011, publicada no BG nº 201 de 03 de novembro de 2011:

ORD	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	CB BM	ESMERALDO PEREIRA DA SILVA	58.158-021
2	CB BM	FABIO MOREIRA ARANTES	94.006-021
3	CB BM	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	105.943-021
4	CB BM	WALDIR MARTINS DE OLIVEIRA	83.827-021

4 – CONCLUSÃO:

Conclui-se que, dos 09 (nove) alunos matriculados, 04 (quatro) foram reprovados e aguardam conselho de ensino, e 05 (cinco) foram aprovados. E como nada mais houve a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente, Membros e Secretário.

Campo Grande - MS, 21 de junho de 2016.

FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA – TC QOBM
Matrícula: 62.140-021
PRESIDENTE

BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE – MAJ QOBM
Matrícula: 131.924-021
MEMBRO

RAMÃO VILAMAIOR BENITES – 1º TEN QAOBM
Matrícula: 59.300-021
MEMBRO

CHARLES RIBEIRO BRONZE – 3º SGT QBMP-1.a
Matrícula: 133.716-021
SECRETÁRIO

“ANEXO B” DA PORTARIA Nº 031/DEIPE/2016, de 01 de julho de 2016.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

**ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 005/DivEns/ABM/2016.
CFC/BM/2016.**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se na sala da Divisão de Ensino na Academia de Bombeiros Militar, a Comissão constituída pelo Senhor TC QOBM **FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA** – Presidente, MAJ QOBM **BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE** – Membro, 1º TEN QAOBM **RAMÃO VILAMAIAOR BENITES** – Membro, 3º SGT QBMP-1.a **TANIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA** – Secretária, a fim de apurar os resultados dos alunos matriculados após serem aprovados em Processos Seletivos por Antiquidade e por Mérito Intelectual, mais os militares matriculados na condição de *SUB JUDICE* no Curso de Formação de Cabos, autorizado pelo Decreto nº 14.256, de 3 de setembro de 2015 publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, respeitado o prescrito na Lei Complementar nº 053/1990 ainda na vigência da alteração dada pela Lei Complementar nº 181 de 18 de dezembro de 2013, na qual o § 5º do Art. 15-A determina que constituirão uma única turma os integrantes do curso de formação de cabo selecionados pelos critérios de merecimento intelectual e de antiguidade, oriundos de um mesmo processo seletivo, que terão sua classificação efetuada em conjunto após a conclusão dos respectivos cursos, sendo esta classificação estabelecida por meio dos graus absolutos da conclusão do Curso de Formação de Cabos. O CFC BM / 2016 teve início em 07 de março de 2016 e término em 21 de junho 2016, totalizando 225 (duzentos e vinte e cinco) horas/aula para a qualificação Combatente, e 315 (trezentos e quinze) horas/aula para a qualificação Condutor Operador, estabelecendo os seguintes resultados:

1 – ALUNOS MATRICULADOS:

1.1 - Alunos matriculados pela PORTARIA N.º 017/DivEns/ABM, de 17 de março de 2016, publicada no BI nº 57 de 29 de março de 2016, pelo critério MÉRITO INTELLECTUAL, a contar de 02 de março de 2016, de acordo com Art. 1º da Portaria Nº 009/DEIPE/CBMS/2016, de 09 de março de 2016, publicada no DOEMS 9.123, de 11 de março de 2016.

a) Qualificação: QBMP-1.a (Combatente)

ORD	GRAD	NOME
1	SD BM	LUAN DE FREITAS
2	SD BM	LUCAS DE OLIVEIRA
3	SD BM	DANSTON MIANUTTI JARBAS VICENTE
4	SD BM	PAULO GIOVANI FRANCO MACHUCA
5	SD BM	NILTON CEZAR ESTEVAM
6	SD BM	GILBERTO FACINE ZACHARIAS
7	SD BM	VANDERSON JÚNIOR DA SILVA MEDINA
8	SD BM	MAICON TEIXEIRA GOBBI
9	SD BM	LEANDRO NEIVA ROLDÃO
10	SD BM	HUDSON CAMARGO ALVES
11	SD BM	JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS
12	SD BM	CAIO RODRIGUES VILANOVA
13	SD BM	JOÃO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA
14	SD BM	VICTOR HUGO BLANCO COSTA
15	SD BM	BRUNO MELO MENDONÇA
16	SD BM	WELLINGTON PEREIRA GOMES

b) Qualificação: QBMP-1.b (Condutor Operador)

ORD	GRAD	NOME
1	SD BM	EDILSON NASCIMENTO DA SILVA
2	SD BM	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS
3	SD BM	JEFFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO
4	SD BM	CÉSAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA
5	SD BM	MARCELO AUGUSTO DUTRA CASTRO
6	SD BM	JESSICA PEREIRA GOMES
7	SD BM	ROBINSON KAUFFMANN LUCAS
8	SD BM	KATIANE MERCADO ALVES
9	SD BM	ABRAÃO ANICÉSIO BERNAL
10	SD BM	TALLYS PEREIRA DE ARAUJO
11	SD BM	MAURO DINIZ BUENO
12	SD BM	DANIELA DE FÁTIMA BERTÃO
13	SD BM	EDER LUIS ESPINDOLA
14	SD BM	ROGERIO MODESTO DE OLIVEIRA
15	SD BM	ANNA CAROLINA BARBOSA HERNANDEZ DA ROSA

1.2 - Alunos matriculados pela PORTARIA N.º 017/DivEns/ABM, de 17 de março de 2016, publicada no BI nº 57 de 29 de março de 2016, pelo critério ANTIGUIDADE, a contar de 03 de março de 2016, de acordo com Art. 1º da Portaria Nº 010/DEIPE/CBMS/2016, de 09 de março de 2016, publicada no DOEMS 9.123, de 11 de março de 2016.

a) Qualificação: QBMP-1.a (Combatente)

ORD	GRAD	NOME
1	SD BM	CARLOS ROBERTO CASANOVA DE JESUS
2	SD BM	HÉLIO SANTOS CAPECCI
3	SD BM	PAULO ROBERTO SANDANO
4	SD BM	ASSIS AUGUSTO LEITE TELES
5	SD BM	EDMILSON BENTO DE SOUZA
6	SD BM	AGEU COSTA MARTINS
7	SD BM	ALTAMIRO RODRIGUES PEREIRA DIAS
8	SD BM	MARLIZE SOARES MARTINS
9	SD BM	LUIS ANTONIO DE ANDRADE ALFENAS
10	SD BM	VALDEVINO FERREIRA DA SILVA
11	SD BM	GABRIEL DUARTE DURAN
12	SD BM	ADRIANO PANTOJA DE SOUZA
13	SD BM	EDUARDO RIBEIRO DE CASTRO GOMES E SILVA
14	SD BM	HARIEL CESAR FREIRE DA FONCÊCA
15	SD BM	ADERCIO CAMPOSANO
16	SD BM	GIULIENNE ROCHA FERREIRA
17	SD BM	ADMILSON BARBOSA DA SILVA
18	SD BM	SINAYA RAPHAELA HOLSBACH
19	SD BM	FÁBIO DUTRA PAES DE BARROS
20	SD BM	VALERIANO GOMES DE OLIVEIRA NETO
21	SD BM	NAPOLEÃO JARBAS DE OLIVEIRA

22	SD BM	VIVIANE CAETANO DA SILVA GOMES
23	SD BM	ELTON JESUS BARROS SILVA

b) Qualificação: QBMP-1.b (Condutor Operador)

ORD	GRAD	NOME
1	SD BM	JOÃO PAULO MARCIANO DOS SANTOS
2	SD BM	LEIRIAN DE OLIVEIRA
3	SD BM	ANDRÉ LUIZ MARTINS VIEIRA
4	SD BM	EDER RODRIGUES FERREIRA
5	SD BM	RENATO FABRES DE QUEIROZ
6	SD BM	WILLIAN DE FREITAS OLIVEIRA GOMES
7	SD BM	JUCILENE MARGARETE DA SILVA
8	SD BM	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
9	SD BM	JOSIAS SANTANA DE MELO
10	SD BM	ELOUR ANTONIO DUTRA
11	SD BM	ARSELINO DO NASCIMENTO PACHECO
12	SD BM	JOÃO CARLOS PERALTA
13	SD BM	MÁRCIA GOMES DA SILVA
14	SD BM	TIBÉRIO FRANCISCO ROSA
15	SD BM	PEREZ OROSCO FIGUEIRA
16	SD BM	LUCIANO GOMES DE FIGUEIREDO
17	SD BM	RENERSON ALTIERES G. DE QUEIROZ
18	SD BM	MÁRCIO EUGÊNIO
19	SD BM	OSNEI DA SILVA MARIANO
20	SD BM	ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES
21	SD BM	OLACIR MOREIRA PEDROSO
22	SD BM	SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA
23	SD BM	WALMIR FAGUNDES DE SOUSA
24	SD BM	WILSON ROGÉRIO DE SOUZA MONTEIRO

1.3 - Aluno matriculado pela PORTARIA N.º 017/DivEns/ABM, de 17 de março de 2016, publicada no BI nº 57 de 29 de março de 2016, pelo critério MÉRITO INTELLECTUAL, a contar de 09 de março de 2016, de acordo com ANEXO ÚNICO da Portaria Nº 011/DEIPE/CBMS/2016, de 09 de março de 2016, publicada no DOEMS 9.123, de 11 de março de 2016.

a) Qualificação: QBMP-1.a (Condutor Operador)

ORD	GRAD	NOME
1	SD BM	RODRIGO ALVES DE ANICÉSIO

1.4 - Alunos matriculados pela PORTARIA N.º 017/DivEns/ABM, de 17 de março de 2016, publicada no BI nº 57 de 29 de março de 2016, pelo critério ANTIGUIDADE, a contar de 09 de março de 2016, de acordo com ANEXO ÚNICO da Portaria Nº 012/DEIPE/CBMS/2016, de 09 de março de 2016, publicada no DOEMS 9.123, de 11 de março de 2016.

b) Qualificação: QBMP-1.a (Combatente)

ORD	GRAD	NOME
1	SD BM	ROGÉRIO DA ROCHA LEGAL

1.5 - Alunos matriculados pela PORTARIA N.º 017/DivEns/ABM, de 17 de março de 2016, publicada no BI nº 57 de 29 de março de 2016:

a) Por Decisão Judicial – Autos n. 0800527-96.2016.8.12.0017, a contar de 11 de março de 2016, de acordo com Art. 1º da Portaria Nº 008/DEIPE/CBMS/2016, de 09 de março de 2016; publicada no DOEMS n. 9.122, de 10 de março de 2016:

ORD	GRAD	NOME	PROCESSO
1	SD BM	GILMAR DA SILVA COSTA (<i>SUB JUDICE</i>)	0800527-96.2016.8.12.0017

1.6 - Aluno matriculado pela PORTARIA N.º 019/DivEns/ABM, de 29 de março de 2016, publicada no BI nº 57, de 29 de março de 2016:

a) Na condição de *SUB JUDICE*, a contar de 29 de março de 2016, de acordo com Portaria "P" Nº. 014/DEIPE/CBMS/2016, de 28 de março de 2016; publicada no DOEMS 9.133, de 29 de março de 2016:

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	SD BM	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS (<i>SUB JUDICE</i>)	7.555-021	1413870-98.2015.8.12.0000

1.7 - Aluno matriculado pela PORTARIA N.º 021/DivEns/ABM, de 31 de março de 2016, publicada no BI nº 060, de 01 de abril de 2016:

a) Na condição de *SUB JUDICE*, a contar de 31 de março de 2016, de acordo com Portaria "P" Nº. 015/DEIPE/CBMS/2016, de 29 de março de 2016; publicada no DOEMS 9.135, de 31 de março de 2016:

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	SD BM	IVAM ARRUDA DE MOURA GAMA (<i>SUB JUDICE</i>)	98.194-021	0809793-58.2016.8.12.0001

1.8 - Aluno matriculado pela PORTARIA N.º 024/DivEns/ABM, de 27 de abril de 2016, publicada no BI nº 076, de 27 de abril de 2016:

a) Na condição de *SUB JUDICE*, a contar de 14 de abril de 2016, de acordo com Portaria "P" Nº. 019/DEIPE/CBMS/2016, de 14 de abril de 2016; publicada no DOEMS 9.140, de 15 de abril de 2016:

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	SD BM	MÁRCIO PEREIRA (<i>SUB JUDICE</i>)	124.132-021	0801067-47.2016.8.12.0017

1 – ALUNOS DESLIGADOS:

1.1 - Alunos desligados pela PORTARIA N.º 023/DivEns/ABM, de 20 de abril de 2016; publicada no BI nº 75 de 26 de abril de 2016:

a) A contar de 11 de março de 2016, em razão da decisão proferida no Agravo de Instrumento de nº. 1402871-52.2016.8.12.0000, conforme publicado no DOEMS 9.140, de 07 de abril de 2016:

ORD	GRAD	NOME	PROCESSO
1.	SD BM	GILMAR DA SILVA COSTA (<i>SUB JUDICE</i>)	0800527-96.2016.8.12.0017

1.2 - Aluno desligado pela PORTARIA N.º 029/DivEns/ABM, de 24 de maio de 2016, publicada no BI nº 94 de 23 de maio de 2016:

a) A contar de 14 de abril de 2016, em razão da decisão proferida no Agravo de Instrumento de nº. 140330-09.2016.8.12.0000, conforme publicado no DOEMS 9.170, de 23 de maio de 2016:

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1.	SD BM	MÁRCIO PEREIRA (SUB JUDICE)	124.132-021	0801067- 47.2016.8.12.0017

2 - ALUNOS APROVADOS:

De acordo com Art. 41 da Diretriz de Ensino Bombeiro Militar, aprovada pela PORTARIA Nº 129/BM-1/2011, de 28 de outubro de 2011, publicada no BG nº 201 de 03 de novembro de 2011:

a) Classificação Geral:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GERAL
1º	EDILSON NASCIMENTO DA SILVA	9,744
2º	WELLINTON PEREIRA GOMES	9,683
3º	LUAN DE FREITAS	9,582
4º	ELTON JESUS BARROS SILVA	9,527
5º	EDER LUIS ESPINDOLA	9,436
6º	CARLOS ROBERTO CASANOVA DE JESUS	9,388
7º	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS (SUB JUDICE)	9,368
8º	LEIRIAN DE OLIVEIRA	9,349
9º	JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	9,345
10º	GILBERTO FACINE ZACHARIAS	9,339
11º	MAICON TEIXEIRA GOBBI	9,323
12º	JOÃO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	9,316
13º	CAIO RODRIGUES VILANOVA	9,309
14º	LEANDRO NEIVA ROLDÃO	9,293
15º	DANSTON MIANUTTI JARBAS VICENTE	9,277
16º	VANDERSON JÚNIOR DA SILVA MEDINA	9,264
17º	PAULO GIOVANI FRANCO MACHUCA	9,261
18º	RENATO FABRES DE QUEIROZ	9,237
19º	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	9,236
20º	JESSICA PEREIRA GOMES	9,232
21º	BRUNO MELO MENDONÇA	9,200
22º	HÉLIO SANTOS CAPECCI	9,195
23º	ROBINSON KAUFFMANN LUCAS	9,188
24º	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS	9,149
25º	EDER RODRIGUES FERREIRA	9,142
26º	VIVIANE CAETANO DA SILVA GOMES	9,134
27º	PAULO ROBERTO SANDANO	9,131
28º	ABRAÃO ANICÉSIO BERNAL	9,106
29º	TALLYS PEREIRA DE ARAUJO	9,097
30º	ALTAMIRO RODRIGUES PEREIRA DIAS	9,070
31º	MARCELO AUGUSTO DUTRA CASTRO	9,058
32º	WILLIAN DE FREITAS OLIVEIRA GOMES	9,042
33º	WILSON ROGÉRIO DE SOUZA MONTEIRO	9,038
34º	ADERCIO CAMPOSANO	9,034
35º	JOÃO PAULO MARCIANO DOS SANTOS	9,029
36º	LUIS ANTONIO DE ANDRADE ALFENAS	9,022
37º	ANNA CAROLINA B. HERNANDEZ DA ROSA	9,020
38º	VALDEVINO FERREIRA DA SILVA	9,002
39º	NAPOLEÃO JARBAS DE OLIVEIRA	8,975
40º	WALMIR FAGUNDES DE SOUSA	8,941
41º	TIBÉRIO FRANCISCO ROSA	8,927
42º	ARSELINO DO NASCIMENTO PACHECO	8,912
43º	ROGERIO MODESTO DE OLIVEIRA	8,904
44º	HUDSON CAMARGO ALVES	8,903
45º	ROGÉRIO DA ROCHA LEGAL	8,900
46º	NILTON CEZAR ESTEVAM	8,885
47º	MAURO DINIZ BUENO	8,882
48º	LUCIANO GOMES DE FIGUEIREDO	8,877
49º	HARIEL CESAR FREIRE DA FONCÊCA	8,875
50º	AGEU COSTA MARTINS	8,871
51º	LUCAS DE OLIVEIRA	8,869
52º	ANDRÉ LUIZ MARTINS VIEIRA	8,852
53º	ASSIS AUGUSTO LEITE TELES	8,834
54º	VALERIANO GOMES DE OLIVEIRA NETO	8,827
55º	SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA	8,824
56º	RENERSON ALTIERES G. DE QUEIROZ	8,820
57º	EDUARDO RIBEIRO DE CASTRO GOMES E SILVA	8,818
58º	JOÃO CARLOS PERALTA	8,804
59º	ELOUIR ANTONIO DUTRA	8,766
60º	OLACIR MOREIRA PEDROSO	8,746
61º	CÉSAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA	8,698
62º	MARLIZE SOARES MARTINS	8,672
63º	OSNEI DA SILVA MARIANO	8,638
64º	IVAN ARRUDA DE MOURA (SUB JUDICE)	8,569
65º	JOSIAS SANTANA DE MELO	8,557
66º	DANIELA DE FÁTIMA BERTÃO	8,530
67º	VICTOR HUGO BLANCO COSTA	8,527
68º	RODRIGO ALVES DE ANICÉSIO	8,500
69º	JUCILENE MARGARETE DA SILVA	8,492
70º	KATIANE MERCADO ALVES	8,427
71º	PEREZ OROSCO FIGUEIRA	8,387
72º	MÁRCIO EUGÊNIO	8,372
73º	GABRIEL DUARTE DURAN	8,362
74º	GIULIENNE ROCHA FERREIRA	8,362
75º	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	8,294
76º	EDMILSON BENTO DE SOUZA	8,284
77º	FÁBIO DUTRA PAES DE BARROS	8,240
78º	ADRIANO PANTOJA DE SOUZA	8,165

79º	MÁRCIA GOMES DA SILVA	8,098
80º	ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES	8,087
81º	ADMILSON BARBOSA DA SILVA	7,548
82º	SINAYA RAPHAELA HOLSBAACH	7,193

b) Classificação da qualificação QBMP-1.a (Combatente):

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GERAL
1º	WELLINTON PEREIRA GOMES	9,683
2º	LUAN DE FREITAS	9,582
3º	ELTON JESUS BARROS SILVA	9,527
4º	CARLOS ROBERTO CASANOVA DE JESUS	9,388
5º	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS (SUB JUDICE)	9,368
6º	JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	9,345
7º	GILBERTO FACINE ZACHARIAS	9,339
8º	MAICON TEIXEIRA GOBBI	9,323
9º	JOÃO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	9,316
10º	CAIO RODRIGUES VILANOVA	9,309
11º	LEANDRO NEIVA ROLDÃO	9,293
12º	DANSTON MIANUTTI JARBAS VICENTE	9,277
13º	VANDERSON JÚNIOR DA SILVA MEDINA	9,264
14º	PAULO GIOVANI FRANCO MACHUCA	9,261
15º	BRUNO MELO MENDONÇA	9,200
16º	HÉLIO SANTOS CAPECCI	9,195
17º	VIVIANE CAETANO DA SILVA GOMES	9,134
18º	PAULO ROBERTO SANDANO	9,131
19º	ALTAMIRO RODRIGUES PEREIRA DIAS	9,070
20º	ADERCIO CAMPOSANO	9,034
21º	LUIS ANTONIO DE ANDRADE ALFENAS	9,022
22º	VALDEVINO FERREIRA DA SILVA	9,002
23º	NAPOLEÃO JARBAS DE OLIVEIRA	8,975
24º	HUDSON CAMARGO ALVES	8,903
25º	ROGÉRIO DA ROCHA LEGAL	8,900
26º	NILTON CEZAR ESTEVAM	8,885
27º	HARIEL CESAR FREIRE DA FONCÊCA	8,875
28º	AGEU COSTA MARTINS	8,871
29º	LUCAS DE OLIVEIRA	8,869
30º	ASSIS AUGUSTO LEITE TELES	8,834
31º	VALERIANO GOMES DE OLIVEIRA NETO	8,827
32º	EDUARDO RIBEIRO DE CASTRO GOMES E SILVA	8,818
33º	MARLIZE SOARES MARTINS	8,672
34º	IVAN ARRUDA DE MOURA (SUB JUDICE)	8,569
35º	VICTOR HUGO BLANCO COSTA	8,527
36º	GABRIEL DUARTE DURAN	8,362
37º	GIULIENNE ROCHA FERREIRA	8,362
38º	EDMILSON BENTO DE SOUZA	8,284
39º	FÁBIO DUTRA PAES DE BARROS	8,240
40º	ADRIANO PANTOJA DE SOUZA	8,165
41º	ADMILSON BARBOSA DA SILVA	7,548
42º	SINAYA RAPHAELA HOLSBAACH	7,193

c) Classificação da qualificação QBMP-1.b (Condutor Operador):

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GERAL
1º	EDILSON NASCIMENTO DA SILVA	9,744
2º	EDER LUIS ESPINDOLA	9,436
3º	LEIRIAN DE OLIVEIRA	9,349
4º	RENATO FABRES DE QUEIROZ	9,237
5º	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	9,236
6º	JESSICA PEREIRA GOMES	9,232
7º	ROBINSON KAUFFMANN LUCAS	9,188
8º	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS	9,149
9º	EDER RODRIGUES FERREIRA	9,142
10º	ABRAÃO ANICÉSIO BERNAL	9,106
11º	TALLYS PEREIRA DE ARAUJO	9,097
12º	MARCELO AUGUSTO DUTRA CASTRO	9,058
13º	WILLIAN DE FREITAS OLIVEIRA GOMES	9,042
14º	WILSON ROGÉRIO DE SOUZA MONTEIRO	9,038
15º	JOÃO PAULO MARCIANO DOS SANTOS	9,029
16º	ANNA CAROLINA B. HERNANDEZ DA ROSA	9,020
17º	WALMIR FAGUNDES DE SOUSA	8,941
18º	TIBÉRIO FRANCISCO ROSA	8,927
19º	ARSELINO DO NASCIMENTO PACHECO	8,912
20º	ROGERIO MODESTO DE OLIVEIRA	8,904
21º	MAURO DINIZ BUENO	8,882
22º	LUCIANO GOMES DE FIGUEIREDO	8,877
23º	ANDRÉ LUIZ MARTINS VIEIRA	8,852
24º	SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA	8,824
25º	RENERSON ALTIERES G. DE QUEIROZ	8,820
26º	JOÃO CARLOS PERALTA	8,804
27º	ELOUIR ANTONIO DUTRA	8,766
28º	OLACIR MOREIRA PEDROSO	8,746
29º	CÉSAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA	8,698
30º	OSNEI DA SILVA MARIANO	8,638
31º	JOSIAS SANTANA DE MELO	8,557
32º	DANIELA DE FÁTIMA BERTÃO	8,530
33º	RODRIGO ALVES DE ANICÉSIO	8,500
34º	JUCILENE MARGARETE DA SILVA	8,492
35º	KATIANE MERCADO ALVES	8,427
36º	PEREZ OROSCO FIGUEIRA	8,387
37º	MÁRCIO EUGÊNIO	8,372
38º	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	8,294
39º	MÁRCIA GOMES DA SILVA	8,098
40º	ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES	8,087

3 – CONCLUSÃO:

Conclui-se que, dos 84 (oitenta e quatro) alunos matriculados, 02 (dois) foram desligados e 82 (oitenta e dois) foram aprovados. E como nada mais houve a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente, Membros e Secretária.

Campo Grande-MS, 21 de junho de 2016.

FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA – TC QOBM
Matrícula: 62.140-021
PRESIDENTE

BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE – MAJ QOBM
Matrícula: 131.924-021
MEMBRO

RAMÃO VILAMAIOR BENITES – 1º TEN QAQB
Matrícula: 5.9300-021
MEMBRO

TANIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA – 3º SGT QBMP-1.a
Matrícula: 111.040-021
SECRETÁRIA

"ANEXO C" DA PORTARIA Nº 031/DEIPE/2016, de 01 de julho de 2016.**RELAÇÃO DE INSTRUTORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS BM**

CODIGO	DISCIPLINA	C/H	INSTRUTOR	MATRÍCULA
LEGBM - II	LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR - II	20	MAJ BM LEANDRO MOURA MARÇOLA	124784021
			TEN BM JOSÉ FÉLIX DE OLIVEIRA	91.013-021
ICO - BM	IDENTIDADE E CULTURA DA ORGANIZAÇÃO BOMBEIRO MILITAR	10	MAJ BM BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE	131.924-021
			TEN BM WILSON PEREIRA DE FREITAS	63.234-021
CRAHOM - II	COMBATE AO RACISMO E A HOMOFOBIA	10	MAJ BM BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE	131.924-021
			SGT BM TANIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA	111.040-021
REGEN	RELAÇÕES DE GÊNERO	10	MAJ BM BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE	131.924-021
			SGT BM TANIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA	111.040-021
EFM - II	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR - II	15	TEN BM TEODÓZIO DE MORAES ARÉBALO	84.740-021
			SGT BM CHARLES RIBEIRO BRONZE	133.716-021
			SGT BM LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124.347-021
			SGT BM TANIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA	111.040-021
SSA	SEGURANÇA NO SERVIÇO DE AQUARTELAMENTO	10	1º SGT MÁRCIO APARECIDO RIBAS	92.941-021
APAPH	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	20	ST BM MARCELO SAMPAIO OCAMPOS	95.936-021
APCIU	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM COMBATE A INCÊNDIO URBANO	20	CAP BM FABIO PEREIRA DE LIMA	124.484-021
			TEN BM EDUARDO TRACZ	29.274-021
APCIF	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	10	SGT BM ANDRE LUIS BORBA DE QUEIROZ	122.626-021
			ST BM ALEX DE ALENCAR CASTRO	91.395-021
APSTE	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM SALVAMENTO TERRESTRE	20	TEN BM VICTOR HEIDY SHIROMA	9.544-021
			ST BM IVALDO DE ANDRADE E SILVA	77.770-021
			SGT BM MARTINHA DUARTE GARCIA	133.401-021
			SGT BM MURILO INSABRALDE SEGATO	118.665-021
			SGT BM ANDRÉ LUIS BORBA DE QUEIROZ	122.626-021
APSAQ	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM SALVAMENTO AQUÁTICO	15	TEN BM ANTÔNIO MARCOS FRANCELINO	83.626-021
			ST BM IVALDO DE ANDRADE E SILVA	77770021
			SGT BM LEONARDO DE SOUZA LEITE	72936021
			CB BM LUCIANO LEITE QUINTANA	6611021

APSAQ	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM SALVAMENTO AQUÁTICO	15	ST BM NILSON GONÇALVES	80.714-021
			SGT BM LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124.347-021
			SGT BM GILMAR NASCIMENTO LOPES	84.269-021
			SGT BM MARTINHA DUARTE GARCIA	133.401-021
APAPP	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO COM PRODUTOS PERIGOSOS	10	TEN BM WILSON PEREIRA DE FREITAS	63.234-021
			SGT BM CHARLES RIBEIRO BRONZE	133.716-021
APBSMC	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM BUSCA E SALVAMENTO EM MATAS E CERRADOS	15	TEN BM ANTÔNIO MARCOS FRANCELINO	83.626-021
			SGT BM CHARLES RIBEIRO BRONZE	133.716-021
			CB BM LUCIANO LEITE QUINTANA	6.611-021
APPCIP	ATUALIZAÇÃO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	10	TEN BM VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS	82.869-021
SCI - II	SISTEMA DE COMANDOS DE INCIDENTES	10	TEN BM EDUARDO TRACZ	29.274-021
			SGT BM FERNANDO FERRER	11.542-021

RELAÇÃO DE INSTRUTORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS BM – CFC BM COV

CODIGO	DISCIPLINA	C/H	INSTRUTOR	MATRÍCULA
MAVIA	MANUTENÇÃO DE VIATURAS	20	TEN BM ADOLDO CHATOBRIAND LOPES	74.210-021
			CB BM ROGERS BONFIM FERREIRA	127.695-021
CVEM	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	50	SGT BM LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124.347-021
PDV	PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR	20	TEN BM ADOLDO CHATOBRIAND LOPES	131.924-021
			CB BM ROGERS BONFIM FERREIRA	127.695-021

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 150, DE 4 DE JULHO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 4 de julho de 2016, o **JOSÉ AUGUSTO SIMÕES COSTA – ST BM**, matrícula nº 55.672-021, de acordo com o art. 86, inciso II da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, por ter sido reformado por incapacidade definitiva, conforme se fez público no DOEMS nº 9.197, de 4 de julho de 2016.

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo do 1ºSGBM/Ind./CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

Campo Grande-MS, 4 de julho de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Portaria "P" n.º 002/MATBEL/DGPL/2016, de 04 de Julho de 2016.

Substitui o Presidente da comissão para realizar recebimento, inclusão e descarga do patrimônio de material bélico no âmbito da PMMS.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o que prescrevem as letras "B" e "E", do número "2", do Capítulo II, do Manual de Inclusão, Exclusão e Movimentação de Materiais Permanentes e processados eletronicamente da PMMS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como membro titular o TC QOPM **MARCIO RIBEIRO GAGO**, matrícula 37791021, em substituição ao TC QOPM **PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA**, matrícula 84400022, como presidência da COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAIS da PMMS, na Portaria nº. 001/MATBEL/DGPL/2016, de 04 de Janeiro de 2016, cabendo a seus membros conferirem, examinarem as condições de conservação e emitirem parecer a respeito dos materiais bélicos adquiridos pela Instituição, bem como a respeito dos materiais bélicos previstos para serem recolhidos pelo Exército Brasileiro com a finalidade de destruição.

Art. 2º - A Comissão deverá elaborar o competente Termo de Recebimento e Exame de Material - TREM, no caso de inclusão na Carga, ou o Termo de Exame e Averiguação de Material - TEAM - e o Memorando de Movimentação de Bens Móveis - MMBM, no caso de exclusão da Carga.

JOSE ALVES DAS NEVES – TC QOPM
Diretor de Gestão de Patrimônio e Logística
Matrícula: 52164021

EDITAL n. 13/2016/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno -

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos subitens 2.1 e 2.3 do Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP, público no DOE nº 9169, de 20 de maio de 2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no **Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**, para a apresentação de documentos para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos PM - CFS/PM/2016, conforme Anexo Único a este Edital e orientações a seguir:

I - os candidatos serão convocados, por grupo, de acordo com a data e horário estabelecidos no Anexo Único a este Edital para realizarem a apresentação de documentos exigidos para a matrícula, no endereço especificado abaixo:

LOCAL: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP

Rua Maria Luiza Spengler, n. 240, Ana Maria do Couto Campo Grande - MS

II - os candidatos deverão apresentar-se à Comissão de Matrícula, munidos dos documentos comprobatórios, para conferência, conforme abaixo:

- ser detentor de cargo de Cabo PM do Quadro QPPM Combatente com, no mínimo, dez anos de efetivo serviço e interstício de quatro anos na graduação.
- estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
- possuir o Curso de Formação de Cabo PM (CFC) ou equivalente;
- ter sido considerado APTO no TAF semestral, realizado pela OPM onde desempenha suas funções;
- não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- ser considerado APTO para fins de curso na JISO;
- ter concluído o ensino médio;
- possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, de categoria "B";
- não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
- não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena.

2.1 A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá ser feita mediante apresentação de documentos originais, certidão expedida pela Unidade de origem (alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "j" e "k"), contendo todas as informações administrativas a que se referem. Os demais requisitos exigidos no mesmo item serão comprovados com a apresentação de publicações e certidões emitidas pelos órgãos oficiais responsáveis, bem como declaração individual do militar (Acessar por meio do site da PMMS: www.pm.ms.gov.br clicar em: **Acesso PM DRSP/FOMULÁRIOS/PROMOÇÕES/DECLARAÇÃO**).

2.2 A efetivação da matrícula no CFS do quadro QPPM/2016, além do cumprimento dos requisitos constantes do *caput* deste item, estará condicionada ao resultado do Exame de Saúde (JISO), nos termos do subitem 6.3.1 do Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP - Habilitação por Processo Seletivo Interno.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande - MS, 06 de julho de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 130394022

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2016/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno -
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO QPPM/2016

DATA: 08 DE JULHO DE 2016

HORÁRIO: 7h30min

LOCAL: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS

Rua: Marina Luiza Spengler, 240

Bairro: Ana Maria do Couto

Cidade: Campo Grande/MS.

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome
1	CB PM	76966021	ARINEI FERREIRA PEDROSO
2	CB PM	60284021	MANOEL LOPES FILHO
3	CB PM	71792021	EDOARDO INACIO PEREIRA

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 366, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, em atenção aos disposto no artigo 13, incisos IV, VIII, IX e X da Lei Complementar nº 114/2005, ante a necessidade de readequação e reestruturação administrativa, atendendo a necessidade e peculiaridade da unidade, o perfil do profissional, bem como a conveniência da Administração, com o objetivo de otimizar os trabalhos, propiciando melhor atendimento à população, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
122958021	Drª Marilda do Carmo Rodrigues	Delegada de Polícia	1ª	Academia da Polícia Civil/MS	4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS

10781021	Dr. Sergio Luiz Duarte	Delegado de Polícia	1ª	4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS
94619023	Dr. Sidnei Alberto	Delegado de Polícia	E	Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS	Corregedoria Geral da Polícia Civil/ACPJ/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 367, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
122958021	Drª Marilda do Carmo Rodrigues	Coordenador	DAPC-4	Academia da Polícia Civil/MS
10781021	Dr. Sergio Luiz Duarte	Delegado Titular	DAPC-6	4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 368, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Drª. **MARILDA DO CARMO RODRIGUES**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 122958021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegada Titular, símbolo DAPC-6, na 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de julho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 369, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral;

R E S O L V E:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
117781022	Cristiano Machado Severo	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS
424382021	Flávio Henrique Martins Cantarin	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS
424312021	Tiago Antonio Souza Lima	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 05 de julho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO "P"SEINFRA/Nº 21/2016 DE 30 de junho 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº Decreto n. 12.016, de 28 de dezembro de 2005, artigo 7º,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão de Avaliação de Desempenho - SCAD, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com base no disposto no Decreto n. 12.016, de 28 de dezembro de 2005, conforme quadro abaixo:

Membros Titulares
Carlinho Lopes - Presidente Maria Inez Pereira de Freitas Carla Adriana Pinto Miranda

Campo Grande - MS, 30 de junho de 2016.

Ednei Marcelo Miglioli
Secretário de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**RESOLUÇÃO "P" SEPAP N. 026, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 05 de julho de 2016, o gozo das férias da servidora **MILENA GOMES DE CARVALHO**, matrícula n. 50803021, referente ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 31/08/2014, por superior interesse público, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 05 de julho de 2016.

JERÔNIMO ALVES CHAVES
Secretário Adjunto de Estado da Produção e Agricultura Familiar

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 330, de 4 de julho de 2016.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105.480.022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/601813/2016** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2016.

AILTON STRPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 331, de 4 de julho de 2016.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **MARCELO ESPÍNDOLA CAMPELO DA SILVA**, matrícula nº 78238022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **ELIZABETH DRANKA**, matrícula nº 75876023, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão Sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/601.755/2016** e apresentar o respectivo relatório. (Solução ao OF/PREP-A/ Nº 01/2016)

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 332, de 4 de julho de 2016.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105.480.022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/601811/2016** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2016.

AILTON STRPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 333, de 4 de julho de 2016.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105.480.022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/601812/2016** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2016.

AILTON STRPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 334, de 4 de julho de 2016.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido, a Licença para Trato de Interesse Particular/TIP, concedida à servidora **ELI NARCISO DA SILVA TORRES**, prontuário nº. 119126022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria AGEPEM "P" Nº. 189, de 8 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.145, de 14 de abril de 2016, página 27, **a contar de 22 de junho de 2016.** (Processo nº. 31/601480/2016)

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2016.

AILTON STRPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SERVIDOR
Processo Administrativo Disciplinar nº. 31/600096/2012
3ª_Terceira Chamada Pública

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela força da **PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 16 de 13 de janeiro de 2016**, do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **publicada no Diário Oficial nº. 9.086, de 18 de janeiro de 2016, pág. 39**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos **Artigos 259 § 1º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990, intima**, pelo presente edital, a servidora **INÊS ASSUNÇÃO DE LIMA**, matrícula nº. 55408021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, atualmente em local incerto e não sabido, que fica designado o dia **8 de julho de 2016**, a partir das **08h00min horas**, para oitiva das testemunhas, arrolada pela defesa e posteriormente, abertura de prazo para alegações conclusivas. Ficando ciente que o não comparecimento de Vossa Senhoria implicará em desistência tácita das testemunhas arroladas, **contar-se-á então o prazo de 10 dias**, para apresentação das alegações finais e posterior emissão de relatório final.

Campo Grande MS, 5 de julho de 2016.

PLÁCIDA APARECIDA LOPES
Presidente da Comissão
Procuradora de Entidade Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" DETRAN N.297, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

O **DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **FRANCISCO VILANOVA ALVES**, matrícula n.º 119740022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DGA-7, para responder pelo expediente do Setor de Pátio de Apreensão e Guarda de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), com validade a contar de 13 de abril de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" ESCOLAGOV Nº 4 DE 04 DE JULHO DE 2016.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SILVANA MARIA COELHO**, matrícula n.42788021, Gerente de Qualificação e Formação de Recursos Humanos, para em acumulação, exercer a função de Gerente Financeiro e Administrativo, nos termos do Decreto nº 12.248/2007, durante o período de 11/07/2016 à 25/07/2016.

Campo Grande, 04 de Julho de 2016.

Wilton Paulino Júnior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 011/16, DE 1º DE JULHO DE 2016.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

NOMEAR a servidora **EDNA XAVIER DA SILVA**, matrícula nº 62025021, na função de confiança de Supervisor de Processos II, símbolo CGA-2, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul – FERTEL, em vaga prevista no Decreto nº 11.854, de 12 de maio de 2005, com validade a contar de 1º de julho de 2016.

Campo Grande (MS), 1º de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 012/16, DE 1º DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

NOMEAR o servidor CARLOS ROBERTO DE ABREU, matrícula nº 100377021, na função de confiança de Supervisor de Processos I, símbolo CGA-1, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul – FERTEL, em vaga prevista no Decreto nº 11.396, de 16 de setembro de 2003, com validade a contar de 1º de julho de 2016.

Campo Grande (MS), 1º de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 013/16, DE 1º DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

NOMEAR o servidor LAUCÍDIO MELO NOGUEIRA, matrícula nº 55311021, na função de confiança de Supervisor de Processos I, símbolo CGA-1, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul – FERTEL, em vaga prevista no Decreto nº 11.396, de 16 de setembro de 2003, com validade a contar de 1º de julho de 2016.

Campo Grande (MS), 1º de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 014/16, DE 1º DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

NOMEAR a servidora PATRICIA LIZ DOS SANTOS DE SOUZA MARIANO, matrícula nº 125385021, na função de confiança de Supervisor de Processos I, símbolo CGA-1, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul – FERTEL, em vaga prevista no Decreto nº 11.396, de 16 de setembro de 2003, com validade a contar de 1º de julho de 2016.

Campo Grande (MS), 1º de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 015/16, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos servidores a seguir relacionadas, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS-FERTEL, no percentual e a partir da data mencionada, com fulcro no art. 111 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157 de 26.10.2000.

Nome do Servidor/ Prontuário	Função/ Processo	Período Aquisitivo	Percentual do ATS a partir de
Ana Rita Moraes Dornelles 14570022	Assistente de Produção 09/500.047/2013	01/10/2004 A 30/09/20215	15% 01/10/2015
Cleuza Fernandes 67892022	Agente de Serviços de Comunicação 39/300.092/2005	15/10/2009 A 14/10/2014	20% 15/10/2014
Edson Isidoro dos Santos 108519021	Assistente de Operações Externas 39/300.089/2005	15/10/2009 A 14/10/2014	20% 15/10/2014

Campo Grande (MS), 05 de julho de 2016.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 027/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- O disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os gestores dos Termos de Colaboração, conforme relação abaixo:

EVENTO	LOCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
Jogos da Juventude de Mato Grosso do Sul – Individuais	C a m p o Grande/MS	Odair Serrano de Oliveira	67727024

Jogos Escolares da Juventude – 15 a 17 anos	João Pessoa/PB	Salvador Borges dos Santos Junior	99733022
Jogos Escolares da Juventude – 12 a 14 anos	João Pessoa/PB	Fabrcio Diniz Rodrigues	314118021
P a r a l i m p í a d a s Escolares – Etapa Nacional	São Paulo/SP	Nilcione Rosa	432188021

Campo Grande, 05 de julho de 2016.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**Portaria "P" FUNSAU nº 206 de 28 de junho de 2016.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de Janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 147, de 12 de Janeiro de 2015.

Considerando a portaria interministerial, nº 905, de 05 de abril de 2010, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como hospital de ensino. Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 De Agosto de 2010 que instituiu a Preceptoría no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Retificar parte da Portaria "P" FUNSAU nº 104 anexo I de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 9.139 de 6 de abril de 2016 pagina 43, onde constou a matrícula: 99718021 do servidor abaixo:

Rômulo Pedroso Kurodo

Passe a Constar: 99718022

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 207 de 28 de junho de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de Janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 147, de 12 de Janeiro de 2015.

Considerando a portaria interministerial, nº 905, de 05 de abril de 2010, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como hospital de ensino. Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 De Agosto de 2010 que instituiu a Preceptoría no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Retificar parte da Portaria "P" FUNSAU nº 18 de 14 de Janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 9094 de 28 de janeiro de 2016 pagina 27, onde constou a matrícula: 130468021 do servidor abaixo:

Sylvia Carolina Araujo Borges

Passe a Constar: 130468022

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 208 de 28 de Junho de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de Janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 147 de 12 de Janeiro de 2015.

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de Setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 De Agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoría no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Publicar a inclusão dos preceptores dos programas de residência médica, multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante abaixo.

Titulação: Especialista

Matrícula	Nome	Cargo
431444021	Alessandra da Silva Padilha	Enfermeira
431795021	Andressa Barea Borges	Médica
70176021	Andyara Thalissa Forin Paes	Enfermeira
431861021	Carla Elisa Colla Bogdanovicz de Figueiredo	Médica
359121022	Carolina Pincelli Carrijo	Médica
431441021	Caroline Menezes Santos	Enfermeira
431852021	Claudia Piovesan Farias	Médica
431303021	Emerson Wacholz Garcia	Médico
103120021	Fabiola Concepcion Meza Aguero Fascina	Médica
431952021	Isabelle Mendes de Oliveira	Enfermeira
431076021	Janaíne Julie M.P.Menezes	Enfermeira
431124021	Kellen Clagnam da Silva Ribeiro	Enfermeira
433954021	Louise Caroline Zangari de Oliveira	Médica
431103021	Mariana Nascimento de Araújo	Enfermeira
19173021	Mauricio Scannapieco	Médico
431308021	Nathalia Marina Souto Tadioto Benito	Enfermeira
431573021	Nilson Moro Júnior	Médico
87542025	Odilia Silvia de Moraes Pereira	Enfermeira
431154021	Taiana Manvailer de Menezes	Enfermeira
371974	Suellen Cristina Ribeiro Akamine	Fonoaudióloga

433175021	Thaís Martins Severino	Médico
43203921	Valdinei Pereira de Souza	Enfermeira
433110021	Wesley Marcio Cardoso	Enfermeira

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 445, de 4 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, IVO ALVES PIMENTA JÚNIOR, matrícula nº 48022, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, código 60083, na Pró-Reitoria de Ensino, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de julho de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 073, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR A PEDIDO, a servidora **Helena Maria de Amorim Tomczak** da função de Confiança Privativa da Carreira do IMASUL, como Chefe de Unidade de Suporte ao CAR e PRADE, na Gerência de Recursos Florestais, designada através da Portaria "P" IMASUL nº 126 de 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.996, de 02 de setembro de 2015, à página 41, a contar de 14 de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 074 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotadas neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUSAUMS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
118458021	Adriana dos Santos Damião	Inicial	03	23/05/2016 a 25/03/2016	61/402779/2016
118458021	Adriana dos Santos Damião	Prorrogação	03	08/06/2016 a 10/06/2016	61/402779/2016
7414021	Cleuzia Maria Gomes Viana	Prorrogação	15	16/06/2016 a 30/06/2016	61/402057/2016
90392021	Delson Sandim Afonso	Inicial	04	14/08/2016 a 17/06/2016	61/402759/2016
65105023	Dirce Martins de Oliveira	Prorrogação	30	21/06/2016 a 20/07/2016	61/402566/2016
89897023	Eliane Maria Garcia	Inicial	10	15/06/2016 a 24/06/2016	61/402777/2016
14113028	Ilone Margarete Monteiro de Melo	Inicial	10	10/06/2016 a 19/06/2016	61/402755/2016
91961023	Luclecia Carnauba da Costa Terra	Inicial	1	30/05/2016 a 30/05/2016	61/402778/2016
91961023	Luclecia Carnauba da Costa Terra	Prorrogação	03	08/06/2016 a 10/06/2016	61/402778/2016
68838022	Marcia Delmondes de Jesus	Prorrogação	15	22/06/2016 a 06/07/2016	61/402398/2016
99261021	Vitor Leandro Narciso	Inicial	02	02/06/2016 a 03/06/2016	61/402781/2016
99261021	Vitor Leandro Narciso	Prorrogação	02	16/06/2016 a 17/06/2016	61/402781/2016

CAMPO GRANDE 23 DE JUNHO DE 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 075, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor Bruno Pereira Carvalho Barbosa, matrícula nº 437425021, ocupante do Cargo em Comissão de Gestor de Processos, símbolo DGA-5, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 24 DE JUNHO DE 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 076, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **Enos Firmino de Oliveira**, matrícula nº 430697021, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento - Assessor, conforme Termo de Cooperação Técnica e Administrativa SEMADE – IMASUL nº

005/2015, para desenvolver as atividades de Coordenador Geral das Unidades Regionais e Escritórios Locais do IMASUL, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016, em substituição ao titular André Borges Barros de Araújo, matrícula n. 427864021, durante suas férias regulamentares.

Campo Grande, 28 de junho de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 053/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência a servidora MÁRCIA MARIA OLIVEIRA SALES TLAES, cedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, para proferir decisão singular sobre os pedidos de registros elencados no art. 42, parágrafo único da Lei nº 8934/94, de 18/11/94 e Art.51, parágrafo único do Decreto nº 1800, de 30/01/96 e autenticar os instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas na forma de Lei própria, conforme Art. 32, inciso III d Decreto nº 1800, de 30/01/96, bem como receber a certificação digital, a fim de operacionalizar com SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), no Escritório Regional da JUCEMS em CORUMBÁ (MS), a contar da publicação desta Portaria.

Augusto César Ferreira De Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/SG/Nº 003/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência a servidora MÁRCIA MARIA OLIVEIRA SALES TLAES, cedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, para assinar Certidão Simplificada e Certidão de Inteiro Teor, de competência da Secretaria – Geral, no Escritório Regional da JUCEMS em CORUMBÁ (MS), a partir da data de publicação.

Nivaldo Domingos Da Rocha
Secretário-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 003/DPGE/2016

Processo Administrativo nº 33/000.079/2016

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de São Gabriel do Oeste, MS.

Objeto: Disponibilização de 01 (um) servidor administrativo do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, colocado à disposição da Defensoria Pública do Estado, para auxiliá-la nas suas atividades.

Valor: O Termo de Cooperação Mútua nº 003/DPGE/2016 não acarretará despesas para as partes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do instrumento, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de indicação de dotação orçamentária.

Vigência: 06 (seis) meses, com início em **01/07/2016** e término em **31/12/2016**.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 11.261/2003 e Lei Complementar nº 111/2005 c/c o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado, aprovado pela Resolução nº 060/2013.

Data de Assinatura: 29 de junho de 2016.

Assinam: Luciano Montalli e Adão Unirio Rolim.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/DPGE/2016 AO

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 010/DPGE/2015

Processo Administrativo DPGE nº 33/000.141/2015

Assunto: Cedência por parte da Câmara Municipal de Camapuã, de um (01) estagiário para atuar junto à Defensoria Pública do Estado, unidade local.

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul DPGE/MS e a Câmara Municipal de Camapuã, MS.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 010/DPGE/2015, por mais 12 (doze) meses, com início em **30/06/2016** e término em **29/06/2017**.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.788, de 2008, Decreto nº 11.261, de 2003 e Cláusula Contratual Sétima, Da Vigência, item 7.1, do próprio Termo de Cooperação Mútua nº 010/DPGE/2015.

Da Vinculação e Ratificação: O termo aditivo nº 001/DPGE/2016 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua nº 010/DPGE/2015, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 29 de junho de 2016.

Assinam: Luciano Montalli e Humberto Bogarim Gonçalves.

Republica-se por incorreção no nome do favorecido, extrato publicado no D.O 9.198 de 05/07/2017, página 93.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 238/2016

PROCESSO Nº 33/007.066/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016/DPGE

FAVORECIDO: COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

OBJETO: Prestação de serviços gráficos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no artigo 19 da Resolução DOGE nº 64/2014, no Decreto Estadual nº 11.759/2004 e suas alterações e nos art. 2º, incisos II e V e 5º, incisos I, ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339032.12;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 01/07/2016

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 069/2016 TOMADA DE PREÇOS N. 003/2016

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO, PISO E BALDRAMES DE BANHEIRO NO LOTE 13/4, CENTRO CÍVICO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO/ FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: 22 de Julho de 2016 às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 – CENTRO CÍVICO - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através de solicitação por e-mail para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ, mediante o comprovante de pagamento de taxas e emolumentos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Angélica/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. ANGÉLICA – MS, 04 DE Julho de 2016.

IVO MATHIAS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2016
Processo administrativo nº 038/2016

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283, QUE ATENDE OS AGRICULTORES FAMILIARES DE AQUIDAUANA, CONFORME CONVÊNIO Nº 25813 ENTRE A AGRAER E O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS, tendo como vencedora do item ofertado, a empresa:**

1. Morinigo e Morinigo Ltda, no item 01 totalizando o valor de R\$ 27.850,00 (vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AQUIDAUANA-MS, 30 de junho de 2016.

Antônio Carlos Caetano
Pregoeiro Oficial

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2016

O Município de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados que fica designado para o dia 19/07/2016 às 08:00 horas a abertura do referido PREGÃO PRESENCIAL que visa: Aquisição de equipamentos eletrônicos de som, áudio e vídeo para atender a Coordenadoria da Juventude de Aquidauana - MS, conforme descrito em anexo do edital.

Aquidauana-MS, 24 de junho de 2016.

Antônio Carlos Caetano
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de produtos de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para atender os ESFs, Centro de Saúde e Sede da Secretaria Municipal de Saúde, a serem pagos com recursos do PAB (Programa de Atenção Básica) e Próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 042/2016, Processo nº 62/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 20/07/2016 às 08h00min.** Batayporã-MS, 05 de julho de 2016.
Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2016

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA NIVALDO TEIXEIRA DA CRUZ ME, inscrita no CNPJ nº 07.510.554/0001-11.

OBJETO

Alienação dos espaços a serem ocupados, e explorados, reservados para a praça de alimentação e parque de diversões, da 36ª Festa do Sereno de Batayporã-MS, a ser realizada nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 026/2016, Processo nº 050/2016.

RECURSO

A receita decorrente deste contrato será lançada na rubrica 1.3.1.1.00.00.00.00.00 - Aluguéis.

VALOR

R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais).

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 02 (dois) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA: 24 de junho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2016

PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA M. REINA SEGURANÇA DO TRABALHO -

ME, inscrita no CNPJ nº 20.257.074/0001-15.

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços na área de segurança do trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM. Nº 031/2016, Processo nº 048/2016.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.03.2.008.3.3.90.39.99.00.00.00 (116/2016).

VALOR

O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo quitado em parcelas mensais no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA: 20 de junho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2016

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, E A EMPRESA EVERTON LUIS OSHIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 01.592.442/0001-37.

OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes, para atender as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 016/2016, Processo nº 047/2016.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 03. 03. 1.005.4.4.90.52.99.00.00.00 (89/2016) e 03. 03. 2.014.3.3.90.30.99.00.00.00 (132/2016).

VALOR

R\$ 26.154,00 (vinte e seis mil cento e cinquenta e quatro reais), referente aos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA: 14 de junho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2016

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa AGROMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.473.697/0001-10.

OBJETO

Aquisição de materiais permanentes, implementos agrícolas para os assentamentos São Luiz, São João e Mercedes do município de Batayporã-MS, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 25060/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da C.I. nº 007/2016, Processo nº 042/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2016.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 09. 09. 1.053.4.4.90.52.99.00.00.00 (483/2016), com recurso do Convênio nº 25060/2015, celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho com intervenção da Agraer e o Município de Batayporã-MS.

VALOR

R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), referente aos itens nº 01 e 02.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de **03 (três) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA: 01 de junho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens atendidos adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 30/06/2016, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO MATERIAL DE HIGIENE BUCAL (KITS ODONTOLÓGICOS).

PREGÃO PRESENCIAL: 058/2016.

PROCESSO Nº: 19.057/2016-41.

Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares LTDA

LOTE	ITEM	COTA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	1	PRINCIPAL	2,10
	2	RESERVADA	2,10
2	1	PRINCIPAL	0,93
	2	RESERVADA	0,93
3	1	PRINCIPAL	0,28
	2	RESERVADA	0,28

Campo Grande - MS, 05 de Julho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 054/2016 - Processo nº 2.506/2016

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços

de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e van, motorista e combustível para atender as equipes esportivas da FUNEC, tendo por vencedora a empresa: POSTO PAULISTA PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.383.858/0001-70, menor preço para item: item 01 no valor unitário de R\$ 5,80 e item 02 no valor unitário de R\$ 2,85.

Corumbá / MS, 05 de Julho de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 048/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de expediente (almofada para carimbo, apontador, barbante, caneta marca texto, calculadora de mesa, clips de aço, envelope, caneta esferográfica e outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 048/2016 - Processo Administrativo nº 23.030/2015 em favor da(s) empresa(s): 1) SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.174 de 31/05/2016 pág.39/40 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 944 de 31/05/2016 pág. 04/05.

Ordenador de Despesas: Emilene Pereira Garcia - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento.

Corumbá-MS, 04 de Julho de 2016.

Extrato do Contrato Administrativo de Empresa Especializada em Sonorização nº 021/2016.

Processo: 19.723/2016.

Partes: O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa J.M.NEIVA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.301.775/0001-46.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Sonorização.

Valor Global: R\$ 249.250,00 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Duração: 07 (sete) meses.

Dotação Orçamentária: 33.96 - Fundação de Cultura de Corumbá

33.96.13.392.0103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 28/06/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz, Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e José Martinez Neiva - J.M.NEIVA ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Serviços de captura apreensão e transporte de animais de grande porte (cavalo,bovino,caprinos,eqüinos e similares) nº 003/2016 - AGETRAT

Processo nº 3379/2016 - Pregão Presencial nº 057/2016.

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa L.A de Jesus Domingos-ME inscrita no CNPJ sob nº 13.229.338/0001-38.

Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de captura apreensão e transporte de animais de grande porte (cavalo, bovino, caprinos, eqüinos e similares) que se encontram soltas nas vias urbanas do município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Vigência: 12(doze) meses.

Dotação Orçamentária: 31.92 - Agência Municipal de Trânsito e Transporte 26.452.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

4191- Gerenciamento das Atividades de Trânsito

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 04/07/2016

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos /Diretor Presidente da AGETRAT e L.A de Jesus Domingos-ME.

Extrato da Carta Contrato nº 037/2016/SEMED

Processo nº 23.199/2015, Pregão Presencial: 062/2015 - Registro de preço nº 030/2015 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Siméia A.H.M.Mustafá -EPP - ME CNPJ: 24.602.765/0001-60 Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 51.410,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e Dez reais) conforme empenho nº 258/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 24.92.12.361.103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 06/06/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Siméia A. H. M. Mustafá - EPP - ME.

Extrato da Carta Contrato nº 038/2016/SEMED

Processo nº 23.199/2015, Pregão Presencial: 062/2015 - Registro de preço nº 030/2015 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Jr Comércio e Serviços LTDA - ME CNPJ: 13.952.054/0001-07 Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 18.815,00 (Dezoito mil oitocentos e quinze reais) conforme empenho nº 259/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 24.92.12.365.0103.2603 - Alimentação Escolar - Creche - PNAC - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 10/06/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Jr Comércio e Serviços LTDA - ME

Extrato da Carta Contrato nº 039/2016/SEMED

Processo nº 23.205/2015 Pregão Presencial: 055/2015 - Registro de Preços nº 029/2015 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sérgio Tadashi Sugimoto - ME - CNPJ: 10.855.103/0001-97.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 9.173,08 (Nove mil cento e setenta e três reais e oito centavos) conforme empenho nº 264/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2604 - Alimentação Escolar - Programa Mais Educação - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 10/06/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Sérgio Tadashi Sugimoto - ME.

Extrato da Carta Contrato nº 040/2016/SEMED

Processo nº 21.605/2015 Pregão Presencial: 061/2015 - Registro de Preços nº 031/2015 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR Comércio e Serviços Ltda - ME - CNPJ: 13.952.054/0001-07.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 77.167,80 (Setenta e sete mil cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos), conforme empenho nº 265/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 10/06/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e a Empresa JR Comércio e Serviços Ltda - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2016 TOMADA DE PREÇO 002/2016

O Município de Coxim, estado de Mato Grosso do Sul, através de Sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.**OBJETO:** A contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de pavimentação asfáltica e microdrenagem no Bairro Senhor Divino, nesta cidade de Coxim-MS, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 812740/2014/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2629.102035-51/2014.**EMPRESA (S) VENCEDORA (S): HOLLUS SERV. TECNICOS ESP. LTDA..... R\$ 366.051,00.**Coxim, MS 04 de Julho de 2016.Niuz de Souza Silva.Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 165/2016/DL/PMD** - tendo como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO MEDICINAL), OBJETIVANDO ATENDER DIVERSAS UNIDADES, SETORES E ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Decreto Municipal n.º 368/09, Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), no dia 19/07/2016 (dezenove de julho do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 05 de julho de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes

Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO

Extrato do Sexto Termo Aditivo

Contrato Nº 096/2013

Processo Nº 026/2013 - Pregão (Presencial) Nº 020/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa EUGÊNIO LEITE - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar emergencial de no máximo 12.000km por mês, neste Município, considerando para efeitos de quilometragem o itinerário a ser percorrido, com os alunos, com recursos provenientes do Programa Estadual de Transporte Escolar, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e contrapartida do Município.

VALOR ADITADO: R\$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil duzentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA ADITADA: 01/07/16 A 30/11/16

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Eugênio Leite.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Contrato Nº 134/2013

Processo Nº 046/2013 - Pregão (Presencial) Nº 038/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa RETIFICADORA PRIMOR LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças originais ou alternativas (mercado paralelo) para veículos múltiplas marcas da frota municipal, através de desconto sobre a tabela da audatex.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/07/2016 A 10/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
 Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Rudimar Cella.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Contrato Nº 133/2013
 Processo Nº 046/2013 – Pregão (Presencial) Nº 038/2013
 PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa A.V. DOS SANTOS LACERDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de peças originais ou alternativas (mercado paralelo) para veículos multimarca da frota municipal, através de desconto sobre a tabela da audatex.
 VIGÊNCIA ADITADA: 01/07/2016 A 10/12/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
 Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Antonio Vicente dos Santos Lacerda.

Extrato do Quarto Termo Aditivo

Contrato Nº 076/2014
 Processo Nº 025/2014 – Tomada de Preços Nº 004/2014
 PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de 5.639,38m² de pavimentação asfáltica, 1.330,76m de meio fio e sarjetas, em diversas vias urbanas do Município de Eldorado/MS, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 772070/2012/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 0388781-45/2012 no âmbito do Programa Planejamento Urbano e Contrapartida do Município.
 VIGÊNCIA ADITADA: 01/07/2016 A 31/12/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93
 Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Marli Aparecida Penariol de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.
 OBJETO: É a Seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada em Confeções de Camisetas, Conjuntos, Jalecos, para atender as Secretarias Municipais do Município de Fátima do Sul/MS, com entrega parcelada, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;
TIPO: Menor Preço Global;
DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: A proposta e Documentação deverão ser entregues no dia **19/07/2016 – 09h**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitação e Compras, no endereço mencionado, no valor de **R\$ 50,00** (Cinquenta Reais).

Fátima do Sul - MS, 05 de julho de 2016.
DOUGLAS BATISTA DE SOUSA
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.
 OBJETO: É a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para **Aquisição de Materiais de Construção**, a fim de atender as Secretarias Municipais do Município de Fátima do Sul/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;
TIPO: Menor Preço Por Item;
DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: A proposta e Documentação deverão ser entregues no dia **18/07/2016 – 08h30min**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitação e Compras, no endereço mencionado, no valor de **R\$ 50,00** (Cinquenta Reais).

Fátima do Sul - MS, 05 de julho de 2016.
DOUGLAS BATISTA DE SOUSA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, através de seu Pregoeiro Claudiomar Lima da Silva, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para reposição nos veículos de diversas Gerências e Fundos da municipalidade.
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
DEMAPE PNEUS LTDA, itens 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 39, 41 e 43, valor total de R\$ 428.168,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e oito reais); **CAMPANHOLLI & CIA LTDA-ME**, itens 31, 34, 36, 37 e 42, no valor total de R\$ 6.376,00 (seis mil, trezentos e setenta e seis reais) e **D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, itens 01, 07, 08, 11, 16, 17, 19, 24, 26, 27, 32, 33, 35, 38, 40 e 44, no valor total de R\$ 365.066,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e sessenta e seis reais), totalizando o presente processo o valor de R\$ 799.610,00 (setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e dez reais).
 Itaporã – MS, 04 de julho de 2016.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
 Pregoeiro

Homologo o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinarem o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

JACINTA REIS CORDEIRO
 Prefeita em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, através de seu Pregoeiro Claudiomar Lima da Silva, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos permanentes para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas "Arsênio Santos Costa", junto ao Fundo Municipal de Saúde de Itaporã, conforme Resolução nº84/SES/MS – Processo nº27/2459/15.
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
RAFAEL ARANTES BISPO-EPP, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 1.470,00 (Um mil e quatrocentos e setenta reais) e **M. S. DIAGNÓSTICA LTDA**, itens 03 e 04, no valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), totalizando o presente processo o valor de R\$ 20.970,00 (vinte mil e novecentos e setenta reais).
 Itaporã – MS, 01 de julho de 2016.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
 Pregoeiro

Homologo o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinarem o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

JACINTA REIS CORDEIRO
 Prefeita em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, através de seu Pregoeiro Claudiomar Lima da Silva, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos permanentes para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas "Arsênio Santos Costa", junto ao Fundo Municipal de Saúde de Itaporã, conforme Resolução nº84/SES/MS – Processo nº27/2458/15.
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
NG PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 14.930,00 (Quatorze mil e novecentos e trinta reais) e **RAFAEL ARANTES BISPO-EPP**, item 04 no valor total de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), totalizando o presente processo o valor de R\$ 21.530,00 (vinte e um mil, quinhentos e trinta reais).
 Itaporã – MS, 01 de julho de 2016.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
 Pregoeiro

Homologo o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinarem o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

JACINTA REIS CORDEIRO
 Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, **torna público**, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2016-TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016.OBJETO:** Repetição da Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Implantação de Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Adelina Rosa dos Santos (entre as Ruas Miguel Novaes e Rêmullo Guarientes) do Município de Ivinhema-MS, conforme Projetos, Plano de Trabalho e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de Julho de 2016 às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, mediante apresentação da guia no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes.Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min as 13h00min.Ivinhema-MS, 05 de Julho de 2016.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2016-TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., **torna público**, o resultado da Tomada de Preços supra.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a Construção de Módulos de Comercialização de Produtos para atender os beneficiários da Agricultura Familiar em sistema de feira livre, conforme Convênio nº 24971/2015, Processo nº 65/000847/2015, que entre si celebraram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST e o Município de Ivinhema-MS e, conforme projeto arquitetônico, projeto técnico, plano de trabalho e demais documentos e anexos do Edital.**VENCEDOR: CONSTRUTORA PREMVER EIRELI – EPP**, vencedor com a proposta no valor de R\$ 57.200,54 (cinquenta e sete mil duzentos reais e quatro centavos).Ivinhema-MS, 05 de Julho de 2016.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de LADÁRIO-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: CONVITE Nº013/2016 – Processo nº 039/2016 – Contrato Administrativo nº 032/2016
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CLIMATIZAÇÃO, TOMADAS E ILUMINAÇÃO, PROJETO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E SUB-ESTAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E CEMEIS E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENTRADA ELÉTRICA E SUB-ESTAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO E APROVAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL (ENERGISA) A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Contratante: MUNICÍPIO DE LADÁRIO
 Contratada: MOHAMAD MOUSSA – Inscrito no CPF nº 163.409.731-91 – CREA nº 2418 D/MS
 VALOR TOTAL: R\$ 58.695,00 (Cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais)
 VIGÊNCIA: 07 (sete meses)
 ASSINATURA 27 de junho de 2016
 ASSINAM: Maria Eulina Rocha dos Santos e MOHAMAD MOUSSA

AVISO DE LICITAÇÃO**CONVITE nº 011/2016 Processo nº 037/2016**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA COBERTA COM PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MENDES SAMPAIO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Data da Sessão: 13 DE JULHO DE 2016

Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.

Horário: 08h30min.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou www.ladario.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2016****PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016**

Onde se Lê: TIPO: Menor Preço por Item

Leia-se: TIPO: Menor Preço por Lote

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre para pessoas da Terceira Idade da Comunidade do Jatinho no Município de Mundo Novo MS, referente a Emenda Parlamentar de 2015, conforme processo 27/002309/15, Resolução SEFAZ/SES Nº 001/2015 de 24.08.15, Resolução Nº 84/15/SES/MS de 05.10.15, de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame: **Dia 18 de julho de 2016, às 08h00min (horário local/MS).**

MUNDO NOVO – MS, em 06 de julho de 2016.

SERGIO LUIZ SALVADORI

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 047/2016.**

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **JORGE JUSCELINO CORREA - ME**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, entre os períodos de **01/07/2016 a 30/09/2016**, tendo em vista a forte incidência pluviométrica ocorrida no período contratual, acarretando o atraso na execução dos serviços, com fundamento no art. 57, § 1º, II e V da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 01 de Julho de 2016.

NAIR APARECIDA LORENCINI RUSSO

Secretária Municipal de Educação,

Cultura e Esporte

Contratante

JORGE JUSCELINO CORREA - ME

Jorge Juscelino Correa

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. HOMOLOGA a Dispensa de Licitação, conforme justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 8.666/93 e RATIFICA a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei supramencionada.

PROCESSO N. 073/2016

DISPENSA N. 020/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida 15 de novembro – trecho Bairro Dom Pepe, conforme Contrato de Repasse nº 803679/2014/MCIDADES/CAIXA no município de Porto Murtinho/MS.

FAVORECIDO(S): T2 ENGENHARIA E ARQUITETURA, INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP.

CNPJ/MF: 19.740.543/0001-73

VALOR GLOBAL R\$ 559.706,01 (quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e seis reais e um centavo).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Murtinho– MS, 01 de julho de 2016.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 034/2016

Processo n.º 073/2016

Dispensa n.º: 020/2016

Partes: Município de Porto Murtinho, Estado do Mato Grosso do Sul e a empresa T2 ENGENHARIA E ARQUITETURA, INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida 15 de novembro – trecho Bairro Dom Pepe, conforme Contrato de Repasse nº 803679/2014/MCIDADES/CAIXA no município de Porto Murtinho/MS.

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 01/07/2016

Valor global R\$ 559.706,01 (quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e seis reais e um centavo).

Dotação Orçamentária

(617) 02.01.01.26.782.1001.1005.0000.449051.0000

(618) 02.01.01.26.782.1001.1005.0000.449051.0000

Porto Murtinho/MS, 01 de Julho de 2016.

Assinam: HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, pela Contratante.

ROGERS PINHEIRO TEODORO, pela Contratada.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através da Presidente C.P.L, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 063/2016

CARTA CONVITE N.º 006/2016

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender os beneficiários da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Murtinho/MS, conforme Convênio n.º 24970/2015 Processo n. 65/000865/2015 SEDHAST (Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho Governo do Estado de Mato Grosso do Sul).

VENCEDORES: HOUSSETECH INFORMATICA LTDA. TOTALIZANDO VALOR GLOBAL DE R\$ 13.551,00.

J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI-ME. TOTALIZANDO VALOR GLOBAL DE

R\$ 15.873,00

Porto Murtinho/MS, 20 de junho de 2016.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA - Presidente C.P.L

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 063/2016, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Presidente C.P.L.

Porto Murtinho/MS, 20 de junho de 2016.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº. 029/2016

Processo n.º 063/2016

Carta Convite n.º 006/2016

Partes: O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO E A EMPRESA HOUSSETECH INFORMATICA LTDA.

Objeto: Aquisição de material permanente para atender os beneficiários da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Murtinho/MS, conforme Convênio n.º 24970/2015 Processo n. 65/000865/2015 SEDHAST (Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho Governo do Estado de Mato Grosso do Sul).

Valor Global R\$ 13.551,00 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

Vigência: 05 (cinco) meses

Data da assinatura: 20/06/2016

Dotações orçamentárias: (674) 08.244.0502.2021.0000.449052.00

(472) 08.244.0502.2021.0000.449052.00

Porto Murtinho/MS, 20 de Junho de 2016.

Assinam: HEITOR MIRANDA DOS SANTOS (CONTRATANTE)

CLAUDIANO ABREU DE JESUS (CONTRATADA)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2016

Processo n.º 063/2016

Carta Convite n.º 006/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO E A EMPRESA J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI-ME.

Objeto: Aquisição de material permanente para atender os beneficiários da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Murtinho/MS, conforme Convênio n.º 24970/2015 Processo n. 65/000865/2015 SEDHAST (Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho Governo do Estado de Mato Grosso do Sul).

O valor global: R\$ 15.873,00 (quinze mil oitocentos e setenta e três reais).

Vigência: 05 (cinco) meses

Data da assinatura: 20/06/2016

Dotações orçamentárias: (674) 08.244.0502.2021.0000.449052.00

(472) 08.244.0502.2021.0000.449052.00

Porto Murtinho/MS, 20 de Junho de 2016.

Assinam: HEITOR MIRANDA DOS SANTOS (CONTRATANTE)

DANIELLE HERRADON CASTRO DE SOUZA (CONTRATADA)=

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**Aviso de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 076/2016**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos pelo Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 19 de Julho de 2016, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.**

Pasta do Edital retira-se no site: www.sagabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Julho de 2.016

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL N.41/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N. 27/2016

Objeto: Locação de 01 (um) trator esteira com operador para prestação de serviço de espalhamento e compactação de resíduos e das camadas de capeamento no Aterro Sanitário. Data: 20 de julho de 2016, no Setor de Licitações, sito a Av. João Selvíria de Souza nº 997, Selvíria - MS. O edital estará na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.

Selvíria – MS, 05 de julho de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Eletrônico nº. 005/2016 – Processo nº. 2497/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PACTUADOS para futuras aquisições visando atender a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICA, em conformidade com a proposta vencedora da licitação, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema.

Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas – MS, 04 de Julho de 2.016.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 2810/2016, Pregão Presencial nº. 068/2016, para o dia 18/07/2016 às 10:00 horas.

Três Lagoas – MS, 05 de Julho de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

PREGOEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.

PROCESSO Nº. 2772/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2016.

OBJETO: Aquisição de mobiliários, materiais e equipamentos médicos hospitalares para atender o Programa Municipal de DST/AIDS/HV - Fundo Municipal de Saúde.
JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. DATA: 05/07/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2771/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2016.
OBJETO: Aquisição de protetor/bloqueador solar para o uso dos agentes de endemias - Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: RILL QUÍMICA LTDA-EPP – VALOR R\$ 13.140,00 (Treze mil, cento e quarenta reais);.
Três Lagoas/MS, 05 de Julho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 004/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO- MS E JRA - PROPAGANDA & MARKETING

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

COMUNICADO

CLÓVIS DINIZ GUERREIRO, portador do CPF nº005.225.039-34, com inscrição Estadual nº028.680.587-1, vem por meio desta comunicar o extravio do talão de NFP/SE (Série Especial), contendo as notas fiscais de nº11522326, 11522327, 11522328, nº11522329, 11522330, 11522331, nº11522332, 11522333, 11522334, 11522335.

EDITAIS

BONATTO E CIA LTDA, CNPJ: 33.149.253/0004-23 e Inscrição Estadual nº28.314.888-8, estabelecida a AV. Raquel de Queiroz nº 1504 Bairro: Aero Rancho, Campo Grande-MS, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o livro termo de ocorrência nº 02.

BONATTO E CIA LTDA, CNPJ: 33.149.253/0002-61 e Inscrição Estadual nº28.307.232-6, estabelecida a RUA Arthur Jorge nº 2838 Bairro: Monte Castelo, Campo Grande-MS, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o livro termo de ocorrência nº 02.

EXTRAVIO

FAZENDA MARIMBONDO/PARTE, IE 28.723.397-9, localizada à Jaraguari Velho + 6 Margem Esquerda Marimbondo, Setor Zona Rural, Jaraguari/MS, torna publico o extravio de talão de notas, serie especial, contendo as notas de numero 10586551 à 10586560.

EDITAL

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para atividade de **APOIO A OBRAS LINEARES – EXTRAÇÃO MINERAL (art 3º, do Decreto – Lei nº 227/1967)**, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA. Localizada à RODOVIA BR 163, km 115+000, PISTA Sul, Fazenda Nossa Senhora do Carmo, município de Itaquiraí no estado de Mato Grosso do Sul.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Associação VILA DEMÉTRIO**, município de Terenos – MS, CONVOCA os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA** com base no estatuto da associação, que será realizada no dia **10 de julho de 2016 (Domingo)**, em sua sede social, com a primeira convocação às 09:00 horas com 2/3 dos associados, em segunda convocação, com 1/3 dos associados, não sendo alcançado o número mínimo de associados presentes, para tratarem dos seguintes assuntos:

- Eleição da nova Diretoria;

E demais assuntos.

MAURÍCIO NEGREIRO DE SOUZA

Presidente da Associação VILA DEMÉTRIO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 007/2016

PROCESSO N. C-2981/2016

O CREA-MS – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ n. 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, nesta capital, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de seguro total de automóveis, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, a qual será regida pela Lei n. 8.666/93, de 21/06/93, e respectivas alterações, além das demais normas aplicáveis à espécie, cuja abertura será às **14h (MS)** do dia **22 de julho de 2016**, na sede do CREA-MS. Os interessados poderão obter maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Sebastião Taveira, 272, bairro Monte Castelo, Campo Grande-MS, pelo telefone (67) 3368-1085, no site www.creams.org.br ou ainda pelo e-mail cpl@creams.org.br.

Campo Grande MS, 05 de julho de 2016.

DELMA DA SILVA RAMOS
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS N. 008/2016

PROCESSO N. C-2985/2016

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ n. 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, nesta capital, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), especializada em serviços de adaptação de veículos, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, a qual

OBJETO: Prorrogação da vigência e Valor do Contrato n.º 004/2015.

ADITAMENTO – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu término em 31/12/2016.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pagos conforme utilização da prestação de Serviço contratada para Prestação de Serviço de Agência de Publicidade, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E LEGISLATIVAS CÂMARA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
100	RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA:01/07/2016

ASSINAM: FLAVIO ROBERTO ALVES DE BRITO- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E JRA – PROPAGANDA & MARKETING - LTDA - CONTRATADA.

será regida pela Lei n. 8.666/93, de 21/06/93, e respectivas alterações, além das demais normas aplicáveis à espécie, cuja abertura será às **14h (MS)** do dia **21 de julho de 2016**, na sede do CREA-MS. Os interessados poderão obter maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Sebastião Taveira, 272, bairro Monte Castelo, Campo Grande-MS, pelo telefone (67) 3368-1085, no site www.creams.org.br ou ainda pelo e-mail cpl@creams.org.br.

Campo Grande MS, 05 de julho de 2016.

DELMA DA SILVA RAMOS
Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PROPOSTA DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2016/2017. Nos termos do art. 611, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, art. 2º, “c”, e art. 14, “b”, § 1º, do Estatuto Social da entidade, o Presidente da **Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado de Mato Grosso do Sul – Fetracom/MS**, que abaixo subscreve, convoca os senhores membros da Diretoria e do Conselho de Representantes, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sede da Federação, sito à **Rua Fernando Augusto Correa da Costa, 124 – Bairro Jardim América – Campo Grande/MS**, sendo a reunião da **Diretoria no dia 14 de julho de 2016**, às 9:00 horas, em primeira convocação com metade mais 1 (um) dos diretores, ou às 09:30 horas, em segunda e ultima convocação, com qualquer numero de Diretores e reunião do **Conselho de Representantes no dia 14 de julho de 2016**, às 14:00 horas, em primeira convocação com metade mais 1 (um) dos conselheiros, ou às 14:30 horas, em segunda e ultima convocação, com qualquer numero de Conselheiros presentes para Analisarem, discutirem e deliberarem por escrutínio secreto sobre: a) as propostas de **Convenção Coletiva de Trabalho – 2016/2017**, para os empregados no comércio atacadista e varejista e empregados em concessionárias de veículos automotores do MS, dos municípios a seguir relacionados: **Água Clara, Alcinoópolis, Angélica, Aparecida do Taboado, Aral Moreira, Antonio João, Bandeirantes, Brasilândia, Caarapó, Camapuã, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Cel. Sapucaia, Costa Rica, Coxim, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Fátima do Sul, Figueirópolis, Gloria de Dourados, Incocência, Itaporã, Japorã, Jaraguari, Jatê, Juti, Ladário, Nova Alvorada do Sul, Novo Horizonte do Sul, Paranhos, Paraíso das Águas, Pedro Gomes, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso/MS, Rochedo, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sonora, Tacuru, Terenos e Vicentina e**, para os empregados em empresas prestadoras de serviços nas atividades econômicas, não representadas pelo SEAAC/MS, em **todo Estado de Mato Grosso Sul**, sindicalizados e não sindicalizados representados pela Fetracom/MS, a serem negociadas com as entidades sindicais patronais, conforme a seguir: **1)** Para os empregados no comércio Atacadista e Varejista dos municípios acima citados e, empregados das empresas prestadoras de serviços nas atividades econômicas, não representadas pelo SEAAC/MS, em todo Estado de Mato Grosso do Sul, com a **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do MS**, representando as empresas do comércio atacadista, varejista dos municípios acima e, as empresas prestadoras de serviço, em todo Estado de Mato Grosso do Sul; **2)** Para os empregados no comércio atacadista e varejista nos municípios de **Antonio João e Aral Moreira/MS**, com o **Sindicato do Comércio Varejista de Ponta Porã**, representando as empresas do comércio varejista e com a **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do MS**, representando as empresas do comércio atacadista e, as empresas de prestação de serviços; **3)** Para os empregados de concessionárias de veículos automotores dos municípios citados acima com o **Sindicato Profissional das Concessionárias de Veículos Automotores do MS - SINCOVEMS**, representando as empresas de concessionárias de veículos automotores do MS; **4)** Para os empregados do comércio atacadista e varejista de **Aparecida do Taboado – MS**, com o **Sindicato dos Comerciantes de Aparecida do Taboado/MS – Sicoat e**, empregados de empresas prestadora de serviços de Aparecida do Taboado/MS, não representados pelo SEAAC/MS, com a **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do MS**, representando as empresas prestadoras de serviços de Aparecida do Taboado/MS; **5) a)** Caso as entidades patronais de **1º (Primeiro) Grau** constantes nos itens **2 e 4**, não estiverem com seus cadastros atualizados junto ao (CNIS) no MTE até a data de **1º de novembro/2016**, data base da categoria, fica autorizado a negociação da CCT, com a entidade de **2º (Segundo) Grau**, com a **Fecomércio-MS**, representando as empresas de comercio varejista, atacadista dos municípios acima citados e, as empresas prestadoras de serviços de todo Estado de MS; **b)** Deliberação de poderes à Diretoria Executiva da Fetracom-MS, para instaurar Protesto Judicial, bem como instaurar Dissídio Coletivo, convocar greves, se forem baldados e esgotados os entendimentos de negociações, tudo nos termos do Título VI da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, fazendo todo e qualquer tipo de negociação favorável aos empregados aqui representados, firmar adendo a CCT, concordando ou discordando de propostas e tudo mais que se fizer necessário, bem como ajuizar ações de cumprimento, quando as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho firmada, não forem cumpridas pelas empresas abrangidas; **c) Análise, discussão e deliberação sobre o percentual de desconto da Contribuição Confederativa de 3,5% (três e meio por cento), em novembro/2016 e 3,5% (três e meio por cento), em junho/2017.** Campo Grande-MS, 05 de julho de 2016. **Pedro Lima - Presidente Dorival Pereira Bambil - Secretário**